



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL -
CONSMEMI

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede do Consmeipi, situado a Rua Santa Lúcia, 291 A, Aclimação, na cidade de João Monlevade/MG, presentes os senhores Prefeitos Municipais consorciados e convidados, tomou posse a diretoria e o conselho fiscal do CONSMEMI, eleita para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS NORONHA BICALHO
Prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo

CONSELHO FISCAL:

RONALDO LAGE MAGALHÃES
Prefeito de Itabira

JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAIS
Prefeito de Alvinópolis

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito de Nova União

WILBER JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Bela Vista de Minas

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito de Bom Jesus do Amparo

Para constar, eu, JOSÉ DO ROSÁRIO COIMBRA, Secretário Executivo, lavrei e assinei o presente termo.

João Monlevade, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO COIMBRA
Secretário Executivo

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:0CF4A6DB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE POSSE - ELEIÇÃO BIÊNIO - 2019/2020

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 hs na sede da Ameipi, situada à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade/MG, presentes os senhores Prefeitos Municipais filiados e convidados, tomou posse a diretoria da AMEPI, eleita para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS NORONHA BICALHO
Prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:

RONALDO LAGE MAGALHÃES Prefeito de Itabira

JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAIS
Prefeito de Alvinópolis

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito de Nova União

MEMBROS SUPLENTE:

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito de Bom Jesus do Amparo

WILBER JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Bela Vista de Minas

Para constar, eu, JOSÉ DO ROSÁRIO COIMBRA, Secretário Executivo, lavrei e assinei o presente termo.

João Monlevade, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO COIMBRA
Secretário Executivo

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:C75AF11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DA 15ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CISTM –
ELEIÇÃO DIRETORIA 2019

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO (CISTM). AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO AUDITÓRIO DA AMVAP, ÀS QUATORZE HORAS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA 2019. O PRESIDENTE CLEIDIMAR ZANOTTO CUMPRIMENTOU A TODOS E DEU INÍCIO AO PROCESSO ELEITORAL COLOCANDO QUE O PREFEITO QUE SE INTERESSASSE EM PRESIDIR O CISTM QUE SE MANIFESTASSE. NÃO HAVENDO NENHUMA SINALIZAÇÃO DOS PRESENTES INFORMOU QUE EM CONTATO COM ALGUNS COLEGAS PREFEITOS FOI SUGERIDO QUE O MESMO CONTINUASSE A FRENTE DO CISTM PARA O ANO DE 2019. ASSIM COMPÔS A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA 2019 COM OS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: CLEIDIMAR ZANOTTO – PREFEITO DE CAPINÓPOLIS; VICE-PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES – PREFEITO DE INDIANÓPOLIS. CONSELHEIROS FISCAIS: PRESIDENTE: WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA – PREFEITO DE GURINHATÃ; VICE-PRESIDENTE: OVÍDIO AFRO DANTAS – PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA; SECRETÁRIO: LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – PREFEITO DE IPIAÇU; CONSELHEIROS SUPLENTE: FUED JOSÉ DIB – PREFEITO DE ITUIUTABA; SAULO FALEIROS CARDOSO – PREFEITO DE MONTE CARMELO E ÚLTIMO BITTENCOURT DE FREITAS – PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS QUE FOI APROVADA POR TODOS. A DATA DA POSSE SERÁ DEFINIDA E COMUNICADA POSTERIORMENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16H00.

UBERLÂNDIA-MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:401012E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – TERMO DE POSSE DIRETORIA CISTM 2019

TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2018, às 9h00, na Sede do CISTM, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, para o exercício 2019 período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, sendo Presidente: Cleidimar Zanotto, Prefeito de Capinópolis, Vice-Presidente: Lindomar Amaro Borges, Prefeito de Indianópolis.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente:

CLEIDIMAR ZANOTTO

Prefeito de Capinópolis

Vice-Presidente:

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito de Indianópolis

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:77AFA8D6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – QUALIFICAÇÃO DIRETORIA CISTM 2019

QUALIFICAÇÃO DIRETORIA CISTM 2019

PRESIDENTE: CLEIDIMAR ZANOTTO, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM CAPINÓPOLIS, À RUA CENTO E DEZESSEIS, 794, RG MG-4.041.646-SSP/MG, CPF 637.426.326-04.

VICE-PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM INDIANÓPOLIS, À RUA GETÚLIO MAGALHÃES, 50, RG M-2800618-SSP/MG, CPF 435.100.006-68.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:88C5855A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provisão
Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a srta. **Fernanda Lima da Silva**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **Coordenadora do NEP** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de Janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:C435A9D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo nº 043/2018 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI, NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS". CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CNPJ: 13.237.191/0001-51. Valor Total: R\$ 15.946,20 (Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 06/12/2018.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:97284E7A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018

Processo nº 044/2018 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CNPJ: 13.237.191/0001-51. Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”. Valor contratado: R\$ 15.946,20 (Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). *Prazo de Vigência: 12 meses.*

Uberlândia, 10 de dezembro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:419DCA44

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 256/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** WAY Sistemas Ltda - EPP - CNPJ 22.217.660/0001-61, para locação e direito de uso do Software de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, em atendimento às necessidades do CISTM, de acordo com a forma contratada. Total do contrato: R\$28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 45/2018 – Dispensa de Licitação nº 21/2018. **Vigência:** de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4D05A339

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 025/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 18/12/2018 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. **Objeto:** regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. **Vigência** 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$374.999,78 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:97F0EA17

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 026/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 18/12/2018 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. **Objeto:** regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. **Vigência** 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BF9B1535

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS PORTARIA Nº 01 DE 02/01/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 41, § 1º,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de promoção, concessão de vantagens e adicionais aos servidores da Câmara Municipal que, por especificação da Lei necessitem de avaliação de desempenho;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida comissão, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

Membros efetivos

Julio Cesar Rodrigues – Matrícula 33-7

Renato Cardoso Lopes – Matrícula 106-6

Vivian Kathleen Gomes Anselmi – Matrícula 101-5

Membros suplentes

Nathália Glauce Almeida Coelho Teixeira – Matrícula 104-0

Virgínia Oliveira de Sousa – Matrícula 160-0

§ 1º - Os trabalhos da referida comissão serão sem remuneração.

Art. 3º - A comissão aferirá o mérito do servidor, respeitando as determinações da Lei.

Art. 4º - O resultado da avaliação será considerado sigiloso, fazendo parte da pasta individual do servidor.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:61412D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS PORTARIA 240/2019

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência do recesso legislativo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Campos Altos entre os dias 02 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Entre os dias 07 e 31 de janeiro de 2019, haverá expediente das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:CA06BCDE

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 241/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Leliane Aparecida Custódio para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:457A96A6

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 242/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Larissa Cristina Gonçalves Araújo para ocupar o cargo de Recepcionista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:C5ED4E2E

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 243/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Leonardo Geraldo Curi, OAB/MG 100.272, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:B5CC9BDB

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 244/2019**

Nomeia a Comissão de Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Interno os seguintes Vereadores:

Frederico Nery Andrade Ribeiro;

Luciano Haroldo Ribeiro Alves;

José Adolar Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:70C15A62

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 245/2019**

Nomeia a Comissão de Patrimônio.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Patrimônio os seguintes Vereadores:

Maicon Donizete dos Santos Xavier;

Cléia Maria da Silva;

Everaldo Eurípedes Campos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:D63F9400

**PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 246/2019**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Geraldo Luis de Deus – Presidente;

Rejane Márcia de Oliveira – membro;

Crislaine Aparecida Meirelles de Oliveira – membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:E4324171

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 247/2019

Nomeia a Comissão de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Honraria os seguintes Vereadores:

Frederico Nery Andrade Ribeiro;

Jonnas Ferreira Lemos;

Everaldo Eurípedes Campos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:1D74728E

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 248/2019

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

CONSIDERANDO o pequeno número de servidores que compõem o quadro de funcionários do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a pequena demanda existente no âmbito do Legislativo Municipal, a qual não justifica a criação de cargo e admissão de servidor para ocupar apenas a função de pregoeiro.

CONSIDERANDO que dentre os servidores efetivos não existe nenhum com a habilitação necessária para desempenhar as funções de pregoeiro.

CONSIDERANDO que o servidor designado pertence ao quadro de servidores do município.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para desempenhar a função de pregoeiro nas licitações realizadas no âmbito do Legislativo Municipal o Sr. Edvaldo Lemos Fernandes Silva:

Parágrafo único. Ficam nomeados ainda para compor a equipe de apoio que atuará nas licitações realizadas na modalidade pregão, os seguintes servidores

Geraldo Luis de Deus;

Rejane Márcia de Oliveira;

Crislaine Aparecida Meirelles de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:9FB2DA91

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 249/2019

Nomeia a Comissão de Saúde e Saneamento Básico, Assistência Social, Agricultura, Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Saúde os seguintes Vereadores:

Everaldo Eurípedes Campos;

Cléia Maria da Silva;

Itagina Ribeiro Vilas Boas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:2FDAB4C5

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 250/2019

Nomeia a Comissão de Assuntos Diversos, Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Assuntos Diversos os seguintes Vereadores:

Cléia Maria da Silva;

Jonnas Ferreira Lemos;

José Adolar Ferreira;

Frederico Nery Andrade Ribeiro;

Maicon Donizete dos Santos Xavier.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata e sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:7748D331

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 251/2019

Nomeia a Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Desporto, Lazer e Turismo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Educação os seguintes Vereadores:

Luciano Haroldo Ribeiro Alves;

Itagina Ribeiro Vilas Boas;

José Adolar Ferreira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:C66F2016

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 252/2019

Nomeia a Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Administração Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Finanças os seguintes Vereadores:

Maicon Donizete dos Santos Xavier;

Luciano Haroldo Ribeiro Alves;

Frederico Nery Andrade Ribeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:AA75687B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 001/2019 - PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL – NOMEAÇÃO – CARGO PÚBLICO –
PROVIMENTO EM COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 001/2019

Poder Legislativo Municipal – Nomeação – Cargo
Público – Provimento em Comissão – Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.098/2005 e na Lei Complementar nº 54/2012, **nomeia o Sr. Pedro Paulo Maciel Júnior**, brasileiro, casado, CI M-6.171.277, inscrito no CPF sob nº 865.919.406-34, **para exercer o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria da Câmara**, designado para exercer suas funções na cidade de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º - A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR

Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

1º Secretário

Publicado por:

Adriano Nogueira da Fonseca

Código Identificador:0587689E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 002/2019 - NOMEIA PROCURADOR
LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO**

PORTARIA Nº 002/2019

Nomeia Procurador Legislativo – Cargo em
Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.098/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Dr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898**, para exercer o Cargo Público em Comissão de **Procurador Legislativo**, podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º - A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR

Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

1º Secretário

Publicado por:

Marcos Fonseca da Silva

Código Identificador:23351353

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 003/2019 - NOMEIA CONTADOR
LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO**

PORTARIA Nº 003/2019

Nomeia Contador Legislativo – Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 16, X), tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.098/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Lucas Emiliano Silva, inscrito no CRC/MG sob o nº 107885/O e no CPF sob o nº 086.497.996-71**, para exercer o Cargo Público em Comissão de **Contador Legislativo / Assessor Contábil**, podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º - A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 054/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR

Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

1º Secretário

Publicado por:

Marcos Fonseca da Silva

Código Identificador:F72B5CF2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 004/2019**

PORTARIA Nº 004/2019

Designação – Servidor – Direção – Escola do Legislativo – Resolução nº 004, de 2012 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o ano de 2019, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012.

Art. 2º - As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:2C446177

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 005/2019 - DESIGNAÇÃO – SERVIDOR -
LICITAÇÕES – ART. 51, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 –
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 005/2019

Designação – Servidor - Licitações – Art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios e em face da exiguidade de pessoal disponível no quadro de servidores desta Casa, e em conformidade com o artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores **Marcos Fonseca da Silva** como **Presidente** e **Pedro Paulo Maciel Júnior** como **suplente**, que ficarão responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o ano de 2019, de acordo com o permissivo previsto no artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:9D1B09ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 374/2019

PORTARIA Nº 374, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão Presencial, a partir de 02/01/2019, conforme disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - Pregoeira: Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, inscrita no CPF nº 034.701.446-13, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.212.682, residente e domiciliada na Rua Ministro Gonçalves nº 335, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, Cep: 35.790-000.

II – Equipe de Apoio:

Valquíria Ferreira de Souza Cunha, inscrita no CPF nº 016.138.376-90, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.766.964, residente e domiciliada na Rua Clotildes Soares de Freitas nº 115, Bairro Santa Cruz, em Curvelo-MG, Cep: 35.790-000;

André Lima Hipólito de Souza, inscrito no CPF nº 058.351.536-35, portador da CI nº MG 10.996.847, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 835, centro, em Curvelo-MG Cep: 35.790-000;

Natália Alves Moreira, inscrita no CPF nº 067.329.366-11, portadora da CI MG 12.399.192; residente e domiciliada na Rua Cândido de Oliveira nº 95 – Centro, em Curvelo/MG, Cep: 35.790-000;

Paulo Henrique Gonçalves Olavo, inscrito no CPF nº 105.854.076-90; portador da CI: MG-17.132.675, residente e domiciliado na Rua Othon Junior nº 277 – Bairro Maria Amália, em Curvelo/MG, Cep: 35.790-000.

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal nº 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:F87651E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 375/2019

PORTARIA Nº 375, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo, a partir de 02 de Janeiro de 2019, ficando sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores efetivos:

I – André Lima Hipólito de Souza – Membro.

II – Valquíria Ferreira de Souza Cunha – Membro;

III – Natália Alves Moreira.

Art. 2º: Ficam designados como suplentes dos membros nomeados no

Art. 1º, os seguintes servidores:

I – Maria Marlene Diniz Soares;

II – Geraldo Afonso Araújo Ramos;

III – Érica Maria da Silva Coura.

Art. 3º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído por outro membro efetivo, indicado através de Portaria.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro em seus impedimentos, sempre levando em conta a exigibilidade de pertencerem à Comissão, no mínimo 02 (dois) servidores efetivos.

Art. 4º. A permanência dos membros desta Comissão não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA

Presidente

Publicado por:

Maria Marlene Diniz

Código Identificador:B8576213

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 10/11/2017, para prestação de serviços de segurança, com monitoramento eletrônico na área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de João Monlevade e no Anexo Parlamentar, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2018**. Valor mensal: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 08 de 09/11/2017, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 20/12/2018.

GERALDO CAMILO LELES PONTES

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos

Código Identificador:55E71EF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 10/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – MG – torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação 10/2018, nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo único do Artigo 26, todos da Lei Nacional 8.666/93, para contratação da CEMIG

DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, estabelecida na Av. Barbacena, nº 1.200, 17º Andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Período: de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EDMAR NUNES MIRANDA,

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Glorestina Maria Rodrigues Otaviano

Código Identificador:D4FF1684

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 09/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – MG – torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação 09/2018, nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo único do Artigo 26, todos da Lei Nacional 8.666/93, para contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Avenida Afonso Pena, 4001, 1º Andar, centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-008, para prestação de serviço telefônico fixo comutado. Período: de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EDMAR NUNES MIRANDA,

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Glorestina Maria Rodrigues Otaviano

Código Identificador:F4A1DEA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 ENTRE A CMLP E A
EMPRESA COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES
DE CONVÊNIOS LTDA - ME**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 5º Aditivo ao Contrato nº 03/2014 entre a CMLP e a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-alimentação por meio de Cartão Magnético. VALOR: sem custo. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

EDMAR NUNES MIRANDA

Presidente.

Publicado por:

Glorestina Maria Rodrigues Otaviano

Código Identificador:64CE52F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 34ª Legislatura (Quadrênio 2017/2020) da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG realizada em 01/01/2019 às 10h

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, ausente o Vereador Márcio Daniel Igídio, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2019, para proceder a posse dos novos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. O início da Sessão foi presidida pelo Vereador Antônio Carlos Franceli, os vereadores assinaram a lista de presença da sessão. Continuando o presidente solicitou a Secretária Vereadora Rosângela Tonon a leitura da Convocação do dia. Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, pois os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo retificações

a serem feitas e não houve nenhuma oposição à dispensa da leitura da ata a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se a **Pauta do Dia: 1 – Posse dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020**. O Presidente da Câmara no Biênio 2017/2018 Vereador Antônio Carlos Franceli, convidou para que tomassem seus lugares e empossou oficialmente os vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora conforme eleição realizada em 10 de dezembro de 2018, passando a nova Mesa Diretora a ser constituída da seguinte forma: **Presidente: Vereador José Maria de Paula, Vice Presidente: Vereador Paulo Luiz de Cantuária, Secretário: Vereador Antônio Ricardo Alves, Suplente de Secretário: Vereadora Rosângela Tonon**. Passada a presidência ao Vereador José Maria de Paula o mesmo determinou a leitura do Termo de Posse e em seguida deixou a palavra livre aos vereadores que quisessem se manifestar, após as manifestações dos vereadores o presidente declarou a sessão encerrada. Destaca-se que a sessão foi transmitida “ao vivo” pela internet (Facebook e Youtube), foi também gravada na íntegra e a gravação está a disposição de todos na Diretoria Geral da Casa e no Facebook através do link: <https://www.facebook.com/camaraof> e no Youtube através do link: <https://www.youtube.com/user/tvtransparenciacmof>, servindo o mesmo como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h33min e o Secretário da Mesa Vereador Antônio Ricardo Alves lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Ouro Fino, 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:947D79D3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO TERMO DE POSSE - 2019/2020

Termo de Posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2019/2020

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Ouro Fino, reuniram-se os vereadores para proceder o ato de posse dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. O Presidente da Câmara no Biênio 2017/2018 Vereador Antônio Carlos Franceli, empossou oficialmente os vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora conforme eleição realizada em 10 de dezembro de 2018, passando a nova Mesa Diretora a ser constituída da seguinte forma: Presidente: Vereador José Maria de Paula, Vice Presidente: Vereador Paulo Luiz de Cantuária, Secretário: Vereador Antônio Ricardo Alves, Suplente de Secretário: Vereadora Rosângela Tonon. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo que será assinado pelos vereadores presentes.

Ouro Fino, 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:13A947AA

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018

DO OBJETO:

Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios-AMM, nos termos da Lei Municipal nº 4.979/2009.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, foi definido pela Lei Municipal nº 4.979/2009 como sendo o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação de atos normativos e administrativos do Município de Pará de Minas.

Considerando que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Considerando, ainda, a vantajosidade da contratação, visto que o valor ofertado pela instituição é o melhor preço do mercado em comparação a jornais privados (estadual e municipal) e ao Diário Oficial da União (DOU), além de ser o meio oficial do Município para publicação de atos oficiais.

Justifica-se a presente contratação para dar continuidade às publicações dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A instituição a ser contratada é a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte MG.

DO VALOR

O valor total do contrato é de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, dividido em 12 parcelas fixas e mensais de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, *caput*, da Lei 8666/93

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:2F671A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS DIAS QUE MENCIONA.”

PORTARIA nº 001 de 02 de JANEIRO de 2019.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias que menciona.”

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar, inexoravelmente diminui a quantidade de serviço na Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu seus serviços e atos na primeira semana do ano;
O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado recesso administrativo da Câmara Municipal nos dias 03 e 04 de janeiro de 2019.
Parágrafo Único – No período do recesso, a Câmara Municipal permanecerá fechada, mas funcionando no sistema de plantão, havendo necessidade favor entrar em contato com os servidores :
Administrativo da Câmara : Evenise 9 9919-9570
Procon : Elizabete 9 9856-9905.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:3E7C6292

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019 - COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TITULARES - SUPLENTE

Jorge Germano Batista - Anderson Pereira
José Leonardo de S. Filho - Camilo de Lellis G. X. dos Santos
Moisés Cardoso Sanches - Carlos Augusto Bicalho Fonseca

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES - SUPLENTE

Camilo de Lellis G.X. dos Santos - Geraldo Magela Lopes
Jorge Germano Batista - Marco Aurélio de Souza Barbosa
Moisés Joviano de Melo - Wilian Inês de Moraes

COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

TITULARES - SUPLENTE

Anderson Pereira - Jorge Germano Batista
Geraldo Magela Lopes - José Leonardo de Souza Filho
Marco Aurélio de Souza Barbosa - Moisés Joviano de Melo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E CULTURA

TITULARES - SUPLENTE

Carlos Augusto Bicalho Fonseca - José Leonardo de Souza Filho
Paulo Cesar de Oliveira - Moisés Cardoso Sanches
Wilian Inês de Moraes - Paulo Cesar de Oliveira

Santa Bárbara, 02 de Janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Moisés Cardoso Sanches
Código Identificador:B5A7A0C3

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Vera Lúcia de Prados Luz** para exercer o cargo, demissível “*ad nutum*”, de Secretário Geral, Nível CLN-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Moisés Cardoso Sanches
Código Identificador:CF046888

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Mabel Souza Costa de Almeida** para exercer o cargo, demissível “*ad nutum*”, de Assessor de Compras e Licitação, Nível CLN-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Moisés Cardoso Sanches
Código Identificador:2728DD48

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Ricardo Cerqueira Lima**, para exercer o cargo, demissível “*ad nutum*”, de Assessor Contábil, Nível CLN-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:560D79B4

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
ATO DE PUBLICAÇÃO 001/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, vereador Moisés Cardoso Sanches, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, vem por meio desse ato tornar público o que se segue:

Às 19h30min do dia 1º do mês de janeiro de 2019, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, localizado na Rua João Mota, nº 98, Santa Bárbara - MG, ocorreu a sessão solene destinada a posse dos membros da mesa diretora eleita para o biênio 2019-2020, conforme pleito ocorrido no dia 22 de novembro de 2018.

Após o cumprimento das formalidades legais, devidamente registradas em documentos que se encontram integralmente disponíveis para consulta junto ao poder legislativo municipal, a mesa da câmara municipal está a partir de tal data assim constituída:

Presidente : Moisés Cardoso Sanches

Vice Presidente : José Leonardo de Souza Filho

1º Secretário : Jorge Germano Batista

2º Secretário : Camilo de Lellis Gouvea Xavier dos Santos

Santa Bárbara, 02 de Janeiro de 2019

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:1D79EE3F

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 005/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA E A SRA. ANA CLÁUDIA DA MOTTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98 - Centro- Santa Bárbara/MG. CGC: 23.946.247/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Presidente Vereador **CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA**, brasileiro, casado, CPF: 871.002.666-53 e do outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **ANA CLÁUDIA DA MOTTA**, brasileira, solteira, CPF:103.855.426-8, residente à Rua Geremias Abdon Ferreira, nº 73, Rezende, Barão de Cocais - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1203/2002, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou até que se dê posse ao candidato aprovado em concurso público para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

ANA CLÁUDIA DA MOTTA

Contratada

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:529FB83E

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 007/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA E A SRA. ANA CRISTINA DA MOTTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98 - Centro- Santa Bárbara/MG. CGC: 23.946.247/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Presidente Vereador **CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA**, brasileiro, casado, CPF: 871.002.666-53 e do outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **ANA CRISTINA DA MOTTA**, brasileira, solteira, CPF 121.610.976-10, residente à Rua Geremias Abdon Ferreira, 73, Resende, Barão de Cocais - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1203/2002, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato nº 007/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou até que se dê posse ao candidato aprovado em concurso público para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

ANA CRISTINA DA MOTTA

Contratada

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:E188196A

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 002/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA E A SRA. EVA WILMA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98 - Centro - Santa Bárbara/MG. CGC: 23.946.247/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Presidente Vereador **CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA**, brasileiro, casado, CPF: 871.002.666-53 e do outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **EVA WILMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF: 005.160.376-4, residente à Rua Joaquim Pacífico, 116, Centro, Santa Bárbara-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1203/2002, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato nº 002/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou até que se dê posse ao candidato aprovado em concurso público para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

EVA WILMA DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:6BA1064B

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 006/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA E A SRA. MARINETE GERALDA PERDIGÃO FRAGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98 - Centro- Santa Bárbara/MG. CGC: 23.946.247/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Presidente Vereador **CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA**, brasileiro, casado, CPF: 871.002.666-53 e do outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **MARINETE GERALDA PERDIGÃO FRAGA**, brasileira, casada, CPF: 082.393.266-4, residente à Rua Alferes Joaquim Egidio, nº 669, Sagrada Família, Barão de Cocais - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1203/2002, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato nº 006/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou até que se dê posse ao candidato aprovado em concurso público para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

MARINETE GERALDA PERDIGÃO FRAGA

Contratada

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:78BEB6B7

**GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 001/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA E A SRA. VALERIA CAROLINA GUEDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98 - Centro - Santa Bárbara/MG, CGC: 23.946.247/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Presidente Vereador **CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA**, brasileiro, casado, CPF: 871.002.666-53 e do outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **VALERIA CAROLINA GUEDES**, brasileira, solteira, CPF: 037.320.796-43, residente à Rua Maria Carolina, 51, Santa Terezinha - Santa Bárbara-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1203/2002, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou até que se dê posse ao candidato aprovado em concurso público para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

VALERIA CAROLINA GUEDES

Contratada

Publicado por:

Moisés Cardoso Sanches

Código Identificador:2A9F8139

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 051/2018**

PORTARIA Nº 051/2018

O presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 85, inciso VII, 103 a 106 da Lei Municipal nº 302/95, considerando o pedido de licença Prêmio da servidora abaixo relacionada:

RESOLVE expedir a seguinte portaria:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora, **Ilka Bonsanto de Melo Fedoci**, na forma de conversão, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, do equivalente a apenas 01(mês), na forma prevista no artigo 106, da Lei Municipal nº 302/95, devendo os 02 (dois) meses restantes serem apreciados em momento posterior, tudo conforme despacho por mim proferido na presente data e em atendimento ao requerimento protocolizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 28 de Dezembro de 2018.

VEREADOR JOAQUIM MOREIRA DE ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Publicado por:

Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:C94F89C8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 052/2018**

PORTARIA Nº 052/2018

O presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 85, inciso VII, 103 a 106 da Lei Municipal nº 302/95, considerando o pedido de licença Prêmio da servidora abaixo relacionada:

RESOLVE expedir a seguinte portaria:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **Ivan Dos Santos Melo**, Motorista, a conversão e o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade do equivalente a apenas 01(mês) na forma prevista no artigo 106, da Lei Municipal nº 302/95, devendo os 02(dois) meses restantes serem apreciados em momento posterior, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Simão Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 28 de Dezembro de 2018.

VEREADOR JOAQUIM MOREIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:DE3797CD

ESTADO DE MINAS GERAIS CISMISSEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISSEL EXTRATOS DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISSEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Contrato Administrativo nº 32/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Transmig Comércio de Peças Ltda – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do consórcio - Valor: R\$ 319.000,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 34/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2018 – Data: 12.12.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Vinícius Fernandes Mendes, representante legal da contratada.

02) Contrato Administrativo nº 33/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Mega Freios Ltda – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do consórcio - Valor: R\$ 89.000,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 34/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2018 – Data: 12.12.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Jovane Amaral de Oliveira, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 02 de Janeiro de 2018

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:4BD95298

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018

- **Objeto:** Fornecimento no exercício de 2019 de combustíveis: gasolina comum para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2019, conforme quantitativos constantes do Anexo I presente Edital.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados com a respectiva Nota Fiscal entregue no **CISLESTE**, no prazo de até 07 (sete) dias contados do seu recebimento, referente ao período de abastecimento de 15 (quinze) dias.

- **Empresas vencedoras:**
E. A. L. VARGAS COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS EIRELI.
CNPJ nº 36.288.637/0001-72
Item: 01.
R\$ 184.800,00

AUTO POSTO TRADIÇÃO LTDA.
CNPJ nº 03.815.352/0001-93
Item: 02.
R\$ 18.000,00

- **Valor Global: R\$ 202.800,00**

Muriaé, MG, 20 de dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BB0C3ADE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2018

Nº: 81/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Contratada: Auto Posto Tradição Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível gasolina comum, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2019.

Valor: R\$ 18.000,00

Assinatura: 20/12/18

Vigência: 02/01/19 a 31/12/19

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2018 – Pregão Presencial: nº 05/2018

Signatários: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Presidente do CISLESTE

Marco Antônio de Souza – Auto Posto Tradição Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E16255DC

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 05/2018

Nº: 82/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Contratada: E. A. L. Vargas Comércio Combustíveis EIRELI
Objeto: Fornecimento de combustível diesel S-10, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2019.

Valor: R\$ 184.800,00

Assinatura: 20/12/18

Vigência: 02/01/19 a 31/12/19

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2018 – Pregão Presencial: nº 05/2018

Signatários: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Presidente do CISLESTE

p/p Elisabeth Aparecida Limas Vargas - E. A. L. Vargas Comércio Combustíveis EIRELI

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2E53C976

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 029/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 029/2018, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, Arla 32 e Óleo lubrificante para a frota de veículos do SETS, para o exercício de 2019**, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **AUTO POSTO MORISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68 referente ao Lote 01 e a empresa **POSTO GUARAPIRANGA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.872.103/0001-81, referente aos Lotes 02 e 03. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7C0D8699

**CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 029/2018. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: **AUTO POSTO MORISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68 referente ao Lote 01 e **POSTO GUARAPIRANGA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.872.103/0001-81, referente aos Lotes 02 e 03. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:EB433BB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE OURO FINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019) **DULCINEY LAIRA - ME**. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Alinhamento e balanceamento dos veículos da Frota do DMAAE. Valor Estimado: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005-339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:6AD14D94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2019) **WAGNER JOSE DE CANTUARIA042299447698**. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Alinhamento e balanceamento dos veículos da Frota do DMAAE. Valor Estimado: R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:7FC66364

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2019) **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA**. Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, aquisição de óleos, óleos lubrificantes, filtros, ARLA 32, fluidos, filtros e graxa lubrificante, para os veículos da frota do DMAAE, **durante o ano de 2019**. Valor Estimado: R\$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:4E8E767A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2019) **M.M COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP**. Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, aquisição de óleos, óleos lubrificantes, filtros, ARLA 32, fluidos, filtros e graxa lubrificante, para os veículos da frota do DMAAE, **durante o ano de 2019**. Valor Estimado: R\$ 18.884,10 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A81FFEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2019) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIRGINIO-ME.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento gêneros alimentícios para o DMAAE, durante o ano de 2019. Valor Estimado: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:9FD7A019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2019) **RINALDO PEDROSO & CIA LTDA-ME.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento gêneros alimentícios para todos os setores do DMAAE, durante o ano de 2019. Valor Estimado: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:7E54D5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2019) **SUPERMERCADO PRIMOS DE OURO FINO LTDA- ME.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento gêneros alimentícios para todos os setores do DMAAE, durante o ano de 2019. Valor Estimado: R\$ 55.584,60 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:05C61B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2019) **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA-ME.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento gêneros alimentícios para todos os setores do DMAAE, durante o ano de 2019. Valor Estimado: R\$ 34.755,00 (Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C6E005F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2019) **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, aquisição de óleos, óleos lubrificantes, filtros, ARLA 32, fluidos, filtros e graxa lubrificante, para os veículos da frota do DMAAE, durante o ano de 2019. Valor Estimado: R\$ 118.450,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e

cinquenta reais). Vigência: 02/01/2019 á 02/01/2020. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6.005- 339030 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - material de consumo - Data: 02/01/2019

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C4914003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 –
PROCESSO Nº 076/2018

A presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 005/2018, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio de saída nº 1491000371/2016/SEGOV/PADEM celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo, foi Deserta.

Açucena, 02 de janeiro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:237C64B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº051/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF, Equipe Volante do CRAS e Proteção Social Especial do Município de Açucena/MG.

Contratada: Alice de Melo Estevão.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FE9A4A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº045/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF, Equipe Volante do CRAS e Proteção Social Especial do Município de Açucena/MG.

Contratada: Queenslândia Fernandes Cassimiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:B7687516

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
4º EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 064/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: Gestão de Pagamentos de Pessoal; Elaboração e etapas dos instrumentos de planejamento público; Gestão Patrimonial, Gestão de almoxarifado e Controle de frotas.

Contratada: MASTER GESTAO PUBLICA LTDA-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Membro da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:CFA5A57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 31 de dezembro de 2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 012/2017, celebrado em 17 de março de 2017, quem tem por objeto contratação de médicos para a composição das equipes de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: CAMARGO & CORDEIRO LTDA

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Membro da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:23BB689F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 01/2019 PP 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 01/2019 PP 01/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 15/01/2019 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F81C5781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 02/2019 PP 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 02/2019 PP 02/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA 16/01/2019 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C780171E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 03/2019 PP 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 03/2019 PP 03/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 16/01/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF0D9949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 04/2019 PP 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 04/2019 PP 04/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 17/01/2019 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0D8C596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 05/2019 PP05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL05/2019 PP 05/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPAS EM FRENTE E VERSO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 17/01/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:585D809F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 06/2019 PP06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 06/2019 PP 06/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 18/01/2019 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5BCD177B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 07/2019 PP07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 07/2019 PP 07/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA O

FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 18/01/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:000422D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 08/2019 PP08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 08/2019 PP 08/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO. ABERTURA 21/01/2019 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS, OU PELO EMAIL licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E32B8EE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 09/2019 PP 09/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL 09/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 21/01/2019, ÀS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0F0D72F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 10/2019 PP 10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 10/2019 PP 10/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 22/01/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B55B315B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 011/2019 PP 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 011/2019 PP 011/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 22/01/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9DB3E57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 123/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2017
PREGÃO Nº 050/2017
CONTRATO Nº135/2017

TERMO DE ADITIVO nº005

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA :Ambientec Soluções em Resíduos – LTDA Av Juca Pinto, 1136, Distrito Industrial, neste ato representado por Paulo Cesar Augusto de Oliveira Lima, CPF:606.777.246-91, CNPJ: 11.399.773/0001-09.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2019 referente à contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I gerados nos serviços de saúde no município de Arcos/MG, conforme justificativa constante do termo requisitório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

1.2 – O valor do serviço passará a ser de R\$69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

2- CLAUSULA SEGUNDA:

2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e primeiro termo aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 26 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS – LTDA

Contratante

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:57DB02A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 165/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017
PREGÃO Nº 084/2017
CONTRATO Nº121/2017
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.601.844/0001-04, estabelecido À Treze de maio, 625, bairro Dona, Vicentina, Piumhi-MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2019, conforme cláusula quinta, a saber: “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** este contrato pode ser prorrogado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.”

1.2 – O valor para o período de contratado é de R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

2- CLAUSULA SEGUNDA:

2.1-Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA-ME

Contratante

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:A16AA338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 179/2018

CPROCESSO LICITATÓRIO Nº179/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018
ATA Nº 217/2018
ADITIVO

OBJETO:Registro de preços para aquisição de material hospitalar para uso nas unidades de saúde do município e acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

Item	Descrição	Apres.	quantidade	Valor ANTERIOR	Valor ATUAL
118	Vaselina Líquida	frs c/1lt	72	10,79	15,48

2. Fica alterado o valor unitário do item 118 do processo supra citado, conforme cláusula 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS da ata de registro de preços:

I -Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II -Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito
Contratante

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Detentora

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ação e validade na embalagem

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:421CBC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4796/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.796 - 23/11/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.30 R\$ 3.096,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 R\$125.626,88

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 R\$ 21.213,02

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 R\$ 65.710,54

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 R\$ 10.044,59

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 R\$ 1.756,40

Sub-total R\$224.351,43

TOTAL: R\$227.447,93

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$227.447,93 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de novembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.796 de 23/11/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de novembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FCD95D0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 014/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
CONTRATO Nº 017/2017**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.645.482/0001-96, estabelecido à Rua DO Rosário nº72, centro, centro, Arcos/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 30/04/2019, cujo objeto é o serviço prestado de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional com foco na implantação da metodologia em gestão da arrecadação, a saber: **“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.”

1.2 – O valor global par o período de contratado é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

2- CLAUSULA SEGUNDA:

2.1-Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM

Contratado

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:73EBA1A6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 587/2018**

PROCESSO Nº 587/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2018
Contratante: Município de Arcos – Contratado: CLINICA MONTE SINAI EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para Internação em clínica de reabilitação para dependentes químicos para o paciente JOSE EUSTAQUIO FELIPE, conforme 0042.18.005169-2, no valor estimado de R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) por 30 dias

Arcos/MG, 28/12/2018.

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:B1D47B52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-A Prefeitura Municipal de Argirita, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para usuários do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 18/01/2019 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 02 de janeiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito.

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:13BE8239

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-A Prefeitura Municipal de Argirita, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em atendimento aos pacientes do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 18/01/2019 às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 02 de janeiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito.

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A008A1FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo Nº 066/2018 - POSTO RIO PINHEIRO LTDA – CNPJ: 19.990.159/0001-29, celebrado nos autos do PAL 078/2017 - P.P 037/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 066/2018, passando o termino de sua vigência para 31/01/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Reis Silva
Código Identificador:D148001B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo Nº 067/2018 - POSTO AMARAL LTDA – CNPJ: 71.018.550/0001-86, celebrado nos autos do PAL 089/2017 - P.P 043/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 067/2018, passando o termino de sua vigência para 31/01/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C04B0A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
LEI Nº 828/2018

LEI Nº 828/2018, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“Altera a Lei Municipal nº 785/2017, de 10 de Novembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual).”

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - o Artigo 2º da Lei 785 de 10 de Novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º fica o poder executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, com fonte de recurso anulação, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei federal nº 4.320/1964, ate o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total fixado no orçamento do município e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente;

II – abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, por destinação de recurso, os quais não onerarão os limites definidos no inciso I”;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, por destinação de recurso, os quais não onerarão os limites definidos no inciso I”;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:8C3CF8A1

DECRETOS
DECRETO Nº 0345/2018

DECRETO Nº 0345/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2019 e estabelece outras providências”

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de educação, saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
20 de janeiro	domingo	São Sebastião	Feriado	Municipal
04 de março	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
05 de março	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
06 de março	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
18 de abril	quinta-feira	Véspera da Paixão de Cristo	Ponto Facultativo	Municipal
19 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
20 de junho	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
21 de junho	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
16 de agosto	sexta-feira	São Roque	Feriado	Municipal
07 de setembro	sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de setembro	domingo	Natividade de Nossa Senhora e Sagração Episcopal da Igreja Matriz	Feriado	Municipal
12 de outubro	sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
01 de novembro	sexta-feira	Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	sábado	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
08 de dezembro	domingo	Imaculada Conceição	Feriado	Municipal
12 de dezembro	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
13 de dezembro	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
24 de dezembro	terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	quarta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo	Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:E8C87407

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA 042/2019

PORTARIA Nº 042/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Constitui Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em Processo Licitatório na modalidade Pregão e dá outras providências.”

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora municipal, **ADRIANA DE FATIMA BRANDAO CARDOSO**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Materiais, para atuar como Pregoeira nos Processos Licitatórios na Modalidade “Pregão” do Município de Bom Repouso, visando à aquisição de bens e serviços comuns de interesse do Município.

Parágrafo Único. O Pregoeiro designado deverá cumprir e fazer cumprir as determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados, para atuar como “equipe de apoio” ao pregoeiro designado pelo artigo primeiro, os servidores municipais:

- I – Jesuel Paulo Jóia;
- II – Elizangela Aparecida Araujo;
- III – Mateus Felipe da Costa.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6D9E8F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 001/2019 – Inexigibilidade Nº 001/2019 – Objeto: Credenciamento de serviços médicos para atender a Administração Municipal. O Credenciamento será realizado a partir do dia 28/01/2019, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, permanecendo em aberto por 01(um) ano até o dia 28/01/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de janeiro 2019.

JOSÉ DOS REIS DOMINGOS SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A24473A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 002/2019 - Pregão Nº 001/2019 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Lava Jato, para atender a frota de veículos do município. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 15/01/2019 às 08h30. Informações: Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de janeiro 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C000863F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2018 PROCESSO 204/2018

Processo....: Prc 00204/2018
Extrato do Contrato Nº 065/2018 Licitação:
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Gibiel e Gonçalves Ltda
Objeto.....: Contratação de Empresa Para Locação de Aparelhos Bipap P/ Atender a Pacientes Que Sofrem de Doenças Respiratória.
Valor.....: R\$ 2.900,00
Vigência....: 26/12/2018 a 24/02/2019
Dotações....:0245 - 339032 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3C716DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/18

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 083/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. A data da realização do certame será no dia 14 de Janeiro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.*

Cachoeira de Minas, 31 de Dezembro de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:06A81696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 252/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 252/18 – Pregão Presencial n.º 077/18**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de oxigênio medicinal e locação e instalação de concentradores e outros aparelhos*. Foi em toda a sua

tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **MARIA DA PENHA C GONCALVES COM E SERV EQUIP HOSPT**, inscrita no CNPJ n.º 22.910.610/0001-65, no valor total registrado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); e **GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.013.998/0001-33, no valor total registrado de R\$ 74.472,00 (Setenta e Quatro Mil, e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), perfazendo o valor total registrado em processo de R\$ 104.472,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:4359BC94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 254/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 254/18 – Pregão Presencial n.º 079/18**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de didáticos para os alunos das escolas de ensino fundamental e de educação infantil deste município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total registrado de R\$ 10.937,40 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos); **ALVES & CABRAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.241.041/0001-56, no valor total registrado de R\$ 14.701,50 (Quatorze Mil, e Setecentos e Um Reais e Cinquenta Centavos); **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, no valor total registrado de R\$ 34.153,60 (Trinta e Quatro Mil, e Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **RIVALDO VALERIO NETO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, no valor total registrado de R\$ 29.360,76 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos); **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.352.984/0001-03, no valor total registrado de R\$ 17.223,66 (Dezessete Mil, e Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos); **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, no valor total registrado de R\$ 12.388,55 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.934.459/0001-04, no valor total registrado de R\$ 16.499,66 (Dezesseis Mil, e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos); **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrita no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, no valor total registrado de R\$ 15.049,04 (Quinze Mil, e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos); **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.486.195/0001-55, no valor total registrado de R\$ 14.836,38 (Quatorze Mil, e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); e **ARTE MINAS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.638.547/0001-85, no valor total registrado de R\$ 14.043,90 (Quatorze Mil, e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R\$ 179.194,45 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:6752A375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 256/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 256/18 – Pregão Presencial n.º 080/18**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de arbitragem esportiva, para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício 2018*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **LUIS FERNANDO APARECIDO SIMÕES DA ROSA**, inscrita no CNPJ n.º 32.207.606/0001-99, no valor total registrado de R\$ 59.999,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:09128164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 256/18**, publicado em 28 de Dezembro de 2018 em sua edição n.º 2410, Ano X, página 04 e 05, devido a erro de digitação; onde se lê: “[...] Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **valor global** registrado de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) [...]”; leia-se: “[...] Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **valor global** de R\$ 59.999,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) [...]”.

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:5AED4E11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 001/19**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 001/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de cortinas para as escolas municipais e creche municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **RAIMUNDO TRIETE BEZERRA CPF 65555414820**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.750.972/0001-76, no valor total de R\$ 17.387,73 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:E7A4A507

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ERIANILDO
GOMES DA SILVA, SONEIR TEODORO DA SILVA, HUGO
CEZAR DE LIMA FERREIRA E REGINALDO JOSÉ
RODRIGUES, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-
PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
D

Às dezenove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, reuniram-se os senhores vereadores: ARNALDO JOSÉ DA SILVA, ERIANILDO GOMES DA SILVA, HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA, KELLY ABADIA DANTAS, MIGUEL DA COSTA STORTI, MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS, NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO, REGINALDO JOSÉ RODRIGUES e SONEIR TEODORO DA SILVA, sob a presidência do vereador Hugo César de Lima Ferreira. Declarado aberto os trabalhos, o senhor Presidente convidou os vereadores eleitos na quinta reunião extraordinária realizada no dia 10 (dez) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, anuênio 2019, sendo eles os senhores: Erianildo Gomes da Silva - Presidente, Soneir Teodoro da Silva - Vice-Presidente, Hugo César de Lima Ferreira - Primeiro Secretário e Reginaldo José Rodrigues - Segundo Secretário para se por em pé e prestarem o compromisso legal de posse na forma do Regimento Interno, de cumprir dignamente o mandato confiado, guardar as Constituições e as Leis e sob a proteção de Deus, trabalhar pelo engrandecimento do Município. Tendo sido prestado o compromisso legal de posse, o senhor Presidente declarou empossados os vereadores Erianildo Gomes da Silva, no cargo de Presidente; Soneir Teodoro da Silva no cargo de Vice-Presidente; Hugo César de Lima Ferreira, no cargo de Primeiro Secretário e Reginaldo José Rodrigues, no cargo de Segundo Secretário, entrando imediatamente em exercício nos referidos cargos para os quais foram eleitos, com mandatos a expirar-se em 31 de dezembro de 2019. E para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelos vereadores membros da nova mesa diretora, ora empossados, demais vereadores e por mim, Hugo César de Lima Ferreira, Primeiro Secretário, que lavrei o presente termo.

Vereador ERIANILDO GOMES DA SILVA	Vereador SONEIR TEODORO DA SILVA
Presidente	Vice - Presidente
Vereador HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	Vereador REGINALDO JOSÉ RODRIGUES
1º Secretário	2º Secretário
Vereador ARNALDO JOSÉ DA SILVA	Vereadora KELLY ABADIA DANTAS
Vereador MIGUEL DA COSTA STORTI	Vereadora MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Vereadora NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0C72F721

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 CELEBRADO ENTRE A O
IMPREVICAD E BRM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA,
AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 CELEBRADO ENTRE A O
IMPREVICAD E BRM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA,
AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA — IMPREVICAD, de personalidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Três, nº 92, Centro, 38370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.317.984/0001-39, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Maurelizia

Aparecida da Silva Martins, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 001.129.866-92 e portadora da Carteira de Identidade RG nº MG- 7.639.896 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira Dourada/MG, na Avenida 01, nº 641, Bairro centro, 38370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BRM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.286.188/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Bruno Borges Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da CI RG nº MG-11.305.529 SSP/MG, inscrito no CPF nº 059.932.366-39, residente e domiciliado à Rua Abdalla Mussa, nº 241, Jardim do Rosário, Ituiutaba – MG, CEP: 38.304-04, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, com fulcro na Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e considerações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do *caput* da “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” e do *caput* da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”, em razão da prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o *caput* da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato inicial, que passa a ter a seguinte redação:

“1 - O valor global deste contrato é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), decorrente dos serviços descritos na Cláusula Segunda Objeto deste Contrato, totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo**, o valor de R\$ 15.00,00 (quinze e quatro mil reais).”

2.2 Fica alterado o *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

“9.1 - O presente contrato vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019, podendo ser prorrogado, de acordo com Artigo 57 c/c 65 da Lei 8.666/93 e desde que ocorra motivo justificado a critério do CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Cachoeira Dourada - MG, 31 de dezembro de 2018.

MAURELIZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Diretora-Executiva do IMPREVICAD

Contratante

BRUNO BORGES CARVALHO

Representante da Brm Software de Gestão Pública LTDA

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 05/2018, firmado em 31 de dezembro de 2018, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA — IMPREVICAD e BRM SOFTWARE E GESTÃO PÚBLICA LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2019; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 10/2018, **Pregão Presencial** Nº 05/2018. **Cobertura Orçamentária:** 03.001.09.272.0002.2086-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo**, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, MAURELIZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS e pelo **Contratado** BRUNO BORGES CARVALHO.

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:4E66CFBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - DIRETRIZ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. CONTRATADA: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ **22.493.902/0001-40**, COM VALOR MENSAL DE R\$ 2.001,96 (DOIS MIL E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 01/01/2019 à 26/06/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6B86E33F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6900/2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.018,15 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.018,15 (Vinte e Oito Mil Dezoito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 136,36 (Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.421,57 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 88,42 (Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 204,30 (Duzentos e Quatro Reais e Trinta Centavos)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 104,91 (Cento e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 425,65 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.956,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.190,59 (Dois Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 21,00 (Vinte e Um Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.339,00 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.052 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 93,34 (Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 19,92 (Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 150,60 (Cento e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 1.306,00 (Um Mil Trezentos e Seis Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

10.304.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 28,24 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

10.304.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

129.99 - Outros

Valor: 3.048,25 (Três Mil Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.460,00 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Adiciona: 28.018,15

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da

Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA

02.061.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 245,93 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA

02.061.1302 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.890,03 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa Reais e Três Centavos)

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA

02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE

10.302.1013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 356,60 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 93,34 (Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

10.304.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.1308 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE

129.99 - Outros

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outros
Valor: 48,25 (Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.460,00 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Reduz: 28.018,15

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

CAMPANHA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:

Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:58139206

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO Nº 6903 / 2019

DECRETO Nº 6903 / 2019

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA –
CAMPANHA PREVI*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva, o
Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha –
Campanha Previ, os seguintes servidores:

Diretoria Executiva

Valéria Cristina Borges - CPF 054.960.776-56 – Diretora Presidente
Lúcia Maria Pereira Alves - CPF 745.103.396-15 – Diretora de
Previdência e Atuação
Rinaldo Sales Ribeiro - CPF –545.647.606-10 Diretor Administrativo

Conselho Administrativo

Presidente	Vice-presidente
Isac Carvalho Junior	Maria de Lourdes Villamarim
CPF 524.418.576-49	CPF 340.289.516-15
Titulares	Suplentes
Silvana Aparecida Domingues Arantes	Claudio Rogério de Souza Cabral
CPF 973.375.966-72	CPF 778.408.446-34

Camila Berto Borges	Júlio César da Silva Marques
CPF 096.141.026-40	CPF 545.645.656-72
Enivaldo Rodrigues da Silva	Luciano Alves Dias
CPF 082.907.196-20	CPF 006.388.366-03
Lucas José Ferreira Maia	Sebastião Carlos Cesarino
CPF 080.175.556-52	CPF 545.647.196-53
Arido de Oliveira da Silva	Giovani Rodrigues Arantes
CPF 450.821.976-49	CPF 566.896.596-15
Solange Pinto Andrade	Edvaldo Lira da Silva
CPF 030.171.238-71	CPF 937.960.058-53

Conselho Fiscal

Presidente	Vice-presidente
Danya Oliveira Silvado	Sérgio Soares Nunes
CPF 024.756.156-80	CPF 097.681.616-47
Titulares	Suplentes
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi	Glaúcia Prock Silva
CPF 052.746.536-42	CPF 043.469.976-43
Stella Cecília F. Brandão de Carvalho	Leila Carvalho de Andrade
CPF 627.390.426-04	CPF 117.085.896-19
Carolina da Silva Arantes	Cristiane de Barros Gomes
CPF 102.138.926-93	CPF 078.021.346-76
Rondelli Fernandes Silva	Maria José Alves Fernandes
CPF 463.415.446-34	CPF 395.243.026-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os
Decretos 6701/2018 e 6842/2018

Campanha, 2 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:D20162A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ nº
18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº
00003/2019– Modalidade: PREGÃO nº 0003/2019.Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE
MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO,
METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO
PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E
COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS. Valor estimado: 177.752,25
– Valor estimado por aluno R\$ 167,38. DATA DE ABERTURA:
17/01/2019 às 14:00. –Informações site: www.campanha.mg.gov.br
ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e
Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG,
Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:
licitacampanha@gmail.com**

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:130F0159

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 822/2018

LEI Nº 822/2018

Autoriza celebração de Termo de Fomento com as
entidades e associações especificadas, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, CNPJ 20.750.766/0001-09, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2019, visando o atendimento às pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - SSV, CNPJ 20.045.274/0001-04, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o exercício de 2019, visando o atendimento às pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01.08.241.0042.2158.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a CORPORACÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO, CNPJ 20.020.509/0001-03, até o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o exercício de 2019, visando o oferecimento de cursos de músicas para crianças e adolescentes, bem como para manutenção das atividades da entidade.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.30.02.13.391.0075.2083.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 14.134.419/0001-40, até o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o exercício de 2019, visando auxiliar a associação dos universitários cobrirem despesas com o transporte escolar de Campos Altos até Araxá.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.27.02.12.364.0027.2568.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 27 de Dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DA1DDEF8

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 823/2018

LEI Nº 823/2018

Autoriza celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar CONVÊNIO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 19.191.550/0001-63, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício de 2019, visando o atendimento e desenvolvimento de ações assistenciais de urgência, emergência e média complexidade na área da saúde.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão na dotação orçamentária nº 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.02.00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 27 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:492FDE4B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 824/2018

LEI Nº 824/2018

Autoriza o Poder Executivo do Município de Campos Altos a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, estabelecida na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 5, Bairro São Geraldo, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, no exercício de 2019.

Art. 2º. O TERMO DE COLABORAÇÃO instrumento a ser celebrado para consecução de finalidade de interesse público e articulação interinstitucional terá como objeto a concessão de descontos na mensalidade dos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIARAXÁ, com vistas ao acesso e permanência dos alunos no ensino superior.

Parágrafo Único. O benefício abrangerá somente os alunos com endereço próprio ou do pai ou do responsável devidamente comprovado no Município de Campos Altos.

Art. 3º. Para celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO, fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade dos cursos oferecidos pela UNIARAXA para os alunos do Município de Campos Altos.

§ 1º- As despesas decorrentes do termo de colaboração a ser firmado, serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.27.02.12.364.0027.2122.3.3.90.18.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

§ 2º - Para assegurar a execução do termo de colaboração, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação constante no § 1º deste artigo por decreto executivo, nos termos do art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - A Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), sob sua responsabilidade e na forma de suporte financeiro, deverá conceder descontos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da mensalidade dos alunos do Município de Campos Altos. Deverá, ainda, conceder desconto de pontualidade de 15% (quinze por cento) na parte de responsabilidade dos alunos que quitarem a mensalidade até a data do vencimento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 27 de Dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4A2E2258

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329/2018

DECRETO Nº 329/2018

Suprimem nomes de servidores inseridos indevidamente no Decreto nº 325/2018 que Dispõe sobre exoneração de Servidores ocupantes de cargos de Provisão em Comissão, que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, DECRETA:

Art 1º: Ficam suprimidos os nomes dos Servidores abaixo mencionados inseridos indevidamente no Decreto nº 325/2018 de 20 de dezembro de 2018;

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SERVIDOR
189/2018 02/01/2018	de	Assessor de orçamento, controle e projetos estratégicos	CARLOS ALEXANDRE MENDONÇA
192/2018 02/01/2018	de	Assessor de Obras Urbanas	JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES
194/2018 02/02/2018	de	Assessor de Comunicação	ADALBERTO LUCIANO COSTA
210/2018 10/01/2018	de	Assessor de Gestão Financeira	CIL FARNEY DE OLIVEIRA
211/2018 10/01/2018	de	Chefe Dep. de Recursos Humanos	JOSÉ CAMILO JÚNIOR
214/2018 10/01/2018	de	Chefe Dep. de Execução Financeira	ANA MARIA MENDONÇA

Parágrafo Único: Ficam exonerados os Servidores ocupantes de cargos de Provisão em Comissão acima mencionados no dia 31 de dezembro de 2018.

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 31 de dezembro de 2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:06817A33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330/2018

DECRETO Nº 330/2018

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 326/2018 que Dispõe sobre exoneração de Servidora do cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, DECRETA:

Art. 1º: Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 326/2018 que Dispõe sobre exoneração de Servidora do cargo de provimento em comissão.

Art. 2º: O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º: Fica exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2018 a Servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS**, inscrita no CPF: 083.118.406-01 do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 31 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0D63A3AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331/2018

DECRETO Nº 331/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidores do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, DECRETA:

Art. 1º: Ficam exonerados os servidores abaixo especificados a partir do dia 31 de dezembro de 2018;

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SERVIDOR
196/2018 02/01/2018	de	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTOS	Chefe de Departamento de Obras Urbanas,
204/2018 09/01/2018	de	JULIANO ALVES GARCIA	Assessor de Gabinete

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 31 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:523FA535

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2018 - UNESCA

2º TERMO DE ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2018
PROCESSO Nº. 01/2018

CONTRATANTE: A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS - MG, Pessoa Jurídica, CNPJ/MF nº 14.134.419/0001-40, com sede nesta cidade de CAMPOS ALTOS/MG, na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº401, neste ato representado por seu Presidente Sr. Felipe Valeriano Paulino da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 115.791.426-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Marcell Fernan Vasconcelos da Silva - ME, CNPJ/MF nº 21.672.771/0001-03, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Rua Doutor Getulio Portela nº 1295, Osvaldo Alves de Araujo, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Marcell Fernan Vasconcelos da Silva, CPF nº 091.610.096-01.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 2º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2018 a publicação do extrato no Diário Oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2018.

2.3 – O presente 2º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos – MG, 19 de dezembro de 2018.

FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA

Presidente da UNESCA

Contratante

MARCELL FERNAN VASCONCELOS DA SILVA - ME

CNPJ/MF nº 21.672.771/0001-03

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:E08FD04C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Concorrência nº 001/2018, Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas em conformidade com as especificações e normas oferecidas. Técnica e Preço para Registro de Preços. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 às 13:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Renato Baesso das Chagas

Código Identificador:8540E03D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018**

O Prefeito Municipal de Carbonita, **Nivaldo Moraes Santana**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para POSSE as candidatas abaixo relacionadas que entregaram a documentação exigida, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2016 e Notificações de Convocação nº 02/2018 e 03/2018, as quais foram considerados APTAS para o exercício do cargo para as quais foram aprovadas e classificadas, para comparecerem no Gabinete do Prefeito, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, no dia 31 de dezembro de 2018, às 17:30h, para assinarem o competente Termo de Posse.

Conforme Lei Municipal 023/2012 e item 6.5 do Edital do Concurso, o efetivo exercício e posse poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da Publicação do presente ato de Nomeação/Posse.
Lista de Candidatos Convocados para Nomeação e Posse:

KÊNIA MEIRA ALCÂNTARA

SOLANGE DELFINO DOS SANTOS

Carbonita, 31 de Dezembro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gleiciane de Souza Aguiar

Código Identificador:E8D30F62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, INSCRITO NO CNPJ 00.699.767/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA FORMA DIRETA OU INDIRETA, SUPLEMENTARES OU COMPLEMENTARES AO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BEM COMO SERVIÇOS DE UTI MÓVEL CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 814/2017 QUE "DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DO CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS).

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguiar
Código Identificador:2F6B7CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, INSCRITO NO CNPJ 00.699.767/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 30/10/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 814/2017 QUE "DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguiar
Código Identificador:B896E159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **16 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguiar
Código Identificador:350613F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **17 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE, COM VIAGENS DE IDA E VOLTA NO TRAJETO **COMUNIDADE DE ABADIA - TREVO DE ABADIA**, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguiar
Código Identificador:7514D1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1232 - 2018 - DECRETA EMERGÊNCIA
FINANCEIRA

DECRETO Nº. 1232/2018

"Decreta estado de emergência financeira no Município de Carmo do Cajuru".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nefasta medida levada a efeito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, no sentido de não repassar os valores constitucionais e obrigatórios ao Município de Carmo do Cajuru-MG, hodiernamente na ordem de R\$ 5.952.246,50, em flagrante assente ao pacto federativo;

Considerando a não efetivação da entrada de receitas constitucionalmente previstas, máxime prejudicando o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 2618/2017, que estima receitas e fixa despesa para o exercício financeiro de 2018, mormente considerando que a omissão financeira perpetrada pelo Estado de Minas Gerais, compromete a Administração Municipal no que tange aos planejamentos de obrigações inerentes às despesas de custeio, pagamentos da folha de servidores, fornecedores, investimentos e manutenção dos serviços essenciais;

Considerando que esse depauperio provocado pelo Governo do Estado de Minas Gerais inviabilizou o pagamento de compromissos correntes e assumidos pela Administração, aumentando assim, o volume de restos a pagar sem disponibilidade financeira.

Considerando que as ações judiciais movidas pelo Município em face do Estado de Minas Gerais, ainda não surtiram os efeitos esperados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de emergência financeira no âmbito da Administração Direta do Município, a vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da publicação deste Decreto, prorrogável a critério do Prefeito Municipal ou enquanto perdurar o atraso no repasse das verbas constitucionais e mesmo as voluntárias que ao Estado de Minas Gerais cumpre efetivar em favor do Município de Carmo do Cajuru-MG.

Art. 2º - Fica criado o Gabinete Intersetorial, composto pelo Prefeito, que o presidirá, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, pela Secretária de Administração e Recursos Humanos, pela Controladora-Geral e pelo Procurador-Geral, incumbindo-lhe:

I – O exame e a deliberação sobre quaisquer despesas para o erário municipal, incluídos Termos, Convênios com o Estado, a União, Órgãos da Administração Direta ou Indireta, nos quais se imponha contraprestação ao Município, exceto aquelas oriundas do cumprimento de decisões emanadas do Poder Judiciário ou dos Tribunais de Contas;

II – Estabelecer medidas, inclusive legislativas, que levem à redução de despesas públicas e ao incremento da receita ou outras que se fizerem necessárias, deliberadas pelo Gabinete Intersetorial e não contempladas por este Decreto.

Art. 3º - As deliberações do Gabinete Intersetorial serão veiculadas por meio de portaria, nela devendo constar as medidas concretas a serem adotadas, o prazo para sua implementação e vigência, e, bem assim, os instrumentos normativos eventualmente necessários para a edição e validade dos atos.

§ 1º Ao Gabinete Intersor, pelo Prefeito, tocará a prerrogativa de requisitar, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta municipal, todas as informações que se fizerem necessárias para o cumprimento do escopo consignado neste Decreto, as quais deverão ser prestadas no prazo de 48 horas a partir da requisição.

§ 2º As medidas previstas neste Decreto serão implementadas imediatamente;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de dezembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA

Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:

Valter Ferreira Júnior

Código Identificador:8D456710

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2019**

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **17/01/2019**, às **10h00min**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de água do Município de Casa Grande, em atendimento a Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA

Pregoeira,

Publicado por:

Natália Lorena Dutra Fonseca

Código Identificador:6D79D9E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
004/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2019 –
“REGISTRO DE PREÇO”**

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **17/01/2019**, às **13h00min**, para o Registro de Preço de futura e eventual aquisição de kit escolares a serem distribuídos aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.

Pregoeira,

Publicado por:

Natália Lorena Dutra Fonseca

Código Identificador:FBD497C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
P.A.L 001/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019 -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que estará credenciando pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde deste município, através do P.A.L 001/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Maiores informações, bem como

Edital de Credenciamento completo junto à CPL da Prefeitura M. Chapada do Norte (end.: Rua João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG - CEP 39.648-000). Fone 033.3739-1319.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2019.

DIEGO EUSTÁQUIO SOARES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:711F449D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 289/2018-ENDOSCOPIA DO PACIENTE JOSÉ ANTONIO
DE OLIVEIRA**

PREFEITURA DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 294/2018, autuado em 17/12/2018, Dispensa-149/2018, ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de contratação de hospital para realização de exame capsula endoscopia em favor do paciente José Antônio de Oliveira, em atendimento ao Mandado Judicial 00.179.97.-19.2018.8.13.0166, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, CNPJ nº 17.214.149/0001-76, no valor global de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:1ED1DA5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BRINQUEDOS DIDÁTICOS Nº 081/2018- ATLÂNTICA
DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS
DIDÁTICOS Nº 081/2018**

CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.384.015/0001-17, sediada à Rua Frei Andreoni, nº 217, Bairro Salgado Filho, CEP: 30.550-550, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Frederico Ribeiro Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. MG - 10.881.425, CPF Nº 081.602.176-76, comerciante, residente e domiciliado a Rua Murilo Pinto da Silva, nº 115, Bairro Salgado Filho, CEP: 30.550-780;

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO

A aquisição de brinquedos didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº. 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº. 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:

• **Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio – MG**

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 13.153,46 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE

Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2018.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0017.4.035 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0017.4.036 – Manutenção de Creches Escolares

SÉTIMA – REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 211/2018, autuado em 22/08/2018, modalidade Pregão Presencial nº 063/2018 e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira

CPF 106.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:A32C22B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS Nº 082/2018- EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS Nº 082/2018

CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA-ME, CNPJ Nº 17.243.650/0001-60, sediada a Rua Araguari, Nº 1.685, Sala 401 e 402 - Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-111, neste ato representada pelo Sr. João Antônio Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº M- 97.635- SSP/MG, CPF nº 006.294.726-53, residente e domiciliado a Rua Corcovado, nº 311, Bairro Jardim América, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.460-370.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO

A aquisição de brinquedos didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº. 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº. 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:

• **Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio – MG**

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 254,60 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE

Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2018.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0017.4.035 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0017.4.036 – Manutenção de Creches Escolares

SÉTIMA – REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 211/2018, autuado em 22/08/2018, modalidade Pregão Presencial nº 063/2018 e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

EMBRAC - EMP. BRAS. DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA-ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira

CPF 106.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:86C1BBFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS Nº

080/2018- ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS Nº 080/2018

CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 24.638.547/0001-85, sediada a Rua Caxambu, nº 334, Loja 02, Bairro São Luiz, na cidade de Pará de Minas/MG - CEP 35.661-200, neste ato representada pelo Sr. Rafael Angélico da Silva, CPF nº 066.207.716-45, casado, portador de identidade nº RG MG 135.258-64 e CPF nº 066.207.716-45, residente e domiciliado na Rua Irai, nº 620, Bairro Providência, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-140.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO

A aquisição de brinquedos didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº. 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº. 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:

• **Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio – MG**

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 5.071,80 (cinco mil setenta e um real e oitenta centavos), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE

Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2018.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0017.4.035 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0017.4.036– Manutenção de Creches Escolares

SÉTIMA – REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 211/2018, autuado em 22/08/2018, modalidade Pregão Presencial nº 063/2018 e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira

CPF 106.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:643B78B6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1881 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Exonera funcionário que menciona e dá outras providências.”

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Exonerar **THIAGO DE CARVALHO SOARES**, inscrito no CPF nº: 017.292.166-09, do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 28 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:93BF2CD6

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1882 DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências.”

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Nomear **TEREZINHA DE FATIMA XAVIER**, inscrito no CPF nº: 954.703.106-63, do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 2 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:264C5D67

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

Ofício nº 01 /2019/GAB

Congonhal, MG, 2 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação faz.
Prezado Senhor

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que os responsáveis pelas assinaturas das movimentações bancárias em nome da Secretaria municipal de saúde, CNPJ 12.667.981/0001-04, perante este banco, serão a Secretária Municipal de Educação, Sra Terezinha de Fátima Xavier, CPF: 954.703.106-63 e a Secretária Municipal de administração, Finanças e Tesouraria, Sra. Maísa Guimarães dos Santos Ansoorge, CPF: 492.000.386-20.

Salientamos que as referidas assinaturas somente poderão ser aceitas se forem apresentadas conjuntamente para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTASDE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBOE DAR QUITAÇÃO; SOLICITA SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/ PAGAMENTOS , EXCETO POR M; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO MEIO ELETRÔNICO; EGETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS ; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-M;

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contas: **62.4021-4/ 62.4017-6/ 62.4024-9/ 62.4005-2/ 62.4007-9**

Assim, aguardamos todas as providências necessárias, bem como nos colocamos a disposição visando nosso bom relacionamento.

Atenciosamente.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Congonhal

Ilmo Sr.

WILSON CARDOSO

DD. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Pouso Alegre - MG

Publicado por:

José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:AAAB9B2A

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

Ofício nº 02 /2019/GAB

Congonhal, MG, 2 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação faz.
Prezado Senhor

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que os responsáveis pelas assinaturas das movimentações bancárias em nome da Secretaria municipal de saúde, CNPJ 12.667.981/0001-04, perante este banco, serão a Secretária Municipal de Educação, Sra. Terezinha de Fátima Xavier, CPF: 954.703.106-63 e a Secretária Municipal de administração, Finanças e Tesouraria, Sra. Maísa Guimarães dos Santos Ansoorge, CPF: 492.000.386-20.

Salientamos que as referidas assinaturas somente poderão ser aceitas se forem apresentadas conjuntamente para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTASDE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBOE DAR QUITAÇÃO; SOLICITA SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/ PAGAMENTOS , EXCETO POR M; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO MEIO ELETRÔNICO; EGETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS ; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-M; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contas: **68.751-0/ 61.840-3/ 75.334-3/ 63.759-9/ 61.850-0/ 69.652-8/ 66.574-6/ 76.251-2/ 76.332-2/ 76327-6**

Assim, aguardamos todas as providências necessárias, bem como nos colocamos a disposição visando nosso bom relacionamento.

Atenciosamente.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Congonhal

Ilmo Sr.

ADALBERTO FARIA

DD. Gerente do Banco do Brasil
Agencia de Pouso Alegre - MG

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:68E46A08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
067/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018.**

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para um período de 12 (doze meses).

Valor estimado: R\$ 71.526,18 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Às 09:30 horas do dia 16 de janeiro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353-1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de janeiro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:200A4D41

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/12/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 300.376,27
28/12/2018	Lei kandir	04553	283.141-4	R\$ 5.346,11
28/12/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R\$ 1.629,94
28/12/2018	Cota Parte IPM-IP	04553	13.988-2	R\$ 3.008,95
28/12/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 19.761,13
28/12/2018	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R\$ 14,09
31/12/2018	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R\$ 109,47
28/12/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.632,10
31/12/2018	Transferência CFH	04553	20.661-X	R\$ 64.873,53

Conquista, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:DF8D9ADE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0019/2017**

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0019/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA - Processo Administrativo nº 0022/2017 – Modalidade: Processo Dispensa 0013/2017 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO BREJINHO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C520720C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0079/2018**

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 0079/2018 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI - Processo Administrativo nº 0095/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0055/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEQUENAS REFORMAS PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1A6C7CA8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0003/2017**

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0003/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM - Processo Administrativo nº 0004/2017 – Modalidade: Processo Dispensa 0003/2017 - Objeto: FILIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM, ASSIM COMO A ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS-AMM

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:0DE816C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0003/2018

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 0003/2018 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONS. INTERM. DE SAÚDE DO ALTO RIO GRANDE VERDE - Processo Administrativo nº 0004/2018 – Modalidade: Processo Dispensa 0002/2018 - Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE BEM COMO O OFERECIMENTO DE CASA DE APOIO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

CONS. INTERM. DE SAÚDE DO ALTO RIO GRANDE VERDE

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:403113EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0051/2017

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 0051/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA. - Processo Administrativo nº 0040/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0021/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

VIVVER SISTEMAS LTDA.

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:D4C49A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0065/2017

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 0065/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FABRICIO G. NOBRE - ME - Processo Administrativo nº 0049/2016 – Modalidade: Pregão Presencial 0034/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E PEÇAS E ACESSÓRIOS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31

de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

FABRICIO G. NOBRE - ME

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:0ABE90F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0022/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0022/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ILMAR JUNIO GONÇALVES OLIVEIRA - Processo Administrativo nº 0023/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0006/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) OU PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL EM CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

ILMAR JUNIO GONÇALVES OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:19284777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0017/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0017/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME - Processo Administrativo nº 0012/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONT – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:7EAEAF5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0004/2018

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 0004/2018 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA - ME - Processo Administrativo nº 0002/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0001/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS – fica alterada a

Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA - ME

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:C3C50BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0007/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0007/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: DINA FERREIRA DA COSTA - ME - Processo Administrativo nº 0006/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0002/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OBJETIVANDO O AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

DINA FERREIRA DA COSTA - ME

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:65F366B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0072/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0072/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 0092/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0052/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DE LICENSA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:A49CC3F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0067/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0067/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PB REALIZACOES EDUCACIONAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA - Processo Administrativo nº 0093/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0053/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO, SENDO OS SERVIÇOS DELINEADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

PB REALIZACOES EDUCACIONAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:C5F8DB6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0014/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0014/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: DIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Processo Administrativo nº 0016/2017 – Modalidade: Processo Inexigibilidade 0001/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA/SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COMI – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

DIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratada

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:4D7A141E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0018/2017

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 0018/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP - Processo Administrativo nº 0021/2017 – Modalidade: Adesão a Registro de Preços 0003/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A5F950F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0019/2014

Extrato do 8 Termo Aditivo ao contrato nº 0019/2014 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: KLISA COMUNICAÇÕES & MULTIMÍDIA LTDA - Processo Administrativo nº 0020/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 0015/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

KLISA COMUNICAÇÕES & MULTIMÍDIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:05ED5B29

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 057/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **ANTÔNIA PIEDADE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 485, CPF: 047.592.246-88, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Art. 2º. Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no percentual de 40,8% calculados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e com paridade, respeitando o salário mínimo constitucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de novembro de 2018. Publique-se.

Coração de Jesus - MG, em 26 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:74E25F41

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 058/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **MARIA GERALDA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 212, CPF: 035.857.886-88, ocupante do cargo efetivo de Gari, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Art. 2º. Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no percentual de 64,47% calculados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e com paridade, respeitando o salário mínimo constitucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

Coração de Jesus - MG, em 26 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:05B517C6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 0097/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR ARTUR GOMES DOS SANTOS - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. Islei Oliveira Rodrigues Duarte, CPF: 063.251.916-92, para exercer a função de Presidente do Caixa Escolar Artur Gomes dos Santos da Escola Municipal Geraldo Gomes dos Santos, exercendo todas as atribuições inerentes a função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 27 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D1E63CB2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 098/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRA DO CAIXA ESCOLAR ARTUR GOMES DOS SANTOS - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. Carla Patrícia Almeida Soares, CPF: 057.564.046-43, para exercer a função de Tesoureira do caixa escolar Artur Gomes dos Santos da escola municipal Geraldo Gomes dos Santos, exercendo todas as atribuições inerentes a função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 27 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Aguiar

Código Identificador:4BD13AF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - CONSTRUTORA
EWBANQUENCE**

Publicação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 29/2016, Tomada de Preços 04/2016, Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA RUA PEDRO SILVÉRIO DE SOUSA E PRACA WANTUIL DE ALMEIDA. Vencedor: Comercio E Construtora E Conservadora Ewbanquense Ltda. - Me, CNPJ 07.899.843/0001-10. Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:4090C961

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - CIGEDAS - ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 08/2017, Dispensa 02/2017, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CIGEDAS, (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES) para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Coronel Xavier Chaves, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. CONTRATADO: CIGEDAS, (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES). Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019, e a Cláusula Quinta do contrato inicial decrescendo o valor total contratado para R\$ 19.187,28 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:F647BAF8

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - INSTITUTO MINEIRO**

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 20/2016, Tomada de Preços 01/2016. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em administração pública, organização e métodos, rotinas e procedimentos administrativos, gestão administrativa, financeira e orçamentária, patrimonial e contábil; assessoria ao controle interno; acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações prevista na Lei de responsabilidade fiscal; assessoria quanto aos atos de admissão e movimentação de pessoal; assessoria quanto à regularidade e legitimidade da despesa; assessoria e consultoria na elaboração dos instrumentos de planejamento público. Assessoria quanto à elaboração de peças de defesas e o acompanhamento dos processos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Vencedor:** INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO & NEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 38.736.849/0001-09. Fica aditada a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:B699BA8D

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - PAVEL**

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 06/2018, Tomada de Preços 01/2018, OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor: Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda., CNPJ nº 05.401.407/0001-44. Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:B606D5F7

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - NUTRICIONISTA SAÚDE**

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 46/2018, Dispensa 09/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA PRESTAR SERVICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS. CONTRATADO: Contratado: ALITA CAROLINA DETOMI, CNPJ: 31.054.642/0001-05. Fica aditada cláusula

QUINTA do contrato inicial passando a ter seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará até 31 de março de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:5BF5797E

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - FACE CARD - CARTÃO
ALIMENTAÇÃO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2016, Pregão Presencial 04/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Vencedor: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.935.659/0001-00. Fica alterada a **TERCEIRA** do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:647D4644

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - TRANSPORTE ALUNOS -
SERRA AZUL TUR

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório – 09/2016, Convite – 02/2016, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE CORONEL XAVIER CHAVES PARA SÃO JOÃO DEL REI.** VENCEDOR: SERRA AZUL TURISMO DEL REI LTDA ME, CNPJ: 06.230.086/0001-25. Fica aditada a **Cláusula Terceira**, prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2DA0505B

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - ALUGUEL IMÓVEL SEC.
SAÚDE

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2018, Dispensa 02/2018. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADA À RUA**

MARIA SALETE DE RESENDE Nº 22, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES/MG. LOCADOR: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS, CPF: 136.378.196-00. Alteração na cláusula de **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** Fica reajustado o presente contrato em 7,55%, passando o valor para R\$ 759,30 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) a título de mensalidade. Alteração na cláusula de **VIGÊNCIADO CONTRATO:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. Alteração na cláusula de **DO IMPOSTO PREDIAL:** As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do locador durante a vigência da locação.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:42B89B28

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - LOCAÇÃO BEM VIVER

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 38/2017, Dispensa 07/2017. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. CONEGO ANTÔNIO CARLOS, Nº 51, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES/MG, CEP – 36.330-000, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE DA MENTAL (CLÍNICA BEM VIVER).** LOCADOR: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ-14.627.206/0001-50. Alteração da Cláusula do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** Fica reajustado o presente contrato em 7,55% (correção IGP-M), passando o valor para **R\$ 847,17 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)** a título de mensalidade. Alteração da Cláusula da **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:DE05EF79

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - CONTRATO LOCAÇÃO -
EMATER

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 15/2016, Dispensa 03/2016. OBJETO: **LOCAÇÃO UMA SALA DE Nº 2, COM 32,45 M2, SITUADO NO PRÉDIO DO EDIFÍCIO VINA, LOCALIZADO RUA MAJOR MENDONÇA, Nº 106, PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER/MG.** LOCADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA, CPF 009.744.476-68. Alteração de Cláusula de **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** Fica reajustado o presente contrato em 7,55% (correção IGP-M), passando o valor de **R\$ 787,70 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)** para **R\$ 847,17 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, a título de mensalidade. Alteração de Cláusula de **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:97E017F9

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO - CARTÃO ABASTECIMENTO
TRIVALE

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 14/2016, Pregão Presencial 09/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE “CARTÕES DE ABASTECIMENTO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (ÓLEO E AR) PARA CONSUMO NOS VEÍCULOS DA FROTA. Vencedor: Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D86BB36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Córrego Danta, realizou-se a septuagésima oitava reunião ordinária do quarto período legislativo, da décima oitava legislatura. Verificado quórum, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em nome de Deus e do povo do município de Córrego Danta, o Presidente Geraldo Luís Pereira Sobrinho declarou aberta a reunião, solicitando ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. A seguir, o Sr. Presidente convidou para integrarem ao Plenário o Prefeito do município, Reginaldo Saturnino Cardoso, a Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Luz, Avelina Maria Ferreira, e o ex-vereador Ronaldo Bernardes de Faria. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou ao plenário e distribuiu à comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 22/2018 do Executivo Municipal que “Autoriza a Concessão de subvenção Social ao Hospital Senhora Aparecida e dá outras providências”. Referida Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 22/2018 que, submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade nos dois turnos regimentais. A seguir, foram apresentadas e aprovadas no expediente dos Vereadores as seguintes proposições: Indicação verbal do Vereador Gustavo Luís Martins Garcia, indica ao Prefeito que seja construído galerias de águas pluviais na Avenida Francisco Campos próximo a ponte; e Indicação verbal do Vereador José Fernando Cardoso Leão, indica ao Prefeito que seja tomada providências quanto aos cães abandonados que perambulam pelas ruas de nossa cidade. Prosseguindo a pauta, o Sr. Presidente comunicou que, de acordo com Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara far-se-á na última reunião ordinária, e por se tratar da última reunião Ordinária será realizada a eleição para os cargos da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Para a eleição foi inscrita chapa única com cargos completos, assim, constituída: Presidente – Jaime dos Reis

Costa, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF sob nº 500.502.816-15 e RG: MG-2.568.001 PC/MG, com endereço residencial Fazenda Cachoeirinha, zona rural, BR

262 KM 573 sentido Araxá, distrito de Cachoeirinha município de Córrego Danta-MG; Vice-Presidente – José Fernando Cardoso Leão; brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 508.664.606-59 e RG: M-3.626.466 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 368, nesta cidade; Secretário – Vanilton Pedro Eustáquio da Silva, brasileiro, divorciado, frentista, inscrito no CPF sob o nº 054.794.586-80 e RG : M-7.522.298 PC/MG, residente e domiciliado na Rua José de Faria Tavares, 70, centro, nesta cidade. Verificada a regularidade da inscrição da chapa, o Sr. Presidente deu início a eleição, procedendo-se à chamada nominal para votação aberta em turno único. Terminada a Votação foi a chapa única eleita por unanimidade, obtendo o apoio de todos os Vereadores, sendo considerados automaticamente empossados os eleitos no dia 1º de janeiro de 2019. Em seguida, foi colocada a palavra livre, tendo se pronunciado os Vereadores: Gustavo Luís Martins Garcia, José Costa de Melo, José Fernando Cardoso Leão, Heleno Corrêa, Jaime dos Reis Costa, Vanilton Pedro Eustáquio da Silva e Geraldo Luís Pereira Sobrinho. Fizeram também uso da Tribuna Livre o Prefeito Reginaldo Saturnino Cardoso, a gerente da Caixa Econômica Federal Avelina Maria Ferreira, ex-vereador Ronaldo Bernardes de Faria, o assessor jurídico da Casa Dr. Paulo Ricardo Teixeira Mesquita e a assessora de comunicação da Casa Marta Mendes, os quais parabenizaram a Mesa Diretora atual pela excelente administração e a nova Mesa Diretora eleita, desejando muito sucesso na condução dos trabalhos da Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu José Fernando Cardoso Leão, Secretário, lavrei a presente ata que lida, se aprovada vai por todos os Vereadores presentes assinada.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2945E448

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 805, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Férias Regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2019 aos servidores:

- Maria Inês Malaquias- 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga-30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Érica Aparecida Rosa - referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Gerinha das Graças Leite Rosa - referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Marta Helena Rosa- referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Paula Augusta Alves- referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Silvério de Olair Costa- referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- Maria José Telles Salgado- referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Greiene Rosa de Matos- referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira- referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Eliana Helena Carreiro Cardoso - referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Ivanda Maria de Oliveira - referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 28 de dezembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:65CED811

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 808, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- Dante Luís de Freitas (01) dia
- Dayane Pedro da Silva Martins (07) dias
- Marli Cândida da Silva Marins (30) dias
- Hilda aparecida de Mesquita (30) dias
- Gilmar dos Reis Almeida (04) dias
- Maria José de Paula Clemente (01) dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:A4D52915

ASSESSORIA JURIDICA

ERRATA DA PORTARIA Nº 803, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02 de janeiro de 2019, às Servidoras abaixo relacionadas:

Amanda Bárbara Garcia
Cláudia Aparecida C. Gontijo
Delma da Costa Gontijo Ferreira
Diana Zucco Bernardes
Esimone Ferreira Ribeiro
Irlene Maria de Carvalho
Jacqueline Bernardes Estevam Afonso
Joana Darc Cardoso Pereira
Joana Darc de Souza Rocha
Leila Maria Teixeira
Maise Aparecida de O. Crescêncio
Maise Aparecida de O. Crescêncio
Márcia Ferreira Duarte
Margarete Aparecida Pereira
Maria Aparecida C. Pereira
Maria das Dores C. Garcia
Maria das Dores da Silva
Maria das Dores da Silva
Maria de Fátima Moreira
Maria de Lourdes Costa
Maria do Rosário de Paula
Maria Nazaré Teixeira Mesquita
Marina Aparecida Afonso
Marlene de Oliveira
Marlene do Rosário M. de Souza
Olivia Maria Garcia
Rosinei de Paula Salgado

Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro

Sônia Maria Rocha

Valéria de Oliveira Ferreira

LEIA -SE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02 de janeiro de 2019, às Servidoras abaixo relacionadas:

Amanda Bárbara Garcia
Cláudia Aparecida C. Gontijo
Delma da Costa Gontijo Ferreira
Diana Zucco Bernardes
Esimone Ferreira Ribeiro
Irlene Maria de Carvalho
Jacqueline Bernardes Estevam Afonso
Joana Darc Cardoso Pereira
Joana Darc de Souza Rocha
Leila Maria Teixeira
Maise Aparecida de O. Crescêncio
Maise Aparecida de O. Crescêncio
Márcia Ferreira Duarte
Margarete Aparecida Pereira
Maria Aparecida C. Pereira
Maria das Dores C. Garcia
Maria das Dores da Silva
Maria das Dores da Silva
Maria de Fátima Moreira
Maria de Lourdes Costa
Maria do Rosário de Paula
Maria Nazaré Teixeira Mesquita
Marina Aparecida Afonso
Marlene de Oliveira
Marlene do Rosário M. de Souza
Olivia Maria Garcia
Rosinei de Paula Salgado
Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro
Valéria de Oliveira Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:1BE5B2D4

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 803, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AS
SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os Artigos 76 e 77 da Lei n.o 801/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02 de janeiro de 2019, às Servidoras abaixo relacionadas:

Amanda Bárbara Garcia
Cláudia Aparecida C. Gontijo
Delma da Costa Gontijo Ferreira
Diana Zucco Bernardes
Esimone Ferreira Ribeiro
Irlene Maria de Carvalho
Jacqueline Bernardes Estevam Afonso
Joana Darc Cardoso Pereira
Joana Darc de Souza Rocha

Leila Maria Teixeira
 Maisa Aparecida de O. Crescêncio
 Maisa Aparecida de O. Crescêncio
 Márcia Ferreira Duarte
 Margarete Aparecida Pereira
 Maria Aparecida C. Pereira
 Maria das Dores C. Garcia
 Maria das Dores da Silva
 Maria das Dores da Silva
 Maria de Fátima Moreira
 Maria de Lourdes Costa
 Maria do Rosário de Paula
 Maria Nazaré Teixeira Mesquita
 Marina Aparecida Afonso
 Marlene de Oliveira
 Marlene do Rosário M. de Souza
 Olivia Maria Garcia
 Rosinei de Paula Salgado
 Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro
 Sônia Maria Rocha
 Valéria de Oliveira Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:A0894B6A

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 809, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
 SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2019 ao servidor:

- Sandro Henrique Bernardes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:14AAFA6F

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 810, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
 SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 15 de janeiro de 2019 ao servidor:

- Klaus Walz Rocha - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:21394236

ASSESSORIA JURIDICA

ERRATA DO DECRETO Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 201

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

LEIA-SE:

DECRETO Nº 466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:008CA8A7

ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO Nº 466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO DO
 CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de se reorganizar a estrutura administrativa do Município para o exercício financeiro de 2019, notadamente os cargos de provimento em comissão;

Considerando que os cargos em referência são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços o Sr. Cláudio Roberto de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 046.681.566-20, anteriormente nomeado através do Decreto nº 297/2017.

Art. 2º. A exoneração do cargo comissionado se dá nesta data de 28/12/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de dezembro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:F4163637

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 10.319, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL
 CHRISTIANO BATISTA PEREIRA DO CARGO
 EM COMISSÃO DE ASSISTENTE
 ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 02/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Christiano Batista Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.953.676-73, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC 16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:807D8C45

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 004/2016**

PARTES: O Município de Curvelo (PERMITENTE) e a União das Entidades Beneficentes do Forró de Curvelo - UNEFOC (PERMISSIONÁRIA). - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, a partir de 19 de dezembro de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Termo de Permissão de Uso nº 004/2016 autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 23 do edifício do Cine Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Centro, Curvelo. - DO REPRESENTANTE LEGAL: O representante legal da organização da sociedade Civil União das Entidades Beneficentes do Forró de Curvelo - UNEFOC passa a ser Hernani Moreira Avellar Santos, inscrito no CPF sob o nº 563.744.456-00, Carteira de Identidade nº M-3.500.890, residente e domiciliado à Rua São José, nº 26, Apartamento nº 301, Centro, Curvelo. - DATA: 18/12/2018.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:961539E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018**

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo. - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, a partir de 19 de janeiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Termo de Permissão de Uso nº 001/2018 autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 21 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situada à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo. - DATA: 02/01/2019.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:2D5FEE01

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde

10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar

10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD

3.3.90.48.00 689 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.000,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde

10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar

10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial

3.3.90.39.00 673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00

TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:2E59FA0D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 131/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018 - ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93**

Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura metálica nos banheiros do Terminal Rodoviário de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 16.452,00. Vigência: a partir da data de sua assinatura, até o dia 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.452.1502.1099.4.4.90.51.00.1.00.00-220 – Data: 26/12/2018. PARTE: GM ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 22.576.111/0001-83.

Publicado por:

Anne Caroline Pereira Pinto

Código Identificador:B86CE1C0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 066/2017**

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 02/01/2020 considerando a necessidade da continuidade no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Impacto Financeiro: R\$77.100,00. Data: 26/12/2018 – Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 23.970.916/0001-70.

Publicado por:

Anne Caroline Pereira Pinto

Código Identificador:2794D44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 048/2018**

Objeto: contratação de empresa para locação de equipamento CPAP, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de Ordem Judicial, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico

o objeto a empresa vencedora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., no item 01 no valor total de R\$ 3.576,00. Em 28/12/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D42F7884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3871/2019 FAZ NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3871/2019

Faz Nomeação da Comissão de Licitação e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8666/93 e demais alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, a partir desta data.

Titulares:

Simone Simplicio Coelho - Presidente
Flávio da Silva Coelho - Membro
Rafaela Dornelas Couto - Membro

Suplentes:

Elaine Silveira Campos
Wellington Aparecido da Silva

Art. 2º Ficam nomeados servidores Simone Simplicio Coelho e Rafaela Dornelas Couto para integrarem a Equipe de Apoio de Pregões.

Art. 3º Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, assumirá o servidor suplente, conforme a ordem, independentemente de qualquer ato.

Art. 4º Fica o servidor **Flávio da Silva Coelho** nomeado para a função de Pregoeiro do município.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1F27D6F8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3870/2018 DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Portaria Nº 3870/2018

Dispõe sobre antecipação de férias de servidor público que especifica.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos arts. 22 e 30 do Decreto-lei nº 4.657 de 4 de setembro de 1942;

Considerando que a servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar foi empossada no referido cargo na data de 02 de maio 2018;

Considerando que as férias regulamentares dos servidores da educação são concedidas no mês de janeiro de cada ano;

Considerando a necessidade de antecipar o período de concessão de férias da servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva em razão dos princípios da razoabilidade, da economicidade, da proporcionalidade e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

§1º O pagamento do adicional de 1/3 de férias da servidora indicada no *caput* somente efetivará no mês seguinte à competência em que for verificado o implemento do período aquisitivo de 12 (doze) meses.

§2º O órgão de pessoal da Prefeitura deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:669CFF43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, nos termos do artigo 51 da Lei Federal número 8.666 de 1993, alterada pelas Leis número 8.883/94 e número 9.648/98, c/c artigo 3º, inciso IV da Lei Federal número 10.520 de 2002 e Decreto Municipal número 146 de 14 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Comissão Permanente de Licitações, destinada à aquisição de bens e serviços:

I – PREGOEIROS:

Carlos Augusto Meira – CPF 742.855.806-91
Mariana Nominato da Silva – CPF 048.362.926-03

II – EQUIPE DE APOIO:

Membros Efetivos:

Maria Leticia Fernandes Dias – CPF 082.879.686-66
Tatiane dos Santos Lopes Vieira – CPF 076.672.756-45
Dielma de Jesus Santos – CPF 642.703.866-49

Membros Suplentes:

Camila de Miranda Dupim – CPF 064.519.446-88
Cláudia das Graças Ferreira – CPF 981.365.186-53
Samila Manuela Fernandes – CPF 084.491.256-50
Ítalo Anderson de Sá – CPF 076.903.896-43
Luciana Aparecida Pereira – CPF 055.968.676-59

Victor Bastos da Silveira – CPF 117.680.836-22

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Carlos Augusto Meira, sendo substituído, em seus impedimentos, pela servidora Mariana Nominato da Silva.

Art. 3º - O mandato dos membros designados por este Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina-MG, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:4361D04F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
042/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato Termo de Suspensão - do Processo Licitatório nº 383/2018, Pregão Presencial SRP nº 042/2018, que tem como objeto: serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante, lubrificações, diagnóstico/ análise de sistemas de injeção/ ignição eletrônica, em veículos pesados, com base na tabela montadora, prevista a abertura para o dia 02/01/2019 às 13:30 horas, fica SUSPENSO *SINE DIE*.

Dionísio/MG, 26 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:A933FAB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA**

Às 9:00 horas do dia 31 de dezembro de 2018, no Plenário Vereador Dr. Zózimo Ramos Couto, sito à Rua São Paulo, 277, nesta cidade de Divinópolis, compareceram os senhores Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Marcos Vinícius Alves da Silva, Rentao Ferreira dos Santos e Vicente de Paula Silva - Nego do Buriti, membros da Mesa Diretora eleita em 09 de novembro de 2018 para o mandato de 2019-2020, sendo empossados regimentalmente nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo-Secretário, respectivamente, quando lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados e demais vereadores presentes.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA - RODRIGO KABOJA

Presidente

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA

Vice-Presidente

RENATO FERREIRA DOS SANTOS - RENATO FERREIRA

1º Secretário

VICENTE DE PAULA SILVA - NEGÓ DO BURITI

2º Secretário

Vereadores:

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA - ADAIR OTAVIANO

ADEMIR JOSÉ DA SILVA - ADEMIR SILVA

CÉSAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA - CÉSAR TARZAN

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CLEITINHO AZEVEDO

DELANO SANTIAGO PACHECO - DR. DELANO

EDSON JOSÉ DE SOUSA - EDSON SOUSA

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO - EDUARDO PRINT JUNIOR

ELTON GERALDO TAVARES - SARGENTO ELTON

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA - JANETE APARECIDA

JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA - JOSAFÁ:

JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS - ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA

RAIMUNDO NONATO FERREIRA - RAIMUNDO NONATO

ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA - ROGER VIEGAS

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6A727E4D

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 24ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS PARA
REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE POSSE DA MESA
DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2019-2020.**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do Poder Legislativo, situado à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto” foi realizada a 24ª Reunião Especial para Solenidade de Posse da Mesa Diretora, da 2ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Adair Otaviano e Secretariada pela Vereadora Janete Aparecida, constando a presença de todos os Vereadores, à exceção dos Vereadores César Tarzan; Edson Sousa; Eduardo Print Júnior, e Sargento Elton. Convidou para compor a Mesa de Honra o Prefeito Municipal Sr Galileu Teixeira Machado; o Delegado Regional da Polícia Civil, Dr. Leonardo Pio; Tenente Coronel João Mendonça, representando o 7º Comando Regional da PMMG; Major Amanda cristina Miranda, representando o 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente Vereador Adair Otaviano declarou abertos os trabalhos para início da Reunião Especial de Posse da Mesa Diretora para o exercício do biênio 2019-2020. Cumprimentou autoridades e demais pessoas presentes e convidou a todos para ouvir o Hino Municipal de Divinópolis. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcos Vinícius proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida Oração do Pai Nosso e ao Vereador Rodrigo Kaboja a leitura de um trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da Reunião Especial anterior. Em seguida Sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do resumo do relatório final da Mesa Diretora do biênio 2017-2018, que foi apresentado no Plenário da Câmara no dia 28/12/2018 e que se encontra disponível, em sua íntegra, no site oficial da Câmara Municipal de Divinópolis. Prosseguindo a Presidência solicitou ao Cerimonial que iniciasse a transmissão da composição da nova Mesa Diretora. Convidou o Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja – Rodrigo Kaboja, para ocupar seu lugar na Mesa Diretora, como Presidente; logo após, o Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva – Marcos Vinícius ocupou

seu lugar na Vice-Presidência; o Vereador Renato dos Santos Ferreira ocupou seu lugar como 1º Secretário; em seguida, ao final, o Vereador Vicente da Paula Silva – Nêgo do Buriti, ocupou o lugar de 2º Secretário. O Presidente Vereador Adair Otaviano fez a leitura do Termo de Posse da nova Mesa Diretora, declarando empossada a nova Mesa Diretora para o exercício do biênio 2019-2020 – Presidente: Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja; Vice-Presidente: Marcos Vinícius Alves da Silva; 1º Secretário – Renato Ferreira Santos; 2º Secretário: Vicente de Paula Silva. O Vereador Adair Otaviano fez uso da palavra para falar sobre o seu trabalho enquanto Presidente no Biênio 2018-2019. Empossado, o Presidente Vereador Rodrigo Kaboja solicitou do Vice-Presidente, Vereador Marcos Vinícius ocupar interinamente a presidência para fazer uso da tribuna para pronunciamento. Logo após fez seu pronunciamento, o Presidente Vereador Rodrigo Kaboja retomou a presidência e passou a palavra livre aos Vereadores: Dr. Delano; Josafá; Cleitinho Azevedo; Janete Aparecida; Roger Viegas; Renato Ferreira. O Presidente Vereador Rodrigo Kaboja interrompeu a sequência de fala dos Senhores Vereadores para informar que após 30 anos, pela 1ª vez no município não haverá, em 2019, reajuste no valor do vale-transporte municipal. Dando prosseguimento, o Presidente Vereador Rodrigo Kaboja passou a palavra aos Vereadores: Raimundo Nonato; Marcos Vinícius; Ademir Silva; Nêgo do Buriti. Todos os pronunciamentos estão gravados em cd-rom, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Solicitou a suspensão da reunião por 05 (cinco) minutos para finalização da confecção da presente Ata. Colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Especial nº CM-024/2018 – Posse Mesa Diretora Biênio 2019-2020. Discutida e aprovada a Ata da presente Reunião Especial. Nada mais havendo a ser tratado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de posse.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VICENTE DE PAULA SILVA
2º Secretário

Vereadores:

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA -ADAIR OTAVIANO

ADEMIR JOSÉ DA SILVA - ADEMIR SILVA

CÉSAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA - CÉSAR TARZAN

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CLEITINHO AZEVEDO

DELANO SANTIAGO PACHECO - DR. DELANO

EDSON JOSÉ DE SOUSA - EDSON SOUSA

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO - EDUARDO PRINT JUNIOR

ELTON GERALDO TAVARES - SARGENTO ELTON

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA – JANETE APARECIDA

JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA - JOSAFÁ

JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS - ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA

RAIMUNDO NONATO FERREIRA – RAIMUNDO NONATO

ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA - ROGER VIEGAS

Ata Aprovada

C/ressalva S/Ressalva

31/12/2018

Presidente

Arquivodeáudio
Cd-Rom nº: Ano:

Publicada no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara e na internet em:

31/12/2018

Servidor Responsável

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC04F2B3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA, PARA O EXERCÍCIO 2019-2020,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS
GERAIS.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto” foi realizada a 20ª Reunião Especial, da 2ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, para Eleição da Mesa Diretora para o exercício 2019-2020, sob a Presidência do Vereador Adair Otaviano e Secretariada pela Vereadora Janete Aparecida, constando a presença de todos os Vereadores. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos para Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2019-2020. Dando continuidade solicitou à 1ª Secretária a leitura das correspondências e dos Requerimentos protocolados na Casa, para inscrição de Chapas completas de Eleição da Mesa Diretora, para o biênio de 2019-2020 conforme determina o Regimento Interno: Ofício nº 047/2018 – CI, de 05/11/2018 – Convocação para Reunião Especial – Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2019-2020, convocando os Senhores Vereadores para participar da Reunião Especial para Eleição da Mesa Diretora biênio 2019/2020, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018, às 10:00 horas, no Plenário, nos termos do art. 8º do Regimento Interno e de acordo com os procedimentos previstos no art. 9º do regimento Interno. Solicitou da 1ª Secretária a leitura das Chapas completas: CHAPA UM: protocolada às 17:54 do dia 07 de novembro de 2018: Presidente: Roger Alisson Viegas Barbosa – Roger Viegas; Vice-Presidente: Janete Aparecida Silva Oliveira – Janete Aparecida; 1º Secretário: Elton Geraldo Tavares – Sargento Elton; 2º Secretário: Edson José de Sousa – Edson Sousa. CHAPA DOIS: protocolada às 17:43 do dia 08 de novembro de 2018: Presidente: Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja – Rodrigo Kaboja; Vice-Presidente: Marcos Vinícius Alves da Silva – Marcos Vinícius; 1º Secretário: Renato Ferreira dos Santos – Renato Ferreira; 2º Secretário: Vicente de Paula Silva – Nêgo do Buriti. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária a leitura dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno que dispõe sobre eleição e posse da Mesa Diretora. O Presidente Vereador Adair Otaviano informa aos Senhores Vereadores que o voto será por ordem nominal e através do painel eletrônico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou da Secretária proceder à leitura do Boletim de Apuração da Eleição. Apuração dos votos: 17 (dezesete) votantes. Anunciou o resultado da: CHAPA 1: 06 (seis) votos SIM. CHAPA 2: 11 (onze) votos SIM. O Sr. Presidente anunciou: CHAPA 2 é a vencedora, ficando constituída da seguinte forma: Presidente: Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja – Rodrigo Kaboja; Vice-Presidente: Marcos Vinícius Alves da Silva – Marcos Vinícius; 1º Secretário: Renato Ferreira dos Santos – Renato Ferreira; 2º Secretário: Vicente de Paula Silva – Nêgo do Buriti. Nada mais havendo a ser tratado às dez horas e trinta e quatro minutos agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão da Secretária que após lida, discutida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores.

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

1º Secretário

RAIMUNDO NONATO FERREIRA

2º Secretário

Vereadores:

ADEMIR JOSÉ DA SILVA - ADEMIR SILVA

CÉSAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA - CÉSAR TARZAN

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CLEITINHO AZEVEDO

DELANO SANTIAGO PACHECO - DR. DELANO

EDSON JOSÉ DE SOUSA - EDSON SOUSA

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO - EDUARDO PRINT JUNIOR

ELTON GERALDO TAVARES - SARGENTO ELTON

JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS - ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA - MARCOS VINÍCIUS

RENATO FERREIRA DOS SANTOS - RENATO FERREIRA

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA - RODRIGO KABOJA

ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA - ROGER VIEGAS

VICENTE DE PAULA SILVA - NEGO DO BURITI

Ata Aprovada

C/ressalva S/Ressalva

____/____/____

Presidente

Arquivo de áudio

Cd-Rom nº: Ano:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66762666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 12.586;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 12.586, datado de 11/05/2017, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de JANEIRO /2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/01/2019	08h
08/01/2019	09h
29/01/2019	09h
31/01/2019	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95C679A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº
520/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenharia de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIANA FRACALLOSSI PAES**, contratada para exercer o cargo de Médico Citopatologista, matriculada sob o nº 9903401-3, **com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A21F3C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2018 – CONTRATO 12/2017 –
PL 201/2017. CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE
VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 02/01/2019 até 01/01/2020, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da

Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. ASS: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3FFEB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO
NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 37392/2018, datado de 20/12/2018, concede à servidora **AMARILDA APARECIDA TEIXEIRA CORDEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9901811-3, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §1º, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 31/08/2017, conforme informado no ofício DIVIPREV – 02147/2018 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5635FAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JANEIRO** de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
08/01/19	08:00
15/01/19	08:00
22/01/19	08:00
29/01/19	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B0731A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.104/2019

NOMEIA MARCOS PEREIRA FRANCO, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS PEREIRA FRANCO**, no cargo em comissão de Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71957D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2019

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Janeiro de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/01	07h00min CRESST
16/01	07h00min CRESST
23/01	07h00min CRESST
30/01	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F2DA6BD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, em cumprimento ao disposto no art.212, §1º da LC 09/92, designo a servidora Vanessa Ferreira Gomes Lage, secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2018.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO

Procuradora do Município de Divinópolis/MG

Presidente da CPAD

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:39E2F8DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra ao resultado preliminar da prova de títulos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **03/01/2019, a partir das 15 horas.**

2. A classificação preliminar do concurso público estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **03/01/2019, a partir das 15 horas.**

3. Os cargos de **Advogado da Assistência Social, Agente de Administração, Assistente Social, Contador, Dentista, Dentista – PSF, Enfermeiro, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico e Psicólogo** serão classificados como “*sub judice*” não tendo as notas das Provas Discursivas e Práticas somadas na classificação, em estrito cumprimento às decisões judiciais até o julgamento final dos processos.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8421E601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO – CT
007/2016, PL 062/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2015.
CONTRATADA: ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
- EPP.**

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato 007/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 062/2015, Pregão Eletrônico nº. 046/2015, com objeto consistente na “contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteineirizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição da zona urbana e rural, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis, conforme proposta, planilha e termo de referência anexo ao PL 062/15”, com espeque no inciso I, do art. 79, c/c inciso II, do art. 78, e ainda no inciso II, do art. 58, todos da Lei nº. 8.666/93. **ASS: 02/01/2019.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7ABE1089

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato nº 125/2018 decorrente do PL nº 1928/2018 – Dispensa nº 574/2018. Objeto: contratação de empresa para realização das festividades do réveillon de 2018/2019 que inclui o fornecimento de mão de obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretária de Municipal de Cultura Esporte e Lazer; Empresa vencedora **ANDRE RODRIGUES GONCALVES MEI, CNPJ nº 23.667.160/0001-94.** Valor R\$14.999,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 02 de Janeiro de 2019.

(A) CLESIO JOAQUIM DE CARVALHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:5B5C828A

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 036/2018 PREGÃO 031/2018**

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

A Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo Licitatório 036/2018, na Modalidade Pregão Presencial 031/2018, cujo o objeto é Aquisições de equipamento Odontológicos permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 312247172211152199 Ministério da Saúde Secretaria - executiva, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.800.997/0001-79

ITENS Nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13;

Valor Global: R\$33.425,50 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 02 de Janeiro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:4884C78E

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 02 TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 316/2017; objeto: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, máquinas e outros da frota Municipal; Contratado: **MARCO ANTONIO PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.579.132/0001-92; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 02 de Janeiro de 2019.

(A) **IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:49023D3E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 02 TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 327/2017; objeto: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, máquinas e outros da frota Municipal; Contratado: **ILDA JOSE DA SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.163/0001-70; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 02 de Janeiro de 2019.

(A) **IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:05A6F5DD

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 02 TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 317/2017; objeto: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, máquinas e outros da frota Municipal; Contratado: **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.904.642/0001-79; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 02 de Janeiro de 2019.

(A) **IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F736272C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link para internet de 20 Mbps e prestação de serviços de manutenção de rede wireless conforme especificações técnicas, a ser realizado no dia 15/01/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dolores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FA3C3B01

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 051/2015. Pregão Presencial nº 043/2015. Termo Aditivo L09/TA04/2017 (4º Termo Aditivo ao Contrato L09/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 7.280,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2018 a 31/12/2019. Justificativa: cláusula décima segunda do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6388BDAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 007/2015. Concorrência nº 001/2015. Termo Aditivo L40/TA11/2018 (11º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGME Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 243.150,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2018 a 30/06/2019. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:99980339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 037/2016. Pregão Presencial nº 019/2016. Termo Aditivo 007/TA04/2018 (4º Termo Aditivo ao Contrato 007/2017). Contratada: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 22.500,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8FFFE1BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 015/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. Termo Aditivo 063/TA03/2018 (3º Termo Aditivo ao Contrato 063/2017). Contratada: Araújo e Moraes Serviços e Consultoria Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 9.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:540AB54B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 017/2017. Pregão Presencial nº 012/2017. Termo Aditivo 067/TA03/2018 (3º Termo Aditivo ao Contrato 067/2017). Contratada: Noel Leonardo da Costa Júnior. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 17.400,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A13D6EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação nº 025/2017. Dispensa de Licitação nº 006/2017. Termo Aditivo 077/TA03/2018 (3º Termo Aditivo ao Contrato 077/2017). Contratado: Lício Cândido Salvarani. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 4.800,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:136D4864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação nº 020/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Termo Aditivo 67TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 067/2018). Contratada: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R\$ 15.960,00 Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: cláusula quinta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8C475B2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 012/2018. Dispensa de Licitação nº 004/2018. Termo Aditivo 49/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 049/2018). Contratada: Colefar Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ R\$ 450,00 por uma franquia de até 100 KG por mês e R\$ 4,50 para cada Kg excedente, ficando pactuado, desde já, que o faturamento mínimo será de 100Kg. por mês. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula décima segunda do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:662BE49B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Adesão ao Processo Licitatório 098/2014. Pregão Presencial 050/2014. Ata de Registro de Preço 094/2014 do Município de Miradouro. 4º Termo Aditivo. Contratada: Quark Engenharia Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação de vigência e realinhamento de preço. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, assim como itens 3.4 e 3.6.2 da cláusula terceira do contrato ora aditado. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FD5251D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 013/2018. Dispensa de Licitação nº 005/2018. Termo Aditivo 050/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 050/2018). Contratada: Telecomunicações S. Gonçalves Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 660,00. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:238DE875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA13/2018 (13º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R\$ 2.016,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2018 a 28/02/2019. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:05052D71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 050/2018. Pregão Presencial 021/2018. Contrato Administrativo 001/2018. Contratada: AC BONIN MANUTENÇÕES - ME. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção geral da iluminação e toda parte elétrica e hidráulica dos prédios públicos do Município; manutenção e conserto técnico, mecânico, hidráulico e pneumático dos consultórios dentários e médicos; conserto e manutenção das autoclaves, estufas, sistema de nebulização e rede de oxigênio; conserto e manutenção das roçadeiras elétricas e mecânicas; e, manutenção da Torre de TV do Município de Estrela Dalva. Valor Total: R\$ 66.300,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0020 (00.01.00); 204.00.24.722.009.2.0026 (00.01.00); 209.2.10.301.007.2.0068 (00.01.48); e, 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.39. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A47FA3D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 051/2018. Pregão Presencial Nº 022/2018. Contrato Administrativo Nº 002/2018.

Favorecido: Compromisso Ambiental - Indústria e Comércio de Material Reciclável Ltda. Objeto: Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e parte da área rural e transporte e destinação de 1 caçamba de 30m³ de resíduos provenientes de poda, limpeza dos quintais e vias e entulhos em geral do Município de Estrela Dalva em aterro sanitário licenciado. Valor Total: R\$ 182.400,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.15.452.009.2.0022/3.3.90.39 (00.01.00). 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:39AE41FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 004/2019. Contratada: Disk Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 52.486,59. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C77C5467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 005/2019. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 90.242,20. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:39E78BA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 006/2019. Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli.

Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 64.090,14. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:19850E12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 007/2019. Contratada: MR Hospitalar Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 33.173,80. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:31F2CB55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 008/2019. Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S/A.. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 11.060,22. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:5DBCF8A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2018. Pregão Presencial 023/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 009/2019. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 7.102,20. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02),

(00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:57366AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2018. Pregão Presencial 024/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 010/2019. Contratada: Disk Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico/hospitalares. Valor: R\$ 1.172,63. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:F23E58EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2018. Pregão Presencial 024/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 011/2019. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico/hospitalares. Valor: R\$ 15.769,38. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:E5CDC17F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2018. Pregão Presencial 024/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 012/2019. Contratada: MR Hospitalar Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de materiais médico/hospitalares. Valor: R\$ 12.544,46. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:9869DBD5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2018. Pregão Presencial 024/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 013/2019. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico/hospitalares. Valor: R\$ 18.543,75. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:CF7FECD5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2018. Pregão Presencial 024/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 014/2019. Contratada: Health Clean Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de materiais médico/hospitalares. Valor: R\$ 115.300,59. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e (00.01.55)...3.3.90.30. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:3D37472F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 054/2018. Pregão Presencial 025/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 015/2018. Contratada: José Marco Antonio Tonázio - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros. Valor Total: R\$ 189.340,50. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0019 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0021 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00); 204.00.15.451.009.2.0017 (00.01.00); 204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00); 204.00.26.782.009.2.0027 (00.01.00); 204.00.17.512.010.2.0024 (00.01.00); 205.00.27.812.018.2.0031 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01);

209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02)...3.3.90.30; e, 204.00.16.482.009.1.0009 (00.01.00); e, 204.00.04.122.002.1.0001 (00.01.00)...4.4.90.51. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:6704F059

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 054/2018. Pregão Presencial 025/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 016/2018. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros. Valor Total: R\$ 6.643,70. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0019 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0021 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00); 204.00.15.451.009.2.0017 (00.01.00); 204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00); 204.00.26.782.009.2.0027 (00.01.00); 204.00.17.512.010.2.0024 (00.01.00); 205.00.27.812.018.2.0031 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02)...3.3.90.30; e, 204.00.16.482.009.1.0009 (00.01.00); e, 204.00.04.122.002.1.0001 (00.01.00)...4.4.90.51. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:CBDBECDF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 001/2019. Dispensa de Licitação 001/2019. Contrato Administrativo nº 003/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Futurize Tecnologia em Informática Ltda. - ME. Objeto: Locação de software para a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, disponibilizando os serviços de controle de solicitações de credenciamentos, opção de verificação de autenticidade da Nota Fiscal, canal da Prefeitura, canal do Contador, canal do Prestador, canal do Tomador, emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços via web, emissão de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa via web, emissão da Guia de ISSQN, controle de Notas Fiscais emitidas (PDF/XML), relatórios mensais de notas emitidas, retenções, etc. e suporte técnico via telefone, acesso remoto e chat para usuários da Prefeitura. Valor Total: R\$ 4.200,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00)...3.3.90.39. 02/01/2019.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM

Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:E70CA8B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório 055/2018. Pregão Presencial 026/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 001/2019. Detentora do Registro de Preço: Renata Silva Senra Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos Fiat Uno Way 1.0 Evo Flex 2014/2015; Fiat Doblô Essence 1.8 2016/2016; Fiat Pálio WK Adent. Flex 2013/2014, Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2018; Fiat Uno Drive 1.0 2017/2018; Fiat Pálio Attractiv 1.4 2011/2011; Volkswagen Voyage 1.6 2012/2012; Volkswagen Gol 1.0 GIV 2012/2013; Volkswagen Saveiro 1.6 2008/2009; Volkswagen Novo Gol TL MCV 2016/2017; Volkswagen Kombi 2013/2013; Volkswagen Kombi 2013/2013; Volkswagen Kombi 2013/2013; Renault Kangoo 2012/2012; Renault Kangoo 2013/2013; e, Renault Sandero AUT 10 16V 2014/2014; Peugeot Part Greencar 2017/2018. Valor Total Estimado: R\$ 151.610,00. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 201.00.04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.01) e (00.01.45); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e, 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02)...33.90.30 e 3.3.90.39. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:CECED56C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório 057/2018. Pregão Presencial 028/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 013/2019. Detentora do Registro de Preço: Norte Sul Peças e Mecânica Ltda. - ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a Retroescavadeira Randon, Modelo RK 406 B, ano 2011; Motoniveladora Caterpillar, Modelo 120K, ano 2014; Retroescavadeira Caterpillar Modelo 416E, ano 2014; Trator de Pneu New Holland Modelo TL 7SE, ano 2010; Trator de Pneu Massey Ferguson Modelo 265, ano 1995. Valor Total Estimado: R\$ 197.525,00. Vigência contratual: 02/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39; e, 206.00.20.606.017.2.0034 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39. 02/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:8EA31F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2017, datado de 07/02/2017. Processo Nº 0002/2017 – Pregão Nº. 002/2017 – Contratado **Administrar Consultoria e Assessoria Pública Ltda.** CNPJ: 10.745.888/0001-45. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciana Aparecida da Silva

Código Identificador:273B3653

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015, datado de 04/02/2015. Processo Nº 0005/2015 – Pregão Nº. 004/2015 – Contratado: Clínica Equilíbrio Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

SR. HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciana Aparecida da Silva

Código Identificador:DA5D2DD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2017, datado de 15/02/2017. Processo Nº 00013/2017 – Pregão Nº. 010/2017 – Contratado **Simone Aparecida de Oliveira 74925199668**. CNPJ: 26.948.550/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciana Aparecida da Silva

Código Identificador:020E20F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2017, datado de 09/02/2017. Processo Nº 00010/2017 – Pregão Nº. 008/2017 – Contratado: Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:4DCBB707

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Sr^a. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:B1C5DD50

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 16 de dezembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:BE0EDA59

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 83/2018
CREDENCIAMENTO 04/2018 INEXIGIBILIDADE 07/2018.**

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO** da cláusula 11.1 da minuta do contrato do processo

de Inexigibilidade nº 07/2018 – Credenciamento 04/2018 – Processo 83/2018, para contratação de pessoa física/pessoa jurídica para prestação de serviço médicos especialista em Psiquiatria, Ginecologia/Obstetrícia e Cirurgia Dentista, para atender os usuários nas unidades de saúde do Município de Felixlândia, que será realizado a partir da data 04/01/2019. Onde se lê - Prestar os serviços através de profissional devidamente habilitado e com a especialização exigida no Edital (residência ou especialização, reconhecida pelo CRM conselho competente) – quando o caso, Ler-se-á: **Deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o Registro profissional da classe competente**. Fundamentação legal art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.

Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D128E56C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO
01/2019 PREGÃO PRESENCIAL 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 01/2019, Processo 01/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2019, que será realizada na data 16/01/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.

Chefe do Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:62F63705

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO
02/2019 PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 02/2019, Processo 02/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2019, que será realizada na data 18/01/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.

Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1461C3AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
TRÉPLICA**

Pelo presente Edital fica a contribuinte abaixo listada **NOTIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRÉPLICA**, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em relação à réplica apresentada pelo Fisco Municipal, constante de fls.203/219 nos autos de nº 13/2016, nos termos do art. 209, c/c artigo 177 inciso III, da Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.

CONTRIBUINTE: EDENIR CATARINA DELGADO
(Representante do Cartório de Registro Civil e Notas de Pontevila no período apurado, de inscrição municipal nº 9011467)

FICA a autuada **NOTIFICADA/INTIMADA** para **APRESENTAR TRÉPLICA** por escrito, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo 177 e 178 da LC 001/2002/ (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o prosseguimento do feito.

Formiga, 2 de janeiro de 2019.

CAMILA MORAIS SANTOS
Diretora de Arrecadação e Fiscalização
Mat. 15395

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0A522DE4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGA
VENCEDORA NO PRC 147/2018**

A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 147/2018-Tomada de Preços 008/2018 a licitante: **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de R\$111.924,49 (cento e onze mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos);

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8647EB5E

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2597 DE 02/01/2019 - SAAE**

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **NILTON ANTÔNIO LINHARES**, Calceteiro, matrícula nº 1043, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2010/2015**, do dia **02/01/2019 a 31/01/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, 02 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:27C2B8AF

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2598 DE 02/01/2019 - SAAE**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **DÉRLI CARMELITA COSTA**, Mensageiro, para **SUBSTITUIR** Riziane Kênia Duarte Costa, no cargo em comissão de **DIRETORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019**, por motivo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, 02 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9FBD1F39

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2599 DE 02/01/2019 - SAAE**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ZAIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Wainy Keitman Torres, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PREGÃO**, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019**, por motivo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, 02 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:51D9B8E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2600 DE 02/01/2019 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, para **SUBSTITUIR** Marcos José Murari, no cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, por motivo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, 02 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:622D29BC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4267/2018

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FERNANDA KARLA CASTRO E SILVA BAPTISTA**, do cargo de **FONOAUDIÓLOGO VII C**, a partir do dia 29/12/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2832/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:55A5A56C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4268/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ROSANE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ANALISTA EDUCACIONAL**, a partir do dia 01/01/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2716/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A51C230E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4269/2019

Designa servidor(a) para substituir, sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), **JOÃO GONÇALVES PEREIRA**, **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, para substituir **Jaderson Teixeira**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, sem ônus ao erário, no período de suas férias regulamentares, de 02/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B3B751A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4270/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA, PROFESSOR I, para substituir Tatiana Camargo França Damasceno, Diretor Educacional Pedagógico, no período de suas férias regulamentares, de 02/01/2019 a 31/01/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D79D5699

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4271/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CDDF5EC3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4272/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VIRMONTES RODRIGUES DE FARIA JÚNIOR, MOTORISTA VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5BF29BB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4273/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FLAVIO DINIZ DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6084F05E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4274/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUNIA SILVA GARCIA, PSICÓLOGO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B060DE3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4275/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSE DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EA56E4B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4276/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARY RODRIGUES DA SILVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EF62884A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4277/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DAGMAR PATRÍCIA PALHARES SANTOS, ENFERMEIRO XI F, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D20F2787

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 001 / 2019 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, e Lei Municipal 5348 de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** nos termos do parágrafo 2º da Lei nº. 5348/2018, a senhora **Renata Aparecida Ramos**, CPF nº 081.258.656-59, para o cargo comissionado de Controlador Interno Previdenciário do PREVIFOR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de janeiro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:14C58E01

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 002 / 2019 - PREVIFOR

Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 e alterações; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a senhora **Maria Cláudia de Faria Silva**, da função gratificada de **Controladora Interna Previdenciária** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 02 de janeiro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3CD24782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Aviso de licitação – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 01/2019, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED de preços de medicamentos – Preço de fábrica (PF) para o Município de Frei Inocência. Abertura prevista para 15/01/2019, 13h:00min, à Rua Santa Maria, 141, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A83140FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para realização de todos os procedimentos relativos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2019.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta:

- 1. Presidente: ELEAZARO PEREIRA**
- 2. Secretário: MARIA ALINE VIEIRA FROES**
- 3. Membro Efetivo: MARIA ELIZA GONZAGA SANTOS**
- 4. Membro Suplente: FERNANDA ANDRADE GONZAGA PAULINO**
- 5.**

§ 1º. Os atos da referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado o membro suplente para a composição da Comissão.

§ 2º. Os atos praticados pela Comissão deverão ser acompanhados pela Assessoria Jurídica.

ART. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 02 de janeiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ECED9974

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 001/2019

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado como Pregoeiro Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para desempenhar atribuições relativas ao procedimento licitatório na modalidade Pregão o Sr. Eleazaro Pereira, durante o exercício de 2019.

ART. 2º. A Comissão Pregoeira será formada pelo Pregoeiro Oficial e pela Comissão Permanente de Licitação a qual nos moldes do Decreto nº. 001/2019 é composta:

01. Sr. ELEAZARO PEREIRA – Pregoeiro Oficial
02. Sr.ª. ELIANE DE OLIVEIRA PORTO – Equipe de Apoio
03. Sr. NIVAILSON RODRIGO SILVA – Equipe de Apoio
04. Sr. DINDALVA ALVES COSTA – Equipe de Apoio
PARAGRAFO PRIMEIRO: Os atos da referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.
PARAGRAFO SEGUNDO: A Comissão Pregoeira será presidida pelo Pregoeiro Oficial.
ART. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 02 de janeiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleazaro Pereira
Código Identificador:3826C5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
107/2018 – PRC Nº 161/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 – PRC Nº 161/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DE GUARANI, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.
CNPJ: 03.224.603/0001-65
Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000
Itens: 01, 02, 03 e 04.
VALOR TOTAL: R\$ 727.893,10 (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 02/01/2019.

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:30496ABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 001/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2019, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 727.893,10 (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

Data da assinatura: 2/1/2019.

Pregão nº 107/2018, Processo Licitatório nº 161/2018..

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:29A34C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
108/2018 – PRC Nº 162/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – PRC Nº 162/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAEG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.
CNPJ: 03.224.603/0001-65
Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000
Itens: 01, 02.
VALOR TOTAL: R\$ 12.560,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 02/01/2019.

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FC056512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 002/2019
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2019, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 12.560,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 2/1/2019.
Pregão n.º 108/2018, Processo Licitatório n.º 162/2018.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:48B0B9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas Famílias, ofertado em Centro-dia de Referência. Valor de R\$ 132.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:A0E16F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação dos Servos Bom Pastor. Objeto: Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para homens, com idade entre 18 e 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência convencional regular ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, bem como o Serviço de Abordagem Especializada, no valor de R\$ 171.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:D6DAFBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o Lar São Vicente. Objeto: Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência – ILPI, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, no valor de R\$ 127.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:0C55C976

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, para homens em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência convencional regular ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Valor de R\$ 63.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:0BC23456

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Abrigo Institucional, para adolescentes** que estão sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Valor de R\$ 228.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:218BD739

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Abrigo Institucional, para adolescentes** que estão sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, **custeados com recursos do Governo Federal (SAS)**. Valor de R\$ 60.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:5D0DE0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019:
 Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Vila Frederico Ozanam. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residencial, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes (com condições de

autocuidado) e/ou com certo grau de dependência. Valor de R\$ 128.000,00. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:C5875494

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução Nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração, em caráter provisório e emergencial, com a entidade Serviço de Obras Sociais, SOS, inscrita no CNPJ 17.408.469/0001-67, tendo por objeto o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 120.000,00. Vigência: 08/01/2019 a 30/04/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D595167

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001 /2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001 /2019:Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação de Mulheres de Guaxupé -Creche Recreio Infantil Arco-íris, inscrita no CNPJ 19.092.832/0002-94 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 165 crianças, no valor de R\$ 503.096,55. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:062C1A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002 /2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002 /2019:Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Comunitária do Parque dos Municípios - Creche Mário Ribeiro do Valle, inscrita no CNPJ 71.196.133/0001-23 tendo por objeto Atendimento Educacional a 168 crianças, no valor de R\$ 512.243,76. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0158A653

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003 /2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003 /2019:Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Creche Domit Cecílio, inscrita no CNPJ 19.707.108/0001-47 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 122 crianças, no valor de R\$ 371.986,54. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1E3F1DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004 /2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004 /2019:Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ 21.394.473/0001-90 tendo por objeto Atendimento Educacional a 120 crianças, no valor de R\$ 365.888,40. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:81AD3F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 016/2017, firmado com a empresa **PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/01/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CAAF70FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 046/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Varrição das Vias Urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças e parques, bem como a retirada e o transporte do material proveniente dos serviços e de aglomeração nas sarjetas, com areia e cascalho, diariamente para locais apropriados e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município de Ibiá-MG e seus Distritos, compreendendo o fornecimento de mão de obra de 20 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, conforme quantidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Especificações Técnicas dos Serviços e Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: J P DE SOUZA – CNPJ: 12.628.257/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 561.554,64 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 07 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
 Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B1F781F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
046/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 046/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Varrição das Vias Urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças e parques, bem como a retirada e o transporte do material proveniente dos serviços e de aglomeração nas sarjetas, com areia e cascalho, diariamente para locais apropriados e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município de Ibiá-MG e seus Distritos, compreendendo o fornecimento de mão de obra de 20 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, conforme quantidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Especificações Técnicas dos Serviços e Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: J P DE SOUZA – CNPJ: 12.628.257/0001-71

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 561.554,64 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

TÉRMINO DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2018.

Ibiá (MG), 15 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
 Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D9645680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 047/2018

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Vencedor 1: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 05.448.910/0001-55

Valor total: R\$ 110.308,60 (cento e dez mil trezentos e oito reais e sessenta centavos).

Vencedor 2: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72

Valor total: R\$ 91.747,01 (noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Vencedor 3: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Valor total: R\$ 75.072,50 (setenta e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vencedor 4: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22

Valor total: R\$ 97.479,70 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Vencedor 5: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP – CNPJ: 21.309.535/0001-19.

Valor total: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
 Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:14D9A344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua 20 nº 67, Bairro: Centro, Ibiá-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 27 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
 Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5D27A119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento dos Correios, situado à Praça Mario de Paiva, nº 134 – Distrito de Argemita, Município de Ibiá-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 27 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2DFE449C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio em Uberaba-MG, situado à Avenida Getúlio Guaritá, nº 237, no Bairro Nossa Senhora da Abadia, para abrigar os pacientes em tratamento médico no Hospital Escola da UFTM e Hélio Angotti, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 28 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CC8F7ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde no Povoado Quilombo, situado à Rua Alto Quilombo, nº 715 neste município, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 28 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FAA308F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2018, Processo nº 10/2018, Tomada de Preços nº

01/2018 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. MAIA LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para REFORMA/MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS do Município de Itaguara, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). **Valor:** R\$ 71.114,25.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

28/12/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0112677D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, Processo nº 121/2017, Pregão nº 69/2017 **CONTRATADA:** ARM PNEUS LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, suspensão e outros (manutenção preventiva e corretiva) dos veículos tipo utilitário leve da Prefeitura, Órgãos e Fundos conveniados e vinculados ao Município de Itaguara. **Valor:** R\$ 19.990,00. Vigência: 10/01/2019 a 09/01/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

02/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:52CE612A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

Processo Licitatório nº 170/2018 - Pregão Presencial Nº 120/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E9BB33E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 INEXIGIBILIDADE
Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº
05/2018

Credenciamento/chamada pública nº 005/2018 – Cumprindo os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 04/01/2019 as 08:30h, para realização da sessão pública do sorteio entre as empresas credenciadas, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações.

CPL

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:41FBACC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/18

Extrato de Contrato 302/18 – **Salu Computadores Ltda. ME.** Valor total de valor de **R\$ 15.587,16 (Quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**). Referente ao PROCESSO Nº 192/2018, PREGAO Nº 51/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município. Vigência de 01/01/2019 a 02/07/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:3DD19349

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 265/18 - **MGA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - ME**, valor **R\$ 47.386,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais)**. Referente ao processo n.º 398/2018 - pregao n.º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:6292A4B9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **293/18 - LUIS CARLOS ABÍLIO 06575523641**. Referente ao processo nº 002/2018, pregao nº 002/2018, registro de preços nº 001/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Valor total estimado **R\$ 61.790,92 (Sessenta e um mil setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:FEB441B9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **280/18 - RITA DE CASSIA CINTRA 03411438630**. Referente ao Processo nº: 16/2018, Pregão nº: 06/2018, Registro de Preços nº: 04/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada. Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019. Valor total estimado **R\$ 2.749,00 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais)** Contratante: Município de Jacuí/MG, 21/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:446F62EE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato. 248/18 – contratado: Air Liquide Brasil Ltda. com valor total R\$ 226.380,00 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais) PRC Nº: 089/2018, PREGÃO Nº: 028/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de usuários do município de Jacuí. Vigência 01/01/2019 a 31/07/2019. Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:180BEABE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato. 247/18 – contratado: **Air Liquide Brasil Ltda.** com valor total **R\$ 105.740,00 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta reais)** PRC Nº: 021/2018, PREGÃO Nº: 008/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de locação de aparelhos BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio a fim de atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município. Vigência 01/01/2019 a 31/07/2019. Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:EF36E8C0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 261/18 - **FJ Pneus Ltda ME**, valor **R\$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais)**. Referente ao processo n.º 398/2018 - pregao n.º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:40CBB21F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/18

Extrato de Contrato 271/18 – **RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI ME**. Valor total de valor de **R\$ 6.159,00 (Seis mil cento e cinquenta e nove reais)**. Referente ao PROCESSO Nº 192/2018, PREGAO Nº 51/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município. Vigência de 01/01/2019 a 02/07/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:DDD5930D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 260/18 - **Almalu Comercio e Distribuidora de Pneus Ltda EPP**, valor **R\$**

6.688,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). Referente ao processo n.º 398/2018 - pregão n.º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios.** Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:3D588F7B

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **300/18 - R. D. VELANI ELETRICA - ME.** Referente ao **PROCESSO N.º 42/2018, PREGAO N.º 013/2018, REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município. Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Valor total estimado **R\$ 17.931,30 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).** Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:B68FD0E7

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. Nº 256/18 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com Valor total estimado de R\$ 17.824,81 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 01/01/2019 a 06/04/2019. Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:6371C247

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. Nº 255/18 – Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, com Valor total estimado de R\$ 5.096,43 (Cinco mil noventa e seis reais e quarenta e três centavos). PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 01/01/2019 a 06/04/2019. Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:18F09CB8

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/18

Extrato de Contrato. 273/18 - MINASFALTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor total: **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).** Referente ao **PROCESSO N.º 252/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018, REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2018.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C, e concreto asfáltico usinado ensacado, conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 01/01/2019 a 09/08/2019.

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:8CEE5C02

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.: 001/19

O município de Jacuí/MG torna público edital de chamada pública nº.: 001/19. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao PNAE. Documentação será entregue entre os dias 23/01/2019 e 30/01/2019, das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas. Edital completo e as demais informações www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Prefeito.

ANGELITA AP. MENDONÇA VIEIRA

Secretaria da Educação.

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:B641C68B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1052/2018

Ratifica Ato de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2018 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 79/2018 conforme cópia em anexo, o qual é parte integrante e indissociável desta Lei, referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em 26 de Dezembro de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:39265906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.053/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a venda, através de concorrência pública, de imóveis de propriedade do Município, conforme especifica”.

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaraíba Aprovou, e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, através de Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos seguintes imóveis de propriedade do Município de Japaraíba:

Imóvel de matrícula nº 31.793, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);

Imóvel de matrícula nº 31.802, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

Imóvel de matrícula nº 31.804, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);

Imóvel de matrícula nº 32.568, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Imóvel de matrícula nº 32.569, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Imóvel de matrícula nº 32.831, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Imóvel de matrícula nº 41.547, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Imóvel de matrícula nº 41.548, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais);

Imóvel de matrícula nº 41.549, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais);

Imóvel de matrícula nº 41.550, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais);

Imóvel de matrícula nº 43.600, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. O pagamento do preço vencedor será em parcela única que será cumprida consoante as regras fixadas nesta Lei e no respectivo Edital de Licitação.

§ 1º. Será exigido a título de sinal, e princípio de pagamento, no ato da arrematação, em cheque nominal ou em dinheiro, mediante depósito em conta bancária do Município, quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance declarado vencedor.

§ 2. O saldo remanescente deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da realização do leilão e o arrependimento do negócio por parte do proponente implicará na perda do sinal dado na forma do parágrafo anterior.

Art. 3º. Fica estabelecido que a Escritura Pública de transferência somente será outorgada após a quitação total do débito.

Art. 4º. O preço mínimo a ser ofertado pelos imóveis são os constantes nos incisos I a XIII do artigo 1º desta Lei, estabelecidos a partir de avaliação feita por Comissão Especial cujo laudo em Anexo é parte integrante desta Lei.

§ 1º As despesas decorrentes de escrituras e registros públicos, taxas, emolumentos, impostos, entre outros, que recaírem sobre a alienação dos imóveis, correrão por conta e risco do adquirente vencedor da Concorrência Pública.

§ 2º. As benfeitorias porventura existentes nos imóveis objeto desta Lei serão parte integrante do procedimento licitatório, autorizado por esta Lei.

§3º. A modalidade licitatória regulamentará as regras e procedimentos para alienação dos imóveis objeto da presente lei e o Edital definirá as demais condições da Licitação.

§ 4º. Nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.666/93, constará do Edital da Concorrência que para participar da licitação, o interessado deverá recolher a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estipulado para o imóvel, a título de caução.

§5º. Os valores depositados para fins de caução pelos licitantes que forem considerados inabilitados ou desclassificados serão devolvidos em até cinco (5) dias úteis após a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal dos bens referidos no artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 6º. Os valores provenientes da alienação dos imóveis serão revertidos para cobertura de despesas de capitais.

Art. 7º. Fica autorizada a contratação de Leiloeiro Oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba /MG, 26-dez-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:B0E0FCB4

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e LIMPE FACIL PRO. DE LIM. E DESCAR. LTDA ME, Período de vigência: 27/11/2018 à 26/11/2019. Valor global R\$ 14.954,77(quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Dotações: 0200100106 1810381 2.013 3.3.30.41 Ficha 17/ 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 52/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299/02008001 154510503 2.040 3.3.90.30.00 Ficha 313/ 02008002 151220323 2.114 3.3.90.30.00 Ficha 366/ 02009001 082440608 2.150 3.3.90.30.00 Ficha 379/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126 / 02009008 082430605 2.178 3.3.90.30.00 Ficha 2132/ 02010002 1339203 16 2.236 3.3.90.30.00 Ficha 2192/ 02010004

278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570/ 02011001 185410808 2.166
3.3.90.30.00 Ficha 501.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito.

Jeceaba, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Comercial Vener Ltda-EPP, Período de vigência: 27/11/2018 à 26/11/2019. Valor global R\$ 24.975,76(vinte e quatro mil, novecentos e setemra e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotações: 0200100106 1810381 2.013 3.3.30.41 Ficha 17/ 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 52/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299/02008001 154510503 2.040 3.3.90.30.00 Ficha 313/ 02008002 151220323 2.114 3.3.90.30.00 Ficha 366/ 02009001 082440608 2.150 3.3.90.30.00 Ficha 379/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126 / 02009008 082430605 2.178 3.3.90.30.00 Ficha 2132/ 02010002 1339203 16 2.236 3.3.90.30.00 Ficha 2192/ 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570/ 02011001 185410808 2.166 3.3.90.30.00 Ficha 501.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito.

Jeceaba, 02/01/2019.

Publicado por:

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva

Código Identificador:C10B8F80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Comercial Vener Ltda-EPP, Período de vigência: 28/11/2018 à 27/11/2019. Valor global R\$ 32.404,00(trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais). Dotações: 02005004 041210400 2.103 4.4.90.52.00 Ficha 111.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito.

Jeceaba, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO Nº 122/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Wellington César Dias-ME, Período de vigência: 14/12/2018 à 13/12/2019. Valor global R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação: 02010002 133920316 2.180 3.3.90.39.00 Ficha 02149/ 02010004 278120312 2.038 3.3.90.39.00 Ficha 00573.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito.

Jeceaba, 02/01/2018.

Publicado por:

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva

Código Identificador:0DA87FD1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 92/2018**

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000673 Dotação 02015001.1012210012.047.44909300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor 7.499,02

Ficha 0000532 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 375.758,09

Ficha 0000565 Dotação 02015001.1030210032.054.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 24.429,99

Ficha 0000570 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 3.000,00

Ficha 0000573 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33904600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 12.716,00

Ficha 0000578 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 372.000,00

Ficha 0000602 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 7.500,00

Ficha 0000666 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33933900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 100.000,00

Ficha 0000605 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33904800000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 20.000,00

Ficha 0000645 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor 140.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de arrecadação: R\$1.062.903,10
 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e três reais e dez centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:
 Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6517114F

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 93/2018

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
 DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000023 Dotação 02003001.0309200000.001.31909100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV

Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 8.780,00

Ficha 0000033 Dotação 02003001.0412204012.007.33903600000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.000,00

Ficha 0000035 Dotação 02003001.0412204012.007.33909300000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.103,00

Ficha 0000037 Dotação 02003001.0412204032.008.31901100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.182,00

Ficha 0000068 Dotação 02005001.0412104012.010.33903900000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 60,00

Ficha 0000106 **Dotação** 02006001.0412204042.011.33903900000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.770,00

Ficha 0000110 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31900400000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 3.152,00

Ficha 0000113 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901600000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 15.893,00

Ficha 0000117 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33903600000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 5.500,00

Ficha 0000118 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 2.000,00

Ficha 0000127 **Dotação** 02007001.0412204022.032.33903000000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 120.000,00

Ficha 0000158 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 11.000,00

Ficha 0000172 **Dotação** 02009001.1224412042.081.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 1204 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ESCOLA DE INFORMÁTICA

Projeto 2.081 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 2.385,00

Ficha 0000682 **Dotação** 02009001.1236112012.069.44903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 2.746,57

Ficha 0000681 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 210.180,00

Ficha 0000194 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 281.000,00

Ficha 0000196 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 21.167,00

Ficha 0000211 **Dotação** 02009001.1236112022.077.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor 180.000,00

Ficha 0000216 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO

Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 565,00

Ficha 0000220 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 110.810,00

Ficha 0000225 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor 6.445,00

Ficha 0000322 **Dotação** 02011002.0824408022.040.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Valor 5.281,00

Ficha 0000330 **Dotação** 02011002.0824408022.040.44905200000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Valor 2.740,00

Ficha 0000332 **Dotação** 02011002.0824408022.041.33903200000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 5.604,00

Ficha 0000333 **Dotação** 02011002.0824408022.041.33903900000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.100,00

Ficha 0000336 **Dotação** 02011002.0824408032.043.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C

Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 17.262,00

Ficha 0000669 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31900400000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 6.616,00

Ficha 0000361 **Dotação** 02011003.0824308052.028.33903000000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 800,00

Ficha 0000386 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901600000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 735,00

Ficha 0000387 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31909400000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 170,00

Ficha 0000390 **Dotação** 02012001.1512204012.023.33903600000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 4.500,00

Ficha 0000398 **Dotação** 02012001.1545104022.093.33903000000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 10.000,00

Ficha 0000674 **Dotação** 02012001.1545115011.003.44909300000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 59.530,17

Ficha 0000404 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901100000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 10.035,00

Ficha 0000408 **Dotação** 02012001.1545115012.091.33903000000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO

Valor 15.640,00

Ficha 0000420 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31900400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 6.875,00

Ficha 0000421 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 24.920,00

Ficha 0000422 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901300000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 3.700,00

Ficha 0000423 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 421,00

Ficha 0000424 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31909400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 110,00

Ficha 0000426 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33903000000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 150,00

Ficha 0000437 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 4.305,00

Ficha 0000459 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31900400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 22.010,00

Ficha 0000460 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 18.825,00

Ficha 0000462 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.292,00

Ficha 0000472 **Dotação** 02013001.1545215022.098.31909400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 375,00

Ficha 0000485 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31901100000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 3.174,00

Ficha 0000491 Dotação 02014001.1812204012.025.33903600000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 4.750,00

Ficha 0000508 Dotação 02015001.1012210012.047.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 7.867,00

Ficha 0000510 Dotação 02015001.1012210012.047.33901400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 11.350,00

Ficha 0000673 Dotação 02015001.1012210012.047.44909300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Valor 548,93

Ficha 0000532 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 20.668,00

Ficha 0000534 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor 1.632,00

Ficha 0000535 Dotação 02015001.1030110022.049.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 1.425,00

Ficha 0000537 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 50,00

Ficha 0000537 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 8.705,00

Ficha 0000543 Dotação 02015001.1030110022.049.33909100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 28.200,00

Ficha 0000549 Dotação 02015001.1030210032.051.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 102.060,00

Ficha 0000559 Dotação 02015001.1030210032.051.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 26.054,00

Ficha 0000561 Dotação 02015001.1030210032.052.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 2.470,00

Ficha 0000575 Dotação 02015001.1030210032.054.33913900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Valor 1.000,00

Ficha 0000578 Dotação 02015001.1030210032.055.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 320.000,00

Ficha 0000586 Dotação 02015001.1030210032.056.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 156,00

Ficha 0000592 Dotação 02015001.1030210032.057.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 30.405,00

Ficha 0000593 Dotação 02015001.1030210032.057.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 1.800,00

Ficha 0000603 Dotação 02015001.1030210032.059.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 19.580,00

Ficha 0000606 Dotação 02015001.1030210032.060.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 43.900,00

Ficha 0000607 Dotação 02015001.1030210032.060.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 46.355,00

Ficha 0000609 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 3.120,00

Ficha 0000627 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 20.745,00

Ficha 0000647 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor 782,00

Ficha 0000658 **Dotação** 02015001.1030510052.066.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor 245,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação.....
R\$ 1.931.776,67 (um milhão novecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Ficha 0000011 **Dotação** 02002001.0412204012.002.31901100000

Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 87.269,00

Ficha 0000012 **Dotação** 02002001.0412204012.002.31901300000

Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 31.709,00

Ficha 0000028 **Dotação** 02003001.0412204012.007.31901600000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 4.720,00

Ficha 0000064 **Dotação** 02005001.0412104012.010.33901400000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 60,00

Ficha 0000079 **Dotação** 02005001.2060104032.105.33404100000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 20 - AGRICULTURA

Subfunção 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.105 - PARCERIA COM ENTIDADES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento 33404100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 5.000,00

Ficha 0000109 **Dotação** 02006001.0413104042.014.33903900000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.014 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 26.734,00

Ficha 0000111 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901100000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.270,00

Ficha 0000119 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33909300000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 2.000,00

Ficha 0000134 **Dotação** 02007001.0412604022.020.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 14.750,00

Ficha 0000156 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33903500000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 11.000,00

Ficha 0000167 Dotação 02008001.2884300000.005.32902100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 59.530,17

Ficha 0000171 Dotação 02009001.1224312052.083.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 1205 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto 2.083 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor 30.000,00

Ficha 0000185 Dotação 02009001.1236112012.069.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 3.000,00

Ficha 0000187 Dotação 02009001.1236112012.069.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 2.000,00

Ficha 0000193 Dotação 02009001.1236112021.012.44905100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 1.012 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS ESCOLARES

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor 100.000,00

Ficha 0000198 Dotação 02009001.1236112022.070.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 25.000,00

Ficha 0000199 Dotação 02009001.1236112022.070.33903500000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor 50.000,00

Ficha 0000208 **Dotação** 02009001.1236112022.072.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor 1.190,00

Ficha 0000219 **Dotação** 02009001.1236512031.011.44905200000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEIS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 2.746,57

Ficha 0000221 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 271.000,00

Ficha 0000222 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 92.157,00

Ficha 0000226 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 5.000,00

Ficha 0000235 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 40.000,00

Ficha 0000236 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 10.000,00

Ficha 0000239 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 65.000,00

Ficha 0000240 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 55.000,00

Ficha 0000241 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 55.000,00

Ficha 0000249 **Dotação** 02009001.1236712022.082.44905200000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor 5.255,00

Ficha 0000273 **Dotação** 02010002.2781127012.088.33903000000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO

Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 19.014,00

Ficha 0000277 **Dotação** 02010002.2781127012.088.33903900000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO

Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.000,00

Ficha 0000278 **Dotação** 02010002.2781127012.089.33504100000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO

Projeto 2.089 - PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 18.383,00

Ficha 0000280 **Dotação** 02010002.2781227011.020.44905200000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO

Projeto 1.020 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 49.000,00

Ficha 0000345 **Dotação** 02011002.0824408032.043.44905200000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C

Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.100,00

Ficha 0000352 **Dotação** 02011002.0824408042.046.33504300000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0804 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - A.C

Projeto 2.046 - AUXILIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Valor 8.021,00

Ficha 0000377 **Dotação** 02011004.0824108052.035.33903900000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.035 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.520,00

Ficha 0000400 **Dotação** 02012001.1545104022.093.44905100000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 5.000,00

Ficha 0000428 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 3.700,00

Ficha 0000433 **Dotação** 02013001.1545126011.021.44905200000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO

Valor 3.000,00

Ficha 0000439 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33504100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO

Valor 12.640,00

Ficha 0000466 **Dotação** 02013001.1545215022.096.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 44.890,00

Ficha 0000502 **Dotação** 02015001.1012210011.016.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1.016 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 1.800,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 164.300,00

Ficha 0000512 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 29.500,00

Ficha 0000524 **Dotação** 02015001.1030110021.017.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 1.017 - IMPLANTAÇÃO DO ÔNIBUS DA SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 2.000,00

Ficha 0000527 **Dotação** 02015001.1030110021.017.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 1.017 - IMPLANTAÇÃO DO ÔNIBUS DA SAÚDE

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 4.350,00

Ficha 0000533 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 100.000,00

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 400,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 11.762,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 26.054,00

Ficha 0000557 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33904600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 50,00

Ficha 0000559 **Dotação** 02015001.1030210032.051.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 156,00

Ficha 0000562 **Dotação** 02015001.1030210032.053.33504300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.053 - APOIO AO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO

Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 164.300,00

Ficha 0000570 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 712,00

Ficha 0000577 Dotação 02015001.1030210032.055.33504300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 75.503,00

Ficha 0000666 Dotação 02015001.1030210032.058.33933900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.820,00

Ficha 0000612 Dotação 02015001.1030210032.060.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 500,00

Ficha 0000613 Dotação 02015001.1030210032.060.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 288,00

Ficha 0000617 Dotação 02015001.1030210032.061.31717000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO

Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 16.800,00

Ficha 0000630 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor 548,93

Ficha 0000631 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33909100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 41.047,00

Ficha 0000645 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 55.700,00

Ficha 0000648 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 500,00

Ficha 0000650 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor 782,00

Ficha 0000664 **Dotação** 02015001.1030510052.067.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSSES

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor 245,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:F9BB1307

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE DECRETO Nº 102/2018

DECRETO Nº 102/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000194 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 500.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação..... R\$500,000,00
(quinhentos mil reais)

Ficha 0000170 Dotação 02008001.9999999999.999.999999900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:C8EAAC02

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 100/2018**

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000682 Dotação 02009001.1236112012.069.44903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 222 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 131.224,89

Ficha 0000457 Dotação 02013001.1545215022.095.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.095 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Valor 225.000,00

Ficha 0000673 Dotação 02015001.1012210012.047.44909300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 251 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Valor 47.842,85

Ficha 0000673 Dotação 02015001.1012210012.047.44909300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor 177.042,40

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 581.110,14 (quinhentos e oitenta e um mil cento e dez reais e quatorze centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de novembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:D11BED35

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 104/2018

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000020 Dotação 03003002.1339213022.113.33903600000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA

Projeto 2.113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 10.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação:..... R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ficha 0000017 Dotação 03003002.1339213021.023.33903900000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA

Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 10.000,00

João Monlevade, em 28 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:73627AB4

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 111/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, disposições especificadas na Lei 4.320/1964 e Regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o saldo de despesa do exercício de 2017 e os empenhos abaixo relacionados não processados, referente a materiais não fornecidos e serviços não realizados no valor de **R\$ 104.114,23** (cento e quatro mil cento e quatorze reais e vinte três reais).

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR
7767/2017	02012001.1545115051.051.44905100000	DECRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	88.822,29
7768/2017	02012001.1545115051.051.44905100000	DECRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15.291,94

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 06 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de dezembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:88D7075D

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 113/2018**

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

REGULAMENTA O ARTIGO 5º DA LEI 2.279/2018 QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES QUE UTILIZA VEÍCULO TIPO VAN NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para cadastrar o veículo destinado ao serviço de transporte coletivo de escolares de que trata o art. 5º da Lei 2.279/2018, o interessado deverá apresentar toda documentação específica exigida por Edital e as demais prescrições legais e regulamentares do Código de Trânsito Brasileiro e atender às seguintes exigências:

I - Capacidade do veículo de, no mínimo, 12 (doze) e 21 (vinte e um) lugares, conforme estipulado no parágrafo único do art. 1º da Lei 2.279/2018;

II - Vida útil do veículo de, no máximo, 10 (dez) anos, sendo que os mesmos deverão ser obrigatoriamente substituídos até o dia 31 de dezembro do ano em que completarem sua vida útil;

III - O veículo usado deverá apresentar-se credenciado junto ao DETRAN/MG com o CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo classificado como veículo de transporte de passageiro e, se for novo, nota fiscal do fabricante comprobatória;

IV - O veículo deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios de acordo com as especificações do fabricante, além da pintura de faixa horizontal, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com dístico “ESCOLAR”, em preto sendo que, em caso de veículo pintado na cor amarela as cores indicadas devem ser invertidas, conforme previsto no art. 80, incisos II da Lei Municipal 2.279/2018 e artigo 136, inciso III da Lei nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

V - O veículo deverá ser autorizado a possuir placa na categoria aluguel (“vermelha”) devidamente expedida pelo órgão de trânsito estadual;

VI - O veículo deverá ser submetido à vistoria junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, semestralmente, de acordo com calendário estabelecido, quando receberão o selo de vistoria com a denominação: “VISTORIADO - OK”;

VII - O veículo deverá ter o número da autorização para execução do serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos/SETTRAN em local visível contendo registro em nome do autorizatário.

§1º - Para substituição do veículo cadastrado o autorizatário deverá formalizar requerimento junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN que promoverá o cadastramento do veículo substituto e a baixa do cadastrado anteriormente.

§2º - Para procedimento descrito no § 1º, o autorizatário deverá apresentar alteração do CRLV do veículo constando registro do proprietário e alteração de categoria “aluguel”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9B1C58CB

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 117/2018**

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – UFPMJM PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e disposições da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura Municipal de João Monlevade – UFPMJM é fixado em R\$180,69 (cento e oitenta reais e sessenta nove centavos).

Art. 2º O valor, fixado neste Decreto, vigorará a partir de 1º de janeiro de 2019, em cumprimento à disciplina estabelecida no artigo 228, da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º A Unidade Fiscal Padrão servirá de base para o cálculo de todos os tributos e multas arrecadados pelo Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:60D10EFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 118/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

APROVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e disposições da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de valores imobiliários para o exercício de 2019, em conformidade com o art. 249, da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º O recolhimento do imposto IPTU de 2019 obedecerá aos critérios estabelecidos neste Decreto.

I – Em cota única, até 10/05/2019, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – Em até 03 (três) parcelas, correspondentes ao valor integral, nas datas abaixo discriminadas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$18,07 (dezoito reais e sete centavos):

1ª parcela – vencimento – 10/05/2019
2ª parcela – vencimento – 10/06/2019
3ª parcela – vencimento – 10/07/2019

Art. 3º Ocorrendo o vencimento em data que não coincida com o expediente do Órgão Arrecadador, fica prorrogado o vencimento para o próximo dia útil, sem ônus para o contribuinte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9319268D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 357/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Decisão de Tutela de Urgência exarada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010585-63-2018-5-03-0102

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data ao servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo efetivo de **Motorista**, dispensa de 20 horas semanais da jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração, para os fins determinados pela Lei Municipal nº 1.225, de 30 de março de 1994, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Jackson Barcelos Fortunato – Matrícula 6465

Art. 2º O servidor deverá comprovar para sua chefia imediata, mensalmente, através de documentação hábil, a necessidade da manutenção da referida licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:62862176

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 358/2018

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 20 de dezembro de 2018, **Lélia Carvalho Lage Silva** ocupante do cargo comissionado de Assessor de Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 321 de 22 de outubro de 2018.

João Monlevade, em 20 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9E63FA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 362/2018

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 (Alterada pelas Leis Municipais nº 963/90, 1.052/91; 1.121/92; 1.301/95, 1.520/2001; 1.631/2005; 1.712/2007; 1.845/2009 e 1.849/2010); e as disposições do Acordo Coletivo 2.009 (Lei Municipal nº 1.796/2.009); do Acordo Coletivo 2.010 (Lei Municipal nº 1.865/2.010); Acordo Coletivo 2.011 (Lei Municipal nº 1.951/2.011); Acordo Coletivo 2.012 (Lei Municipal nº 1.988/2.012); e o Acordo Coletivo 2.013 (Lei Municipal nº 2.049/2.013); e o Acordo Coletivo 2.014 (Lei Municipal nº 2.084/2.014), Acordo Coletivo 2015 (Lei Municipal nº 2.140/2.015), Acordo Coletivo 2016 (Lei Municipal nº 2186/2016) e Acordo Coletivo 2017 (Lei Municipal nº 2250/2017),

CONSIDERANDO a autorização de cumprimento de jornada de revezamento em Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON desde o ano de 2.009, repetida anualmente em todos os Acordos Coletivos a partir desta época, em cumprimento aos ditames do art. 7º, inciso XIV, da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto na **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2.017** celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade, aprovado pela Lei Municipal nº 2.250, de 22 de dezembro de 2.017;

CONSIDERANDO que a instituição da jornada de revezamento visa atender a necessidade do serviço público, sendo muito mais benéfica à servidora pública, por permitir um período maior de descanso em compensação das horas trabalhadas;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, da **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo**, em que a concessão da gratificação pelo exercício da jornada de revezamento exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra, notadamente os servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, da **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo**, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o servidor deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário-condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, da **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo**, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não concede ao servidor o direito da prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até às 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19 às 07:00 horas;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º, da **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo**, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição;

CONSIDERANDO o disposto no §9º da **Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo**, em que o cumprimento de jornada de revezamento diversa da jornada de 03 (três) dias de descanso com 03 (três) dias de trabalho, não subsiste perante a alegação de pagamento de hora extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas.

CONSIDERANDO que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua

publicação o(a) presente servidor(a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre o salário base ao servidor público municipal, **JONNATHAS ANDERSON MARQUES**, matrícula 9514, em razão do cumprimento jornada de trabalho de revezamento, **a partir do dia 21 de dezembro de 2018.**

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a jornada de revezamento, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui o pagamento de hora-extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto-facultativo, sábado e domingo.

§ 1º Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será possível o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.

§ 2º Para os fins deste artigo serão considerados como feriados nacionais as seguintes datas: Confraternização Universal (01/01); Terça-feira de Carnaval; Paixão de Cristo; Tiradentes (21/04); Aniversário da Cidade (29/04); Dia do Trabalhador (01/05); Corpus Christi; Independência do Brasil (07/09); Nossa Senhora Aparecida (12/10); Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); Natal (25/12).

Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro não concede ao servidor o direito à prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até as 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19:00 às 07:00 horas.

Art. 7º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição.

Art. 8º A gratificação concedida no artigo primeiro afasta a alegação de pagamento de hora-extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário - 08 (oito) horas e semanal - 40 (quarenta) horas, diante da autorização em Acordo Coletivo e por se tratar de jornada mais benéfica à servidora pública municipal.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364/2017 que concedeu gratificação de 40%.

João Monlevade, em 21 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:DEF2DED3

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 360/2018**

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATRIBUI A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO
ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1712/2007
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 (Alterada pelas Leis Municipais nº 963/90, 1.052/91; 1.121/92; 1.301/95, 1.520/2001; 1.631/2005; 1.712/2007; 1.845/2009 e 1.849/2010); e as disposições do Acordo Coletivo 2.009 (Lei Municipal nº 1.796/2.009); do Acordo Coletivo 2.010 (Lei Municipal nº 1.865/2.010); Acordo Coletivo 2.011 (Lei Municipal nº 1.951/2.011); Acordo Coletivo 2.012 (Lei Municipal nº 1.988/2.012); Acordo Coletivo 2.013 (Lei Municipal nº 2.049/2.013); Acordo Coletivo 2.014 (Lei Municipal nº 2.084/2.014); Acordo Coletivo 2015 (Lei Municipal nº 2.140/2015), Acordo Coletivo 2016 (Lei Municipal nº 2.186/2.016) e Acordo Coletivo 2017 (Lei Municipal 2250/2017),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1712/2007;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º, da Cláusula Décima Quarto do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra, notadamente os servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista;

CONSIDERANDO o disposto no §5º da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, não prevalecendo as disposições do art. 17, § 3º, da Lei Municipal nº 955/89;

CONSIDERANDO o disposto nos § 6º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não concede ao servidor o direito da prorrogação da hora noturna a partir das 05 horas até as 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna;

CONSIDERANDO o disposto nos § 7º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não gera o direito a integração sobre qualquer outra verba ou parcela salarial, não servindo de base de cálculo e reflexo em qualquer outra parcela, incidindo sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o (a) presente servidor (a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora, **Selma Tomaz Frade Dias**, matrícula 6213, gratificação de **40% (quarenta por cento)** sobre o salário base a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro será cancelada quando a servidora deixar de cumprir a função, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo a servidora optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração da servidora para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando a mesma deixar de atender os dispositivos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1712/2007, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração sobre qualquer outra verba ou parcela salarial, não servindo de base para cálculo e reflexo em qualquer outra parcela.

Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 722/2013 que concedeu gratificação de 50%.

João Monlevade, em 21 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:AC114F7A

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 359/2018**

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATRIBUI A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO
ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1712/2007 A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 (Alterada pelas Leis Municipais nº 963/90, 1.052/91; 1.121/92; 1.301/95, 1.520/2001; 1.631/2005; 1.712/2007; 1.845/2009 e 1.849/2010); e as disposições do Acordo Coletivo 2.009 (Lei Municipal nº 1.796/2.009); do Acordo Coletivo 2.010 (Lei Municipal nº 1.865/2.010); Acordo Coletivo 2.011 (Lei Municipal nº 1.951/2.011); Acordo Coletivo 2.012 (Lei Municipal nº 1.988/2.012); Acordo Coletivo 2.013 (Lei Municipal nº 2.049/2.013); Acordo Coletivo 2.014 (Lei Municipal nº 2.084/2.014); Acordo Coletivo 2015 (Lei Municipal nº 2.140/2015), Acordo Coletivo 2016 (Lei Municipal nº 2.186/2.016) e Acordo Coletivo 2017 (Lei Municipal 2250/2017),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1712/2007;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º, da Cláusula Décima Quarto do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra, notadamente os servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista;

CONSIDERANDO o disposto no §5º da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, não prevalecendo as disposições do art. 17, § 3º, da Lei Municipal nº 955/89;

CONSIDERANDO o disposto nos § 6º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não concede ao servidor o direito da prorrogação da hora noturna a partir das 05 horas até as 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna;

CONSIDERANDO o disposto nos § 7º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2017, em que a concessão da gratificação de 40% dos motoristas prevista na Lei Municipal nº 1.712/2.007 não gera o direito a integração sobre qualquer outra verba ou parcela salarial, não servindo de base de cálculo e reflexo em qualquer outra parcela, incidindo sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o (a) presente servidor (a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor, **Willes Bernardo Godoy**, matrícula 2576, gratificação de **40% (quarenta por cento)** sobre o salário base a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a função, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o servidor deixar de atender os dispositivos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1712/2007, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração sobre qualquer outra verba ou parcela salarial, não servindo de base para cálculo e reflexo em qualquer outra parcela.

Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 078/2016 que concedeu gratificação de 50%.

João Monlevade, em 21 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0A53D794

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE PORTARIA Nº 361/2018

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 (Alterada pelas Leis Municipais nº 963/90, 1.052/91; 1.121/92; 1.301/95, 1.520/2001; 1.631/2005; 1.712/2007; 1.845/2009 e 1.849/2010); e as disposições do Acordo Coletivo 2.009 (Lei Municipal nº 1.796/2.009); do Acordo Coletivo 2.010 (Lei Municipal nº 1.865/2.010); Acordo Coletivo 2.011 (Lei Municipal nº 1.951/2.011); Acordo Coletivo 2.012 (Lei Municipal nº 1.988/2.012); e o Acordo Coletivo 2.013 (Lei Municipal nº 2.049/2.013); e o Acordo Coletivo 2.014 (Lei Municipal nº 2.084/2.014), Acordo Coletivo 2015 (Lei Municipal nº 2.140/2.015), Acordo Coletivo 2016 (Lei Municipal nº 2186/2016) e Acordo Coletivo 2017 (Lei Municipal nº 2250/2017),

CONSIDERANDO a autorização de cumprimento de jornada de revezamento em Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON desde o ano de 2.009, repetida anualmente em todos os Acordos Coletivos a partir desta época, em cumprimento aos ditames do art. 7º, inciso XIV, da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo 2.017 celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade, aprovado pela Lei Municipal nº 2.250, de 22 de dezembro de 2.017;

CONSIDERANDO que a instituição da jornada de revezamento visa atender a necessidade do serviço público, sendo muito mais benéfica à servidora pública, por permitir um período maior de descanso em compensação das horas trabalhadas;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação pelo exercício da jornada de revezamento exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra, notadamente os servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o servidor deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário-condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não concede ao servidor o direito da prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até às 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19 às 07:00 horas;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição;

CONSIDERANDO o disposto no §9º da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que o cumprimento de jornada de revezamento diversa da jornada de 03 (três) dias de descanso com 03

(três) dias de trabalho, não subsiste perante a alegação de pagamento de hora extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas.

CONSIDERANDO que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o(a) presente servidor(a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre o salário base ao servidor público municipal, **DEISIMAR MAURO DE SOUZA**, em razão do cumprimento jornada de trabalho de revezamento, **a partir do dia 21 de dezembro de 2018.**

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a jornada de revezamento, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui o pagamento de hora-extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto-facultativo, sábado e domingo.

§ 1º Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será possível o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.

§ 2º Para os fins deste artigo serão considerados como feriados nacionais as seguintes datas: Confraternização Universal (01/01); Terça-feira de Carnaval; Paixão de Cristo; Tiradentes (21/04); Aniversário da Cidade (29/04); Dia do Trabalhador (01/05); Corpus Christi; Independência do Brasil (07/09); Nossa Senhora Aparecida (12/10); Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); Natal (25/12).

Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro não concede ao servidor o direito à prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até as 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19:00 às 07:00 horas.

Art. 7º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição.

Art. 8º A gratificação concedida no artigo primeiro afasta a alegação de pagamento de hora-extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário - 08 (oito) horas e semanal - 40 (quarenta) horas, diante da autorização em Acordo Coletivo e por se tratar de jornada mais benéfica à servidora pública municipal.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364/2017 que concedeu gratificação de 40%.

João Monlevade, em 21 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:1116A831

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 91/2018**

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS -
DAE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.225/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 32.123,10 (trinta e dois mil cento e vinte e três reais e dez centavos) nas seguintes dotações:

Ficha 0000020 Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 30.500,00

Ficha 0000052 Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903000000 - Material de Consumo

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 1.323,10

Ficha 0000054 Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 300,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Suplementação: R\$ 32.123,10 (trinta e dois mil cento e vinte e três reais e dez centavos)

Ficha 0000004 Dotação 03001001.1712217012.116.33901400000

Ficha 0000023 Dotação 03001002.1712217012.117.33904900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33904900000 - Auxílio-Transporte

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 20.003,10

Ficha 0000037 Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 11.000,00

Ficha 0000065 Dotação 03001003.1751217022.122.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 33903000000 - Material de Consumo

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 820,00

Ficha 0000072 Dotação 03001004.1712217012.114.33901400000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA

Assessora de Governo Interina

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:38B04A3A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 114/2018**

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados o Secretário Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Fazenda, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal da Terceira Idade – COMTI para assinar empenhos, cheques e ordem de pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 2195 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:123983A6

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 116/2018**

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a homologação do processo seletivo ocorreu em 17 de fevereiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, homologado através do Decreto Municipal nº 25/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS

Assessor de Governo Interino

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:56ADC216

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECLARAÇÃO DE CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R\$)
PLANEJAMENTO URBANO	1036441-28	27/12/2018	147.930,00

João Monlevade, 28 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD6B3D78

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 397/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 159/2018

Modalidade: Pregão 087/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ N.º 15.548.108/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preço visando à aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, por um período de 12 meses, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 087/2018 e nos respectivos termos de Referências e Anexo VI, proposta vencedora, independente de transcrição, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 2.356,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária:

04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.0100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.0100
12.01.10.122.1201.8.028.3.3.90.30.0102
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0102
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.0102
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.0102
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.0102
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.0102
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.0100
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.0100
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30.0100
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30.0100
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30.0100
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30.0100
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.0101
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.0101
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30.0100
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.0100
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.0100
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.0100
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.0100
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.0100

Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 28/12/2018.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:CD8A18EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Extrato Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: nº. 00124/2018 – **Pregão presencial nº. 00091/2018** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 21 de dezembro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86.

Lambari, 21 de dezembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:B864B3BB

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Processo Licitatório: nº. 00124/2018 – Pregão presencial nº. 00091/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **CONTRATO nº. 00084/2018. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **EPP** – CNPJ: 08.774.904/0001-86. **Item:** Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde. Grupos A (potencialmente infectantes), B (químicos) e E (perfuro cortantes). Unidade: Kg. Quantidade: 11.000. Valor unitário: R\$ 6,30. Valor total: R\$ 69.300,00. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Dotações orçamentárias: 02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 – 309, fonte: 102; 02.08.01.10.304.0026.2.073.3390.39.00 – 400, fonte: 102/150.

Lambari, 02/01/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:86CFBFB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Peterson Netto Poyares, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG - sob o nº 103.832, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:7BCBCF13

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Marcus Vinícius de Miranda Fajardo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG - sob o nº 101.045, para ocupar o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor nomeado no artigo anterior para proceder às liquidações das despesas da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:AB1FA5C5

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Genovan da Costa Coelho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG - sob o nº 148.151, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ABA8EE22

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Antonino Luiz Rodrigues Lopes, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG - sob o nº 75.535, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6323104D

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Selmo Santana para ocupar o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A21B2855

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Arnaldo Spíndola Maximiano para ocupar o cargo de Diretor de Imprensa da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F750F47F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Marcos Marinato Crespo para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:54E765B8

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Paulo Henrique Bustamante Barbosa para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor nomeado no artigo anterior para assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara, os cheques emitidos pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:05E73B55

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Maikon Laurindo Antônio para ocupar o cargo de Diretor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA25BF75

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Roberta de Santana Lucas Bedin para ocupar o cargo de Diretora de Redação e Sonoplastia da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B218DED3

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhorita Camila de Andrade Oliveira para ocupar o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3FF715EE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para ocupar função de confiança prevista na Lei Complementar nº 05, de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no Anexo III de que trata o artigo 14 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Jefferson Medeiros Guerson, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais - CRCMG - sob o registro nº MG-105556/O-0, para ocupar a Função de Confiança de Supervisor do Serviço de Orçamento e Contabilidade, responsabilizando-se tecnicamente pelos serviços, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA

Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3BDDBAC5

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2018**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018 – PRC n.º 041/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO NA CIDADE DE LEOPOLDINA/MG, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

AUTO POSTO COMETA DE LEOPOLDINA LTDA.

CNPJ: 65.242.182/0001-52

Endereço: Rua José Peres, n.º 261, centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

Itens: 01

Valor total estimado: R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

A.T.&M. AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 12.104.589/0001-57

Endereço: Rodovia BR 116, KM 743, Zona Rural, na cidade de Leopoldina, Minas Gerais, CEP: 36.700-000.

Itens: 02.

Valor total estimado: R\$153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 02/01/2019

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C48ED3EC

protocolados, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

CONTEÚDO: ENSINO RELIGIOSO – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BERENICE DA SILVA DIAS	04	PEB III	1º lugar	31 pontos
DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	02	PEB III	2º lugar	30 pontos
NEUMA NETTO SIQUEIRA	01	PEB III	3º lugar	28 pontos
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	03	PEB III	4º lugar	17 pontos
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	05	PEB III	DESCCLASSIFICADO	-

LEOPOLDINA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

- DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA
- SAYONARA MELO MIRANDA ROGEL
- MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES
- REGINA REZENDE VIEIRA.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9777111D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 001/19, PRC 0873/18. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em serviços funerários e aquisição de Urnas Funerárias, para o exercício de 2019, necessários para atender pessoas Carentes da Área Rural e Urbana do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 16/01/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 02 de janeiro de 2019,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10F80E63

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÕES DE DIRETOR GERAL, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR CONTÁBIL E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Lucas Augusto nº 68 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, designados pela Portaria nº 213 de 26 de novembro de dois mil e dezoito, tendo como objetivo analisar os recursos realizados para os cargos de Professor PEBIII – ENSINO RELIGIOSO. Após análise dos recursos

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Diretor Geral, Assessor Jurídico, Assessor Contábil e Assessor de Comunicação previstos na Lei Complementar nº 002/2006;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos mencionados e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para os cargos de provimento em comissão a seguir descritos:

I - Diretor Geral da Câmara Municipal, a contadora Maria Cecília Bahia Paulinelli, inscrita no CPF sob o nº 044.047.436-10;

II - Assessor Jurídico, o advogado Mateus Botinha Oliveira, inscrito na OAB/MG sob o nº 78.477;

III - Assessor de Comunicação, a jornalista Marta Conceição Mendes, inscrita no Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais sob o nº 11.804;

IV - Assessor Contábil, o contador Roberto Magner de Carvalho, inscrito no CRC/MG 052.588/O.

Parágrafo único - Os servidores nomeados exercerão as atribuições dos cargos previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2006, com a redação incluída pela Lei Complementar nº 011/2010, cujos vencimentos são aqueles previstos na Lei Complementar nº 38/2014.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2019.

EDVALDO VITOR ALVINO

Presidente da Câmara Municipal

ELI GONÇALVES MAGALHÃES

Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ANTONIO FIUZA

1º Secretário da Mesa Diretora

ALONSO DARVIN CHAVES BASÍLIO

2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:10343A59

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÚNICO PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA - 18/12/2018

Ata da 05ª Reunião Extraordinária do Único Período Legislativo da 20ª Legislatura - 18/12/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Único Período Legislativo da Vigésima Legislatura. Após a chamada e verificada o atrasado justificado dos vereadores José Osanan Botinha e José Euclides Pessoa Ferreira o Presidente em nome de Deus e do Povo do Município de Luz, declarou aberta a Sessão, solicitando ao vereador Marcos Antonio Fiuza Alonso a fazer a invocação a Deus, sendo em seguida saudado o Hino Nacional Brasileiro e procedida a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento o Presidente Wanderson Pinto da Silva convidou o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ailton Duarte para fazer uso da Tribuna Livre para falar sobre o Fechamento da Escola Municipal Padre Parreiras em sequência a Secretaria de Educação Rosemary Ferreira da Silva também fez suas explanações e a cidadã Mônica Maria Resende fez seu apelo pelo não fechamento da Escola Municipal Padre Parreira em seguida houve perguntas de alguns cidadãos sobre o assunto em pauta. "Passou-se à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz para o biênio

2019/2020, tendo sido registrada chapa única com a seguinte composição: Presidente Vereador Edvaldo Vitor Alvino; Vice-Presidente Vereador Eli Gonçalves Magalhães; 1º Secretário Vereador Marcos Antônio Fiuza Alonso e 2º Secretário Vereador Darvin Chaves Basílio. Nos termos do regimento interno o Presidente da Câmara Municipal procedeu à votação nominal, depois de verificada a presença de todos os membros do Legislativo. Após verificação da votação, apurou-se que a única chapa inscrita recebeu voto favorável de todos os vereadores. Com efeito, o Presidente declarou eleitos para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz para o biênio 2019/2020 os seguintes Vereadores: Presidente Edvaldo Vitor Alvino, inscrito no CPF sob o nº 363.351.426-00; Vice-Presidente Eli Gonçalves Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 794.178.926-49; 1º Secretário Marcos Antônio Fiuza Alonso, inscrito no CPF sob o nº 446.563.436-68 e 2º Secretário Darvin Chaves Basílio, inscrito no CPF sob o nº 038.297.086-10. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luz, ficam os Vereadores eleitos, automaticamente empossados nos respectivos cargos no dia 1º de janeiro de 2019. Em seguida o presidente procedeu-se o sorteio para a Comissão Processante de Processo Administrativo ao vereador One Silver Ferreira, assim ficou: Aldair Paula Duarte, relator do processo e a Comissão Processante composta pelos vereadores José Osanan Botinha, Marcos Antonio Fiuza Alonso, José Euclides Pessoa Ferreira e Darvin Chaves Basílio. Nada a mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e para constar determinei a secretária da Casa à lavratura desta Ata supervisionada por mim, José Euclides Pessoa Ferreira, que após lida e se aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:1A7CAF84

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 “NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão realizados pelo Legislativo Municipal os servidores abaixo relacionados:

I –Pregoeira: servidora Maria Cecília Bahia Paulinelli;

II - Equipe de apoio:

a) Lislei Faria Andriano Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar;

b) Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Burocráticos;

c) Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar.

Art.2º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art.3º. Os membros da Comissão Permanente no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2019.

EDVALDO VITOR ALVINO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:35639551

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 “CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a exigência legal de se implantar o processo de convergência das normas de contabilidade pública aos padrões internacionais, com vistas à padronização dos procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o disposto no art. 2º, da Portaria nº 406/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional que trata da Parte II do MCASP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

Considerando o Decreto nº 1.387/2012 do Executivo Municipal de Luz;

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Responsável para Proceder ao Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóvel no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria as servidores: Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de secretária parlamentar; Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços burocráticos e Lislei Faria Andriano Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de secretária parlamentar.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Lislei Faria Andriano Criscoulo.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão a partir de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Art.5º. As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito do Poder Legislativo municipal, abrangendo os bens móveis e imóveis e intangíveis.

Parágrafo único - O levantamento a que alude esta Portaria deverá levar em consideração os aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 6º. As despesas que se fizerem necessárias para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, devendo ser previamente autorizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2019.

EDVALDO VITOR ALVINO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:BF39AD2A

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. “NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, no respectivo cargo:

Presidente: MARLÚCIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Cantineira;

Art. 2º. O membro da Comissão nomeado através desta Portaria exercerá as atribuições previstas na Resolução nºs 06/2001, fazendo jus à gratificação devida.

Art. 3º. O membro nomeado no art. 1º desta Resolução exercerá a função no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 02 de Janeiro de 2019.

EDVALDO VITOR ALVINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:2C5AE2DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/14 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAX COPY LTDA EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02077/14 - PREGÃO Nº 054/14

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/14 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAX COPY LTDA EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02077/14 - PREGÃO Nº 054/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAX COPY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 03.323.627/0001-71, situada na Avenida São João nº 4874, bairro Lourdes, em Itaúna/MG, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.796.686-95, residente e domiciliado em Itaúna/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a cláusula terceira do 4º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 079/14** de 19 de Agosto de 2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditada por **03 (três) meses**, portanto até **31 de março de 2019**, a vigência constante na cláusula terceira do 4º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço nº: 079/14**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de dezembro de 2018.

AÍLTON DUARTE EDUARDO DE MELO AMARAL

Prefeito Municipal
Contratante

MAX COPY LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

Vanusa Cândida de Oliveira Brito
CPF: 734.949.766-00

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:D50C304F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/14 DE 1º/09/2014 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 04797059680 - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02124/14 - PREGÃO Nº 056/14.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/14 DE 1º/09/2014 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 04797059680 - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02124/14 - PREGÃO Nº 056/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, 153, bairro Monsenhor Parreiras inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 04797059680-ME**, inscrita no CNPJ: 11.671.342/0001-50, estabelecida na Rua Doze de Outubro, nº 69, bairro Centro, em Luz – MG, aqui representada pelo **Sr. Raimundo Ferreira Junior**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do CPF: 047.970.596-80, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 082/14**, nos termos do Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Clausula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços 082/14, terá acréscimo de aproximadamente **2,57%** (dois vírgula cinquenta e sete por cento) o que equivale ao valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais) a mais no valor inicial do Contrato que é de **R\$108.190,00** (cento e oito mil cento e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 12 de dezembro de 2018

AÍLTON DUARTE

Prefeito Municipal
Contratante

Raimundo Ferreira Junior 04797059680 - ME

RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR

Contratada

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Vanusa Cândida de Oliveira Brito
CPF: 734.949.766-00

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:863FDB5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CFAL CONSTRUTORA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 817/16, CONCORRÊNCIA 019/16.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CFAL CONSTRUTORA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 817/16, CONCORRÊNCIA 019/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 123/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CFAL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.621.470/0001-38, com sede na Praça João Batista do Couto, 476, distrito de Esteios, Luz/MG, neste ato representada por seu sócio **Sr. Francisco Fabiano da Silva**, portador da carteira de identidade nº MG-8.932.899 SSP/MG e do CPF/MF nº. 030.078.016-80, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº123/16, passando então a vigorar até **29 de junho de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 20 de dezembro de 2018.

AÍLTON DUARTE

Prefeito Municipal

CFAL CONSTRUTORA LTDA-ME

Contratante

FRANCISCO FABIANO DA SILVA

Contratada

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier

CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira

CPF: 654.338.406-97

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:04E004B2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº
01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
01/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº
01/2019**

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Luiz Augusto Mendes Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF nº 741.129.706-25, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreira, 400 em Luz/MG;

CONTRATADA: DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 075.477.526-75 e no RG sob o nº MG-14.731.943/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dez de Abril, nº 1595, bairro Monsenhor Parreira, em Luz/MG.

Em decorrência da realização do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2017, para provimento temporário de funções públicas, as partes contratantes ajustam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO**, dentro das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 14/2010, alterada pela Lei Complementar nº 92/2017:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1. Prestação de serviços pela Contratada na função de **Auxiliar Administrativo**, com as seguintes atribuições, conforme Anexo V - QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DO SAAE LUZ, acrescentado à Lei Complementar Municipal nº 14/2010, pela Lei Complementar nº 92/2017:

- I - Auxiliar na coordenação, supervisão e execução dos trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas;
- II - Auxiliar no desenvolvimento de estudos para racionalização e otimização dos serviços;
- III - Auxiliar na elaboração de planejamento administrativo e financeiro e na programação de trabalho;
- IV - Preparar e postar correspondências;
- V - Executar atividades externas em outros órgãos e entidades públicas e privadas a serviço do SAAE;
- VI - Separar e organizar contas de água e de esgoto;
- VII - Ler e registrar os consumos de água e esgoto efetuar a distribuição de contas;
- VIII - Conduzir veículos leves;
- IX - Exercer outras atividades correlatas

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços serão prestados com base na Lei Complementar Municipal nº 14/2010.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

3.1. PREÇO: O vencimento da função de Auxiliar Administrativo é de R\$ 1.130,00, nos termos do Anexo V - QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DO SAAE LUZ, acrescentado à Lei Complementar Municipal nº 14/2010, pela Lei Complementar nº 92/2017, com pagamento na forma regular de empenho de despesas, deduzidos os valores referentes aos tributos e às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS.

3.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento mensal.

3.3. CRITÉRIOS: conforme folha de salários dos demais servidores públicos municipais.

3.4. DATA BASE DE PAGAMENTO: até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado.

3.5. REAJUSTAMENTO: de acordo com o reajuste dos servidores municipais.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. Este contrato tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 02 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. A jornada de trabalho é de 40h (quarenta horas) semanais.

CLÁUSULA 5ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:

5.1. As despesas com o pagamento das remunerações ajustadas neste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária específica, prevista na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019 e dos próximos anos, conforme empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do SAAE.

CLÁUSULA 6ª - DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO:

6.1. GARANTIA VINCULADA: Dispensada.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO(A) CONTRATADO(A)

7.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

I - executar os serviços pessoais em favor da autarquia, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

II - observar as condições e os termos ajustados de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, não podendo subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados;

III - responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento;

IV - manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste instrumento;

V - refazer todo e qualquer serviço não aprovado pelo Contratante, sem qualquer ônus adicional.

7.2. DOS DIREITOS: Além do vencimento previsto no item 3.1, da Cláusula 3ª deste instrumento, a CONTRATADA fará jus a:

I - gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, observados os mesmos requisitos e condições de concessão para os servidores públicos municipais;

II - gratificação natalina, correspondente a um mês de remuneração, no mês de dezembro, à razão de 1/12 a cada mês efetivamente trabalhado ou fração superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

8.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

I - disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços;

II - exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

III - pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;

IV - manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

8.2. DOS DIREITOS: O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere:

I - modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público;

II - rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei;

III - fiscalizar a execução do contrato;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 9ª - DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A extinção deste contrato poderá ocorrer nos seguintes casos

I - término do prazo contratual;

II - a pedido da contratada, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;

III - interrupção do programa;

IV - falta grave cometida pela contratada;

V - interesse da administração pública.

9.2. Em qualquer das formas de extinção do contrato somente será devido à CONTRATADA o vencimento estipulado e as verbas descritas no item 7.2, da Cláusula 7ª.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

10.3. A CONTRATADA fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

10.4. As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

10.5. Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público.

10.6. A CONTRATADA submeter-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA 11ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

11.1. Fica o presente contrato vinculado à Lei Orgânica Municipal e à Lei Complementar Municipal nº 14/2010, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO:

12.1. O foro para dirimir as questões oriundas deste ajuste é o da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais.

Assim, na melhor forma de direito assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Luz/MG, 02 de janeiro de 2019.

Contratante:

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Luz

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO

Diretor-Presidente

Contratada:

DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:3BB07B98

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto s/nº, de 2 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WEMERSON HENRIQUE DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior – Psicólogo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:B9FC91AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto s/nº, de 2 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CARINA FARIA LACERDA**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio

probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF-Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:819F99B4

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreto s/nº, de 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JESSICA PEREIRA SILVA**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF-Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:55B9CF7C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreto s/nº, de 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LEIDIANE FERREIRA DIONISIO**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:BD735010

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreto s/nº, de 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LARICE DUARTE BARBOSA**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:00DD1B60

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

Decreto s/nº, de 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JULIANO ROGANA ANDRADE**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Médico de Estratégia de Saúde da Família - MESF Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:0F820E5D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreto s/nº, de 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROBERTO SILVA ROCHA**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Médico de Estratégia de Saúde da Família - MESF Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:254E5988

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Decreto s/nº, de 2 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PABLO PACHECO SILVA**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C2EB67CD

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATOS PROCESSUAIS
PROCESSOS DISCIPLINARES Nº. 002 E 004/2018**

**Suspensão Temporária de Atos Processuais
Processos Disciplinares nº. 002 e 004/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no exercício do múnus conforme designação das Portarias nº. 091 e nº. 093/2018 de 12 de dezembro de 2018, certifica que, em razão do gozo de férias da servidora Angela Aparecida Ferreira, que integra a Comissão, período este, que abrange inclusive, os dias finais do ano de 2018; considerando também, as festividades do período e funcionamento do serviço público em horário reduzido, questões que dificultam o cumprimento dos atos deste processo disciplinar. Resolve-se que, o relatório inicial será elaborado e as tramitações regulares dos processos disciplinares acima em referência continuarão, com as citações dos servidores Lázaro Silva Chaves Neri e José Ronaldo de Paula e demais atos, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Luz, 17 (dezesete) de dezembro de 2018.

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDAVENTURA
Matr. 3081
Presidente

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C98915B7

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2611/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
“APROVA CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.”**

DECRETO Nº. 2611/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

“APROVA CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação tributária municipal, a Lei nº. 827/93 e suas alterações posteriores, em especial, os artigos 11, 78, 82, 124, 185 e demais previsões aplicáveis inclusive, a Lei Complementar nº. 086/2017 e, considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLLF - Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:

I- ISSQN/TLLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto, com recolhimento à vista, a ser efetuado até **29/03/2019**;

II- O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único - Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLLF anual, através de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será regido através de portaria regulamentar.

Art. 2º. O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:

I- Vencimento em cota única, para pagamento à vista até o dia **28/06/2019**.

II- Vencimentos para parcelamento em 06 (seis) pagamentos, vencendo-se em dias úteis, sendo a primeira parcela no dia 16/07/2019, a segunda parcela no dia 16/08/2019, a terceira parcela no dia 16/09/2019, a quarta parcela no dia 16/10/2019, a quinta parcela no dia 18/11/2019 e a sexta parcela no dia 16/12/2019.

§ 1º- Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU, o valor do desconto para pagamento à vista, bem como das taxas conexas, regulamentados através de edital próprio.

§ 2º- Havendo incentivo ao pagamento à vista do IPTU, a lei autorizativa da premiação e o regulamento que regerá o sorteio dos prêmios serão divulgados por instrumento próprio conforme ações do Poder Executivo.

Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C6DDD35C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**CIESP
AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2019, visando a contratação temporária de profissional para a função **Motorista (na rota MAR DE ESPANHA)**, mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **09/01/2019 a 11/01/2019**, no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mais informações através do Fone: (32) 3271.2999 e obtenção da íntegra do Edital pelo e-mail regulacao@ciesp.mg.gov.br ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas

MÔNICA LOUREIRO MÜLLER PESSÔA,
Secretária Executiva do CIESP.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:F92F02A2

**CIESP
AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, visando a contratação temporária de profissional para a função de **Psicólogo Clínico**, mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **09/01/2019 a 11/01/2019**, no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mais informações através do Fone: (32) 3271.2999 e obtenção da íntegra do Edital pelo e-mail regulacao@ciesp.mg.gov.br ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas

MÔNICA LOUREIRO MÜLLER PESSÔA,
Secretária Executiva do CIESP.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:7009A24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 366/2019

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 366/2019

Ementa: “Que nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, a seguir descritos:

1- **Rafael de Souza Lanini**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 624.858.226-20; cédula de identidade nº M-3. 867.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Frade, nº 151, Centro, Bicas/MG;

2- **Raphael Henrique da Silva Carcereri**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 038.013.166-88, Cédula de Identidade Nº M-10. 026.199, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Miranda Manso, nº 206/201, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

3- **Franciane Ana Castilho Quinelato**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF. Nº 056.910.257-08, CTPS Nº 93658, série 100/RJ, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 01, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - Fica nomeado a ocupar o cargo de **Presidente da Comissão** para o exercício de 2019, o Sr. **Rafael de Souza Lanini**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 624.858.226-20, cédula de identidade nº M-3. 867.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Frade, nº 151, Centro, Bicas/MG, que presidirá todos os trabalhos atinentes aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º - Ficam também nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros: **1) Fábio Júnior Ribeiro Melo**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal concursado, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, Cédula de Identidade Nº MG-15.917.442, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida José Gavioli filho, 430, Aptº 04, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG; **2) Marcela Ferreira do Valle**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 103.486.506-47, cédula de identidade Nº MG-15.938.732, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Alexina Machado, s/nº, Centro, Mar de Espanha/MG; e **3) Carlos Affonso Biancarde**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 020.137.206-10, Cédula de Identidade Nº M-181. 741, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Miranda Manso, nº 53, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 252/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:60867F2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 367/2019

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 367/2019

Ementa: “Que nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios na modalidade de pregão presencial durante o exercício de 2019, e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios na modalidade de pregão presencial, junto ao município de Mar de Espanha/MG, para o exercício de 2019, a seguir descritos:

§ 1º PREGOEIRO:

I- **Rafael de Souza Lanini**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 624.858.226-20; cédula de identidade nº M-3. 867.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Frade, nº 151, centro, Bicas/MG.

§ 2º EQUIPE DE APOIO:

I- **Raphael Henrique da Silva Carcereri**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 038.013.166-88, Cédula de Identidade Nº M-10. 026.199, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Miranda Manso, nº 206/201, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

II- **Franciane Ana Castilho Quinelato**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF. Nº 056.910.257-08, CTPS Nº 93658, série 100/RJ, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 01, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - Fica nomeado a ocupar o cargo de **Pregoeiro** para o exercício de 2019, o Sr. **Rafael de Souza Lanini**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 624.858.226-20, cédula de identidade nº M-3. 867.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Frade, nº 151, Centro, Bicas/MG, que presidirá todos os trabalhos atinentes aos procedimentos licitatórios na modalidade “pregão presencial”.

Art. 3º - Ficam também nomeados como suplentes, para atuarem na Equipe de Apoio, os seguintes membros: **1) Fábio Júnior Ribeiro Melo**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal concursado, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, Cédula de Identidade Nº MG-15.917.442, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida José Gavioli filho, 430, Aptº 04, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG; **2) Marcela Ferreira do Valle**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 103.486.506-47, cédula de identidade Nº MG-15.938.732, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Alexina Machado, s/nº, Centro, Mar de Espanha/MG; e **3) Carlos Affonso Biancarde**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 020.137.206-10, Cédula de Identidade Nº M-181. 741, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Miranda Manso, nº 53, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 253/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4BFCD8AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:2EE96DF9

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DA CASA VELÓRIO DE ABAETÉ DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:C36AD948

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2018, PROCESSO 010/2017, DISPENSA ART. 24, CONTRATO: 010/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X CAMILO MODESTO LEITE, CPF SOB O Nº. 665.298.166-15, OBJETO: LOCAÇÃO TERRENO DESTINADO AO DEPÓSITO DE LIXO (ATERRO SANITÁRIO) DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:35DA0CC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2018, PROCESSO 012/2017, DISPENSA ART. 24, CONTRATO: 012/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ANTONIO SOARES RESENDE, CPF SOB O Nº. 522.417.346-91, OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA DE MORADA PARA O MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:17BB27B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **023/2018 - Processo 046/2018 - Adesão 003/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa Leapfar Locadora de Veículos LTDA, CNPJ: 19.358.551/0001-50. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar na zona urbana e zona Rural, por quilometragem diária para atender a Gerência Municipal de Educação deste Município de Mirabela - MG. Iniciando tal prorrogação em 01 de janeiro de 2019 pelo período de 12 meses (até 31/12/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9C8B0F2F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 8º Termo aditivo ao contrato nº **032/2017- Processo 029/2017 - Adesão 002/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Leapfar Locadora de Veículos LTDA, CNPJ: 19.358.551/0001-50. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar na zona urbana e zona Rural, por quilometragem diária para atender a Gerência Municipal de Educação deste Município de Mirabela - MG. Iniciando tal prorrogação em 01 de janeiro de 2019 pelo período de 12 meses (até 31/12/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:84C8525F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA**

**LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014. Contratada: Irmãos Castro Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015. Contratada: Quark Engenharia Ltda - EPP. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$88.634,52 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2015. Contratada: Julio César Quintino 859.253.636-15 - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015. Contratada: Welington José Braga - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015. Contratada: Rita Maria de Araújo. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016. Contratada: Vanessa Esteves e Filhos Eireli. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016. Contratada: Cristiano Luis Carlos Mesquita Fernandes. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016. Contratada: Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016.

Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016. Contratada: CMP Serviços de Medicina Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016. Contratada: Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016. Contratada: AGP Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$95.837,04 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017. Contratada: FADEPE/JF - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017. Contratada: Margarida Maria Alacoque. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017. Contratada: Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda - EPP. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$3.505,32 (três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017. Contratada: CR Comunicação Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Contratada: Sabrina Mendes da Costa 086.936.316-67. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. Contratada: Nitronet Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017. Contratada: MCM Empreendimentos Eireli EPP. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017. Contratada: Rocha Ortopédico Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. Contratada: Laboratório Santos & Santos Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017. Contratada: Cirurgia Plástica Avançada Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$34.686,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017. Contratada: AMM - Associação Mineira de Municípios. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017. Contratada: Max Copy Ltda - EPP. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017. Contratada: Facilita Gestão Pública Inteligente Eireli - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018. Contratada: Welington José Braga. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Contratada: Manoel Otávio Gontijo Ferreira. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Contratada: Ismar Cardoso Assunção Júnior 533.449.016-72. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Contratada: Antemar Flávio dos Santos 011.986.436-33. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Contratada: Agro Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E35FCCB0

LICITAÇÕES **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **Nº 012/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014. Contratada: Nitronet Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BF6054D8

LICITAÇÕES **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO 022/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018. Contratada: Vanderlei Rodrigues Flávio 112.788.146-98. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R\$7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AE40E7D2

LICITAÇÕES **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE** **FOMENTO Nº 005/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Segundo Aditivo ao Termo de Fomento 005/2017. Objeto: prorrogação de prazo até 31/12/2019 e acréscimo de valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para realização das ações 2019. Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema – CNPJ nº 11.525.454/0001-00. Data da assinatura 10/12/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:19AE7661

LICITAÇÕES **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO FOMENTO** **Nº 003/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Segundo Aditivo ao Termo de Fomento 003/2017. Objeto: prorrogação de prazo até 31/12/2019 e acréscimo de valor. Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Doce Lar Vicentino Moemense – CNPJ nº 20.221.271/0001-84. Data da assinatura 12/12/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:51DA04C7

LICITAÇÕES **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Terceiro Aditivo ao Termo de Fomento 002/2017. Objeto: prorrogação de prazo até 31/12/2019 e acréscimo de valor. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Moema – CNPJ nº 23.777.915/0001-03. Data da assinatura 18/12/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C752A1A0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018, celebrado com a Fundação Moemense de Saúde – CNPJ nº 09.269.235/0001-58. Objeto: acréscimo no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data da assinatura 05/12/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:63F11FC0

LICITAÇÕES
EXTRATO CONVÊNIO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o extrato do Convênio nº 001/2019, celebrado com a Fundação Moemense de Saúde – CNPJ nº 09.269.235/0001-58. Vigência até 31/12/2019. Valor de R\$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), cujo objeto é a realização da manutenção do Pronto Atendimento do médico da população de Moema-MG, de acordo com as Leis Municipais nº 1623 e 1624. Data da assinatura 20/12/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6D32A0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2018, Pregão nº 18/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME, CNPJ: 07.994.516/0001-48. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta do Min. da Saúde nº 17490.085000/1130-14, firmada entre o Min. da Saúde e o Município de Monte Carmelo, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual de Contrato 26/2018 até 31/12/2019. Data: 21/12/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7E61F508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Pregão nº 44/2018, Processo nº 52/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratadas:** Contrato 84/2018: Comercial Rocha

Castro Ltda, CNPJ: 19.908.111/0001-29; Contrato: 86/2018: Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Ltda, CNPJ: 06.990.955/0001-10. **Objeto:** Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 17490.085000/1160-04, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019. Data: 21/12/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DF383822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Pregão nº 48/2018, Processo nº 56/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratadas:** Contrato 95/2018: Comercial Rocha Castro Ltda, CNPJ: 19.908.111/0001-29; Contrato: 96/2018: Comercial Soares & Mota Ltda, CNPJ: 08.648.188/0001-90; Contrato: 99/2018: Patos Distribuidora Ltda, CNPJ: 21.716.710/0001-46. **Objeto:** Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Proposta nº 17490.085000/1130-14, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo/MG, para Implantação do Hospital Municipal de Monte Carmelo, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019. Data: 21/12/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8C26E255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 01/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 16 de janeiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 01/2019, tipo Menor Preço por Item. **Cujo Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagens de Som e Demais Equipamentos necessários para a Realização de Eventos, a serem realizados por diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 02 de janeiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5F09756D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018 - CONVITE Nº
03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 03/2018 –
PROCESSO Nº 107/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL –
CONTRATO Nº 125/2018. Partes: Município de Monte Carmelo-
MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78 e Séculus Construtora Ltda, CNPJ
nº 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa
Especializada em Serviços de engenharia, para Execução de Reforma
e Reparos em Centros Educacionais Infantis do Município de Monte
Carmelo/MG. **Valor Total:** R\$ 209.796,32. **Vigência:** até
18/12/2019. **Data da Assinatura:** 18/12/2018. Paulo Rodrigues
Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE**
HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o resultado da
Habilitação do Processo nº 107/2018, modalidade Convite nº 03/2018.
Empresas Habilitadas: Séculus Construtora Ltda; Engepac
Engenharia Eireli – EPP e João Silveira Construções – ME. **Data:**
18/12/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da
CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da
Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 107/2018,
modalidade Convite nº. 03/2018, em favor da Empresa: Séculus
Construtora Ltda. **Data:** 18/12/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9BE02F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8831 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro
Emissão: 20/12/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300
Exercício: 2018
DECRETO Nº 8831 de 13 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor
de R\$ 120.500,00 para reforço de dotações constantes
do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS,
PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto
Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em
vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de
DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor
de R\$ 120.500,00 (Cento e Vinte Mil Quinhentos Reais) para reforço
de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação
abaixo:

(0446) - 02.05.04 - Programas E Convenios	
12.361.0028 - 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	
2.085 - Manutenção Das Atividades / Salário Educação	
147.00 - Transferência Do Salário-Educação	
Valor: 120.500,00 (Cento E Vinte Mil Quinhentos Reais)	
Adiciona:	120.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito,
serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,
conforme especificação abaixo:

Excesso De Arrecadação	
1.7.1.8.05.01.01.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	120.500,00
147.00 - Transferência Do Salário-Educação	120.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:018A6EDD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé,
no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são
conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião
ordinária do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 03 de Janeiro do
corrente ano, no endereço Centro Administrativo Municipal,
localizado na avenida Maestro Sansão, 236 1º andar, Centro, Muriaé-
MG, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a
seguinte pauta:

- a)Boas Vindas – Verificação de quórum;
- b)Reprogramação dos saldos – SMDS;
- c)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência
Social de Muriaé.

Muriaé, 02 de janeiro de 2018

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6DA442B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PARCERIA Nº. 001/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
representada pelo seu Secretário Carlos Magno de Oliveira e a **APAE**
– **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
DE MURIAÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.990.499/001-97,
representado pelo seu presidente Messias Soares Vardiero. **OBJETO:**
Execução do serviço de proteção social para pessoas com deficiência
dentro das disposições estatutárias da APAE – parceria estabelecida
com recursos do governo federal - **VALOR:** R\$95.054,40 (noventa e
cinco mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Fundamentação: art.43, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal
8.110 de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** de 1º de janeiro de 2019
até 31 de dezembro de 2019.

Muriaé – MG, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4B0EB7E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8809 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, n. 236	Emissão: 28/12/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300
	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8809 de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
Adiciona:
46.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.220 - DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
Reduz:
46.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AAE705AE

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 177/2018**

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;

CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASSP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO VENC.	DE
1162	AFONSO LEMES DA SILVA NETO	Operador de Estação	PEFM-25	
1095	GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS	Auxiliar Administrativo	PEFM-12	
0182	SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES	Leiturista de Hidrômetro	PEFM-26	
0828	VALMIR DE FREITAS XAVIER	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-17	

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de dezembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:73D99D6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/SMDS. PROCESSO Nº 002/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAR DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NEPOMUCENO (LAR DAS MENINAS). Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018/SMDS até 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Municipal, nos termos da cláusula sexta, item 6.3 do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Data: 12/12/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SAULO SOARES

Presidente Lar das Meninas.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3CED2E18

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMS. PROCESSO Nº 001/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APAN – ASSOCIAÇÃO PRETETORA DOS ANIMAIS DE NEPOMUCENO. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018/SMS – Processo nº 001/2018 até 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Municipal, nos termos da cláusula sexta, item 6.3 do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Data: 12/12/2018.

ALESSANDRA DE CARVALHO RAGI
Secretária Municipal de Saúde.

MILTA TEREZA DE CARVALHO
Presidente da APAN.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0793887A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018/SMDS. PROCESSO Nº 003/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e GRUPO DAS SAMARITANAS DE NEPOMUCENO. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018/SMDS até 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Municipal, nos termos da cláusula sexta, item 6.3 do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Data: 12/12/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EDERSON RODOLFO RODRIGUES
Presidente Grupo das Samaritanas.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:30FB3D56

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018/SMDS. PROCESSO Nº 009/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CONSELHO PARTICULAR DE NEPOMUCENO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2018/SMDS até 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Municipal, nos termos da cláusula sexta, item 6.3 do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Data: 12/12/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

GETÚLIO BARATTI LIMA
Presidente.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:914C1FAC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMDS. PROCESSO Nº 001/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE

NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPOMUCENO-MG. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018/SMDS – Processo nº 001/2018 até 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Municipal, nos termos da cláusula sexta, item 6.3 do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Data: 12/12/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JORCELINA APARECIDA FERREIRA
Presidente APAE Nepomuceno

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3B8880C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG
CONTRATADO: POSTO ALTO DA COLINA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÁLCOOL) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 079/2017
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
GABINETE DO PREFEITO: 02010010.0412200202.006.33903000000.100 ficha: 7
ADMINISTRAÇÃO GERAL: 02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha: 73
POLICIA MILITAR: 02040020.0418101772.254.33903000000.100 ficha: 95
POLICIA CIVIL: 02040020.0418101742.253.33903000000.100 ficha: 92
MECANIZAÇÃO AGRICOLA: 02060010.2060100782.040.33903000000.100 ficha: 161
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02070010.1212200212.258.33903000000.101 ficha: 195
TRANSPORTE ESCOLAR: 02070010.1236102392.227.33903000000.101/122/145/100 ficha: 254
TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB): 02070020.1236102392.237.33903000000.119 ficha: 335
ASSISTENCIA SOCIAL: 02080010.0812204862.311.33903000000.100/129/156 ficha: 419
CONSELHO TUTELAR: 02080010.0824305952.316.33903000000.100 ficha: 430
SECRETARIA DE SAUDE: 02080020.1012205792.348.33903000000.100/102 ficha: 475
PSF: 02080020.1030105812.357.33903000000.100/148/155/102 ficha: 539
TRANSPORTE DE DOENTES: 02080020.1030205842.390.33903000000.102/100 ficha: 652
EPIDEMIOLOGIA: 02080020.1030505832.37233903000000.102/155/150 ficha: 730
BOLSA FAMILIA: 02080030.0812205932.436.33903000000.100/129 ficha: 764
SERVIÇOS URBANOS (SEC. DA OBRAS): 02090010.1545203232.145.33903000000.100 ficha: 861
LIMPEZA PUBLICA: 02090010.1545203252.146.33903000000.100 ficha: 872

SANEAMENTO BASICO RURAL:
02090010.1751104472.166.33903000000.100 ficha: 917
ESTRADAS VICINAIS:
02090020.2678205342.187.33903000000.100/116 ficha:978
VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 523.100,61
(QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL CEM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 31/12/2019
Publicado em : 03/01/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:FF042211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG
CONTRATADO: POSTO MESTRE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÁLCOOL) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,PRAÇA NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 079/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

GABINETE DO PREFEITO:

02010010.0412200202.006.33903000000.100 ficha: 7

ADMINISTRAÇÃO GERAL:

02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha: 73

POLICIA MILITAR: 02040020.0418101772.254.33903000000.100
ficha: 95

POLICIA CIVIL: 02040020.0418101742.253.33903000000.100
ficha: 92

MECANIZAÇÃO AGRICOLA:

02060010.2060100782.040.33903000000.100 ficha: 161

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

02070010.1212200212.258.33903000000.101 ficha: 195

TRANSPORTE ESCOLAR:

02070010.1236102392.227.33903000000.101/122/145/100
ficha: 254

TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB):

02070020.1236102392.237.33903000000.119 ficha: 335

ASSISTENCIA SOCIAL:

02080010.0812204862.311.33903000000.100/129/156 ficha: 419

CONSELHO TUTELAR:

02080010.0824305952.316.33903000000.100 ficha: 430

SECRETARIA DE SAUDE:

02080020.1012205792.348.33903000000.100/102 ficha: 475

PSF: 02080020.1030105812.357.33903000000.100/148/155/102
ficha: 539

TRANSPORTE DE DOENTES:

02080020.1030205842.390.33903000000.102/100 ficha: 652

EPIDEMIOLOGIA:

02080020.1030505832.37233903000000.102/155/150 ficha: 730

BOLSA FAMILIA:

02080030.0812205932.436.33903000000.100/129 ficha: 764

SERVIÇOS URBANOS (SEC. DA OBRAS):

02090010.1545203232.145.33903000000.100 ficha: 861

LIMPEZA PUBLICA: 02090010.1545203252.146.33903000000.100
ficha: 872

SANEAMENTO BASICO RURAL:

02090010.1751104472.166.33903000000.100 ficha: 917

ESTRADAS VICINAIS:
02090020.2678205342.187.33903000000.100/116 ficha:978
VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 270.074,95
(DUZENTOS E SETENTA MIL SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 31/12/2019
Publicado em : 03/01/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:016E04FB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 99, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ninheira para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I. Poder Legislativo;

II. Poder Executivo.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em R\$25.740.000,00 (Vinte e cinco milhões setecentos e quarenta mil reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	27.196.550,00
IMPOSTOS	400.600,00
TAXAS	8.200,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	148.133,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	101.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.385.616,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.635.850,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	1.633.850,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.092.400,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.092.400,00
TOTAL	25.740.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos no art. 2º, observada a programação constante de anexo a esta Lei, apresenta, por órgãos e funções, o seguinte detalhamento:

POR ÓRGÃOS	VALOR R\$
CAMARA MUNICIPAL	1.007.000,00
GABINETE DO PREFEITO	477.600,00
ASSESSORIA DE GOVERNO	55.600,00
ASSESSORIA JURIDICA	282.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.119.942,09
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	1.212.680,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRICULTURA E ACOO COMUNITARIA	173.700,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.494.861,15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	8.036.939,06
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS URBANOS	3.878.777,70
TOTAL	25.740.000,00

POR FUNÇÕES	VALOR R\$
LEGISLATIVA	1.007.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.952.900,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.617.448,56
PREVIDENCIA SOCIAL	1.014.042,09
SAÚDE	6.428.490,50
EDUCAÇÃO	7.815.261,15
CULTURA	280.400,00
URBANISMO	2.105.600,00
HABITAÇÃO	10.400,00
SANEAMENTO	1.015.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.300,00
AGRICULTURA	173.200,00
INDUSTRIA	1.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	400,00
ENERGIA	200.800,00
TRANSPORTE	544.677,70
DESPORTO E LAZER	398.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	121.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	51.480,00
TOTAL	25.740.000,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - de 50% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- IV - de 50% do Órgão Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- V - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 2º A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

§ 3º Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações de recursos realizadas no exercício.

§ 4º As alterações nas destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

§ 5º As realocações de créditos orçamentários que ocorrerem dentro de um mesmo órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho, ação, categoria econômica de despesa e modalidade de aplicação, não oneram o percentual para abertura de créditos suplementares autorizado no caput.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para financiamento de programas prioritários, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ninheira, 28 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

Esta norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 75/2017

FÁBIO JÚNIO SOUSA ALVES

CPF: 127.547.526-41

Publicado por:

Fabio Junio Sousa Alves

Código Identificador:5070260E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 163/2018
CONTRATADA	ALINE RODRIGUES RESENDE
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitor, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:D166C66F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 164/2018
CONTRATADA	CARLOS JOSÉ DE SIQUEIRA
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitor, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:19C1FA5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 165/2018
CONTRATADA	FÁBIO HENRIQUE SOARES DE PAULA
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitor, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:14D6DC11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 166/2018
CONTRATADA	HÉRCULES FERNANDO REIS FILHO
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitor, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais).
DATA ASSINATURA:	DA Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EE0E58C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 167/2018
CONTRATADA	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coordenador técnico pedagógico, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FC32CE7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 168/2018
CONTRATADA	JÚLIO CÉSAR LOPES JUVÊNCIO
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coordenador-geral, de acordo com as especificações deste contrato e proposta apresentada no referido processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.012.000-27.812.0023-2.0143
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA ASSINATURA:	DA Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9ACE6A3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 047/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 047/2018, autuada em 30/11/2018 processada e julgada em 14/12/2018, classificando, CARLOS JOSE SIQUEIRA para os itens, 21453, com o valor total de R\$ 10.392,00 (Dez mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), HENRIQUE DOS SANTOS ALVES para os itens, 21451, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e Oitocentos Reais), FÁBIO HENRIQUE SOARES DE PAULA para os itens, 21455, com o valor total de R\$ 10.392,00 (Dez mil e

Trezentos e Noventa e Dois Reais), ALINE RODRIGUES RESENDE para os itens, 21452, com o valor total de R\$ 10.392,00 (Dez mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), HÉRCULES FERNANDO REIS FILHO para os itens, 21454, com o valor total de R\$ 10.392,00 (Dez mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), JÚLIO CÉSAR LOPES JUVÊNCIO para os itens, 21450, com o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil Reais), com valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a prestação de serviços de coordenador geral, monitores e coordenador técnico pedagógico para implantação do projeto seleções do futuro, conforme convênio n.º 848740/2017, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 047/2018.

Nova Ponte – MG., 28 de Dezembro de 2018.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D0E6603C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO N.º:	243/2017
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial 064/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 28 de Fevereiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 154520013 20117 33 90 39
CONTRATADA	IVANILDO DE LIMA SILVA- ME
DATA	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7C6CBE0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 169/2018
CONTRATADA	DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 080/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 048/2018 homologado em 20 de dezembro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de um trator novo, conforme Contrato de Repasse nº 875203/2018/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do Anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0207000 20122.0016.20128.449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).
DATA ASSINATURA:	DA Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:29E80864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 048/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 048/2018, autuada em 03/12/2018 processada e julgada em 18/12/2018, classificando D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA para os itens, 21456, com o valor total de R\$ 124.740,00 (Cento e Vinte e Quatro mil e Setecentos e Quarenta Reais), com valor de R\$ 124.740,00 (Cento e Vinte e Quatro mil e Setecentos e Quarenta Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE TRATOR 4 CILINDRO, conforme

especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 048/2018.

Nova Ponte – MG., 20 de Dezembro de 2018.

CÉLIO PEREIRA DE RESENDE

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:508830E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO N.º 170/2018
CONTRATADA	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 081/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 049/2018 homologado em 20 de dezembro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento combustível, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02001000 041220002 20101 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 309030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 061810005 20111 339030, 02003000 061810005 20112 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02006000 123610017 20113 339030, 02006000 123640017 20122 339030, 02007000 20122 001620128 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
VALOR:	O Valor global deste contrato é de R\$ 1.703.820,00 (um milhão setecentos e três mil oitocentos e vinte reais).
DATA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:43A6AD22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 049/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 049/2018, autuada em 03/12/2018, processada e julgada em 18/12/2018, classificando IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. para os itens, 8552, 15283, com o valor total de R\$ 1.703.820,00 (Um milhão e Setecentos e Três mil e Oitocentos e Vinte Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 049/2018.

Nova Ponte – MG., 20 de Dezembro de 2018.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ

Secretaria Municipal de Educação,

MANUEL CAMILO CAMPOS

Secretário Municipal de Obras Meio Ambiente E Serviços Públicos,

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Habitação, Ação Social e Antidrogas,

CARLOS ANTÔNIO FONSECA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde,

ILSON BELCHOIR FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças,

WANDO INÁCIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0B86B282

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVOS

ADITIVO	
CONTRATO N.º:	N.º 020/2017
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	2.1)Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2019.
CONTRATADA:	DC MARTINS EVENTOS E PRODUÇÕES - ME
DATA:	Nova Ponte, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:1D653B9A

SECRETARIA DO GABINETE NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Minas Gerais, composta das pessoas com cargos e nomes a seguir: PRESIDENTE: Paulo Henrique Pereira Naves; VICE-PRESIDENTE: Simone Pereira da Cunha; MEMBRO: Cristiano Fortunato; SUPLENTE: Allan Johny Barsanulfo Valdo, Simone Gonçalves Pereira e Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.

Parágrafo Único – O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura no *caput* desse artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão Permanente de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 3º A investidura dos membros ora nomeados terá sua eficácia até 31 de Dezembro de 2.019, de acordo com o disposto no artigo 51,§ 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de janeiro de 2.019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA	ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. de Governo	Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:13427C46

SECRETARIA DO GABINETE DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG.

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, IV, da L. 10.520/02. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico realizadas pelo Município de Nova Ponte, na seguinte forma:

I – Pregoeiro: Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.

II - Equipe de Apoio:

1. Simone Pereira da Cunha;
2. Allan Johny Barsanulfo Valdo;
3. Simone Gonçalves Pereira;
4. Judson Carlos Lopes Juvêncio.

Art. 2º O Pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros da Equipe de Apoio mencionados no artigo anterior.

Parágrafo Único. Para cada Pregão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio será designado por simples despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de janeiro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA	ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. de Governo	Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:

Lindamar Maria de Almeida Nunes

Código Identificador:958B2861

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de Contrato. Contrato nº 017/2014. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **GERALDO DE MELO BRAGA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses – Locação de imóvel para servir ao município de estabelecimento para sede da Administração Distrital de Crisólia e de posto de Correio no Distrito de Crisólia e outros afins de interesse do Município.Data Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:001A1FC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato Prorrogação Contratual. Contrato nº 0104/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **PEDRO MARTINS MOREIRA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato – Locação de imóvel para instalação de depósito de entulhos de jardinagem e construção civil até que o aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental

Sustentável – CIDAS, entre em operação.Data Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:9AD4E793

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2015. Pregão nº 055/2015. Contrato nº 091/2015 - Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: WISP ICONECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA – Assinatura: 28/12/2018. Validade: 31.05.2019 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:7C8FF859

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório nº 036/2015. Pregão nº 055/2015 – Contrato nº 090/2015. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: HARDONLINE LTDA EPP – Assinatura: 28/12/2018. Validade: 31.05.2019

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:B16CA1C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
Nº 099/2015. DISPENSA Nº 012/2015. CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2015.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo nº 099/2015. Dispensa nº 012/2015. Contrato Administrativo nº 058/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Associação Mineira de Municípios (AMM) - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Assinatura: 28/12/2018. Vigência até 31-12-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:05E7FBB0

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Extrato de Prorrogação de Contratual. Processo nº 099/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Contrato Administrativo nº 071/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Fiorilli Soc Civil Ltda Software - Termo de prorrogação contratual sistema de gestão tributária. Assinatura: 28/12/2018 - Vigência até 31-12-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:17D32EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
Nº 0349/2017. CONTRATO Nº 077/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Nº 0349/2017. Contrato nº 077/2017 - Objeto: Elaboração de projeto para regularização de sinal de transmissão de TV no município - Contratado: HAND KEY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – Assinatura: 28.12.2018 - Vigência: 31.12.2019

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:924E78FF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 066/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2014. CONTRATO 037/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 066/2014. Tomada de Preços nº 006/2014. Contrato 037/2014. - Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Perimetral - Contratado: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA – Assinatura: 28.12.2018 - Vigência: 31.12.2019

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2D441073

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2018. PREGÃO Nº 005/2018 –
CONTRATO Nº 011/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 039/2018. Pregão nº 005/2018 – Contrato nº 011/2018. Objeto: Prestação de Serviços para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde classe “A”, “B” e “E” gerados pelo Município de Ouro Fino - Contratado: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME – Assinatura: 28/12/2018. Validade: 31.12.2019 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C489718C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2017. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0317/2017. CONCORRENCIA Nº 005/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 085/2017. Processo Licitatório Nº 0317/2017. Concorrência nº 005/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 837821/2016/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 31/03/2019. Assinatura: 31/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:27A1D3C9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL.
PROCESSO Nº 003/2015. DISPENSA Nº 001/2015. CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Extrato Prorrogação prazo contratual. Processo nº 003/2015. Dispensa nº 001/2015. Contrato Administrativo nº 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos de expediente administrativo, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei – Assinatura: 28/12/2018. Vigência até 31-12-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:54726E40

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2017. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0317/2017. CONCORRENCIA Nº 005/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 085/2017. Processo Licitatório Nº 0317/2017. Concorrência nº 005/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 837821/2016/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 31/03/2019. Assinatura: 31/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F7F302F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2017. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0317/2017. CONCORRENCIA Nº 005/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 085/2017. Processo Licitatório Nº 0317/2017. Concorrência nº 005/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 837821/2016/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 31/03/2019. Assinatura: 31/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:481F43BC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0388/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2018. CONTRATO Nº 074/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 0388/2018. Tomada de Preços nº 004/2018. Contrato nº 074/2018 - Objeto: fornecimento de módulos, vigas e guarda corpos em estrutura de aço ASTM- A-36/A-572 para ponte mista - Contratado: LUBE METAL LTDA - ME – Assinatura: 27.12.2018 - Vigência: 31.01.2019

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DE78AA90

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2018. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0171/2018. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 045/2018. Processo Licitatório Nº 0171/2018. Concorrência nº 002/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MT E BT, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HUMAITÁ, BAIRRO SANTA RITA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Prorrogação execução e vigência: 90(noventa) dias. Assinatura: 31/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F8648A09

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO,
VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 014/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018. TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução, vigência e supressão do Contrato nº 014/2018. Processo Licitatório Nº 063/2018. Tomada de Preços nº 002/2018 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção da 1ª Etapa do parque de exposições(Arena de Ouro) com recursos do Contrato de Repasse nº 788242/2013/MTUR/CAIXA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTRUTORA J.J.G - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 01/04/2019. Assinatura: 30/11/2018. Supressão: 6.550,46 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C8318639

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2017. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0274/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 071/2017. Processo Licitatório Nº 0274/2017. Tomada de Preços nº 009/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica da 2ª Etapa do parque de exposições(Arena de Ouro) com recursos do Contrato de Repasse nº 841474/2016/MTUR/CAIXA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 05/04/2019. Assinatura: 05/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:533D0F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
001/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 001/19, modalidade Pregão Presencial nº 001/19 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de transporte universitário e intermunicipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/01/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B7508AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
P.L. 114/2018 P.P. 078/2018

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

STVOUC

Fica o cancelado o procedimento de licitação número 114/2018, Pregão Presencial número 078/2018, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão caçamba basculante para atender às necessidades da Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Urbanismo e Comunicação do Município de Paineiras/MG. Em breve novo processo será publicado.

Paineiras - MG, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CC340AC0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ

18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **001/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **001/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (itens fracassados do processo 103/2018) para atender às necessidades da Unidade Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG**. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 16/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7E6E8D34

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI Nº 3.437/2019

LEI Nº 3.437, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a concessão de despesas correntes através de contribuição financeira do Paracatu Futebol Clube.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante contribuição financeira, recursos à entidade de direito privado, sem fins lucrativos, Paracatu Futebol Clube, registrada no CNPJ sob o nº 04.552.713/0001-19, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 3.167, de 2015.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o *caput* deste artigo será efetuado observando a disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Paracatu – MG e destina-se a cobrir as seguintes despesas:

- I – pagamentos de vencimentos dos jogadores e/ou comissão técnica;
- II – uniformes;
- III – hospedagem;
- IV – material esportivo;
- V – alimentação;
- VI – transporte;
- VII – locação de imóvel,
- VIII – e demais despesas referente ao custeio e manutenção do clube, durante a preparação e a participação nos campeonatos disputados no decorrer do ano, tendo como objetivo promover a representação do Município nas competições.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade deverá ser obrigada a:

- I - São obrigatórias a veiculação e a inserção do nome oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu – MG, juntamente com o Brasão do Município, em todas as competições com os recursos oriundos da parceria;
- II – Providenciar a filiação dos atletas encaminhados através dos projetos sociais esportivos da Secretaria Municipal de Esportes deste Município;
- III – Dar preferência na contratação de pessoal do quadro profissional do Clube, tanto do fixo quanto de apoio, profissionais autônomos e

prestadores de serviços temporários, para a população do Município de Paracatu - MG;

IV – Utilizar recursos recebidos, exclusivamente em conformidade com o Plano de trabalho, que deverá ser apresentado pela entidade, e aprovado pela municipalidade;

V – Viabilizar oportunidade para contratação de pelo menos 30% (trinta por cento) do total de atletas das categorias de base, de moradores do Município;

VI – Manter-se pontualmente com as responsabilidades de remuneração dos atletas, e com os encargos sociais e fiscais inerentes à atividade desenvolvida;

VII – Restituir aos Cofres Públicos do Município os valores despendidos por esta Lei, nos casos de descumprimento de sua contrapartida, sendo vedada expressamente a transferência do recurso a terceiros.

Art. 3º. Para a liberação do recurso, a entidade deverá estar contemplada na Lei Orçamentária Anual vigente, deverá apresentar toda a documentação exigida pelo Município e estar em dia com as obrigações necessárias a celebração de uma parceria de acordo com os preceitos legais.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e do art. 245 da Lei Orgânica do Município de Paracatu – MG, a destinar recursos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei à entidade mencionada.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de janeiro de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E7D4C7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0187/2016

8º TA ao Contrato 0187/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA. Objeto: supressão de valores. Valor: - R\$ 7,01. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 008/2016.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF612315

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 12º TA AO CONTRATO 0185/2015

12º TA ao Contrato 0185/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: adequação da planilha orçamentária. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2015.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF4F3731

DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2290724	Verenice Alves Pereira	Servente Escolar - PCD
2312108	Ricardo Amorim Nunes Gontijo	Servente Escolar
2319696	Guilherme Gomes Faria	Servente Escolar
2333304	Fernanda Amaral Mota	Professor de Ed. Básica III - História
2335167	Daniela Campos Ribeiro	Professor de Ed. Básica III - Inglês
2303898	Daniel Valdir Santiago	Professor de Ed. Básica III - Matemática
2316091	Silvane da Luz Rodrigues Araújo	Professor de Ed. Básica I
2336781	Sandra Elisiana Oliveira Lobemvein	Professor de Ed. Básica I
2333173	Gabriela Toledo Caldas	Professor de Ed. Básica I
2311588	Andreia Antunes da Silva	Professor de Ed. Básica I
2337705	Carla Maria de Faria Silveira	Professor de Ed. Básica I
2328672	Alice Castro Rezende	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2331668	Adelita Ribeiro Barbosa	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339224	Ana Flávia de Araújo Barbosa	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2296456	Claudionor da Silva Gomes	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2297144	Daiana Kelly da Silva Pereira	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2337878	Elaine Cristine de Carvalho	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2312769	Ilda Gomes Pereira	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339918	Josefa Valdivina	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2331149	Kátia Nunes Pacheco	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2336210	Lenise Conceição da Silva	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2340162	Lorena Ribeiro Machado	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2336969	Rafaela Moraes Amaral	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339872	Thais de Faria	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339174	Rúbia Mara Perpétua da Cruz	Professor Auxiliar da Ed. Básica

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AC1CA34C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRA DO INDAÍÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ PROCESSO 001/2019 - DISPENSA 001/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 – PROCESSO 001/2019

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade Dispensa nº. 001/2019, Chamada Pública 001/2018 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e ou obtido a partir do dia 01/03/2018 na Avenida Primeiro de Março, nº. 891, Bairro Centro em Pedra do Indaiá, ou obtido pela página www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Prazo para entrega dos envelopes: 04 de Janeiro de 2019 a 23 de Janeiro de 2019 de 08h:00min às 10h:30min e de 12h:00min até as 15h:30min e dia 24 de Janeiro das 08h:00min às 12h:00min.

Data de abertura dos envelopes: 24 de Janeiro de 2019 as 12h:10min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 às 16:00, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pela página www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá – MG, 02 de Janeiro de 2019.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D3CDAAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS DECRETO Nº 047 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe Sobre a Atualização do Valor Monetário da Planta De Valores Imobiliários para o Imposto Predial e Territorial Urbano e Unidade Padrão Fiscal da Prefeitura de Pedrinópolis, sob a sigla UFPMP.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e XVII, da Lei Orgânica Municipal, e no § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº. 593, de 07 de dezembro de 1995,

Considerando que o § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº. 593/1995, determina a atualização obrigatória dos valores venais dos imóveis localizados na zona urbana do Município, pelos índices oficiais, no caso de sua não atualização na forma do *caput* do mencionado artigo.

Considerando a variação positiva do INPC/IBGE acumulada no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 estimado em 3,55%.

Considerando que o índice acima referido é oficial e reflete tão somente a atualização monetária do período, não espelhando aumento efetivo da base de cálculo do tributo.

Considerando que a atualização monetária do valor venal dos imóveis, por decreto, é medida legal e legítima, posto que, em atenção ao princípio da reserva legal, somente se exige lei para autorizar efetivo aumento da base de cálculo do imposto, superior à atualização monetária, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores venais dos imóveis constantes da planta de valores anexa à lei municipal nº. 593/1995, para cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2018, em 3,55%. (três vírgula cinquenta e cinco por cento), nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal da Prefeitura de Pedrinópolis, sob a sigla UFPMP, em 3,55%. (três vírgula cinquenta e cinco por cento), nos termos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:7D5774C0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000001/2019, Pregão nº 000001/2019, Registro de preços: 000001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. Entrega dos Envelopes: 15/01/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO - MG, 02 de janeiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:27252C4A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.956/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
“CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À
FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL. HEITOR
DONIZETE DA SILVA**

DECRETO N.º 3.956/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL
ALUGADO À FAMÍLIA EM
VULNERABILIDADE SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões, CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal nº 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto nº 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o “Auxílio Moradia” no Município de Perdões; CONSIDERANDO, que a família do Senhor **Heitor Donizete da Silva**, não dispõe de imóvel próprio, haja vista que encontrar-se morando com sua família de favor em hotel; CONSIDERANDO, que o desabrigado possui renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capita e não possui imóvel residencial nesta região; CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Alcino Ferreira Santos, nº 44, bairro Casana, neste município de Perdões-MG. CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- **Heitor Donizete da Silva**, brasileiro, casado, desempregado, CPF: 464.863.486-15, residente nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago retroativo ao dia 18.12.2018 até 18.03.2019 no valor mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. **Antônio Carvalho dos Santos**, CPF: 289.646.598-72, residente neste município de Perdões-MG.

Imóvel a ser locado: Rua Alcino Ferreira Santos, nº 44, bairro Casana, neste município de Perdões-MG, Data do Início da Locação: **18/12/2018**; Valor: R\$ 350,00.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia **18.03.2019**, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:89BD2037

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2019**

Portaria nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019

“Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao pregão do Município de Piranga/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Piranga/MG e membros da Equipe de Apoio ao Pregão, respectivamente, os seguintes servidores, em observância ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/02:

Pregoeiro: **LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO**, portador do CPF nº 625.182.676-20 e RG nº MG - 4310268;

Apoio ao Pregão: **DIEGO DA CUNHA MEIRELES**, portador do CPF/MF nº. 096.288.636-06 e RG MG-12.523.510;

Apoio ao Pregão: **GLAYCE CRISTIANE REZENDE**, portadora do CPF/MF nº 128.161.186-73 e RG MG-19.154.309 SSP/MG;

Apoio ao Pregão: **HELOISA GONÇALVES DIAS**, portadora do CPF/MF nº 123.761.486-42 e RG MG - 17.756.757 SSP/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Órgão Oficial do Município, retroagindo seus efeitos ao 1º de Janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Fernandes Faria

Código Identificador:5B2E35AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 003/2019**

Portaria nº 003/2019 de 02 de Janeiro de 2019

“Nomeia CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA do Município de Piranga/MG e dá outras providências,”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **RENAN AUGUSTO FERREIRA PINTO**, Inscrito no CPF nº 052.059.406-11, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.963.874, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:FF250A45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 004/2019**

Portaria nº 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019

“Nomeia CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA do Município de Piranga/MG e dá outras providências,”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **EDENIR MILAGRES DA SILVA JUNIOR**, Inscrito no CPF nº 671.225.316-00, portador da Carteira de Identidade nº MG 5.022.791 PC/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:0A1B2B3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 005/2019**

Portaria nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019

“EXONERA ASSESSOR DE GABINETE do Município de Piranga/MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado e de provimento amplo o **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG, a Sra. Meiremar Fátima da Silva Fernandes, Inscrita no CPF nº 068.143.886-00, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.995.908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:0C01EF33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 006/2019**

Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES do Município de Piranga/MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado e de provimento amplo o Chefe de Divisão de Esportes do Município de Piranga/MG, o Sr. Eliton Teles, inscrito no CPF nº 105.697.136-33, portador da carteira de Identidade nº MG 16.629.106, Matrícula 3336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DE0674C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2805/2018**

DECRETO Nº 2805/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“Prorroga a Situação de Emergência Administrativa no Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG – IPREMPI, por 30 (trinta) dias e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2786/2018, de 23 de outubro de 2018, publicado em 1º de novembro de 2018, o qual foi responsável por Declarar Situação de Emergência Administrativa no IPREMPI – Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG;

CONSIDERANDO que no mencionado Decreto foi disposto, em seu art. 1º, que a referida situação de emergência no Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG foi declarada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada, mediante edição de novo Decreto, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício exarado pelo atual Diretor Executivo do IPREMPI (Ofício nº 221/Diretoria Executiva/2018), Sr. Luiz Gustavo Martins Lanna, em 27 de dezembro de 2018, oportunidade em que requereu a prorrogação do estado de emergência administrativa por mais 30 (trinta) dias, tendo como justificativa, em suma, o extremo caos administrativo encontrado no referido Instituto;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a situação de emergência no Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG - IPREMPI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude do caos administrativo constatado na referida autarquia.

Art. 2º As autorizações e disposições expressas no Decreto nº 2786/2018, de 23 de outubro de 2018, decorrentes da situação de emergência declarada do IPREMPI, permanecem vigentes com a prorrogação em questão, observando-se as cautelas de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Piranga/MG, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador: 8A4F8BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **2m Distribuidora Ltda-ME** - CNPJ da Contratada: 28.232.626/0001-42, - Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais – Ata com Registro de Preço nº 146/2018 - Processo Licitatório nº 078/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preço nº 056/2018 – Valor: R\$ 28.560,65 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco reais) - Vigência: 26/11/2018 à 26/11/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DENIS JUNIO SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador: 1886088B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos ME** - CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05 - Objeto: Locação de extintores e gradil para as festividades de Reivellon 2019 - Contrato nº 152/2018 - Processo Licitatório nº 101/2018 – Pregão Presencial nº 073/2018 – Valor: R\$8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) - Vigência: 19/12/2018 à 28/02/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador: E8002A58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Protege Rp Segurança Desarmada Ltda** - CNPJ da Contratada: 26.238.786/0001-73 - Objeto: Contratação de serviços de segurança e brigadistas para utilização em eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC - Ata com Registro de Preços nº 153/2018 - Processo Licitatório nº 097/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 069/2018 – Valor: R\$128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais) - Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019. -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JULIO CESAR DOS PASSOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador: F15E809F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Amazonia Industria e Comércio Ltda** - CNPJ da Contratada: 66.476.052/0001-47 - Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços nº 154/2018 - Processo Licitatório nº 100/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 072/2018 – Valor: R\$238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) - Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019. -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LUIZ FERREIRA LIMA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador: 6631AD1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Pactual Comércio de Artigos para Escritório Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 22.910.893/0001-45 - Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços nº 155/2018 - Processo Licitatório nº 100/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 072/2018 – Valor: R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) - Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019. -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Contratante

MARCOS ANTONIO DIAS

Contratada.

Publicado por:

Poliana Alves Araujo Martins

Código Identificador:4511D682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Oldair Machado - ME** - CNPJ da Contratada: 25.862.137/0001-86 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora - Ata com Registro de Preços nº 156/2018 - Processo Licitatório nº 079/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 057/2018 – Valor: R\$95.632,58 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - Vigência: 20/12/2018 à 20/12/2019. -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Contratante

OLDAIR MACHADO

Contratada

Publicado por:

Poliana Alves Araujo Martins

Código Identificador:2A574643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **PHZ Distribuidora Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 28.705.681/0002-02 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora - Ata com Registro de Preços nº 157/2018 - Processo Licitatório nº 079/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 057/2018 – Valor: R\$140.025,43 (cento e quarenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) - Vigência: 20/12/2018 à 20/12/2019. -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Contratante

PAULO HENRIQUE MUNIZ COSTA

Contratada

Publicado por:

Poliana Alves Araujo Martins

Código Identificador:5D01E58D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RODRIGO MARCOS MACHADO - EPP** – Percentual de desconto da Tabela (**YAMAHA**) é de **15,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:C2E088E8

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA - EPP** – Percentual de desconto da Tabela (**LS**) é de **29,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:2A8AB2B6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – Percentual de desconto da Tabela (**VOLARE**) é de **32,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:576C1037

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS - ME** – Percentual de desconto da Tabela (**FORD**) é de **30,00%** e Percentual de desconto da Tabela (**RENAULT**) é de **30,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:B8D04711

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI - ME** – Percentual de desconto da Tabela (**MERCEDES BENZ**) é de **30,00%** e Percentual de desconto da Tabela (**HONDA**) é de **16,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:925DCC3E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE

PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI** – Percentual de desconto da Tabela (**HUBBER WARCCO**) é de **26,00%**, Percentual de desconto da Tabela (**NEW HOLLAND**) é de **26,00%**, Percentual de desconto da Tabela (**CATERPILLAR**) é de **28,00%** e Percentual de desconto da Tabela (**RANDON**) é de **26,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5DD008F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME** – Percentual de desconto da Tabela (**CITROEN**) é de **30,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D207F6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Percentual de desconto da Tabela (**GENERAL MOTORS**) é de **36,00%**, Percentual de desconto da Tabela (**FIAT**) é de **36,00%** e Percentual de desconto da Tabela (**VOLKSWAGEM**) é de **40,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB07207D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Percentual de desconto da Tabela (**DYNAPAC**) é de **28,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1BA0425F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO – 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.

Contratado: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME** – Percentual de desconto da Tabela (**JCB**) é de **30,00%** e Percentual de desconto da Tabela (**IVECO**) é de **33,00%**, destinado ao fornecimento de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias Município e conveniados. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:590C422B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 – REGISTRO DE PREÇO 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA** – Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, destinado à aquisição de estopas para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019. Pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:427EF7B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 – REGISTRO DE PREÇO 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA** – Valor: **R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)**, por litro de gasolina, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019. Pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4EE9E400

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 – REGISTRO DE PREÇO 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **POSTO DE LOURDES LTDA** – Valor: **R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)**, por litro de álcool comum, e **R\$ 3,13 (três reais e treze centavos)**, por litro de diesel comum (**S-500**), destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019. Pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2019** à **31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9630B7BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 – REGISTRO DE PREÇO 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA & FREITAS COMUSTÍVEIS LTDA** – Valor: **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, por litro de **diesel comum (S-10)**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019. Pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:95CD830A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ROSEMAR SILVA MORATO** – Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4A25E58A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 16 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA – APROFF- FGA** – Valor: **R\$ 49.708,85 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:82405D66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VANILDA APARECIDA CEZAR DA FONSECA** – Valor: **R\$ 18.324,00 (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:762030D4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE** – Valor: **R\$ 17.928,20 (dezesete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, a

destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:626E7AC1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA FRANCISCA DE FARIA REZENDE** – Valor: **R\$ 2.389,85 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0C74E9A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANIEL MORATO** – Valor: **R\$ 19.997,53 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C70822E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102/2018 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EFRAIM MAMEDE DOS SANTOS** – Valor: **R\$ 10.321,80 (dez mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, a destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o ano letivo de 2019, pelo período de **01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C9EE171C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE JANEIRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018**, com vistas a Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia de perfuração de poços artesianos nas comunidades de coqueiros, Sacramento, Ponte Alta e Tabatinga.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:52A310CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI** para cessão da Servidora Maria da Conceição Tavares, com objeto de prorrogar a vigência do referido instrumento. Período de Vigência: **14/11/2018 a 13/11/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A0898076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público que celebrou Contrato de Prestação de Serviço de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais com o Banco do Brasil. Período de Vigência: **23/01/2018 a 22/01/2023**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D7721EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrencia: Dispensa nº 08/2016 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Rua Antônio Scodeller , nº 965 – Bairro Faisqueira – Pouso Alegre para instalação da sede do "Caps AD – Novo caminho". Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) .Locador : José Roberto do Prado . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 31/12/2019. Data assinatura: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.36.00 – ficha717.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:625BE5E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/15 – Contrato n. 121/2015 - Objeto: "Locação do imóvel situado na Rua Maria José Domingues, 32 – Monte Azul, Pouso Alegre/MG, para sediar o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da Região Nordeste (CRAS Faisqueira)" –Fica prorrogado o contrato por mais (06) seis meses com término previsto para 15 de junho de 2019.Locador: Miguel Edson Kaloczi. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/12/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D17DBE8C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CHAMADA PÚBLICA 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2018. Processo: 1061/2018. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos cirúrgicos e hospitalares , afim de atender os usuários do sistema único de saúde – SUS do município de Pouso Alegre/MG com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 26/12/2018.

Hospital Das Clínicas Samuel Libânio

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BA9A78CD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018. Processo: 1044/2018. Objeto Credenciamento de leiloeiros oficiais visando a condução de leilões para alienação de bens imóveis cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo do município de Pouso Alegre/MG com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 21/12/2018.Patricia Graciele de Andrade Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018. Processo: 1044/2018. Objeto Credenciamento de leiloeiros oficiais visando a condução de leilões para alienação de bens imóveis cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo do município de Pouso Alegre/MG com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 21/12/2018.Contrato 133/2018

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:138AA8A6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TP 02/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Tomada de Preços 02/2018 .Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOSEMPREENDIMENTOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS VANIL MOISÉS DE PAIVA,JARDIM REDENTOR, JARDIM BRASIL I, JARDIM BRASIL II - TODOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FAIXA I. Ficam os licitantes intimados para avaliação pública de abertura envelope proposta de preços, que será realizada na data de **08/01/2019**, às 09h00 na sala de licitações .

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA .
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0139B3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 023/2018

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO TERRA PROMETIDA NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 09.546.093/0001-29.

Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto **custear à Aquisição de Combustível para o abastecimento de um veículo pertencente à Associação que faz visitas aos diversos assentamentos do município tais como PA Barreiro, PA Douradinho II, Paulo Faria, Cachoeirinha e Sidamar**, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

Fundamento Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e respectiva Lei Ordinária nº 2.598 de 19 de outubro de 2018.

Valor do repasse: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de vigência: de 30/11/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 30/11/2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:D001D6A4

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo Licitatório nº 188/2016 – Concorrência Pública nº 002/2016.
Partes: Município de Prata-MG e Sousa Oliveira Advogados Associados.

Objeto: prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em questões de maior complexidade durante parte do exercício de 2019, com estudo, elaboração e emissão de pareceres, respostas e consultas formuladas pelos diversos setores da administração simplificados e padronização de rotinas; prestação de serviços advocatícios na defesa do município em juízo em processos mais complexos e nas instâncias superiores, incluindo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Justicas do Trabalho e Federal, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal, bem como no acompanhamento dos processos administrativo junto ao Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019.

Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:9E9D4953

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

Processo Licitatório nº 079/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018.

Partes: Município de Prata-MG e TERRASA ENGENHARIA LTDA - ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinesia, Patrimonio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº0841349/2016 – Processo 1097134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 31/03/2019.

Data da assinatura: 12/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:AB91E7D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

PORTARIA Nº001/2019

DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEI Nº 2.605/2018.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a discriminação analítica dos Créditos Orçamentários destinados ao Legislativo Municipal para o exercício de 2019, através da Lei do Orçamento Municipal nº 2.605, de 29/11/2018, da seguinte forma:

01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 294.414,22
01.01.00.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Venc. e vantag. fixas-Pessoal civil	R\$ 2.434.989,90
01.01.00.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 512.426,31
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$ 45.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ locomoção	R\$ 42.764,15
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 60.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	R\$ 60.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
01.01.00.01.031.0001.1001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	R\$ 60.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipam. e Materiais Permanentes	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		\$ 4.210.594,58

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder a abertura do Orçamento para o Exercício de 2019, com a discriminação analítica das dotações orçamentárias acima estipuladas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS

Presidente

Publicado por:

Eliane Pádua Alves

Código Identificador:171A6BE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

PORTARIA Nº002/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal do Prata, a saber:

Efetivos:
Nandara Silva Nunes - Presidente
Evaldo Vieira de Freitas Filho - membro
Eliane Pádua Alves - membro

Suplentes:
Marlon Alves de Carvalho
Priscila Paniago Cezário
Elessandra Silva Carvalho

Art. 2º Fica nomeado o servidor Evaldo Vieira de Freitas Filho, como suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:32033E95

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA PORTARIA Nº003/2019

Nomeia pregoeira e membros da equipe de apoio

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, durante o exercício de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, para pregoeira e membros da equipe de apoio, afim de praticar os atos afetos aos processos licitatórios, na modalidade pregão, realizados pela Câmara Municipal do Prata, a saber:

Efetivos:
Nandara Silva Nunes – Pregoeira
Evaldo Vieira de Freitas Filho - membro
Eliane Pádua Alves – membro
Priscila Paniago Cezário - membro

Suplentes:
Marlon Alves de Carvalho
Elessandra Silva Carvalho

Art. 2º Fica nomeado o servidor Evaldo Vieira de Freitas Filho, como suplente da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1B972679

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**

Ata de Registro de Preços nº 016/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 29/06/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

•O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de cobertura em Forros de PVC 9 MM, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Prata-MG.**

•Empresa Contratada: **GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653** vencedora para o item nº: 01.

GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653			
Item	Un	Descrição	RS/Unit.
01	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC na cor branco neve, com espessura de 9 mm, largura de 20 cm, com fixadores em Metalon 18, com acabamento em moldura em Aba, material com garantia mínima de 5 anos, instalação inclusa. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa contratada.	38,34
BDI			20%

GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653			
Item	Un	Descrição	RS/Unit.
01	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC na cor branco neve, com espessura de 9 mm, largura de 20 cm, com fixadores em Metalon 18, com acabamento em moldura em Aba, material com garantia mínima de 5 anos, instalação inclusa. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa contratada.	46,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e seus anexos;
- Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pela Divisão de Compras. Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação.

4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pela Divisão de Compras, bem como as orientações direcionadas por servidor responsável da Secretaria de Obras da Prefeitura de Prata.

4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva prestação de serviço, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 586 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Serviços

8.1- A execução dos serviços desta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Quarta, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa:

GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653

Contratada (CNPJ sob o nº 26.894.178/0001-17)

(item nº: 01)

Publicado por:

Roseane Alves Gonzaga

Código Identificador:008BB820

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Ata de Registro de Preços nº 015/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 29/06/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

• Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.**

• Empresa Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02 e 03.

ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME			
Item	Un	Descrição	RS/Unit.
01	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: - vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura Perímetro Urbano.	310,00
02	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perímetro Urbano.	116,00
03	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perímetro Rural.	170,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do

aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da Licitante.

• Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pela Divisão de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação.

4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 586 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;

8.1.8. Condições de pagamento;

8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 02 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Município do Prata

Empresa

ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME

Contratada (CNPJ sob o nº **08.580.374/0001-35**)

(Itens nºs: 01, 02 e 03)

Publicado por:

Roseane Alves Gonzaga

Código Identificador:09F1E481

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 251/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 117/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física do tipo Engenheiro Agrônomo, para elaboração de 03 (três) Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora das seguintes áreas degradadas: 1 (uma) área de ligação da Rua Major Carvalho com a Rua Orozimbo Costa, a nascente do córrego que fornece água ao Povoado de Monjolinho e uma área de aterro localizada na Rua Raul Soares no Bairro Colina Park, na cidade de Prata - MG, para atender a determinação do Ministério Público, em cumprimento de TAC.

Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratado: **NICOLAU MACEDO SANTOS**.

Valor Total Global: R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 19/12/2018.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roseane Alves Gonzaga

Código Identificador:3B396CF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 306/2018.

Processo Licitatório nº 234/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra necessária, de confecção e instalação de prolongamento em prateleiras metálicas e suportes metálicos para atender as necessidades da Biblioteca Pública Municipal Prata-MG

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **VANDERSON GONCALVES SOUZA 04533409628 – ME**.

Valor total global **R\$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Vigência: 18/12/2018 até 28/02/2019.

Data da assinatura: 18/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseane Alves Gonzaga

Código Identificador:8AA72D84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 311/2018 E 312/2018.

Processo Licitatório nº 241/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2018.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender ao objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Convênio de nº 840326/2016, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **LM COMERCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02 e 05, perfazendo o valor total global de **R\$2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais)**. **SOUZA E ANDRADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total global de **R\$9.603,50 (nove mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)**.

Valor total global de **R\$12.131,50 (doze mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Vigência: 21/12/2018 até 09/07/2019.

Data da assinatura: 21/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseane Alves Gonzaga

Código Identificador:1D8E4CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 48/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 02/01/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Rede de Postos Oliveira Ltda

VALOR TOTAL: R\$1.090.685,75(Um Milhão Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Janeiro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aureo Joubert Pereira

Código Identificador:B4CCFB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO PORTARIA Nº 004/2019.

PORTARIA Nº 004/2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para responder como Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio – MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o funcionário Paulo Cezar Borges Rocha Henriques, para responder como Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Diretor Do SAAE

Publicado por:

Jose Augusto de Souza Filho

Código Identificador:0CA6FD4E

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO PORTARIA Nº 003/2019.

PORTARIA Nº 003/2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear integrantes para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio- MG.

PAULO CEZAR BORGES ROCHA HENRIQUES-PRESIDENTE
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA COIMBRA -VICE-PRESIDENTE
CLEUBER DA SILVA FERREIRA-EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Controle Interno. O presidente em seus impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Diretor do SAAE

Publicado por:

Jose Augusto de Souza Filho

Código Identificador:6E4F5A01

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO PORTARIA Nº 002/2019.

PORTARIA Nº 002/2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para receber e prestar contas mensalmente da PCSF do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o funcionário João Alcides Campos Ferreira, para receber e prestar contas mensalmente da PCSF (Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos) do SAAE de Recreio- MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:14B9F7FD

**SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA Nº 001/2019.**

PORTARIA Nº 001/2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de licitação do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho, de acordo com a portaria nº 800 de 15/10/1987 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993,com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores:

MARCOS ANTÔNIO TURETE INHAN-PRESIDENTE
JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA-VICE-PRESIDENTE
JÚLIO CEZAR BORGES ROCHA-EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente de Licitação,de acordo com os parágrafos 1º,2º,3º, e 4º do art.51 do Decreto Lei nº 8.666/93.O presidente em seus impedimentos,será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:1A805030

**SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIO PROCESSO
Nº 138/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 REGISTRO
DE PREÇO Nº 068/2018**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 138/2018
Pregão Presencial nº 090/2018
Registro de Preço nº 068/2018

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual aquisição de combustível, a seguinte empresa:

AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.578.026/0001-26
VALOR: R\$ 640.420,00 (Seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:56062452

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:
11853/18

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Decisão: Sindicância encerrada com recomendação de rescisão contratual do (a) servidor (a) R.P.N..

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4935AA3E

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 15351/18

Processado: E.C.O.

Portaria Pad Instauração nº 077/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves Da Silva, Suelen Mesquita De Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia: 21/12/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A9DAC6AE

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 15350/18

Portaria/Cor/Instauração nº 093/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade

Processo instaurado dia: 21/12/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:56C38328

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 15352/18

Portaria/Cor/Instauração nº 092/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade

Processo instaurado dia: 21/12/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7759D6E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB. N.º 080/2018.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Cadastramento de Fornecedor e Prestadores de Serviços e Comissão de Apoio ao Pregão e Pregoeiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base na alínea “c” do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

1. O inciso XVI do artigo 6º e o artigo 51, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
2. O inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;
3. O Decreto Municipal n.º 028 de 2018, que Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns;
4. O Decreto Municipal n.º 029 de 2018, que Aprova e Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns;
5. A Lei Delegada n.º 02 de 2017, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências*”, com alterações determinadas pelas Leis Municipais n.º 3.912, de 04 de junho de 2018 e n.º 3.952, de 09 de novembro de 2018;
6. O Decreto Municipal n.º 239, de 21 de novembro de 2018, que “*Altera o Decreto Municipal n.º 084 de 03 de julho de 2017 que dispõe sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Administração e o Decreto Municipal n.º 083 de 03 de julho de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde*”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão, para atuarem em todos os processos administrativos de licitação instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, os seguintes membros, sem prejuízo de suas atribuições:

- I - Presidente: Elcilene Lopes Correa Matos
II - Membros:

- a) Lídia da Costa Prata;
- b) Rany Alves dos Anjos;
- c) Paula Cândida dos Santos Bastos;
- d) Paulo Augusto Sena Júnior;
- e) Luís Ricardo Ferreira Ribeiro;
- f) Camila Mariana da Silva Cruz Xavier;
- g) Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes;
- h) Karina Mara de Souza;
- i) Lécio de Araújo Cândido.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes atribuições:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, formando o Processo Administrativo Licitatório;
II - elaborar os editais, cartas convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário do setor jurídico, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o Processo Administrativo Licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recurso, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;

XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e

XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves:

I - representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
 II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
 III - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
 IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
 V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
 VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
 VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
 VIII - promover diligências visando esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
 IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
 X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI - apresentar à autoridade superior relatório trimestral dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, terão exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
 II - secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
 III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
 IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
 V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
 VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º A Equipe de Apoio ao Pregão, terá as seguintes atribuições:

I - prestar a necessária assistência do Pregoeiro;
 II - zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
 III - outras funções legais e afins.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços, os seguintes membros:

a) Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes;
 b) Lécio de Araújo Cândido;
 c) Paula Cândida dos Santos Bastos.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços:

I - recepcionar documentos;
 II - cadastrar e arquivar por nomes e espécies de fornecedores e prestadores de serviços;
 III - outras funções afins.

Art. 7º Ficam nomeadores para o exercício da função de Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Administrativos de Licitação instaurados na modalidade Pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

a) Elcilene Lopes Correa Matos;
 b) Camila Mariana da Silva Cruz Xavier.

Parágrafo único. Nos termos dos Decretos Municipais n.º 028 de 2018 e n.º 029 de 2018, compete ao Pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

I - coordenar o processo licitatório;
 II - efetuar o credenciamento dos interessados;
 III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao, apoiado pelo setor responsável por sua elaboração;

IV - examinar a proposta de preços e classificar os proponentes em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
 V - conduzir a sessão pública e os trabalhos da equipe de apoio;
 VI - a conduzir os procedimentos relativos a etapa de lances;
 VII - verificar e julgar as condições de habilitação;
 VIII - elaborar a ata da sessão;
 IX - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
 X - indicar o vencedor do certame;
 XI - a adjudicar a proposta de menor preço;
 XII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, visando a homologação e contratação;
 XIII - propor a autoridade competente:
 a) o adiamento da licitação e da consequente alteração de data e;
 b) a revogação ou anulação, total ou parcial do processo licitatório.
 XIV - Outras atividades afins.

Art. 8º Ficam nomeados como membros suplentes, para substituírem os membros titulares em todas as suas atribuições quando convocados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

a) Bruna Rodrigues Sampaio;
 b) Rogério de Paula;
 c) Joelma de Souza Feitosa.

Art. 9º As Comissões solicitarão aos órgãos competentes da Prefeitura avaliações ou pareceres técnicos para subsidiar no julgamento dos processos licitatórios, sempre que se fizerem necessários.

Art. 10. Os membros das Comissões de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 11. A investidura dos membros das Comissões é pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de publicação da presente Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 12. Os Editais de Licitação, na modalidade Pregão serão assinados pelo Pregoeiro e as demais modalidades de licitação serão assinados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação se incumbirá de indicar o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e sua respectiva Equipe de Apoio.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:967DA2CB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB. Nº 079/2018.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento da Creche Comunitária Menino Jesus, no Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea “d” do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e do Parecer nº 006/2018 do Conselho Municipal de Educação e demais normas pertinentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Associação Beneficente Menino Jesus, inscrição sob o CNPJ: 02.225.872/0001-83, em prédio próprio, situada à Suíça, nº 62, Bairro Esperança, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33.913090. Mantida por Rodrigo dos Reis Miranda Couto. Atendimento de crianças de Educação Infantil - Creche.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas que forem expedidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, e os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas às normas estabelecidas nas leis complementares nº 40/2006 e 020/1999 que dispõem sobre Código de Posturas e Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.

Art. 4º A Diretoria da Creche Comunitária Menino Jesus é responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino e deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:9DE7CF19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 078/2018.**

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Instituto Educacional Dom Bosco, no Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea “d” do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e do Parecer nº 005/2017 do Conselho Municipal de Educação e demais normas pertinentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Instituto Educacional Dom Bosco, inscrição sob o CNPJ: 64.313.554/0001-21, em prédio locado, situada à Rua Onofre de Oliveira, nº102, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33.805-635. Mantida por Elaine Menezes Guadanini. Atendimento de crianças de Educação Infantil - Creche.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas que forem expedidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, e os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas às normas estabelecidas nas leis complementares nº 40/2006 e 020/1999 que dispõem sobre Código de Posturas e Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.

Art. 4º A Diretoria do Instituto Educacional Dom Bosco é responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino e deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:45E35E1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 077/2018.**

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Colégio Wendy Cristine LTDA - ME, no Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea “d” do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e do Parecer nº 004/2018 do Conselho Municipal de Educação e demais normas pertinentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Colégio Wendy Cristine Gomes LTDA - ME, inscrição sob o CNPJ: 21.816.950/0001-69, em prédio próprio, situada à Rua Idelfonso Fernandes da Silva, nº261, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33.820-060. Mantida por Wendy Cristine Gomes. Atendimento de crianças de Educação Infantil - Creche.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas que forem expedidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, e os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas às normas estabelecidas nas leis complementares nº 40/2006 e 020/1999 que dispõem sobre Código de Posturas e Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.

Art. 4º A Diretoria do Colégio Wendy Cristine LTDA - ME é responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino e deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:14222A25

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2018**

Processo Administrativo nº: 03863/2017

Espécie: Convênio de Mútua Cooperação que entre si celebram, de um lado, o sindicato dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e o Município de Ribeirão das Neves, representado por seu prefeito, para os fins que especifica

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a consignação em folha de pagamento de pessoal, na modalidade facultativa, pela Administração Pública Municipal, de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas junto ao Sindicato dos Servidores Público, referente ao pagamento de contribuição mensal a favor da entidade sindical, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 131/2018, abrangendo consultas médicas mediante pagamento com descontos contratuais e, ainda, tratamentos odontológicos e serviços laboratoriais com descontos.

Amparo Legal: Lei Complementar nº 038/2006 e Lei Complementar nº 039/2006, no Decreto Municipal nº 131 de 13 de julho de 2018 e Lei nº 8.666/93 no que couber.

Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses mediante Termo Aditivo.

Valor: Sem qualquer ônus para o Município de Ribeirão das Neves.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2018

Signatários: Moacir Martins da Costa Júnior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, por sua titular Cláudia Reis de Miranda Braga, e Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, por sua presidente, a Sra. Patrícia Ferreira Fam Tolentino.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8D52FB49

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 198/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 198/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XLIX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XLIX LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R\$51.040,00 (Cinquenta e um mil quarenta reais)*. Data: 03 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:6EB0BBB1

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 200/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 200/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XXXIII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XXXIII LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R\$23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais)*. Data: 07 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:6EC5CE90

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 195/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 195/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXXII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXXII LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R\$103.240,00 (Cento e três mil duzentos e quarenta reais)*. Data: 10 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:E865B42A

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 194/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 194/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR VII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS VII LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R\$51.040,00 (Cinquenta e um mil e quarenta reais)*. Data: 10 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:3F00CA1D

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 193/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 193/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XCIII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XCIII LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R\$25.520,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)*. Data: 08 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:8111D61A

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 181/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 181/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de

Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XCIX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XCIX LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de **R\$102.080,00** (Cento e dois mil e oitenta reais). Data: 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:AF354583

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 157/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CV – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CV LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 2 (dois) plantão semanais, totalizando 41 (quarenta e um) plantões anuais. Data da assinatura: 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:7B927AA0

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 174/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLXVIII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXVIII LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 1 (um) plantão semanal, totalizando 32 (trinta e dois) plantões anuais. Data da assinatura: 16 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:D79CF0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018** – registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atender as demandas da secretaria municipal de educação e demais secretarias. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Juliana Aparecida dos Santos

Código Identificador:54858D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO 01/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 14 de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de pneus novos, de primeira linha, com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas do Município. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 02 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Júlio César Divino Vigiano

Código Identificador:BEA7A2D4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGAO 02/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **pregão presencial** na forma Registro de preços, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha leve e pesada pertencentes à frota do Município**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 02 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Júlio César Divino Vigiano

Código Identificador:32B48DBF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO 03/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA** torna público que às **11h00min (onze horas) do dia 14 (quarta-feira) de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 02 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Júlio César Divino Vigiano

Código Identificador:44F4DDA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL 042/2016**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 02/2017

Processo Licitatório nº 068/2016

Pregão Presencial nº 042/2016

Fica alterado o Quadro Societário conforme Sétima Alteração Contratual apresentada:

Alteração: Demite-se o sócio Reginaldo Vieira Jabour e admite-se as sócias Ana Carolina Nascimento Jabour e Laura Nascimento Jabour.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 29.210,76 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.434,23 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) conforme índice do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/01/2019

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Reginaldo Vieira Jabour - ADM – ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME.

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:69A7FD02

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 077/2018 DISPENSA 020/2018**

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa nº 020/2018 – Processo Licitatório nº 077/2018, para Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do CONTRATADO.

Valor total da prestação de serviços médicos: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze reais)

Vigência- 02/01/2019 à 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.302.090.2093.33903900 – Manutenção das Atividades do SIM SAÚDE

Rodeiro, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.

Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:8A4A2EB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO 077/2018 DISPENSA 020/2018**

Extrato Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 077/2018

Dispensa Nº 020/2018

Contrato Nº 001/2019

Objeto: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do CONTRATADO.

Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019

Valor Total: R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais)

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Soraia Vieira de Queiroz - Presidente do SIMSAUDE - - Contratado

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:05F8475A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 078/2018 DISPENSA 021/2018**

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa nº 021/2018 – Processo Licitatório nº 078/2018, para Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços odontológicos de plantão em regime de sobreaviso de Urgência e Emergência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, a ser prestado em hospital de referência em Cirurgias Odontológicas Eletivas.

Valor total da prestação de serviços odontológicos: R\$ 6516,72 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Vigência- 02/01/2019 à 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.302.090.2093.33903900 – Manutenção das Atividades do SIM SAÚDE

Rodeiro, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.

Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:C9142105

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO 078/2018 DISPENSA 021/2018**

Extrato Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 078/2018

Dispensa Nº 021/2018

Contrato Nº 002/2019

Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços odontológico de plantão em regime de sobreaviso de Urgência e Emergência em Cirurgia e

Traumatologia Bucomaxilofacial, a ser prestado em hospital de referência em Cirurgias Odontológicas Eletivas.
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019
Valor Total: R\$6.516,72(seis mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Partes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO E

SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ

Presidente do SIMSAUDE

Contratado

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:DA5E9ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2018 DISPENSA 022/2018

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa nº 022/2018 – Processo Licitatório nº 079/2018, para A execução, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de:

I – transporte sanitário eletivo de Saúde;

II – gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados.

Valor total da prestação de serviços de transporte: R\$56.722,56 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Vigência- 02/01/2019 à 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.302.090.2093.33903900 – Manutenção das Atividades do SIM SAÚDE

Rodeiro, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.

Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:7FFFCE3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 079/2018 DISPENSA 022/2018

Extrato Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 079/2018

Dispensa Nº 022/2018

Contrato Nº 003/2019

Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de:

I – transporte sanitário eletivo de Saúde;

II – gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados.

Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019

Valor Total: a R\$ 56.722,56 (cinquenta e seis mil, setecentos vinte e dois reais, e cinquenta e seis centavos)

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Soraia Vieira de Queiroz - Presidente do SIMSAUDE - -Contratado

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:D31A1AC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
REGISTRO DE PREÇO 001/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 001/2019

Pregão Presencial Nº. 001/2019

Registro de Preço Nº. 001/2019

Abertura das propostas: 15/01/2019

Horas: 09:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material escolar para a Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado e aquisição de materiais de escritório para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, por um período de 12(doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:

<http://www.rodeiro.mg.gov.br>

Informações: Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:47EF9D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 03

Contrato nº 008/2017

Processo Licitatório nº 072/2016

Pregão Presencial nº 046/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2019 à 02/01/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 02/01/2019

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.301.047.2051.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Nilton de Oliveira Junior - Nilton de Oliveira Junior e CIA Ltda-ME

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:80DD6AFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 003

Contrato Nº 003/2017

Processo Licitatório nº 069/2016
Pregão Presencial nº 043/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato original acima descrito para o período de 03/01/2019 a 03/01/2020; Conforme proposta de **RENOVAÇÃO DAS APÓLICES DE SEGUROS DOS VEÍCULOS** de números: 54898, 54899, 54900, 54902, 54928, 54930 apresentada pela GENTE SEGURADORA S/A, fica **MANTIDO OS VALORES** do contrato de prestação de serviço de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Rodeiro, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, no valor total de R\$ 34.505,37 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme cláusula sexta do contrato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2019.339039000000;
02.002.04.122.0003.2078.339039000000;
02.003.15.452.0056.2065.339039000000;
02.005.12.361.0025.2031.339039000000;
02.005.12.361.0034.2035.339039000000;
02.006.12.361.0034.2043.339039000000;
02.008.10.301.0047.2050.339039000000;
02.008.10.301.0047.2103.339039000000;
02.010.08.244.0052.2012.339039000000;
02.012.08.243.0074.2014.339039000000;

Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Wais – Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:88CFFAA4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
017/2018

Cargo: Ajudante Geral

01º - Ivone da Silva Medina
02º - Sebastião Francisco Meireles
03º - José Geraldo Moisés de Araújo
04º - Paulo de Souza
05º - José Antônio Braga
06º - Ronaldo Costa da Silva
07º - José Carlos da Silva
08º - Márcio Antônio de Oliveira
09º - Idelci Pereira Neves

Cargo: Motorista

01º - Josué Lima de Freitas
02º - José Márcio Rosa
03º - Luciano Vanelli Tavares

Cargo: Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas

01º - Jefferson Rodrigues Alvim
02º - Adílio Dal'Sasso de Araújo
03º - Jacy Felipe de Oliveira

Cargo: Pedreiro

Não houve candidato inscrito

Cargo: Auxiliar Administrativo

01º - Janaína de Fátima Alves
02º - Rita de Cássia Silveira Costa Silva

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

01º - Jádua Tito Fernandes

Rodeiro, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:62EBCA43

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 001 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ivone da Silva Medina

Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Administração.

Valor – R\$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).

Vigência – 02/01/2019 a 01/01/2020.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Ivone da Silva Medina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E0E9745D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 256/2019

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Lei Federal n. 13.152, de 29 de julho de 2015, e o Decreto Federal n. 9.661, de 01 de janeiro 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo a quantia de R\$33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário de R\$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:52930406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3894/2019

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de 2019:

Altair de Barros Pereira Júnior, matrícula nº 1534 – Presidente da Comissão;

Fernanda e Alcantara Chagas, matrícula nº 1335 – Membro da Comissão;

Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0491 – Membro da Comissão;

Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503 – Membro Suplente.

Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 0493 – Membro Suplente;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:93D6BFCA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 3895/2019

Designa Pregoeiro e Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2019

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernanda de Alcantara Chagas, matrícula nº 1335, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros como Equipe de Apoio:

Altair de Barros Pereira Junior, matrícula nº 1534 – Membro da Comissão.

Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0558 – Membro da Comissão;

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 013/2007 inerentes à função.

Art. 4º Designar o servidor Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, como Pregoeiro Substituto.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:94E200E3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 102/2018

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº: 102/2018, Processo n.º 332/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 12/11/2018 cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição suplemento alimentar, tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (023994) CARBOIDRATO	MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME	698,40
003 - (022719) DIETA BALANCEADA.	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	14.970,00
004 - (022733) DIETA ENTERAL	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	9.200,00
005 - (022721) ESPESSANTE EM GLUTEN	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	2.842,80
006 - (022720) FORMULA ANTI-REGUGITACAO	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	6.048,00
007 - (020508) FORMULA COMPLETA	MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA	15.615,00
008 - (022717) FORMULA INFANTIL	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	6.560,00
009 - (022718) FORMULA INFANTIL"	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	11.808,00
010 - (022726) FORMULA INFANTIL DE PARTIDA	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	4.677,00
011 - (022727) FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	9.294,00
012 - (022728) FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	17.100,00
014 - (024348) FORMULA LIQUIDA AMPLA CO	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	72.105,00
015 - (024347) FORMULA LIQUIDA MPE	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	24.035,00
016 - (022715) NUTRICA O COMPLETA E BALANCEADA	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	11.016,00
017 - (022722) SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRA	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	19.160,00
018 - (022730) SUPLEMENTO P/SITUACAO	MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA	9.576,00
019 - (020512) SUPLEMENTO RICO EM VITAMINAS	VIVER BEM NUTRICA O LTDA - EPP	28.000,00
TOTAL DO PROCESSO: R\$262.705,20		

Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Sandra de Jesus Rocha

Código Identificador:87107634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 287/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 172/2015

3º Aditivo ao Contrato n.º 287/2015

Contratada: DALMO DORNELLAS FILHO - ME

Objeto: Renovação Contratual

Valor: R\$ 79.215,00

Data assinatura: 30/11/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:BE444E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 008/2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 012/2018

1º Aditivo ao Contrato n.º 008/2018

Contratada: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prazo

Data assinatura: 18/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:D41AD6C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 113/2018, Processo n.º 368/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 17/12/2018, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento para registro eletrônico biométrico e boninas térmicas de papel para o controle de frequência dos servidores públicos municipais, com instalação, garantia e assistência técnica; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (024350) BOBINA PONTO ELETRONICO	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI- ME	30.000,00
001 - (024349) RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI- ME	79.660,00

Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Lorena Batista

Código Identificador:E3BC2356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 118/18

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial nº 118/18 PRC nº 357/18, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas, que a referida licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital.

Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

LORENA BATISTA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Lorena Batista

Código Identificador:F27ED23D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/18

Processo Licitatório n.º 380/18

Contrato n.º: 128/18

Contratada: EUDES DA SILVA FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:6CC51F29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/18

Processo Licitatório n.º 380/18

Contrato n.º: 129/18

Contratada: ANDERSON FREITAS FIRME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:C3577997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/18

Processo Licitatório n.º 380/18

Contrato n.º: 130/18

Contratada: JOSÉ XISTO DA LUZ

Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:2A691839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/18

Processo Licitatório n.º 380/18

Contrato n.º: 131/18

Contratada: MIRACI LOURENÇO MACHADO

Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4CB62B43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 132/18
Contratada: MILTON AMORIM DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A135A2E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 133/18
Contratada: JOSÉ CÁRIO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:88C09B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 134/18
Contratada: ANA MARIA SILVA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E7C0495E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 135/18
Contratada: SALVINHO FRANCISCO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:50EF1D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 136/18
Contratada: CRISTIANO AUGUSTO SILVA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:ECD8E97B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 137/18
Contratada: OSVALDINO DE OLIVEIRA BRAGA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6874D0CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 138/18
Contratada: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:86E07682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 139/18
Contratada: LAÉRCIO CANEDO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3F1CE967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 140/18
Contratada: WILSON SILVA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:85DCA39E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 141/18
Contratada: AFRÂNIO MATOS
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:5BC903E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 142/18
Contratada: GERALDO DAS GRAÇAS ARCANJO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CFC02BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 143/18
Contratada: MÁRCIO EVANGELISTA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1F7755CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 144/18
Contratada: LIVAURISTON DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:EC4797A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 145/18
Contratada: MÉRCIA MIRANDA DE ARAÚJO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C17A65A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/18

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 146/18
Contratada: GILBERTO JOSÉ AMARO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, municípios em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros municípios de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 1.599.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9B4075CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/18

Processo Licitatório n.º 352/18
Contrato n.º: 149/18
Contratada: SEGTECH TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas, com fornecimento de mão de obra técnica para intervenção nas redes internas e externas de telefonia da Prefeitura de Santa Bárbara.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Valor Estimado: R\$ 21.600,00
Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D5048EFD

CONTROLADORIA
PORTARIA N.º 019/2018

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1666/2013, considerando:

- o Ofício n.º 072/2018 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito;
- os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1666/2013;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1666/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de procedimento administrativo para adoção de medidas de controle no que se refere a pagamentos de multas aplicadas ao município.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, que terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2019, observará as seguintes etapas:

- I - Levantamento de todas as multas administrativas, aplicadas pela União Federal ou pelo Estado de Minas Gerais, assim como por órgãos de sua administração direta e/ou indireta, que eventualmente tenham sido aplicadas ao Município de Santa Bárbara e por este pagas no período de 2013 a 2018 (Ex: multas ambientais, multas de trânsito, multas sanitárias, entre outras);
- II - Identificação das situações que ensejaram a aplicação das multas referidas no item I e descrição das medidas de autocontrole que eventualmente tenham sido adotadas para o caso, especificando-se a eficácia (ou não) das medidas adotadas pela Administração;
- III - Avaliação e recomendação de medidas de controle adequadas para os casos não solucionados na forma do item II (medidas não adotadas ou adotadas de forma ineficaz), inclusive com a indicação de obras, serviços ou bens que devam ser contratados ou, ainda, normas regulamentares que devam ser elaboradas;
- IV - Identificação dos procedimentos para responsabilização dos responsáveis pelas multas aplicadas e/ou, se o caso, deflagração dos procedimentos de responsabilização para os casos não investigados;
- V - Encaminhamento de recomendações aos diversos setores da administração municipal, conforme o caso, e emissão de relatório final para apreciação do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA

Controlador-Geral do Município

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:C78C9589

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 001/2019**

Determina a instauração de inspeção na contratação temporária de pessoal, conforme especifica.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1666/2013, considerando:

- o Parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal n.º 1325/2005;
- os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1666/2013;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1666/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de inspeção nos contratos de pessoal por tempo determinado para adoção de medidas administrativas.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, que terá duração de 60 (sessenta) dias, observará as seguintes etapas:

I – Apuração da regularidade das contratações temporárias de pessoal em vigor.

II – Encaminhamento de recomendações às unidades administrativas, ou, se for o caso, proposta para Termo de Compromisso de Gestão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA

Controlador-Geral do Município

Publicado por:

Cláudio Alves Braga

Código Identificador:6C21EF3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n.º 264/2006, o resultado do pregão presencial n.º 070/2018. Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo administrativo no exercício de 2019. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **RONALDO ALMEIDA MENDES**, CNPJ n.º 24.170.072/0001-45, com o valor total de R\$ 154.622,51 (cento e cinquenta e quatro reais, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), **MG VALINÇAMI TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ ME**, CNPJ n.º 23.970.489/0001-20, com o valor total de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:DA71C7A4

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n.º 264/2006, o resultado do pregão presencial n.º 069/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA**, CNPJ n.º 07.192.063/0001-36, com o valor total de R\$ 1.743.260,00 (um milhão setecentos e quarenta e três reais e duzentos e sessenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:D175AB1D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2018
DISPENSA N.º 032/2018**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório n.º 189/2018, RATIFICO a Dispensa n.º 032/2018, visando a “Locação de imóvel situado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 254 para instalação da Secretaria Municipal de Ação Social e da Vigilância Sanitária.”

Contratado: MARCIO VINICIO LUCAS

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 254 para instalação da Secretaria Municipal de Ação Social e da Vigilância Sanitária.

Ficha Orçamentária: 242

Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.1003.2031 102.201 33903600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Ficha Orçamentária: 326

Dotação Orçamentária: 0801.08.0244.0801.2043 100.001 33903600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 28 de dezembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Estefânia Aparecida de Souza Rabello

Código Identificador:AAD5F706

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 188/2018 DISPENSA N.º 031/2018**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 188/2018 DISPENSA N.º 031/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário Classe II-A.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: CONSTRUTORA CONTORNO LTDA, inscrita no CNPJ 22.247.399/0001-42.

Vigência: 27/12/2018 a 27/01/2019

Autorização:

RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Estefânia Aparecida de Souza Rabello

Código Identificador:A596A581

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 077/2018/Tomada de Preço nº 004/2018, torna público para contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA. Valor estimado de R\$110.721,54. A sessão pública acontecerá dia 22 de janeiro de 2.019, às 08hs30min na sede da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de dezembro de 2.018.

PATRICIA SILVA CAÇADOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:675763EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:

AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WALTENIR FAGUNDES LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8.454.446, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 011.664.126-60, como

vencedor de diversos itens, no valor total de R\$ 1.254.400,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) .

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de janeiro de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:510EDDB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WALTENIR FAGUNDES LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8.454.446, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 011.664.126-60, como vencedor de diversos itens, no valor total de R\$ 1.254.400,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) , cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de janeiro de 2.019, sendo o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de janeiro de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:DBE39CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO

DE LICITAÇÃO Nº 076/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018 ao licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WALTENIR FAGUNDES LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8.454.446, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 011.664.126-60, como vencedor de diversos itens, no valor total de R\$ 1.254.400,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de janeiro de 2019, sendo o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:96C1CF5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007601/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007601/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2.018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.018

DATA: 02 de janeiro de 2018.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e ARLA para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WALTENIR FAGUNDES LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-8.454.446, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 011.664.126-60.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 1.254.400,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.009.000.2117.33903000 secretaria de transportes.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:E5571946

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 005/2019, Pregão Presencial n.º 001/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** Entrega dos envelopes: de 07:00 às 07:50hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de janeiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:13D2CB9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 006/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.** Entrega dos envelopes: de 07:00 às 07:50hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 16 de janeiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:1418E9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

“Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº

10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009, RESOLVE: Art.1º. Fica designada como Pregoeira, a Servidora **NARA VAZ DE SOUZA PIRES** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:

- credenciar os participantes;
- receber as propostas;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- classificar as propostas;
- receber os lances;
- analisar a aceitabilidade dos lances;
- classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
- verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
- declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
- adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- Franciele Alves Santana Rodrigues
 - Monique de Souza Lellis
 - Haylander Augusto Moreira Pedrosa
- Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 029, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Vaz De Souza Pires

Código Identificador:D5C24BF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2019**

PORTARIA Nº 002/2019

“Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2019:

I – FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES

II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS

III – HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º, o servidor DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 030 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Vaz De Souza Pires

Código Identificador:AF289983

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **MICHELANDES DA SILVA ASSIS 05868180658**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº. 150, centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.815.637/0001-05, para a prestação de serviços de marketing institucional para divulgação das atividades de todas as Secretarias do Município de São Francisco do Glória. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Prazo do contrato: 12 (doze) meses, cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 02 de Janeiro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Alves Santana Rodrigues

Código Identificador:6AC42F63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 081/2018**

PORTARIA Nº 081/2018

“Exonera o servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **HUGO STTEFFERSON CUNHA**, brasileiro, casado, CPF 089.533.816-57, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 21 de dezembro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:DD9E4764

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 001 2019**

DECRETO Nº 001/2019

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **HUGO STTEFFERSON CUNHA**, brasileiro, casado, CPF 089.533.816-57, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:2827E937

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº092/2018**

DECRETO N.º 092/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Senhor **Anderson Aparecido Costa**, brasileiro, portador do RG N.º MG-18.009.417, inscrito no CPF sob o N.º 309.998.458-29, **exonerado** do Cargo de **Superintendente de Transportes**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:B90737A2

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º093/2018**

DECRETO N.º 093/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Marcia Maria Advíncola Souza**, brasileira, casada, portadora do RG N.º MG-13.699.986, inscrita no CPF sob o N.º 064.157.266-25, **exonerada** do cargo de **Chefe de Divisão de Educação** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:2BB579C5

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 094/2018**

DECRETO N.º 094/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Cleidiane Cristiane Inácio Silva**, brasileira, portadora do RG N.º MG-16.263.632, inscrita no CPF sob o N.º 096.610.876-01, **exonerada** do cargo de **Chefe de Divisão de Saúde** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:6DD0CE00

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 095/2018**

DECRETO N.º 095/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Maria Aparecida Guieiro**, brasileira, portadora do RG N.º MG-14.347.407 e inscrita no CPF sob o N.º 072.552.526-64, **exonerada** do cargo de provimento em comissão de **Secretária Escolar** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:E67762E2

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 096/2018**

DECRETO N.º 096/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Senhor **Everton Flor da Rocha**, brasileiro, portador do RG N.º MG-16.733.611 e inscrito no CPF sob o N.º 095.695.396-40, **exonerado** do cargo de **Chefe de Divisão de Obras Públicas** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:3AAF1E10

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 097/2018**

DECRETO N.º 097/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Jania Aparecida Nunes**, brasileira, portadora do RG N.º 83328244 e inscrita no CPF sob o N.º 877.550.846-04, **exonerada** do cargo de provimento em comissão de **Secretária Escolar** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:BC399C56

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 098/2018**

DECRETO N.º 098/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Senhor **Silvane da Luz Soares**, brasileiro, portador do RG N.º MG-14.316.755 e inscrito no CPF sob o N.º 073.673.446-50, **exonerado** do cargo de **Chefe de Divisão de Turismo** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:7CAEB45C

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 099/2018**

DECRETO N.º 099/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Senhor **Valdir Aparecido Santos**, brasileiro, portador do RG N.º MG-14.071.481 e inscrito no CPF sob o N.º 076.501.976-03, **exonerado** do cargo de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:F56B6632

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 100/2018**

DECRETO N.º 100/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor **Mario Marcílio de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG N.º MG-4.019.709, e inscrito no CPF sob o N.º 651.647.846-53, **exonerado** do Cargo de **Chefe de Divisão de Agropecuária e Pecuária** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:697FA3C0

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 101/2018**

DECRETO N.º 101/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor **Antônio Pereira Neto**, brasileiro, solteiro, portador do RG N.º MG-19.109.519, e inscrito no CPF sob o N.º 128.314.536-74, **exonerado** do **Chefe de Divisão de Produção e Abastecimento** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:B5CB2EE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL 084/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS. ALTERA-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 16/01/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 08H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:39AC63E7

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS
216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226 E 227/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 216/2018-217/2018-218/2018-219/2018-220/2018-221/2018-222/2018-223/2018-224/2018-225/2018-226/2018 E 227/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 216/2018-217/2018-218/2018-219/2018-220/2018-221/2018-222/2018-223/2018-224/2018-225/2018-226/2018 E 227/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 165.004,99** (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA 02 DE JANEIRO 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADOS: CARLOS ROBERTO SANTOS R\$19.305,00- CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR R\$ 19.983,45- CELSO CARDDOSO-R\$ 7.115,00 - CESAR ANTONIO RESENDE R\$ 2.730,00- COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO-ALFA R\$ 24.982,00 – CRISTIANO FRANCO LADEIRA R\$ 8.940,00- GEANE ROSA GARCIA R\$ 18.175,00- GILSON ALVES DE CAMARGOS R\$ 15.532,67- MARCO ANTONIO DOS SANTOS R\$ 8.874,22- MOZART CELSO GARCIA R\$ 14.040,00- OTAVIO HENRIQUE SANTOS R\$ 15.199,00- PEDRO ANTONIO DE RESENDE R\$ 10.128,65. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 02/01/2019. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E CARLOS ROBERTO SANTOS- CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR- CELSO CARDDOSO- CESAR ANTONIO RESENDE- COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO-ALFA – CRISTIANO FRANCO LADEIRA- GEANE ROSA GARCIA- GILSON ALVES DE CAMARGOS- MARCO ANTONIO DOS SANTOS- MOZART CELSO GARCIA- OTAVIO HENRIQUE SANTOS- PEDRO ANTONIO DE RESENDE- CONTRATADOS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:909640A4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO 111/2018 PREGÃO PRESENCIAL 090/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/111/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, OU SEJA A SUBSTITUIÇÃO COM ABASTECIMENTO DO VASILHAME/CASCOS (BOTIJOES DE GÁS COM 13KG), CILINDRO DE GÁS 45 KG E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. ALTERA-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 18/01/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 13H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 14H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FFEDD266

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 099/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, DESTINADA A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** CONTRATADOS: CARLOS ROBERTO SANTOS R\$19.305,00- CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR R\$ 19.983,45- CELSO CARDDOSO-R\$ 7.115,00 - CESAR ANTONIO RESENDE R\$ 2.730,00- COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO-ALFA R\$ 24.982,00 – CRISTIANO FRANCO LADEIRA R\$ 8.940,00- GEANE ROSA GARCIA R\$ 18.175,00- GILSON ALVES DE CAMARGOS R\$ 15.532,67- MARCO ANTONIO DOS SANTOS R\$ 8.874,22- MOZART CELSO GARCIA R\$ 14.040,00- OTAVIO HENRIQUE SANTOS R\$ 15.199,00- PEDRO ANTONIO DE RESENDE R\$ 10.128,65. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:54FC4D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 001/2019

Publica-se Termo de Autorização nº 001/2019 firmado entre o Município de São Gotardo - MG e o senhor Rodrigo natalino de Araújo, do qual tem por objetivo unir esforços entre as partes, visando a melhoria da praças e logradouros com a instalação de bancos e placas por conta do autorizado, admitida a participação de patrocinadores sem custos para a administração.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:E7D8E2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Cooperação entre o TRE MG e o Município de São Gotardo. Objeto: Cooperação técnica administrativa a ser prestada pelo município ao TRE MG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico. O prazo de vigência deste termo de cooperação será a partir de 07/01/2018 até o fim do recadastramento biométrico.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:204123C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO** Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

Contratado:
DEYSON GONÇALVES DE SOUZA.
Show Artístico Musical Dabanda Val Veríssimo.
CPF: 131.581.486-25.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de dezembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador: 023E80AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**RECURSOS HUMANOS
ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE
DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO PACUÍ-MG, EM VIRTUDE DE ATRASO E/OU
DIMINUIÇÃO DE REPASSES CONSTITUCIONAIS
FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS E VALORES PACTUADOS
PARA CU**

DECRETO Nº 044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, EM VIRTUDE DE ATRASO E/OU DIMINUIÇÃO DE REPASSES CONSTITUCIONAIS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS E VALORES PACTUADOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 62, inciso VI; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do município de São João do Pacuí/MG;

CONSIDERANDO a queda nos repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO a inconstância nos repasses dos créditos do ICMS e IPVA por parte do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a ausência dos repasses dos créditos dos programas sociais e da educação, FUNDEB e transporte escolar por parte do Estado e da União;

CONSIDERANDO a ausência dos repasses Estaduais para execução de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO que foi ajuizada ação judicial com vistas a cobrar os repasses do FUNDEB, sem decisão liminar até o presente momento;

CONSIDERANDO que ainda perduram os reflexos da crise econômica instalada no País, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, além de retenção das receitas por parte do Estado de Minas Gerais, provocando significativa queda da arrecadação das receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo, abruptamente, o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;

CONSIDERANDO que essa perda de receita acumulou, no primeiro semestre de 2018, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em relação ao projetado na LDO;

CONSIDERANDO que essa perda de receita acumulou, no primeiro semestre de 2018, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em relação ao projetado na LDO;

CONSIDERANDO a urgência no equilíbrio da relação entre a arrecadação e as despesas;

CONSIDERANDO que o Município é executor de programas criados pelo governo Estadual e Federal e que, por isso, assume mais responsabilidades;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas, estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesas no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO a extrema urgência na solução de serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos gestores públicos zelarem pela predominância dos princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e, sobretudo pela Moralidade, Eficiência e Efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 1º, §2º, 2º, 9º, 22, 42 e 65 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em face dos resultados da execução orçamentária do exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de pessoal e administrativas, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados, em razão do crescente déficit financeiro em virtude da queda das receitas originárias, derivadas e transferidas que

têm sido insuficientes dado o severo momento econômico nacional, agravada pela queda de receita e/ou falta de repasses de receitas constitucionais por parte do governo do Estado de Minas Gerais e União, a se destacar as receitas do **FUNDEB, SAÚDE, TRANSPORTE ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FPM**, que compromete a capacidade de investimento e custeio para a manutenção dos serviços públicos;

Art.2º – Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal, que terá como presidente o Secretário Municipal de Administração e será composta, ainda, pelos seguintes membros: Chefe do Departamento de Pessoal, Contador da Prefeitura Municipal, bem como Procurador Jurídico.

§1º - Cabe aos seus titulares manifestação final conjunta;

§2º - Encerrada a análise caberá ao Prefeito Municipal decidir acerca de sua realização ou não, conforme orientação da Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal;

§3º - A Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal adotará as medidas e procedimentos, bem como expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste decreto;

§4º - Incumbe à Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal fiscalizar e fazer cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para as despesas com pessoal da administração pública municipal, dentro dos prazos nela estabelecidos, ficando dotada de poderes para a prática dos atos abaixo especificados:

I- Autorizar, previamente, a inclusão de todo e qualquer acréscimo pecuniário em folhas de pagamento da administração Municipal, visando o rígido controle das despesas com pessoal;

II- Suspender o pagamento de horas extraordinárias;

III- Suspender todo e qualquer pagamento de gratificação concedida a servidores públicos;

IV- Reduzir em até 20% (vinte por cento) dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, bem como dos vencimentos dos cargos de livre nomeação e exoneração;

V – Nos cargos comissionados de Diretor I o salário passa a ser o vencimento do Diretor II, o de Diretor II passa a ter o vencimento de Diretor III, e o vencimento de Diretor III passa a ser o salário-mínimo vigente;

VI- Suspender, temporariamente, em até 100% (cem por cento) o pagamento de adicionais que excedam o vencimento básico de servidor;

VII- Suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data da publicação deste Decreto.

VIII- As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observado os demais requisitos exigidos para concessão do afastamento.

IX- Fica vedada, a partir da data da publicação deste decreto e até a adequação dos limites com pessoal, a realização das horas extras e pagamentos de gratificações a todo o quadro de servidores municipais, ressalvado os casos expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, com parecer prévio da Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal.

§5º – Ficam suspensas a partir da data da publicação deste Decreto até a adequação dos limites com pessoal:

I- Novas nomeações de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão, bem como contratações temporárias, salvo as situações de necessidade excepcional, prévia e devidamente justificada pela Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal;

II- Novos afastamentos ou decências de servidores com ônus para o Município, para todo e qualquer órgão;

III- Pagamento ou gozo de licença prêmio, este último quando implicar em substituições e consequente aumento de despesa;

§6º - Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de determinação legal ou judicial;

§7º - As situações excepcionais serão decididas pelo Prefeito Municipal, ouvida previamente a Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar junto a todas as unidades administrativas municipais a redução sistemática do consumo e demais despesas com energia elétrica, água e telefone em no mínimo 30% (trinta por cento) do atual;

§1º - A partir da publicação deste decreto, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta, passará a ser das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, mantendo-se inalterados, entretanto, os horários para os serviços de natureza essencial, e aqueles que se desenvolvem em atividades contínuas.

§2º - Nas jornadas inferiores a 6 (seis) horas e acima de 4 (quatro) horas será obrigatória a concessão de um intervalo de 15 (quinze) minutos, que deverá ser rigorosamente observado pelos dirigentes dos órgãos municipais.

§3º - Quando os serviços exigirem atividades contínuas em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno é facultada ao dirigente máximo do órgão a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (12X36).

§4º - Para os fins do artigo anterior são consideradas atividades contínuas:

I - serviços nas unidades de saúde;

II - serviços de fiscalização, relativos ao efetivo exercício do poder de polícia da administração;

III - serviços gerais, de cantina e de preparação de alimentos nos Centros Educacionais Municipais de Educação Infantil - CMEIS;

IV - serviços de vigilância e zeladoria dos bens próprios municipais, inclusive no período noturno;

V - serviços de cemitérios;

VI - serviços prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

VII - serviços de Farmácia Municipal.

Art. 4º - São, também, responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal.

§1º - As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

§2º - Os Ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

§3º - Cada Secretaria Municipal deverá avaliar suas necessidades, em face do imperativo de limitarem os seus gastos com pessoal, de forma que o Poder Executivo possa alcançar, sem prejuízo dos serviços postos à disposição da população, o percentual de controle de gastos com as despesas com pessoal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

§4º - Caberá a cada Secretaria Municipal apresentar estudo detalhado dos seus gastos, apontando, o mais especificamente possível, medidas cabíveis de serem adotadas com o objetivo de redução de gastos, bem como o prazo em que tais medidas podem ser implementadas.

Art.5º - O consumo geral de combustíveis deverá ser reduzido em, no mínimo, 30% (trinta por cento), devendo a Secretaria Municipal de Administração acompanhar efetivamente o consumo semanal;

Art.6º - Os veículos a serviço do Município e a frota municipal deverão ser recolhidos aos pátios diariamente, às 18:00 horas, não sendo permitido o seu deslocamento nos fins de semana e feriados, com exceção das ambulâncias, ônibus escolares e ônibus destinados a transporte de pacientes ou em casos de calamidades em virtude de eventos naturais;

Parágrafo único – Fica estabelecido o cronograma específico com redução de viagens com veículos da frota municipal, bem como autorização de diárias de viagens, organizado pelas Secretarias Municipais e sob controle e autorização da Secretaria Municipal de Administração;

Art.7º - Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a fazer a rescisão dos convênios e contratos que onerem o erário público municipal, bem como regular ou rescindir contratos temporários de prestação de serviços ou contratos de outra natureza, por força de interesse público, ressalvando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal;

Art.8º - Fica vedada a realização de novas contratações de pessoal, ressalvando-se o caso de reposição de quadros essenciais à prestação de serviços aos munícipes, bem como a concessão de benefícios pessoais que venham a gerar despesas durante a vigência do presente decreto, excetuando-se nesses casos os legalmente obrigatórios e as determinadas judicialmente.

Art.9º - Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize fica vedada:

I - a criação de cargo, emprego ou função;

II - a alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;

III – O provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título.

Art.10 – As medidas ora determinadas somente poderão ser suspensas quando a despesa com pessoal da Administração Direta seja reduzida a patamares abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art.22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1 – A suspensão das medidas poderá ser gradativa, conforme obtenham resultados positivos à redução das despesas com pessoal.

§2º - Caso as medidas ora adotadas não sejam suficientes para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, outras poderão ser editadas, visando sempre a redução de despesas com pessoal.

Art.11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar o período da crise financeira.

São João do Pacuí - MG, 30 de novembro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Batista Alves

Código Identificador:6ADB53AE

RECURSOS HUMANOS

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 16/10/2018 (SEXTA-FEIRA), EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 045, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 16/10/2018 (SEXTA-FEIRA), EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art.62, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia da Proclamação da República que se dará no dia 15/11/2018 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que se comemora anualmente o dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2018 ocorreu em um domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal nos órgãos do Poder Executivo Municipal o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), para fins de comemoração ao dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28/10/2018.

Art. 2º – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí - MG, 14 de novembro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Batista Alves

Código Identificador:D5E6B8C4

RECURSOS HUMANOS

ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art.62, inciso VI; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do município de São João do Pacuí/MG, especialmente a diminuição dos recursos públicos e a ausência de repasses constitucionais financeiros, o pode por em risco o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 044/2018, que estabelece medidas de contenção de gastos públicos para atendimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, exonerados os servidores de cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, bem como rescindidos todos os contratos administrativos para Admissão Temporária de Pessoal, firmados à título de excepcional interesse público para prestação de serviços públicos, firmados com os servidores mencionados nos quadros a seguir, a fim de atender aos limites de gasto com pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

CARGOS COMISSONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
I- Diego Ribeiro Costa	CPF/MF nº. 017.943.356-33	Diretor III;
II- Sêrvulo Lucas Ramos Torres	CPF/MF nº. 136.106.876-06	Diretor II;
III- Wagner Pereira da Silva	CPF/MF nº. 079.598.306-90	Diretor III;
IV- Rogério Aparecido Martins Dias	CPF/MF nº. 085.641.296-12	Diretor I
V- Vanêzia Dias Soares	CPF/MF nº. 041.909.826-79	Diretor III
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL		
VI- Brisa Lins Pereira	CPF/MF nº. 111.692.096-45	Assistente Administrativo;
VII- Flávio Rocha de Oliveira	CPF/MF nº. 037.522.976-03	Motorista B;
VIII- José Wilson Pereira Mota	CPF/MF nº. 090.166.686-67	Motorista B;
IX- Jarson Anderson Azevedo Lima	CPF/MF nº. 001.055.216-20	Auxiliar de Serviços Gerais;
X- Pablo de Jesus Soares Nunes	CPF/MF nº. 113.024.836-41	Motorista B;
XI- Paulo Fernandes dos Reis	CPF/MF nº. 430.907.536-34	Auxiliar de Serviços Gerais;
XII- Rafael Pereira da Fonseca	CPF/MF nº. 080.749.636-75	Auxiliar de Serviços Gerais;
XIII- Rochelle Souza Santos Leão	CPF/MF nº. 015.614.386-00	Nutricionista.
XIV- Eliane Pereira Nunes	CPF/MF nº. 074.898.946-38	Auxiliar de Serviços Gerais;
XV- Paulo Ferreira de Araújo	CPF/MF nº. 626.101.716-68	Auxiliar de Serviços Gerais;

Art.2º - Excepcionam-se do disposto no *caput* os contratos firmados para atendimento das demandas dos programas advindos de parcerias com os governos federal e estadual, bem como ressalvada a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar o período da crise financeira, com fulcro no Decreto 044/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí - MG, 14 de dezembro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:C4C35C9F

RECURSOS HUMANOS

DESIGNA SERVIDOR PARA COBRIR FÉRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA COBRIR FÉRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art.62, inciso VI, art. 80, inciso II, “d”; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do município de São João do Pacuí/MG, especialmente a diminuição dos recursos públicos e a ausência de repasses constitucionais financeiros, o pode por em risco o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 044/2018, que estabelece medidas de contenção de gastos públicos para atendimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, proibindo a possibilidade de novas contratações enquanto durar a vigência do referido Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor em virtude de concessão de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora IARA QUEIROZ, cargo de auxiliar de serviços gerais, para cobrir as férias da servidora MARIA LUIZA SANTOS SILVA, cargos de auxiliar de serviços gerais, junto a Casa de Apoio, no período de 03/01/2019 a 31/01/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí - MG, 02 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:98029A81

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 145/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0356/2018

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições ADJUDICA as empresas, Auto Posto Águas de São Lourenço Ltda - CNPJ: 26.625.740/0001-07 - R\$ 267.140,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda - CNPJ: 01.020.020/0001-97 - R\$ 763.200,00 (Setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais) e Posto Arco Iris Ltda - CNPJ: 18.915.041/0001-73 - R\$ 283.140,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cento e quarenta reais), licitantes vencedores do Processo Licitatório nº 0356/2018 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 145/2018, que tem como objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante o exercício de 2019.

São Lourenço, 01 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 356/2018, Pregão Eletrônico nº 0145/2018, que tem como objeto Aquisição de combustível para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante o exercício de 2019.

São Lourenço, 01 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:0C3A6D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.694 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.694

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento turístico gratuito, a fim de propiciar o entretenimento e o lazer no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.253 de 21/12/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **João Marcos Sabino de Souza**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.412.571/0001-15, situada à Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº. 150, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Marcos Sabino de Souza, portador do RG nº. MG-4.120.101 - PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 583.417.906-10, residente à Rua Heitor Modesto, nº. 580, bairro Estação, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida entre os números 133 à 192, sendo preservado o acesso de meia rua aos moradores do Edifício Bavária a sua garagem.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de evento turístico denominado “Réveillon Wenceslau”, no dia 31 de dezembro de 2018, a partir das 17h30m.

Parágrafo Único. A infraestrutura do evento não poderá, em hipótese nenhuma, obstruir a calçada de qualquer comércio localizado na via.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.694
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive no que se refere à limpeza, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/risc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C1C99329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.695 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.695

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a instalação de 5 (cinco) tendas que complementarão a infraestrutura do local durante o período de Réveillon, entre os dias 28 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.269 de 21/12/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. **Mario Arruda de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº. 313.802.716-49, portador do RG nº. M1462999 SSP MG, residente à Rua Wenceslau Brás, nº. 83, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço pertencente ao Calçadão Rui Garcia Machado (Calçadão I), correspondente a uma área de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de 5 (cinco) tendas que complementarão a infraestrutura do local durante o período de Réveillon, entre os dias 28 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.695

Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D534A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 7.346 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.884,43 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.346

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 230.884,43 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.884,43 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R\$ 38.064,51
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - R\$ 28.176,12
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R\$ 122.260,15
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - R\$ 23.400,05

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R\$ 18.630,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 353,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 230.884,43

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 230.884,43

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 230.884,43

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 230.884,43

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/Cmv

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7597C987

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Retificação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº. 012/2018

Onde lê-se: Panificadora San Remo LTDA valor total de R\$ 60.262,00

Leia-se: Panificadora San Remo LTDA valor total de R\$ 60.230,00

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA17600C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor unitário
Auto Socorro Eduardo Ltda.	03.223.137/0001-01	R\$ 198,00

E homologa o Processo Licitatório nº 265/2018, Pregão Presencial nº. 015/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de caminhão munc.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 02/01/2019.

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:60E24871

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 239/2018.(018/2018)

Retificação de Edital de Inexigibilidade de licitação processo nº 239/2018.(018/2018)

Objeto: credenciamento de emissoras de rádio difusão com canal aberto.

Prorrogação do prazo para recebimento dos envelopes de documentação: até o dia 18/01/2019

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:A6676C55

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO 097/2014 - ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 097/2014 - Processo nº 02454/2014 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 01/12/2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e findando dia 28 de fevereiro de 2019, cujo objeto da presente prorrogação é o item 01 - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Pública e item 03 - Sistema Integrado de Educação, que teve como objeto a "Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da prefeitura, pelo período de 02 (dois) meses". A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A - AGP

Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:71A8DC92

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO 097/2014 - RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 097/2014 - Processo nº 02454/2014 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 01/12/2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e findando dia 28 de fevereiro de 2019, cujo objeto da presente prorrogação é o item 02 - Sistema de Informatização e Gestão Pública de receitas municipais, que teve como objeto a "Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da prefeitura, pelo período de 02 (dois) meses". A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

**RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - EPP.**

Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:C0C7A118

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual de Prazo - Pregão Presencial nº 084/2014, Processo nº 02001/2014 - Objeto: "Contratação de empresa para Cessão de Direito de Uso (Locação) de Sistema Integrado de Saúde Pública, pelo período de 02 (dois) meses". Fica prorrogado o contrato original firmado em 17/09/2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e findando dia 28 de fevereiro de 2019. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

VIVVER SISTEMAS LTDA.

Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO/MG.**

Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:60D1311A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º ADITIVO TP 004/2014**

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato do 8º aditivo. TP 004/2014, publicado na data de 20/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "004/2018", leia-se: "004/2014".

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:0CE45AF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato nº. 70/2017

Aditivo nº. 02/2018

Processo nº. 46/2017

Credenciamento nº. 06/2017

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE NAS UBS DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE PREGOS.

Contratante: Município de Senador Cortes - MG

Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: VIVIANE DO AMARAL PARREIRA, CPF n. 068.255.646-76.

Representante Legal: Viviane do Amaral Parreira.

Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 21/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:05610971

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato n.º. 80/2017
Aditivo n.º. 02/2018
Processo n.º. 67/2017
Pregão Presencial n.º. 49/2017
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS COMPUTADORES DA PREFEITURA DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: ANA DARC DA SILVA RODRIGUES – CNPJ n. 26.027.449/0001-37.
Representante Legal: Ana Darc da Silva Rodrigues.

Assinatura: 26 de dezembro de 2018.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 26/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:16704127

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato n.º. 105/2017
Aditivo n.º. 02/2018
Processo n.º. 102/2017
Credenciamento n.º. 12/2017
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA PARA O ATENDIMENTO DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: EDER JÚNIOR FERREIRA MEDEIROS, CPF n. 047.166.186-41.
Representante Legal: Eder Júnior Ferreira Medeiros.

Assinatura: 26 de dezembro de 2018.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 26/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:200B74EE

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato n.º. 203/2017
Aditivo n.º. 02/2018
Processo n.º. 188/2017
Pregão Presencial n.º. 106/2017
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: DAIANE DE OLIVEIRA PINTO, CPF n. 121.895.736-02.
Representante Legal: Daiane de Oliveira Pinto.

Assinatura: 26 de dezembro de 2018.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 26/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:53D5ED86

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato n.º. 20/2018
Aditivo n.º. 01/2018
Processo n.º. 44/2018
Credenciamento n.º. 01/2018
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PEDIATRIA, PARA O ATENDIMENTO A PACIENTES EM ESCALA DE PLANTÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: EDUARDA JUSTE DE SOUZA. CRM/MG n.º 51.737
Representante Legal: Eduarda Juste de Souza.

Assinatura: 21 de dezembro de 2018.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 21/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:B3F88634

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato n.º. 28/2018

Aditivo n.º. 01/2018

Processo n.º. 64/2018

Pregão Presencial n.º. 35/2018

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA – OFICINEIROS DO CRAS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG

Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: DENISE DUTRA NASCIMENTO. CNPJ n. 20.723.226/0001-28

Representante Legal: Denise Dutra Nascimento.

Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 21/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:B13C9D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 002/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA através da Secretaria Municipal de Fazenda torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2019, com o objetivo de: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM que não transitam pela compensação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou quaisquer outros meios implementados pelas Instituições Financeiras, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados Este procedimento será regido pela no “caput” do Art 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O prazo para o credenciamento inicia-se no dia 04/01/2019 e termina em 01/02/2019. Os interessados poderão solicitar o presente Edital e seus anexos, através do e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou diretamente no setor de Licitações no endereço: Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira/MG- CEP: 36123-000. A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitações no endereço indicado até às 17h00min do dia 01/02/2019.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:36E8ECBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E
CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2018 - ATO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2018

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 005/2018, nomeada pela Portaria 1195/2018 do Sr. Prefeito Municipal de Teixeira, Dr. José Diogo Drumond Neto, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL para os cargos de:

- Enfermeiro;
- Enfermeiro – PSF;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Médico – PSF;
- Odontólogo – PSF.

As planilhas com a Classificação, separadas por cargo, encontram-se anexadas a este Ato da Comissão e publicadas no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e o no site www.teixeiras.mg.gov.br

Teixeiras, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO CUSTÓDIO DIAS

ALINE PENNA DE SOUZA

ELIANE APARECIDA MEDINA

ROSILENE SOARES DE JESUS

TAMIRIS LAYRA SACRAMENTO DE FREITAS

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:CD3128BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 101/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender pacientes portadores de necessidades especiais, previamente cadastrados na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP ATA Nº 128					
0001	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	3.690	Pct	21,20	78.228,00
0002	Fralda descartável grande	3.690	Pct	18,25	67.342,50
Total do Fornecedor: 145.570,50					
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME - ATA Nº129					
0003	Fralda Descartável Pequena	3.000	Pct	18,25	54.750,00
Total do Fornecedor: 54.750,00					
Total Geral: 200.320,50					

Três Marias/MG 02 janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:9E996BD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1355/2018**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a *contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, mediante o Sistema de Registro de Preços, para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídias de rádio, televisão e imprensa, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, e outros elementos de divulgação a serem realizados durante a vigência da ata de registro de preços.* A abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação do Município fica prorrogada para o dia 22 de janeiro de 2019, às 09 horas, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:2601103E

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/218 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão 054/2018 – Processo 141/2018**, realizado no dia 11 de dezembro de 2018, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de identidade visual e manutenção do site eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, incluindo: Licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, capacitação técnica de usuários e administradores, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões, em favor da empresa ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.051.313/0001-18, o LOTE 01, contendo os itens 01 e 02, sendo o valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 02 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor SAAE.

Publicado por:

Leina de Oliveira Bessa Gomes

Código Identificador:93CC94B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:AB1FB588

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

**Processo Licitatório nº. 126/2018 – Pregão Presencial nº. 099/2018
– Sessão Pregão Presencial**

Data da Abertura: 21/12/2018

Abertura da Sessão: 14:00hs

Objeto: Aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e Ar Condicionado para suprir as necessidades do Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas participantes: **Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Maquipe Máquinas e Móveis LTDA – EPP; Conectamed – Comércio e Distribuição LTDA; LM Comércio LTDA – ME; Automatiza Brasil LTDA – ME, Rosa Maria Souto ME.**

Empresas vencedoras: **Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Maquipe Máquinas e Móveis LTDA – EPP; Conectamed – Comércio e Distribuição LTDA; LM Comércio LTDA – ME; Automatiza Brasil LTDA – ME, Rosa Maria Souto ME.**

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Livia Rosa da Silva Santana

Código Identificador:50E37977

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2019.

TUPACIGUARA, 02 DE JANEIRO DE 2019

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Livia Rosa da Silva Santana

Código Identificador:AE434FB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório nº01/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº001/2019. Tendo como Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) e botijão 13kg (vazio) para atender a demanda municipal.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15/01/2019 às 14:00hs

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, Maria Helena Martins Neta.

Ubai/MG 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:AFD5F1F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 053/18 – PE 013/18 – HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o certame a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais nos lotes 01 e 02 no valor global de R\$952.980,00.

PATRICIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:75156DDA

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 187/2018 – PE Nº 049/2018**

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares, lote 1.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E734016D

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 197/2018 - ADESÃO 10/2018 - EXTRATO DO
CONTRATO 305/2018**

DAS PARTES: PMV e Oxigás Resíduos Especiais Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos gerados nas unidades de saúde. **VLR:** R\$ 210.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 329.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0317C512

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3443/2018 . O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para

aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas e Creches Municipais no ano letivo de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 17/01/2019 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:372E12ED

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA
ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NO ANO
LETIVO DE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3475/2018 . O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as escolas e creches Municipais no ano letivo de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 17/01/2019 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:804EB0EF

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE
PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS
NO ANO LETIVO DE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3455/2018 . O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de material escolar e de expediente para atender as escolas e creches Municipais no ano letivo de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 18/01/2019 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CBD FE36D

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3454/2018 . O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de material de limpeza para atender as escolas e creches Municipais no ano letivo de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 21/01/2019 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
 Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A72F9B96

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3450/2018 . O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar rural, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 16/01/2019 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
 Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1B9D0C4D

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS (DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM OUTROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3196/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas e rurais (desintetização, desratização, descupinização em outros), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 23/01/2019 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG.

O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
 Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B7608058

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2965/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, eventual contratação de empresa especializada para aluguel de maquinas e equipamentos para atender a secretaria Municipal de Obras. A data de início e abertura será 24/01/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
 Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3BF9220C

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, CAPACETE GIROFLEX, CIRENE ENTRE OUTROS, SOLICITADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 3167/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de motocicleta, capacete giroflex, cirene entre outros, solicitado pela Superintendência de gestão pública e governança. A data de início e abertura será 25/01/2019 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:
 Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D9721E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM - Homologação PP nº 024/PMP/2018 – PAL nº 043/PMP/2018. Objeto: Aquisição de 01(um) Caminhão 4x2 - Zero Km, equipado com Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m³. Vencedor: DEVA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 23.762.552/0003-02 - Valor Total R\$ 221.000,00 – em 02/01/2019 -

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Moraes da Silva
Código Identificador:60372B61

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL DECRETO Nº 3555 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 03555 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTARES no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPSEM – INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09 271 00072 0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIRETORIA	
3 190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
TOTAL.....		12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura desse crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	IPSEM – INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
99997999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00
TOTAL.....		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25012281

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 097/2018

Pregão Presencial nº 064/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, BATERIAS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

AUTOPECAS ALVORADA LTDA - CNPJ: 00.348.627/0001-38
Valor Total de R\$ 8.246,68 (Oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.283.746/0004-28
Valor Total de R\$ 11.480,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta reais)

AUTO POSTO MRO LTDA-ME - CNPJ: 02.863.376/0001-55
Valor Total de R\$ 486.600,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.316.661/0001-19
Valor Total de R\$ 13.906,00 (Treze mil e novecentos e seis reais)

MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP - CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor Total de R\$ 6.250,40 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

POSTO PALMITAL LTDA EPP - CNPJ: 11.404.749/0001-10
Valor Total de R\$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais)

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10
Valor Total de R\$ 31.065,00 (Trinta e um mil e sessenta e cinco reais)

CELSO DE CARVALHO PASSOS & CIA - CNPJ: 17.290.982/0001-04
Valor Total de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

AUTO POSTO UNIÃO LTDA - CNPJ: 28.454.303/0001-01
Valor Total de R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 02 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:ADB08F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO PL 01/19, PP 01/19. Objeto: Registro de Preços para locação de máquinas copiadora em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Abertura: 15/01/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIV. COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:07CDD59B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2019.**

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2019.

“Dispõe sobre a padronização e, composição dos itens e quantidades da cesta básica de gêneros alimentícios, Benefício Eventual, na forma de auxílio alimentação e, da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes, em reunião ordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2019, registrada no Livro Aberto de 20/04/1999, folha 90, Ata nº 01/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 3.139/2017 que Dispõe sobre a consolidação das leis de benefícios eventuais da política de assistência social do Município de Tiradentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e composição dos itens e quantidades da cesta básica de gêneros alimentícios, Benefício Eventual, na forma de auxílio alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º. O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em auxílio financeiro ou doação de cesta básica de gêneros alimentícios e meios para seu preparo, tais como botijão e recarga de gás de cozinha.

§ 1º A cesta básica de gêneros alimentícios será padronizada e composta dos itens e quantidades abaixo, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito dos beneficiários:

5 Kg de arroz;
5 Kg de açúcar;
2 Kg de feijão;
1 Kg de fubá;
1 Kg de sal;
1 Kg de farinha de mandioca;
1 Kg de macarrão;
500 g de café;
500 g de sabão de pó.
400 g de leite em pó;
400 g de biscoito;
350 g de extrato de tomate;
900 ml de óleo de soja;
500 ml de detergente líquido;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 02 de janeiro de 2019.

OSVALDO VALIN JUNIOR
Presidente do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:D5BDC996

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 33/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 33/2018. Processo: 165/2018. Objeto: Análises laboratoriais em amostras de água. Empresa vencedora: Araxá Ambiental Ltda – CNPJ: 03.417.494/0001-00.

Pirapora-MG, 02 de janeiro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D4D51DE5

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 34/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 34/2018. Processo: 166/2018. Objeto: Produtos químicos para tratamento de água. Empresas vencedoras: Bauminas Química S/A – CNPJ 19.525.278/0003-72 para os lotes 01 e 02; GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda – CNPJ 03.157.268/00001-20 para os lotes 03, 04 e 05.

Pirapora-MG, 02 de janeiro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:65154691

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 35/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 35/2018. Processo: 172/2018. Objeto: Combustível gasolina comum e óleo diesel para o exercício de 2018. Empresa vencedora: Combustível FJT Eireli – CNPJ 23.533.722/0001-07, para os itens 01 e 02.

Pirapora-MG, 02 de janeiro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F0F20905

**SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 15/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 15/2015. Contratado: Banco Triângulo S/A. Processo: 216/2014. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:778FDD77

**SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO CONTRATO 16/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 16/2015. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro Ltda – SICOOP ARACOOB. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:256DEDBE

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 17/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 17/2015. Contratado: Cooperativa de Livre Admissão do Sertão de Minas Gerais Ltda – SICOOB Sertão Minas. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:07E86216

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 19/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 19/2015. Contratado: José Humberto Fulgêncio-ME. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:38BF6E88

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 21/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 21/2015. Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E47A8443

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 22/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 22/2015. Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8EF3D8A3

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 23/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 23/2015. Contratado: Banco Bradesco S/A. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:86376FB1

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITIVO CONTRATO 24/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 24/2015. Contratado: S Guard Vigilância e Segurança Ltda-ME. Objeto: Serviços de portaria/vigia desarmado. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D9853DBD

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 25/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 25/2015. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B18FB72E

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 26/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 26/2015. Contratado: Banco do Brasil S/A. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:645A0DD4

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO CONTRATO 20/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 20/2016. Contratado: Araxá Ambiental Ltda. Objeto: Análises em amostras do aterro sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0128406B

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 28/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 28/2016. Contratado: Mastec Cartuchos e Tones Pirapora Ltda. Objeto: Locação de impressoras. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:428F632F

**SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 6/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 06/2017. Contratado: Carlos Fabrício Alves de Barros. Objeto: Manutenção Internet, Website e em Hardwares. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7205C8AE

**SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 8/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 08/2017. Contratado: Barbara Michele Claudina Soares. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo self service. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:28C0BBD4

**SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 9/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 09/2017. Contratado: Cristiane da Silva Gomes – ME. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo self service. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2C031FCC

**SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 10/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 10/2017. Contratado: Associação Mineira de Município. Objeto: Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:76FC752F

**SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 19/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 19/2017. Contratado: OS Comércio & Prestação de Serviços Ltda – ME. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:60FE9FAB

**SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 25/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 25/2017. Contratado: Maria José Pereira Leite - ME. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo self service. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:165664C2

**SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 20/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 20/2018. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C0585148

**SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 23/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 23/2018. Contratado: Araxá Ambiental Ltda. Objeto: Análises em amostras de esgoto sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:165420C7

**SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 25/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 25/2018. Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto via agentes lotéricos. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:50BC8066

**SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 26/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 26/2018. Contratado: ASP Serviços de Consultoria & Assessoria Eireli. Objeto: Serviços de Assessoria contábil. Altera o

período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:CB4DA26E

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 30/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 30/2018. Contratado: Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME. Objeto: Locação de trator de esteira. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:FCE132FF

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 31/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 31/2018. Contratado: Contrata Consultoria e Tratamentos de Águas e Meio Ambiente Ltda – EPP. Objeto: Sistema de automação para ETA's (Estação de Tratamento de Água), reservatórios e captação de água. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:F4C092CD

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 32/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 32/2018. Contratado: Célitica Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Implantação e locação de um sistema web de informação geográfica que possua interface para integração com softwares legados. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:5A68B851

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 36/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 36/2018. Contratado: S-Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda – ME. Objeto: Comodato de câmeras digitais para acesso remoto (via internet). Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:1B42DB8A

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 37/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 37/2018. Contratado: Dagma Rodrigues Ramos. Objeto: Locação de rastreador para os veículos da Autarquia. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:BA0CDD8F

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 39/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 39/2018. Contratado: Conectv Ltda – ME. Objeto: Internet para as unidades do SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2019. Data assinatura aditivo: 27/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:19D35472

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 01/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 01/2019. Contratado: Bauminas Química SA. Processo 166/2018 – Pregão Presencial 34/2018. Objeto: Aquisição agente coagulante e ácido fluossilícico. Valor total do contrato: R\$716.200,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:1EE0647A

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 02/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 02/2019. Contratado: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda. Processo 166/2018 – Pregão Presencial 34/2018. Objeto: Aquisição de cloro gás com teor mínimo de Cl2 99% PM 71 U.M, em cilindros de 68 kg, serviço de inspeção periódica em cilindros de cloro com a emissão de laudo, válvula e arruelas para cilindros de cloro gás e Hidróxido de sódio. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R\$393.490,00. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:5D778B46

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 03/2019. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Processo 172/2018 – Pregão Presencial 35/2018. Objeto: Combustível gasolina comum e óleo diesel. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R\$302.680,00. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F8AD38EA

**SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 4/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 04/2019. Contratado: Araxá Ambiental Ltda. Processo 165/2018 – Pregão Presencial 33/2018. Objeto: Análises em amostras de água. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R\$66.000,00. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:354C2FAA

**SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 184/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 184/2018. Objeto: Locação de sistema de informática. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Empresa contratada: MGF Informática Ltda. Valor total: R\$20.444,10. Data da ratificação: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:523E5EDE

**SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 05/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 05/2019. Contratado: MGF Informática Ltda. Processo 184/2018 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Objeto: Locação de sistema de informática. Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019. Valor total do contrato: R\$20.444,10. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:29730084

**SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 01/2019. Objeto: Pão de sal e pão de doce. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Empresa

contratada: Padaria Itapoa de Pirapora Ltda. Valor total: R\$2.754,00. Data da ratificação: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:37961DB1

**SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 06/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 06/2019. Contratado: Padaria Itapoa de Pirapora Ltda. Processo 01/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Objeto: Pães de sal e pão de doce. Vigência: 02/01/2019 a 31/01/2019. Valor total do contrato: R\$2.754,00. Data assinatura contrato: 02/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D56B5E03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – torna público que prorrogou o prazo para credenciar empresas viado a prestação de serviços de recebimentos das tarifas de água, esgoto e outros serviços devidos ao SAAE, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por guia de recolhimento recebida e autenticada, do dia 03/01/2019 das 08:00 a 11/01/2019, às 17:00, na forma especificada no edital, para atender as necessidades do setor de Manutenção das Atividades do SAAE.

O Edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis a adesão ao presente CREDENCIAMENTO, poderá ser retirado no sítio do SAAE, através do endereço: www.saaeibia.com.br, ou solicitando via e-mail para administracao@saaeibia.com.br ou ainda na sede administrativa localizada na Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG das **8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs**.

Ibiá-MG, 31/12/2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO

Diretor do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4CD8AEC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: IRMÃOS TURA LTDA.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor da supressão	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	19.107 litros	R\$ 0,26	R\$ 3,71	R\$ 3,45	R\$ 65.919,15
02	Óleo Diesel S10	43.014 litros	R\$ 0,27	R\$ 3,82	R\$ 3,55	R\$ 152.699,70
03	Gasolina Comum	64.768 litros	R\$ 0,12	R\$ 4,97	R\$ 4,85	R\$ 314.124,80
04	Etanol – Alcool Etílico Hidratado	53.031 litros	R\$ 0,00	R\$ 3,12	R\$ 3,12	R\$ 165.456,72
TOTAL			R\$ 698.200,37			

A VIGÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS DESCRITOS ACIMA SERÁ A PARTIR DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALOR: **R\$ 698.200,37** (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.**

CONQUISTA/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:64869498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 05.448.910/0001-55

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	HD 1TB SATA 3,5" interno, Similar ou superior ao modelo Barracuda ST1000DM010	UND	20	SEAGATE ST1000DM010	343,00	6.860,00
10	HD 3.5" SATA 3.0 7200RPM 500 GB SIMILAR A HD Seagate SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s ST500DM002	UND	20	SEAGATE ST500DM002	214,00	4.280,00
12	PLACA MÃE INTEL SIMILAR A MB ASUS Intel H61M-A/BR LGA 1155 UEFI BIOS Box	UND	15	BLUECASE H61	459,00	6.885,00
14	PROCESSADOR INTEL 3.40 GHZ DUPLO NÚCLEO SIMILAR A Processador Intel Ivy Bridge Core i3 3240 3.40GHz 3MB LGA1155 BX80637133240	UND	15	INTEL I3 3240 OEM + COOLEER	592,20	8.883,00
17	TELEFONE KS SIMILAR A Telefone Leucotron KS-HB Executive	UND	10	INTELBRAS HSB20	255,60	2.556,00
29	Adaptador de rede com fio pci express similar ou superior a TP-LINK TG-3468	UND	30	MYMAX MGLAN 832	53,82	1.614,60
32	HD EXTERNO 1 TB SIMILAR A HD Samsung Externo USB 3.0 Portátil 1TB (1000 GB) Preto - HX-M101TCB PR10*	UND	10	SEAGATE EXPANSION 1TB	396,00	3.960,00
39	Estabilizador 500 VA similar ou superior a SMS 500VA Revolution Speedy Bivolt 16620	UND	20	FORCELINE 7995	206,00	4.120,00
45	Nobreak 3000 va 3 kva similar ou superior a Nobreak DAKER torre/rack 220v,código de peça 0023672	UND	5	TS SHARA UPS PRO 3200VA	2.574,00	12.870,00
50	Ferramenta para rede homologada similar ou superior a Punch Down Furukawa	UND	2	FURUKAWA IDC110	496,00	992,00
59	RACK DE PAREDE 19" 12u 55 cm de profundidade cor preto + ventilação similar ou superior a triunfo	UND	10	CICLOPS 12U PS70	700,00	7.000,00
62	PATCH CORDS AZUIS CAT6 soho, furukawa, cisco 5 metros	UND	150	INFINITY CAT6	35,10	5.265,00
63	PATCH CORDS VERDES CAT6 soho, furukawa, cisco 5 metros	UND	150	INFINITY CAT6	35,10	5.265,00
68	EMENDAS DE CABO CAT5 8 VIAS BLINDADO SIMILAR A WT-2204	UND	10	MULTITOC EMENDA CAT5	10,80	108,00
69	EMENDAS DE CABO CAT6 8 VIAS BLINDADO SIMILAR A WT-2204	UND	10	MULTITOC EMENDA RJ45	18,00	180,00
81	PATCH CORDS LARANJA CAT5 soho, furukawa, cisco 5 metros	UND	150	INFINITY CAT5	28,80	4.320,00
83	PATCH CORDS AMARELO CAT5 soho, furukawa, cisco 5 metros	UND	150	INFINITY CAT5	28,80	4.320,00
104	Projektor digital similar ou superior a Epson Powerlite X29 3LCD XGA 3000 Lumens HDMI	UND	5	EPSON X29	3.476,00	17.380,00
106	Tela De Projecção 150 Polegadas Elétrica C/ Controle Remoto - Csr	UND	5	TRACEBOARD TBES150V	2.690,00	13.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 110.308,60

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 110.308,60 (cento e dez mil trezentos e oito reais e sessenta centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 11 de dezembro de 2019.

Data da Ata de Registro de Preço: 12 de dezembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:043C8D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2018.**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Ibiá/MG**Fornecedor:** GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72**Preços Registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Pilha Alcalina Média C Similar a elgin ou superior	UNIDADE	100	ELGIN	10,86	1.086,00
5	Pilha alcalina AAA "palito" similar ou superior a sony	UNIDADE	100	ELGIN	1,92	192,00
6	Pilha Recarregável tipo AAA "palito" similar ou superior a philips	UNIDADE	100	ELGIN	6,93	693,00
7	Pilha Recarregável tipo AA similar ou superior a philips	UNIDADE	100	MOX	6,80	680,00
8	Bateria CR2032 para placas mãe, similar ou superior a elgin, sony	UNIDADE	100	ELGIN	1,77	177,00
22	TECLADO PS2 SIMILAR A Leadership Teclado Padrão Preto PS2 7636	UNIDADE	20	FORTREK	27,70	554,00
24	MOUSE PS2 SIMILAR A Leadership Mouse Óptico PS2 Black Ops - 4566	UNIDADE	20	MAXPRINT	17,85	357,00
25	MOUSE USB SIMILAR A Mouse Multilaser Óptico USB Preto MO130	UNIDADE	20	MULTILASER	9,64	192,80
26	Fonte 500w real similar ou superior a Bluecase 500W 80 Plus Bronze - BLU500R-B	UNIDADE	15	MYMAX	265,00	3.975,00
28	PLACAS DE REDE PCI GIGABYTE GIGALAN SIMILAR A TP-Link Placa de rede Ethernet 10/100/1000M - TG-3269	UNIDADE	20	MYMAX	42,31	846,20
31	GRAVADOR USB SIMILAR A Drive LG Gravador Externo de CD/DVD USB 2.0 - GP50NB40 Preto	UNIDADE	5	LG	136,50	682,50
33	FONTE MINI ATX SIMILAR Fonte Seventeam 350W Mini ATX ST-350MAE	UNIDADE	10	AEROCOOL	129,90	1.299,00
36	Caixa de cabo de rede CAT 5e U/UTP - CAIXA COM 305 METROS SIMILAR A FURUKAWA homologado	UNIDADE	15	MEGACAMPOS	247,65	3.714,75
37	Conectores Macho RJ 45 CAT 5e não homologado similar ou superior a furukawa	UNIDADE	100	FORTREK	0,33	33,00
38	Conectores Fêmea RJ 45 CAT 5e não homologado similar ou superior a furukawa	UNIDADE	100	MULTITOC	6,86	686,00
40	Pen Drive 32GB similar ou superior a Kingston DataTraveler USB 3.0 32GB - DT100G3/32GB	UNIDADE	15	MULTILASER	64,50	967,50
41	SWITCH ETHERNET GERENCIÁVEL GIGALAN SIMILAR AO Switch HP 1910-24G 24 portas	UNIDADE	20	D-LINK	1.420,00	28.400,00
42	Anti virus Kaspersky Antivírus 2018 1 PC via download	UNIDADE	100	KASPERSKY	43,90	4.390,00
47	Adaptador USB wi-fi similar ou superior a tplink adaptador tl wn8200nd	UNIDADE	50	MYMAX	53,80	2.690,00
48	Carregador Fonte Universal para notebook similar ou superior a APC NP65	UNIDADE	15	ELGIN	87,75	1.316,25
51	PATCH CORDS AZUIS CAT5 soho, furukawa, cisco 5 metros	UNIDADE	150	RONTEK	18,50	2.775,00
52	GUIA RÉGUA 8 TOMADAS	UNIDADE	50	OEM	73,70	3.685,00
53	GUIA DE CABOS DE REDE HORIZONTAL PARA RACK 19"	UNIDADE	50	TIBIX	21,10	1.055,00
54	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5 FURUKAWA OU SUPERIOR	UNIDADE	20	CABLIX	190,57	3.811,40
55	VOICE PANEL 50 PORTAS FURUKAWA	UNIDADE	10	CABLIX	449,20	4.492,00
57	KIT PORCA GAIOLA "UNIDADES"	UNIDADE	500	TIBIX	1,05	525,00
58	PATCH CORDS VERDES CAT5 soho, furukawa, cisco 5 metros	UNIDADE	150	RONTEK	18,89	2.833,50
64	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 FURUKAWA OU SUPERIOR 5 metros	UNIDADE	10	CABLIX	325,84	3.258,40
66	HUB 8 PORTAS SIMILAR OU SUPERIOR A TP-LINK sfl008d	UNIDADE	10	TP LINK	67,90	679,00
70	CONVERSOR DE FIBRA FT801(V4) SIMILAR E COMPATÍVEL COM PLANET FT801(V4)	UNIDADE	8	TP LINK MC110CS	237,90	1.903,20
72	ABRACADEIRAS DE NYLON 10cm x 2,5cm	UNIDADE	100	DISMA	0,05	5,00
73	ABRACADEIRAS DE NYLON 15cm x 3,5cm	UNIDADE	100	DISMA	0,13	13,00
76	CONECTORES RJ45 MACHO CAT5 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA *BLINDADO	UNIDADE	50	OEM	2,39	119,50
78	CONECTORES RJ45 MACHO CAT6 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA *BLINDADO	UNIDADE	50	OEM	3,90	195,00
79	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT5 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA	UNIDADE	100	MULTITOC	6,84	684,00
82	PATCH CORDS VERMELHO CAT5 soho, furukawa, cisco 5 metros	UNIDADE	150	RONTEK	18,89	2.833,50
85	Alicate Para Crimpar Cat6 e cat5 Blindado Profissional Rj45, Rj11, Rj12 Com Catraca similar ou superior furukawa	UNIDADE	2	MP	316,00	632,00
86	Alicate Decapador Para Cabo Coaxial Rg59 Rg6 E Utp Cat5 Cat6	UNIDADE	2	GNR	30,36	60,72
87	Kit Alicate Compressão + Decapador Crimpar Coaxial Rg6 Rg59	UNIDADE	2	HYX	35,11	70,22
95	HD SSD de 1 Tb com mínimo 500Mbps de Leitura e 500 Mbps de gravação	UNIDADE	2	WD BLUE	1.686,00	3.372,00
97	Patch cords CAT 5e AZUL similar ou superior a furukawa 15 metros	UNIDADE	150	RONTEK	29,00	4.350,00
98	Gravador DVD para servidor ibm system x3630 m4 UltraSlim Enhanced SATA Multi-Burner part number 46M0902	UNIDADE	1	IBM	247,57	247,57
102	Kit Profissional 123 Pcs Ferramentas Manuais Chaves Starfer Ref: 03517691 similar ou superior	UNIDADE	2	STARFER	502,00	1.004,00
103	Parafusadeira Elétrica Mondial Ppf-05m 200rpm 4,8v Com Mandr similar e/ou superior	UNIDADE	2	MULTILASER	105,50	211,00
VALOR TOTAL						91.747,01

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 91.747,01 (noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo).**Término da Ata de Registro de Preço:** 11 de dezembro de 2019.**Data da Ata de Registro de Preço:** 12 de dezembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:01976794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
11	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333MHZ SIMILAR A Memória Kingston 4096 MB (4GB) 1333Mhz DDR3 CL9 - KVR13N9S8/4	UNIDADE	20	MULTILASER MM410	187,80	3.756,00
13	PLACA MÃE AMD SIMILAR A MB ASUS p/ AMD M5A78L LE AM3+ BOX, c/ Anti Surge, Core Unlocker, Turbo Key	UNIDADE	15	ASROCK N68	434,90	6.523,50
15	PROCESSADOR AMD FX4300 SIMILAR A Processador AMD FX 4300 Black Edition 3.8GHz 8MB AM3+ FD4300WMHKB0X	UNIDADE	15	AMD FX-4300	465,00	6.975,00
20	Telefone Sem fio com três base similar ou superior a panasonic KX-TG6713LBB	UNIDADE	15	INTELBRAS TS3113	285,80	4.287,00
23	TECLADO USB SIMILAR A Gigabyte Teclado Slim e Mouse com Fio USB GK-KM5300	UNIDADE	20	C3TECH KB-11BK	31,50	630,00
27	Fonte 550w redundante para Servidor IBM/Lenovo System x3630 m4 part number 94Y6668 Feature code A1H6	UNIDADE	3	IBM DPS-550AB	1.690,00	5.070,00
30	GABINETE ATX SIMILAR A Gabinete CoolerMaster ATX RC-K350-KWN2-AD Preto	UNIDADE	20	VINIK STORM V2	245,00	4.900,00
35	PASTA TERMICA 100g Solubilidade em água: 0,04 g/100 ml cor branca	UNIDADE	5	IMPLASTEC PAPT050	29,50	147,50
43	Compressor de ar direto similar ao Jet Press 250 W PRESSURE-JETPRESSG2	UNIDADE	1	PRESSURE JET PRESS 250W	689,90	689,90
49	Alicate Para RJ45 Homologado Furukawa similar ou superior	UNIDADE	2	SECCON H568R	57,40	114,80
56	RACK DE PAREDE 19" 16u 72 cm de profundidade cor preto + ventilação similar ou superior a triunfo	UNIDADE	10	BBK COMPACTE LITE 16U	824,00	8.240,00
60	RACK DE PISO 19" 32u 1,10 profundidade cor preto + ventilação similar ou superior a triunfo	UNIDADE	10	BBK 32UX19PX670MM	2.250,00	22.500,00
65	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS SIMILAR OU SUPERIOR A TPLINK TI-SL3428	UNIDADE	15	INTELBRAS SF2842MR	1.630,00	24.450,00
71	CALHA DE TOMADAS 19" 8 PLUGS 2U	UNIDADE	30	WJ 8 TOM 10A	74,00	2.220,00
74	ABRAÇADEIRAS DE VELCRO 3 METROS POR 3 cm PARA ORGANIZAR CABOS COR PRETO	UNIDADE	100	CONNECT 300MM	22,50	2.250,00
75	CONECTORES RJ45 MACHO CAT5 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA	UNIDADE	100	VINIK 8X8 CAT5E	0,32	32,00
77	CONECTORES RJ45 MACHO CAT6 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA	UNIDADE	100	VINIK 8X8 CAT6E	3,11	311,00
80	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 SIMILAR OU SUPERIOR A FURUKAWA	UNIDADE	100	FORTREK KS112	23,00	2.300,00
84	Rotulador Eletrônico Para Cabos De Rede similar ou superior a Lm160p Dymo 1790418	UNIDADE	1	BROTHER PT-H110	373,00	373,00
100	Gaveta HOT SWAP para hd servidor ibm system x3630 m4 original cor aba marrom "Gaveta para hd removível "	UNIDADE	6	IBM 69Y5634	285,00	1.710,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.479,70

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 97.479,70 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 11 de dezembro de 2019.

Data da Ata de Registro de Preço: 12 de dezembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6C63BFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pilha Alcalina D Blister com 2 unidades similar ou superior a Elgin	UNIDADE	100	DURACEL	17,37	1.737,00
2	Pilha Alcalina AA Blister mínimo 2 unidades similar ou superior a Duracell	UNIDADE	100	RAY-O-VAC	2,97	297,00
4	Bateria Alcalinha 9V similar ou superior a elgin	UNIDADE	100	ELGIN	9,37	937,00
16	TELEFONE DE MESA SIMILAR A Telefone Elgin Com fio de Mesa e Bloqueador TCF-2000 Preto	UNIDADE	15	INTELBRAS	32,90	493,50
18	Telefone Sem fio com duas bases similar ou superior a panasonic KX-TGC212LB1	UNIDADE	15	INTELBRAS	220,00	3.300,00
19	Telefone Sem fio com uma base similar ou superior a panasonic KX-TGC350LBB	UNIDADE	15	INTELBRAS	109,80	1.647,00
21	Monitor de 19,5" similar ou superior a LG 20M37AA-B	UNIDADE	15	LG	509,00	7.635,00
34	MÍDIA DVD-R 4.7GB	UNIDADE	300	ELGIN	0,89	267,00
61	CAIXA CABO REDE CAT6 MIN. 305 M SIMILAR FURUKAWA OU SUPERIOR	UNIDADE	15	MEGATRON	380,00	5.700,00
89	Processador similar ou superior a AMD Ryzen 3 2200G soquete am4	UNIDADE	15	ASUS	725,00	10.875,00
90	Memória similar ou superior a Kingston 4GB 2400Mhz DDR4	UNIDADE	15	MULTILASER	287,90	4.318,50
91	Placa-Mãe similar ou superior a ASUS p/ Intel LGA 1151 6/7 geração mATX H110M-CS/BR soquete 1151	UNIDADE	15	ASUS	419,50	6.292,50
92	Processador similar ou superior a Intel Core i5-7400 Kaby Lake 7a Geração, Cache 6MB, 3.0Ghz soquete 1151	UNIDADE	15	INTEL	1.342,00	20.130,00
94	Servidor de Impressão similar ou superior a TP-LINK TL-PS310U	UNIDADE	30	TP-LINK	316,50	9.495,00
99	Placa de vídeo para servidor ibm system x3630 m4 NVIDIA Quadro K600	UNIDADE	1	NVIDIA	1.198,00	1.198,00
105	Suporte Universal para Projetor Sumay em Alumínio, Rotação Lateral de 360° e Inclinação contínua de 15° Vertical - SM-PRO5	UNIDADE	5	SUMAY	150,00	750,00
VALOR TOTAL						75.072,50

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 75.072,50 (setenta e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 11 de dezembro de 2019.

Data da Ata de Registro de Preço: 12 de dezembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:03015152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI EPP – CNPJ: 21.309.535/0001-19.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
44	Nobreak 1200 va similar ou superior a SMS 1200va Bivolt - Station II - 27392	UNIDADE	20	SMS 27392	761,00	15.220,00
46	Roteador wifi similar ao TpLink TL-WR941HP	UNIDADE	15	TPLINK TL-WR941HP	440,00	6.600,00
67	Switch Gigabit Hub SIMILAR OU SUPERIOR A Tp-link TL-SF1024d	UNIDADE	10	TP LINK TL-SF1024D	374,00	3.740,00
88	Placa-Mãe similar ou superior a ASUS p/ AMD AM4 mATX PRIME A320M soquete am4	UNIDADE	15	ASUS AMD A320M AM4	558,00	8.370,00
96	Impressora Similar ou superior a HP M426 DN	UNIDADE	15	HP M426DW	2.278,00	34.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.100,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

Término da Ata de Registro de Preço: 11 de dezembro de 2019.

Data da Ata de Registro de Preço: 12 de dezembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:8002844B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.054/2018**

Opção: 4374

Sistema de Informações Municipais

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

LEI Nº 1054 / 2018

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Japaraíba para o exercício de 2019”.

A Câmara Municipal de Japaraíba por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$21.660.119,54 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o orçamento fiscal referente ao Poder Legislativo e Executivo e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Fica Poder Executivo autorizado durante a execução orçamentária de 2019, abrir créditos adicionais suplementares mediante Decreto até o valor correspondente a 3,00% (três por cento) do valor total da previsão orçamentária, nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 1044/2018 e em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II – Reserva de Contingência;

III – Superávit Financeiro.

Art. 3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba, em 26 de Dezembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

DR. LAESON DE LIMA

Assessor Jurídico

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	1.169.497,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	750.597,00
RECEITA PATRIMONIAL	545.869,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	817.292,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.001.835,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.409,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	450.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.238.996,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.070.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	24.280.495,94
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.620.376,40
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	21.660.119,54
--------------------------	---------------

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	784.645,00	0,00	784.645,00
04	ADMINISTRACAO	3.048.031,26	114.755,80	3.162.787,06
06	SEGURANCA PUBLICA	180.180,00	0,00	180.180,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	749.069,00	0,00	749.069,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	709.065,60	709.065,60
10	SAUDE	3.888.593,50	0,00	3.888.593,50
12	EDUCACAO	5.322.623,52	0,00	5.322.623,52
13	CULTURA	160.400,00	0,00	160.400,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	30.010,00	0,00	30.010,00
15	URBANISMO	1.996.030,00	0,00	1.996.030,00
16	HABITACAO	21.000,00	0,00	21.000,00
17	SANEAMENTO	1.222.205,00	0,00	1.222.205,00
18	GESTAO AMBIENTAL	166.900,00	0,00	166.900,00
20	AGRICULTURA	147.310,00	0,00	147.310,00
22	INDUSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
24	COMUNICACOES	9.300,00	0,00	9.300,00
25	ENERGIA	563.000,00	0,00	563.000,00
26	TRANSPORTE	464.645,00	0,00	464.645,00
27	DESPORTO E LAZER	692.570,00	0,00	692.570,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	507.170,00	0,00	507.170,00
99	RESERVAS	105.273,26	767.342,60	872.615,86
TOTAL GERAL		20.068.955,54	1.591.164,00	21.660.119,54

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	784.645,00
GABINETE DO PRESIDENTE	425.058,00
ASSESSORIA JURIDICA	82.985,00
SECRETARIA DA CAMARA	71.486,00
SETOR DE FINANÇAS	86.280,00
SERVICOS GERAIS	44.730,00
CONTROLADORIA INTERNA	74.106,00
PREFEITURA MUNICIPAL	19.284.310,54
GABINETE DO PREFEITO	527.203,26
GABINETE DO PREFEITO	527.203,26
ASSESSORIA JURIDICA	160.810,00
ASSESSORIA JURIDICA	160.810,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	1.132.900,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	928.400,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	96.900,00
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	107.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	184.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	101.500,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	53.200,00
DEPARTAMENTO MUNIC DE SAUDE	29.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.696.893,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.543.691,50
CONS INTER DE SAUDE REG ITAPECERICA - CISVI	124.740,00
CONS INTERM DE SAUDE REG AMPLIADA OESTE - CIS URG	25.962,00
CONS INTER DE SAUDE DO ALTO SAO FRANCISCO - CISASF	2.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	5.220.286,78
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	110.500,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.434.916,78
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB	2.192.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	104.400,00
FUNDO MUN PROT PATRIMONIO ART.E CULTURAL - FUMPAC	55.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	322.570,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	78.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	78.900,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	665.169,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	546.569,00
CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E DA ASSISTENCIA	117.100,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA - FIA	1.500,00
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	6.456.124,74
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	608.278,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	60.880,00
DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.330.801,74
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	857.860,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS	582.205,00
COMASF - CONSORCIO DE MUNIC DO ALTO SAO FRANCISCO	16.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	714.943,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	384.563,26
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	158.800,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA	171.580,00
SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, DESENV.ECONOMICO	363.280,00
SECRET MUN AGRICULTURA, DESENV.ECONOMICO E TURISMO	205.680,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	135.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
CONSORCIO INTERM.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS	20.300,00
CONTROLADORIA	83.500,00
CONTROLADORIA INTERNA	83.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.068.955,54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.591.164,00

FUNDO DE PREV SOC DOS FUNC PUBLICOS - FUPRESJA	1.591.164,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.591.164,00
TOTAL GERAL	21.660.119,54

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	20.204.555,54	19.284.310,54
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA	1.455.564,00	1.591.164,00
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	0,00	784.645,00
TOTAL GERAL	21.660.119,54	21.660.119,54

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	784.645,00	0,00
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA	135.600,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	0,00	920.245,00
TOTAL	920.245,00	920.245,00

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DF9DA85F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.443 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DECRETO Nº 04443, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 04443/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.444 de 22 de novembro 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 108.050,00 (cento e oito mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		100	8.600,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	21.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142- Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339030 - Material de Consumo	253	QESE	147	8.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256	QESE	147	18.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	300	SAUDE	102	200,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	SAUDE	102	7.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	332	SAUDE	102	6.870,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	ESTSUS	155	21.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	13.280,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	FNAS	129	2.200,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	1.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	108.050,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.311- Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG				
449051 - Obras e Instalacoes	730		100	1.900,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	564	FNAS	129	2.200,00
02.08.03.99.999.9999.9.999- Reserva de Contingencia				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99		100	15.470,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	301	SAUDE	102	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FEB.60	101	21.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	13.280,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348	SAUDE	102	7.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construção/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	709	QESE	147	26.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	87.050,00			
EXCESSO DE ARRECADACÃO	21.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	108.050,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C99309E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.440 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04440, de 19 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04440/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 681.161,00 (seiscentos e oitenta e um mil cento e sessenta e um reais)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	12.070,00
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	640,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	46.530,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsídios Agentes Políticos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	4.635,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	1.160,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	26.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	3.490,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	102.150,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	75		100	3.550,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76		100	22.975,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84		100	19.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103		100	560,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	52.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	106		100	3.390,00
339046 - Auxilio Alimentacao	112		100	2.940,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		100	27.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	7.450,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116		100	5.045,00
339046 - Auxilio Alimentacao	119		100	8.040,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	43.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	124		100	12.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130		100	6.860,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146		100	9.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	151		100	100,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		100	2.080,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160		100	551,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424		100	17.900,00
339046 - Auxilio Alimentacao	432		100	2.100,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458		100	5.530,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	460		100	320,00
339046 - Auxilio Alimentacao	465		100	1.740,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483		100	1.810,00
339046 - Auxilio Alimentacao	491		100	345,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	502	AS.SOC	100	695,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	35.250,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	AS.SOC	100	15.580,00
339046 - Auxilio Alimentacao	567	AS.SOC	100	2.790,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	1.200,00
339046 - Auxilio Alimentacao	584	AS.SOC	100	345,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianças				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	AS.SOC	100	13.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	AS.SOC	100	1.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	3.380,00
339046 - Auxilio Alimentacao	619	AS.SOC	100	1.740,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659	AS.SOC	100	1.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	668	AS.SOC	100	4.890,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	6.200,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692		100	66.700,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742		100	42.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	743		100	10.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339046 - Auxilio Alimentacao	777		100	1.045,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800		100	17.240,00
339046 - Auxilio Alimentacao	807		100	1.745,00
TOTAL DE CRÉDITOS				681.161,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339046 - Auxilio Alimentacao	769		100	32.960,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339046 - Auxilio Alimentacao	680	AS.SOC	100	1.153,00
02.15.01.08.244.0049.2.308- Transferencia Financ p/Entidades Privadas do CMAS				
335043 - Subvencoes Sociais	627	AS.SOC	100	69.657,00
02.20.01.13.392.0015.2.298- Festividades no Aniversario da Cidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	835		100	4.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823		100	10.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.317- Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau				
339030 - Material de Consumo	843		100	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.298- Festividades no Aniversario da Cidade				
339030 - Material de Consumo	834		100	8.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	826		100	7.500,00
02.19.18.541.0011.2.295- Arborizacao Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	797		100	400,00
02.19.18.541.0011.2.295- Arborizacao Municipal				
339030 - Material de Consumo	796		100	100,00
02.20.01.13.392.0015.2.318- Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais				
339030 - Material de Consumo	845		100	20.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.296- Festival de Gastronomia e Jaz				
335041 - Contribuicoes	832		100	35.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770		100	10.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675	AS.SOC	100	4.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.299- Encontro Nacional dos Motociclistas				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	838		100	1.500,00
02.19.18.542.0011.2.133- Manutencao do Parque Florestal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799		100	100,00
02.20.01.13.392.0015.2.298- Festividades no Aniversario da Cidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	836		100	13.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	827		100	30.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	764		100	60.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	810		100	3.900,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		100	25.000,00
02.19.18.541.0011.2.091- Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	793		100	1.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339046 - Auxilio Alimentacao	545	AS.SOC	100	7.170,00
02.20.01.13.392.0015.2.299- Encontro Nacional dos Motociclistas				
339030 - Material de Consumo	837		100	5.000,00

02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	809		100	6.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	775		100	1.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.338- Realizacoes de Eventos Culturais				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
335041 - Contribuicoes	847		100	12.500,00
02.20.01.13.392.0015.2.299- Encontro Nacional dos Motociclistas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	839		100	4.630,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	828		100	13,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	AS.SOC	100	5.400,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339030 - Material de Consumo	779		100	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275- Realizacao do Carnaval				
339030 - Material de Consumo	830		100	2.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781		100	21.000,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755		100	3.490,00
02.20.01.13.392.0015.2.300- Concurso de Fotografia				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	840		100	3.300,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339030 - Material de Consumo	804		100	14.000,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780		100	2.650,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	327	SAUDE	102	2.958,00
02.20.01.13.392.0015.2.318- Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	846		100	30.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	784		100	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275- Realizacao do Carnaval				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	831		100	81.900,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339030 - Material de Consumo	790		100	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
335041 - Contribuicoes	820		100	61.290,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	330	SAUDE		8.490,00
02.20.01.13.392.0015.2.275- Realizacao do Carnaval				
335041 - Contribuicoes	829		100	13.800,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
339030 - Material de Consumo	821		100	7.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	772		100	6.200,00
02.20.01.13.392.0015.2.297- Festival de Viola e Gastronomia				
335041 - Contribuicoes	833		100	35.000,00
02.19.18.542.0011.2.133- Manutencao do Parque Florestal				
339030 - Material de Consumo	798		100	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				681.161,00
TOTAL DE RECURSOS				681.161,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5765DC81

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.432 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04432, de 28 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04432/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 1.706.072,00 (um milhão setecentos e seis mil setenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	26.400,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	1.150,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	2.900,00
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	3.480,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	75		100	2.260,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	51.950,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	106		100	150,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		100	27.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	7.450,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116		100	5.030,00
339046 - Auxilio Alimentacao	119		100	2.580,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	9.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	124		100	9.970,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319013 - Obrigacoes Patronais	131		100	960,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319013 - Obrigacoes Patronais	159		100	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160		100	535,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	175	FEB.40	119	82.450,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	FEB.60	118	72.950,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	ENSINO	101	308.470,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	ENSINO	101	34.600,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	5.410,00
339046 - Auxilio Alimentacao	188	ENSINO	101	45.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	ENSINO	101	73.450,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	225	ENSINO	101	17.270,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	226	ENSINO	101	7.300,00
339046 - Auxilio Alimentacao	231	ENSINO	101	21.685,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	FEB.60	118	10.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	156.950,00
319013 - Obrigacoes Patronais	266	ENSINO	101	11.300,00
339046 - Auxilio Alimentacao	271	ENSINO	101	16.415,00
02.10.01.12.365.0007.2.325- Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273	FEB.60	118	26.100,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	SEMINC	100	88.145,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	SAUDE	102	126.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	27.950,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	75.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	BLMAC	149	6.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	345	BLMAC	149	6.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	SAUDE	102	20.505,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	SAUDE	102	4.450,00
339046 - Auxilio Alimentacao	355	SAUDE	102	17.850,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	BLVGS	150	8.350,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378	SAUDE	102	82.015,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	BLATB	148	2.200,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393	BLATB	148	500,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339046 - Auxilio Alimentacao	432		100	2.095,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	460		100	320,00
339046 - Auxilio Alimentacao	465		100	1.750,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	491		100	265,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	502	AS.SOC	100	665,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FNAS	129	6.080,00
339046 - Auxilio Alimentacao	526	FNAS	129	1.050,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	31.080,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	FNAS	129	2.050,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537	FNAS	129	430,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	538	AS.SOC	100	1.482,00
339046 - Auxilio Alimentacao	546	FNAS	129	345,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	FNAS	129	13.600,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	AS.SOC	100	15.510,00
319013 - Obrigacoes Patronais	560	AS.SOC	100	3.300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	567	AS.SOC	100	2.800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	568	FNAS	129	3.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	1.430,00
339046 - Auxilio Alimentacao	584	AS.SOC	100	350,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	3.330,00
319013 - Obrigacoes Patronais	615	AS.SOC	100	720,00
339046 - Auxilio Alimentacao	619	AS.SOC	100	1.750,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	12.050,00
339046 - Auxilio Alimentacao	632	CONVAS	142	2.800,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642	FNAS	129	1.120,00
319013 - Obrigacoes Patronais	643	FNAS	129	550,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	668	AS.SOC	100	4.900,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	7.410,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742		100	41.960,00
319013 - Obrigacoes Patronais	743		100	9.610,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339046 - Auxilio Alimentacao	777		100	865,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800		100	17.270,00
319013 - Obrigacoes Patronais	801		100	3.110,00
339046 - Auxilio Alimentacao	807		100	1.745,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.706.072,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	500,00
02.10.01.12.306.0044.2.121- Distribuicao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	167	SEMINC	100	699,00
02.09.24.722.0002.2.330- Manutencao de Torre de Sinal de TV				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153		100	800,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	11.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	95.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.323- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	263	FEB.40	119	36.100,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319013 - Obrigacoes Patronais	41		100	4.400,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	107		100	16.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	464.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	19.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	88		100	3.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	550,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339046 - Auxilio Alimentacao	135		100	3.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339030 - Material de Consumo	45		100	1.540,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	86		100	12.000,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsídios Agentes Politicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	18		100	20.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- Incentivo a Agricultura e Pecuaria				
335041 - Contribuicoes	751		100	999,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FEB.60	118	155.400,00
02.17.02.20.606.0014.0.076- Transferencia a Emater				
337041 - Contribuicoes	749		100	999,00
02.10.01.12.364.0042.2.269- Transferencia a Fundacao Renato Azeredo				
333041 - Contribuicoes	220	SEMINC	100	499,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	2.200,00
02.17.02.20.606.0014.0.077- Contribuicao a EPAMIG				
333041 - Contribuicoes	750		100	999,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	1.900,00

02.10.01.12.365.0045.2.331- Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	284	ENSINO	101	10.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	46		100	999,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	40.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54		100	26.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132		100	10.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	227	ENSINO	101	3.999,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339046 - Auxilio Alimentacao	151		100	6.000,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	32		100	4.500,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339046 - Auxilio Alimentacao	36		100	1.500,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31		100	3.800,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsídios Agentes Políticos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	6.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	48		100	1.160,00
02.10.01.12.364.0045.2.322- Transporte Escolar Ensino Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	SEMINC	100	17.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	499,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23		100	10.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	8.350,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	14.502,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42		100	1.320,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	3.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78		100	16.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	12.000,00
02.10.01.12.365.0045.2.331- Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	ENSINO	101	23.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- Incentivo a Agricultura e Pecuaria				
339030 - Material de Consumo	752		100	1.999,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	141		100	5.500,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339030 - Material de Consumo	80		100	2.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	13.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130		100	13.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	192	ENSINO	101	999,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	29		100	18.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	ENSINO	101	1.999,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	ENSINO	101	48.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
339030 - Material de Consumo	268	ENSINO	101	6.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319013 - Obrigacoes Patronais	147		100	10.000,00
02.11.01.10.302.0009.2.039- Rateio Despesas CISUM				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	318	SAUDE	102	19.000,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12		100	2.240,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148		100	7.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339046 - Auxilio Alimentacao	82		100	3.000,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
339030 - Material de Consumo	758		100	2.900,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	144		100	6.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	555	FNAS	129	27.055,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	15.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	645	FNAS	129	1.670,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	ENSINO	101	17.000,00
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	999,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103		100	6.730,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		100	30.000,00
02.07.04.122.0001.1.332- Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	50		100	299,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146		100	12.500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	57		100	910,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	16.600,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	757		100	2.500,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	ENSINO	101	1.999,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	ENSINO	101	10.000,00
02.09.24.722.0002.2.330- Manutencao de Torre de Sinal de TV				
339030 - Material de Consumo	155		100	1.999,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319013 - Obrigacoes Patronais	762		100	57.607,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339046 - Auxilio Alimentacao	304	SAUDE	102	57.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	739		100	499,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		100	6.703,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319013 - Obrigacoes Patronais	287	ENSINO	101	12.000,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	759		100	3.999,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	CONVAS	142	14.850,00
02.09.24.722.0002.2.330- Manutencao de Torre de Sinal de TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156		100	199,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	SEMINC	100	30.303,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319013 - Obrigacoes Patronais	105		100	8.000,00
02.09.24.722.0002.2.330- Manutencao de Torre de Sinal de TV				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	154		100	299,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	298	SAUDE	102	46.001,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	1.619.072,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	87.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	1.706.072,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E93046B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.437 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04437, de 14 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04437/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 1.184.240,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	1.800,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	22.400,00

319013 - Obrigacoes Patronais	11		100	7.100,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	450,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	12.750,00
319013 - Obrigacoes Patronais	21		100	100,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	650,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	74		100	3.300,00
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	75		100	1.650,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76		100	750,00
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	3.250,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	26.100,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		100	13.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	5.850,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	21.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	124		100	10.600,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319013 - Obrigacoes Patronais	131		100	2.850,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319013 - Obrigacoes Patronais	159		100	2.900,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	ENSINO	101	188.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	ENSINO	101	145.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	ENSINO	101	77.050,00
319013 - Obrigacoes Patronais	225	ENSINO	101	33.250,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	78.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	266	ENSINO	101	34.700,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	ENSINO	101	6.100,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	SAUDE	102	60.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	26.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	24.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	24.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	SAUDE	102	9.950,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	SAUDE	102	4.250,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	BLVGS	150	4.800,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378	SAUDE	102	100.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379	SAUDE	102	116.700,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	BLATB	148	620,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FNAS	129	1.840,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	16.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	FNAS	129	1.040,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537	FNAS	129	440,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	FNAS	129	2.850,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	AS.SOC	100	7.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	560	AS.SOC	100	3.300,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	360,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianças				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	AS.SOC	100	4.450,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	1.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	615	AS.SOC	100	750,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	4.100,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642	FNAS	129	470,00
319013 - Obrigacoes Patronais	643	FNAS	129	420,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	2.200,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692		100	27.200,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742		100	18.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	743		100	8.650,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800		100	6.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	801		100	3.650,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.184.240,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0012.2.333- Benefícios eventuais/calamidades.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	AS.SOC	100	42.300,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339046 - Auxilio Alimentacao	128		100	9.000,00
02.13.03.27.695.0040.2.328- Manutencao do Quisoke de Informacoes Turisticas				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469		100	6.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	520,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	456		100	5.000,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339030 - Material de Consumo	33		100	100,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	6.170,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	50.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	93		100	8.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339030 - Material de Consumo	453		100	28.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455		100	60.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	462		100	5.650,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	79		100	400,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428		100	2.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393	BLATB	148	100,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	275.000,00
02.13.03.27.695.0040.2.328- Manutencao do Quisoke de Informacoes Turisticas				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	468		100	2.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477		100	49.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	86		100	2.240,00
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101		100	1.800,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	62		100	8.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.329- Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	481		100	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	340	BLMAC	149	24.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	427		100	12.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	228	ENSINO	101	2.250,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339046 - Auxilio Alimentacao	386	SAUDE	102	56.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339046 - Auxilio Alimentacao	92		100	1.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125		100	20.000,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
319013 - Obrigacoes Patronais	435		100	3.930,00
02.13.03.27.695.0040.2.328- Manutencao do Quisoke de Informacoes Turisticas				
339030 - Material de Consumo	467		100	4.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	426		100	2.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Esporte/Lazer/Turismo				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472		100	20.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339046 - Auxilio Alimentacao	151		100	3.000,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339030 - Material de Consumo	368	SAUDE	102	500,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319013 - Obrigacoes Patronais	380	SAUDE	102	189.760,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	641	FNAS	129	890,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
339046 - Auxilio Alimentacao	478		100	2.000,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31		100	2.700,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	44		100	800,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23		100	3.200,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				

339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	4.800,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Esporte/Lazer/Turismo				
339030 - Material de Consumo	471		100	58.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78		100	2.000,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434		100	18.290,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	6.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339030 - Material de Consumo	616	AS.SOC	100	19.400,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	381	SAUDE	102	4.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26		100	500,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12		100	10,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	64.597,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339030 - Material de Consumo	629	CONVAS	142	4.100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15		100	199,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339046 - Auxilio Alimentacao	82		100	800,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	SAUDE	102	1.000,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339046 - Auxilio Alimentacao	438		100	1.130,00
02.13.03.27.812.0040.2.329- Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482		100	17.400,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	604,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369	SAUDE	102	500,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	461		100	18.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	SAUDE	102	4.000,00
02.13.01.27.695.0040.2.132- Atividades de Incentivo ao Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	9.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
319013 - Obrigacoes Patronais	475		100	1.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.160.240,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				24.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.184.240,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97A9B6FC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.444 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04444, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 04444/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 2.512.148,00 (dois milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	1.493,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319013 - Obrigacoes Patronais	11		100	11.215,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsídios Agentes Politicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	10.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	3,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	4.620,00
319013 - Obrigacoes Patronais	21		100	6.510,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	32		100	420,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	11.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	21.695,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	74		100	52.735,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	4.900,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319013 - Obrigacoes Patronais	85		100	9.696,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103		100	365,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	580,00
319013 - Obrigacoes Patronais	105		100	8.100,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		100	2.870,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	450,00
339046 - Auxilio Alimentacao	119		100	351,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339046 - Auxilio Alimentacao	128		100	71,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319013 - Obrigacoes Patronais	131		100	2.885,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319013 - Obrigacoes Patronais	147		100	1.221,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		100	310,00
319013 - Obrigacoes Patronais	159		100	3.125,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	175	FEB.40	119	28.675,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	FEB.60	118	21.660,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	ENSINO	101	589.928,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	ENSINO	101	126.685,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	2.640,00
339046 - Auxilio Alimentacao	188	ENSINO	101	97.640,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	ENSINO	101	74.115,00
319013 - Obrigacoes Patronais	225	ENSINO	101	16.135,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	226	ENSINO	101	1.760,00
339046 - Auxilio Alimentacao	231	ENSINO	101	21.700,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	FEB.60	118	4.460,00
02.10.01.12.365.0007.2.325- Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273	FEB.60	118	13.950,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	ENSINO	101	16.625,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	SEMINC	100	75.850,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	SAUDE	102	70.605,00
319013 - Obrigacoes Patronais	298	SAUDE	102	5.940,00
339046 - Auxilio Alimentacao	304	SAUDE	102	23.221,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	31.460,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	SAUDE	102	134.510,00
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	29.495,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	74.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	BLMAC	149	13.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	345	BLMAC	149	8.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348	SAUDE	102	30.974,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	SAUDE	102	22.210,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	SAUDE	102	4.425,00
339046 - Auxilio Alimentacao	355	SAUDE	102	17.841,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	BLVGS	150	8.870,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378	SAUDE	102	211.320,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379	SAUDE	102	395.551,00
319013 - Obrigacoes Patronais	380	SAUDE	102	53.630,00
339046 - Auxilio Alimentacao	386	SAUDE	102	10.951,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	BLATB	148	1.680,00
339046 - Auxilio Alimentacao	399	BLATB	148	2.800,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	417	SAUDE	102	953,00
319013 - Obrigacoes Patronais	418	SAUDE	102	590,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424		100	2.080,00
319013 - Obrigacoes Patronais	425		100	1.255,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458		100	8.805,00

319013 - Obrigacoes Patronais	459		100	1.989,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	AS.SOC	100	250,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FNAS	129	4.880,00
339046 - Auxilio Alimentacao	526	FNAS	129	1.045,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	FNAS	129	23.715,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537	FNAS	129	4.890,00
339046 - Auxilio Alimentacao	546	FNAS	129	3.850,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	FNAS	129	6.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	560	AS.SOC	100	3.806,00
339046 - Auxilio Alimentacao	568	FNAS	129	4.545,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	251,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianca				
319013 - Obrigacoes Patronais	593	AS.SOC	100	956,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	AS.SOC	100	499,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	636,00
319013 - Obrigacoes Patronais	615	AS.SOC	100	741,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	10.735,00
339046 - Auxilio Alimentacao	632	CONVAS	142	2.791,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642	FNAS	129	2.015,00
319013 - Obrigacoes Patronais	643	FNAS	129	425,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659	AS.SOC	100	4.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	662	AS.SOC	100	7.635,00
339046 - Auxilio Alimentacao	668	AS.SOC	100	4.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	1.230,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692		100	2.545,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319013 - Obrigacoes Patronais	771		100	530,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781		100	1.425,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
319013 - Obrigacoes Patronais	801		100	3.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.512.148,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSOS(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	38.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	105,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	24		100	350,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	578	AS.SOC	100	1.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	228	ENSINO	101	63.905,00
02.13.03.27.812.0040.2.329- Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	481		100	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393	BLATB	148	400,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FEB.60	101	1.023.073,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	670	AS.SOC	100	19.233,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	25		100	1.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	ENSINO	101	19.037,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	803		100	6.340,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339030 - Material de Consumo	436		100	2.670,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638	CONVAS	142	6.026,00
02.20.01.13.392.0015.2.107- Manutencao Bibliotecas Municipais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	818		100	2.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319013 - Obrigacoes Patronais	762		100	37.393,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	519	AS.SOC	100	1.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	805		100	7.655,00
02.16.03.15.451.0002.1.341- Drenagem Pluvial				
449051 - Obras e Instalacoes	719		100	95,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	657	AS.SOC	100	1.160,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319013 - Obrigacoes Patronais	191	ENSINO	101	4.400,00
02.15.04.08.241.0012.2.334- Fundo Municipal do Idoso				
339030 - Material de Consumo	671	AS.SOC	100	2.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		100	17.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	AS.SOC	100	6.860,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339030 - Material de Consumo	804		100	1.960,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339030 - Material de Consumo	488		100	1.970,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339046 - Auxilio Alimentacao	512	AS.SOC	100	100,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	73		100	18.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	768		100	15.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	656	AS.SOC	100	1.500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianas				
339030 - Material de Consumo	595	AS.SOC	100	4.730,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	513	AS.SOC	100	2.495,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	AS.SOC	100	20,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	655	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	AS.SOC	100	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	SAUDE	102	46.000,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	644	AS.SOC	100	5.000,00
02.15.01.08.244.0030.2.056- Servico Socio Educativo - LA e PSC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588	AS.SOC	100	400,00
02.13.03.27.812.0040.2.329- Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482		100	4.435,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	SAUDE	102	860,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	542	AS.SOC	100	4.700,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	2.400,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	487		100	1.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	1.563,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449		100	4.500,00
02.16.03.15.451.0002.1.022- Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	713		100	200,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	553	AS.SOC	100	5.700,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	179	FEB.60	100	123.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.107- Manutencao Bibliotecas Municipais				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	817		100	2.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	763		100	32.520,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	697		100	350,00
02.15.01.08.244.0030.2.056- Servico Socio Educativo - LA e PSC				
339030 - Material de Consumo	586	AS.SOC	100	4.700,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	229	ENSINO	101	1.200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	3.578,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		100	25.000,00
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	100		100	4.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339030 - Material de Consumo	193	ENSINO	101	1.155,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	786		100	1.400,00
02.16.03.15.451.0002.1.020- Construcão/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	712		100	500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	2.830,00
02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
339030 - Material de Consumo	808		100	8.600,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679	AS.SOC	100	2.756,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339046 - Auxilio Alimentacao	525	AS.SOC	100	10.530,00

02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339030 - Material de Consumo	383	SAUDE	102	24.580,00
02.20.01.13.392.0015.2.317- Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	844		100	4.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianças				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	598	AS.SOC	100	7.997,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- Incentivo a Agricultura e Pecuaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	753		100	2.830,00
02.16.03.17.512.0002.1.311- Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG				
449051 - Obras e Instalacoes	730		100	50,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	682	AS.SOC	100	8.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	678	AS.SOC	100	740,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	366	BLVGS	150	1.181,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	683	AS.SOC	100	699,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	744		100	8.300,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianças				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	604	AS.SOC	100	30,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FEB.60	118	68.745,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	ENSINO	101	18.375,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	652	AS.SOC	100	19.560,00
02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	810		100	100,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431		100	1.550,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806		100	6.000,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsídios Agentes Politicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	18		100	5.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	62		100	299,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
335041 - Contribuicoes	820		100	8,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339030 - Material de Consumo	429		100	420,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	88		100	441,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	401	BLATB	148	660,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	362	BLVGS	150	2.970,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	822		100	5.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
339030 - Material de Consumo	825		100	2.800,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	557	AS.SOC	100	100,00
02.15.01.08.244.0054.2.315- Custeio acoes ofertadas Entidades Priv. M Cidades				
335043 - Subvencoes Sociais	648	CONVAS	142	2.500,00
02.20.01.13.392.0015.2.107- Manutencao Bibliotecas Municipais				
339030 - Material de Consumo	816		100	1.400,00
02.15.01.08.244.0048.2.304- Acolhimento e Apoio a Mulher				
339030 - Material de Consumo	624	AS.SOC	100	3.624,00
02.16.03.15.451.0002.2.264- Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723		100	9.375,00
02.15.01.08.244.0057.1.337- Aquisicao de 02 veiculos e equipamentos FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	651	FNAS	129	51.765,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	640	CONVAS	142	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	3.277,68
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	BLVGS	150	1.141,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	185	ENSINO	101	51.000,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339030 - Material de Consumo	71		100	10.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001- Construcão/Reforma Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	703	SAUDE	102	100,00
02.12.11.363.0014.2.103- Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442		100	500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	57		100	1.600,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437		100	3.790,00
02.16.03.04.122.0001.1.344- Construcão/ampliação de Predios Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	690		100	51,00
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	444		100	560,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339030 - Material de Consumo	120		100	6.800,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- Pavimentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.				
449051 - Obras e Instalacoes	717		100	188,00
02.19.18.541.0011.2.091- Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	794		100	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	BLATB	148	37,32
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339030 - Material de Consumo	443		100	2.000,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	113.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	117		100	14.200,00
02.15.04.08.241.0012.2.334- Fundo Municipal do Idoso				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	673	AS.SOC	100	2.000,00
02.12.11.363.0014.2.103- Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339030 - Material de Consumo	441		100	500,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	ENSINO	101	498,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339030 - Material de Consumo	67		100	7.900,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	826		100	150,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	ENSINO	101	1.800,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	11.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	666	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	653	FMCA	100	1.550,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	AS.SOC	100	4.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	661	AS.SOC	100	5.500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Crianas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589	AS.SOC	100	10,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	499	AS.SOC	100	1.000,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	161		100	2.420,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	43.340,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81		100	1.680,00
02.15.04.08.241.0012.2.334- Fundo Municipal do Idoso				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	672	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.01.12.364.0045.2.322- Transporte Escolar Ensino Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	SEMINC	100	13.800,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	126		100	43.160,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	677	AS.SOC	100	5.000,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	489		100	1.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823		100	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcão/Recuperação Saneamento Básico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	728		100	70.994,00
02.20.01.13.392.0015.2.071- Concurso de Poesia				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	813		100	6,00
02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811		100	5.150,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	3.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	665	AS.SOC	100	10.000,00
02.15.01.08.244.0030.2.056- Servico Socio Educativo - LA e PSC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	587	AS.SOC	100	100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	696		100	2.300,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	663	AS.SOC	100	60.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	SEMINC	100	1.122,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430		100	470,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.416.148,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				96.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.512.148,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5D8CC11

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : PSICOLOGO

No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Total Final
11º	Nádia Assis Torquato de Souza	673000855	21/04/1989	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D709DEF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2018 Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovo trega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas cedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ABRAAO GUILHERME DE ALMEIDA SILVA	AG03076940	DEF1486	VW/GOL 16V PLUS	17/12/2018	16:23:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
2	ADEMILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	AG03076950	PWD9629	HONDA/NXR160 BROS ESD	17/12/2018	17:15:07	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
3	AGROVALE MURIAE MAQUINAS AGRICOL	AG03077026	DEY9483	VW/GOL 1.6	14/12/2018	11:22:28	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
4	ALCIONE PEDROSA FERREIRA	AG03076798	GNZ0456	I/FORD FIESTA SE HA	12/12/2018	09:19:36	Rua Alves Pequeno 154	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
5	ALESSANDRO MARCIO DE OLIVEIRA	AG03077009	QOQ1247	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/12/2018	11:30:13	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
6	ALESSANDRO MARCIO DE OLIVEIRA	AG03077012	QOQ1247	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/12/2018	11:47:01	Avenida Sansao Maestro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
7	ALEX REIS PEDROSA	AG03076188	LRE0897	I/FORD FOCUS 1.6L HA	13/12/2018	09:41:19	Avenida Doutor Passos 254	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
8	ALEXANDRA DALMONECH VALERIO	AG03076197	QOW5896	FIAT/STRADA WK CC E	14/12/2018	11:33:19	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
9	ALINE DE OLIVEIRA CAMERINI	AG03075198	PWM6955	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/12/2018	11:15:29	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	ALVARO ABRANTES CERQUEIRA	AG03077202	HNP6969	I/FORD FOCUS HC FLEX	13/12/2018	17:00:28	Avenida Constantino Pinto sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
11	AMANDA MACHADO LEITE 10873761650	AG03076189	HOK1889	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/12/2018	09:54:03	Rua Benedito Valadares 488	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
12	ANDERSON DO CARMO MALANI ME	AG03076183	HLM3448	HONDA/CG 125 FAN KS	13/12/2018	09:13:55	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
13	ANDRELIZE SILVA LIMA MARTINS	AG03076045	PVD3037	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	11/12/2018	13:45:29	Rua Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
14	ANDREY VIEIRA DE FREITAS	AG03077199	PPQ1111	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	13/12/2018	08:44:45	Rua D Silveira Brum 65	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
15	ANGELICA TOLEDO COSTA	AG03076790	PYV5934	HONDA/HR-V EX CVT	12/12/2018	13:51:17	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, sem credencial
16	ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA	AG03075986	HSC4917	VW/GOL 1.0	12/12/2018	14:13:23	Rua Maestro Sansao sn	Deixar de dar preferência em interseção não sinalizada, veículo circulando por rotatória
17	ANGELO PERCINIO DA SILVA	AG03076064	GSU7537	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/12/2018	15:46:34	Rua Pascoal Bernardino 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
18	ANTONIO CARLOS CHAVES ME	AG03076177	HLK6802	VW/PARATI 1.6	13/12/2018	08:29:02	Praca Joao Pinheiro 15	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, sem credencial
19	ANTONIO DANTAS VIEIRA	AG03077008	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	12/12/2018	08:41:55	Rua Silveira Brum 25	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
20	ANTONIO LOURENCO PEREIRA	AG03075184	OQY8773	VW/NOVO GOL 1.0	12/12/2018	10:45:51	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
21	ARACAGY SORVETES LTDA - ME	AG03077005	OWV6418	FIAT/STRADA WORKING	12/12/2018	07:14:42	Rua Sao Pedro sn	Avançar o sinal de parada obrigatória
22	ATTILIO ROBERTO FERREIRA	AG03075242	OPQ5243	VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/12/2018	13:40:04	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, sem credencial
23	AUGUSTO ELIAS	AG03076793	HEO2652	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	12/12/2018	08:52:36	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
24	AUTO RICCI S.A.	AG03075243	BAB5789	VW/GOL TL MB	14/12/2018	13:40:25	Rua Itumuri sn	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, sem credencial
25	BEAGIO JOAQUIM VALDIERO FILHO	AG03075998	ODF0900	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	14/12/2018	15:34:39	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
26	BLASMOV ELETROMOVEIS DE MURIAE L	AG03076935	OWJ1200	FIAT/STRADA WORKING	17/12/2018	16:05:47	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
27	BONY QUINTILIANO SIMAS	AG03075239	HHA3002	HONDA/NXR150 BROS ES	14/12/2018	13:25:35	Rua Pascoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
28	BRUNA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	AG03075182	NYF7526	YAMAHA/NEO AT115	12/12/2018	15:00:22	Rua Doutor Afonso Canedo 105 Oposto	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
29	BRUNO ESTEVAO DE FREITAS ARAUJO	AG03075416	GXT8760	GM/CORSA WIND	12/12/2018	12:54:37	Rua Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
30	CAMILA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	AG03077048	PUX5752	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/12/2018	13:51:17	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente der sinal para entrar esquerda
31	CAMILLA DE RESENDE CAMPOS	AG03077029	HLO1316	I/CHEVROLET AGILE LT	16/12/2018	08:56:34	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
32	CARLOS ALBERTO PEREIRA	AG03077006	HPK5309	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/12/2018	07:40:50	Rua Pereira Sobrinho Coronel De 421 422 Ao Fim 497	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
33	CARLOS DANILO DA SILVA	AG03076922	GSU1370	HONDA/NX 200	17/12/2018	15:32:26	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar no passeio
34	CARLOS EDUARDO MARQUES NASCIMENT	AG03076172	MSZ9316	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/12/2018	08:06:51	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
35	CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA LACER	AG03076792	MSL9724	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/12/2018	13:20:38	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar nas vagas reservadas a idosos, sem credencial
36	CARLOS JORDAN ARAUJO DAMASCENO	AG03076953	LTF3099	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2018	16:33:48	Praca Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
37	CARLOS LUCIO DAINES	AG03077024	OBK6276	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	14/12/2018	09:34:19	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
38	CHRISTIAN M.FONSECA A.JUNIOR	AG03075251	PWT9633	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/12/2018	11:29:28	Rua Rosa Ferrari Bras sn	Transitar pela contramão de direção em via com sinalização de regulamento único
39	CLARICE CRISTINA GONCALVES Q BAR	AG03075196	OPJ7924	CHEVROLET/CRUZE LT NB	12/12/2018	11:14:32	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
40	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS DA SI	AG03077304	PUV8847	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/12/2018	12:43:16	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar impedindo a movimentação de outro

								veículo
41	CLAUDINEY SOARES DE ANDRADE	AG03076195	OXG3747	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	14/12/2018	15:50:07	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
42	CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA FERREIR	AG03076946	KYJ4838	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/12/2018	18:46:24	Rua Silveira Brum 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
43	CLAUDIO CORREA E CASTRO	AG03076178	HFQ9100	GM/MERIVA PREMIUM	13/12/2018	08:38:44	Rua Doutor Antonio Canedo 100	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
44	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AG03077302	ODN3090	GM/MERIVA MAXX	14/12/2018	17:54:40	Rua Getulio Vargas 332	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
45	CLEMILDA FERNANDES CAPITAO	AG03076186	HOJ0110	VW/FOX 1.0 GII	13/12/2018	09:27:48	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
46	CLINICA NEFROLOGICA DE MURIAE LT	AG03076052	OWR9086	FIAT/STRADA WORKING	12/12/2018	13:16:06	Rua Coronel Dominicano sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
47	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	AG03076193	MSS3432	FORD/KA FLEX	14/12/2018	15:50:41	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
48	CLOVIS DUTRA FERREIRA	AG03075248	OQR9625	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	14/12/2018	09:37:58	Avenida Souza Castro 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
49	COMERCIAL ROCHA DIST DE ELAS E TEC LTDA	AG03076902	PXD5918	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/12/2018	12:56:10	Avenida Monteiro De Castro 304	Dirigir veículo segurando telefone celular
50	CREUZA DA SILVA MARTINS	AG03077212	LAD2679	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/12/2018	11:06:46	Vila Vila Valentim sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
51	CRISTIANO GERALDO DE FREITAS	AG03077303	HGO9840	HONDA/XRE 300	15/12/2018	00:55:20	Rua Waldemar Vaz Pereira 161	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
52	CRISTINA SORAYA COSTA TURETTA BA	AG03076044	HGO3990	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/12/2018	13:48:07	Rua Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
53	CUSTODIO DAMAS DE SOUZA - ME	AG03075234	QMR7437	FIAT/STRADA WK CC E	14/12/2018	11:41:04	Rua Simeao Feres sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
54	DAGMAR MARIA ALEIXO	AG03076053	HNY0663	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2018	13:19:25	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
55	DALCIONIS LOPES RESENDE MOREIRA	AG03076954	GNO3349	FIAT/UNO CS	18/12/2018	18:10:13	Rua Canedo Desembargador 36	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
56	DALMO LIMA GONCALVES	AG03076179	PXA8016	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	13/12/2018	08:47:07	Rua D Silveira Brun 53a	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
57	DANIEL DEMARQUE DE OLIVEIRA R SI	AG03075985	HIM9128	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2018	08:50:20	Praca Dornelas 35	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
58	DAYVSON ALMEIDA CARVALHO	AG03077019	HNV3017	VW/KOMBI	12/12/2018	08:56:16	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
59	DEIZEANE ODETE DA SILVA	AG03076926	LKP8370	I/CITROEN C4 20 VTR	17/12/2018	17:57:51	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60	DEMSUR DPTO MUNIC.SANEAM.URBANO	AG03077309	HLD6236	HONDA/CG 125 CARGO KS	18/12/2018	16:26:52	Rua Floriano Marechal sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
61	DENILSON DE FARIA WAROL	AG03075250	PVQ7370	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	14/12/2018	10:13:30	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
62	DENISE APARECIDA CASTILHO	AG03077198	PVZ8099	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/12/2018	08:29:31	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 35 A	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
63	DERLONY BASTOS LOPES	AG03077049	OPV0466	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	18/12/2018	11:11:05	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
64	DEVAIR VIEIRA DA SILVA	AG03077035	HLO0453	GM/CLASSIC LIFE	18/12/2018	10:50:59	Rua Pereira Sobrinho Coronel De 421 422 Ao Fim sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
65	DICKSON CAVALHER RODRIGUES	AG03077033	FRA0268	I/TOYOTA CAMRY XLE	18/12/2018	08:20:05	Rua Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
66	DIONEGES JOSE ESTANISLAU JUMIOR	AG03076903	OPV7306	VW/NOVO VOYAGE 1.0	14/12/2018	13:05:04	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
67	DIONISMAR SILVA SOARES	AG03077047	HBP1910	YAMAHA/YBR 125E	18/12/2018	13:51:42	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
68	DIVA HELENA MARINHO F M DE SOUZA	AG03077017	HEU7818	VW/GOL 1.0	12/12/2018	12:10:38	Rua Pedro Dimas 25	Parar sobre faixa destinada a pedestres
69	DOUGLAS TARCISIO AMARAL	AG03075236	OWW5944	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2018	13:07:53	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
70	DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	AG03076908	OLU7835	HONDA/NXR150 BROS ESD	17/12/2018	14:55:46	Rua Afonso Canedo 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
71	EDITORA GRAFICA MURIAE LTDA-ME	AG03076791	OQI7508	FIAT/FIORINO FLEX	12/12/2018	10:20:16	Rua Marechal Floriano 186	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
72	EDMAR JOSE NOGUEIRA	AG03075246	NYB3448	HONDA/NXR150 BROS ES	14/12/2018	14:23:23	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
73	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	AG03076065	HFG2221	VW/POLO 1.6	13/12/2018	15:39:28	Rua Paschoal Bernardino 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
74	EDUARDO BARBOSA LEVATE	AG03075995	PUM0011	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	14/12/2018	15:19:37	Rua Doutor Silveira Brum 70	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
75	EDUARDO VIANA RIBEIRO	AG03076175	GZA2872	VW/GOL 16V PLUS	13/12/2018	08:19:28	Praca Joao Pinheiro 183	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
76	ELAINE GRAZIELA DA SILVA	AG03077210	MQY2132	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/12/2018	12:43:52	Rua Sansao Maestro 375	Estacionar local/horário de estacionamento e parada

								proibidos pela sinalização
77	ELIANE LOMBARDO DE ANDRADE LOMBA	AG03076904	HLO1638	GM/MERIVA MAXX	17/12/2018	17:37:19	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
78	ELIELSON PEREIRA DE AVILA	AG03075190	HFQ9381	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/12/2018	10:58:17	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
79	ELISA MARIA GUIMARAES CRUZ	AG03076906	OQS9294	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/12/2018	14:51:17	Rua Dr Passos 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
80	FABIO PEREIRA FERRAZ	AG03076925	GUM2867	VW/GOL MI	17/12/2018	17:54:26	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
81	FABRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	AG03076918	DCZ4158	VW/GOL SPECIAL	17/12/2018	15:40:51	Rua Capitaio Jose Justino sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
82	FC IMAGEM DIGITAL VH LTDA ME	AG03075200	PYX3482	FIAT/STRADA HD WK CD E	12/12/2018	11:15:13	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
83	FERNANDA MARIA ALVES CAMPOS	AG03075187	LBD7654	GM/CORSA WIND	12/12/2018	10:55:34	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
84	FLAVIO E MARCIO REFRIGERACOES LT	AG03076795	HXC0447	HONDA/CG 150 TITAN ES	12/12/2018	19:28:35	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
85	FLAVIO E MARCIO REFRIGERACOES LT	AG03076796	HXC0447	HONDA/CG 150 TITAN ES	12/12/2018	09:11:07	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
86	FLAVIO JOSE DE ARAUJO VILHENA	AG03077207	KNE8322	IMP/SUZUKI JIMNY 1.3V	13/12/2018	18:52:04	Praca Forno Tiburcio 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
87	FRANCIS PAULO DA FONSECA	AG03077046	HFQ9443	HONDA/CG 125 FAN	18/12/2018	13:49:42	Rua Santa Rita 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
88	FRANCISCO RENATO DE PAULA	AG03076944	OOZ1606	I/VW JETTA 2.0	17/12/2018	16:23:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
89	FUNERPLAN LTDA ME	AG03077010	HLO1937	GM/S10 COLINA S 4X4	12/12/2018	11:30:19	Rua Domiciano Coronel 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
90	GEOVANE ROSA AMANSO	AG03077031	GVM3656	VW/GOL 16V	17/12/2018	15:51:17	Rua Dr Silveira Brum 20	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
91	GEVELIS GOMES PEREIRA	AG03075188	GQV0163	VW/GOL 1000	12/12/2018	10:57:39	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
92	GILBERTO GOMES LUCIANO	AG03077305	KQR0444	GM/CLASSIC SPIRIT	17/12/2018	12:50:48	Rua Paschoal Bernardino 183	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
93	GILBERTO LUIZ VIEIRA	AG03077018	LCK3776	VW/GOL SPECIAL	12/12/2018	08:59:28	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
94	GILSON DE PAIVA GOMES	AG03076951	MQY7710	I/VW SPACEFOX COMFORT	17/12/2018	19:59:21	Rua Barao Monte Alto 39	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
95	GISLAINE DOS SANTOS SOUZA	AG03077045	PWZ4110	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	18/12/2018	13:30:50	Rua Amador Pinheiro De Barros sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
96	GUILHERME MIGUEL DORNELAS JUNIOR	AG03076912	KPG8617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	17/12/2018	15:01:51	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarq ue de passageiros transporte coletivo
97	HC EQUIPAMENTOS LTDA	AG03075189	HMD4630	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12/2018	10:58:28	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
98	HELENI RAMOS SILVA	AG03075990	HJI1157	I/MMC OUTLANDER 2.0	14/12/2018	09:19:36	Praca Joao Pinheiro 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular
99	HERNANDES BERBERT	AG03076174	LRF4002	FIAT/UNO WAY 1.0	13/12/2018	08:16:13	Praca Joao Pinheiro 220	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
100	IDELIZETE SORRENTINI DE MELLO BA	AG03077036	OYJ0747	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	18/12/2018	10:49:49	Rua Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
101	ISABEL CRISTINA DE ASSIS GUSMAN	AG03075185	KYU5367	I/AUDI A4 2.0T 180HP	12/12/2018	10:49:40	Avenida Benedito Valadares 257	Estacionar no ponto de embarque/desembarq ue de passageiros transporte coletivo
102	ISABEL CRISTINA FERREIRA B E A A	AG03077015	OXE2002	TOYOTA/ETIOS SD XS	12/12/2018	08:54:41	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
103	IVANHOE NICOLINE	AG03076173	HJT2880	VW/POLO SEDAN 1.6	13/12/2018	08:09:49	Rua Itamuri 33	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
104	J A A CONS E TERRAPLANAGEM EIREL	AG03077308	JIM9283	I/FORD RANGER XLT 13P	18/12/2018	09:21:48	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Avançar o sinal vermelho do semáforo
105	J A A CONS E TERRAPLANAGEM EIREL	AG03076960	JIM9283	I/FORD RANGER XLT 13P	18/12/2018	19:04:36	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Dirigir veículo segurando telefone celular
106	JACKELINE OLIVEIRA SOUZA	AG03075991	KVO6542	VW/CROSSFOX GII	14/12/2018	10:05:27	Rua Doutor Silveira Brum 40	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
107	JAMILES DA SILVA RODRIGUES	AG03075195	PVL7873	YAMAHA/YS150 FAZER ED	12/12/2018	11:11:04	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
108	JANDERSON EVANGELHO	AG03075258	DUIJ3886	VW/GOL 1.0	17/12/2018	17:10:03	Rua Benedito Valadares 91	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
109	JAVER MARCOS DIAS	AG03076915	QNY1623	JEEP/RENEGADE SPORT MT	17/12/2018	15:02:25	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
110	JEANE CARLA MOREIRA	AG03076198	MSC2821	HONDA/BIZ 125 ES	18/12/2018	14:35:19	Rua Alfredo Pedro Carneiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
111	JOAO AMARO OTAVIANO	AG03076916	LRM8574	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/12/2018	15:02:29	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
112	JOAO BATISTA DA SILVA	AG03077043	GZA3813	VW/GOL TREND	18/12/2018	09:55:34	Avenida Sansao sn Maestro	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
113	JOAO BATISTA DE SOUZA	AG03075247	LNI3411	GM/CORSA WIND	14/12/2018	09:25:02	Avenida Souza Castro sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres
114	JOAO BATISTA PEREIRA LIGIERO	AG03076063	HBW3243	FIAT/STRADA FIRE CE	13/12/2018	08:35:53	Rua Santa Rita 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

115	JOAO HENRIQUE AQUILES PINHEIRO	AG03076937	CZO2181	FIAT/MAREA ELX	17/12/2018	16:09:56	Rua Alves Pequeno 154	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
116	JOAO MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	AG03075255	HGP8185	VW/PARATI 1.6 SURF	17/12/2018	17:00:25	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
117	JORGE LUIZ DA CUNHA	AG03077021	HEO2922	GM/PRISMA MAXX	12/12/2018	14:13:53	Avenida Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
118	JORGE MARTINS GOMES	AG03076943	OLT3418	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/12/2018	16:23:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
119	JOSE ALFREDO CARNEIRO	AG03076901	HEA2099	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/12/2018	13:15:07	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
120	JOSE AUGUSTO SIMAO	AG03076185	LOQ4595	VW/POLO SEDAN 1.6	13/12/2018	09:24:16	Rua Paschoal Bernadino 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
121	JOSE ELIAS GRAVEL	AG03076184	OPZ4547	CHEVROLET/MONTANA LS	13/12/2018	09:15:28	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
122	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA	AG03076929	KWE9077	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	17/12/2018	18:03:46	Rua Silveira Brum sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
123	JOSE GERALDO MENDES M DA SILVA	AG03076068	HLK7856	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/12/2018	15:12:59	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
124	JOSE LUIZ SOARES	AG03075244	OPJ6596	HONDA/NXR150 BROS ESD	14/12/2018	14:05:40	Rua Paschoal Bernardino 172	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
125	JOSE MARIA FERREIRA BARBOSA	AG03075249	LNO7399	I/FIAT SIENA ELX	14/12/2018	09:56:15	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
126	JOSE MARIA RODRIGUES SIMAO	AG03076939	HLO1986	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/12/2018	16:23:09	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
127	JOSE SANTOS MOSTARO	AG03076941	HGH5942	MMC/PAJERO TR4	17/12/2018	16:23:54	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
128	JOSELAINE LIMA PRIMO	AG03075993	EGF1281	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	14/12/2018	11:12:40	Praca Joao Pinheiro 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
129	JOSELITO DOS SANTOS MAIA	AG03075197	HGE4615	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	12/12/2018	11:14:25	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
130	JOVANE CORREA MOTTA	AG03077042	GSC0130	VW/GOL GL 1.8	18/12/2018	09:19:09	Rua Maestro Sansao 236	Usar no veículo equipamento c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
131	JUAREZ BERNARDO RAMOS	AG03077209	HLM3431	HONDA/CG 125 FAN ES	17/12/2018	11:27:53	Avenida Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
132	JULIANA CRISTINA MARCHITTO G CAR	AG03076180	OQW6380	I/VW SPACEFOX TREND GII	13/12/2018	08:49:09	Rua D Silveira Brum 60	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
133	JUNIOR ALVES CORREA	AG03075992	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	14/12/2018	10:30:35	Praca Joao Pinheiro 60	Usar no veículo equipamento c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
134	JUNIOR ALVES CORREA	AG03076958	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	18/12/2018	19:23:09	Praca Praca Joao Pinheiro sn	Usar no veículo equipamento c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
135	KARINE DE OLIVEIRA GODINHO	AG03076942	MSQ9903	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/12/2018	16:23:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
136	KARINE VASCONCELLOS PAIVA	AG03077208	LPY6914	VW/FOX 1.0 GII	17/12/2018	10:57:24	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
137	KAUAN OLIVEIRA DE MORAES	AG03076061	HKS1779	HONDA/CB 300R	12/12/2018	13:58:46	Praca Joao Pinheiro 179	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
138	KELLY CRISTINE GARBELINE DUARTE	AG03075994	HAA2223	GM/CELTA 4P SUPER	14/12/2018	11:31:49	Rua Doutor Silveira Brum 101	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
139	LAURA PEREIRA LA GATTA	AG03076054	OLR9715	I/VW SPACEFOX TREND GII	12/12/2018	13:35:48	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
140	LECY LOPES DE SOUZA	AG03077203	HBU9745	VW/GOL 1.0	13/12/2018	17:45:07	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio
141	LEONARDO FERNANDES	AG03076907	OQW4820	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/12/2018	14:54:55	Rua Coronel Domiciano 126	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
142	LEONARDO SOARES DA SILVA	AG03075240	OQJ9232	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	14/12/2018	13:25:43	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
143	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03076799	OQI4633	FIAT/FIORINO FLEX	12/12/2018	09:48:02	Avenida Comendador Freitas sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
144	LETICIA ELIAS DE SOUZA	AG03076050	PUS1503	YAMAHA/YS150 FAZER ED	12/12/2018	11:40:35	Rua Jose De Abreu sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
145	LIAMAR LAMOIA M PIMENTEL	AG03076909	HNY0274	FIAT/UNO WAY 1.0	17/12/2018	14:59:35	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
146	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03077013	QMV8876	JEEP/RENEGADE SPORT MT	12/12/2018	11:50:43	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
147	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03076000	QOH7501	FIAT/TORO ENDURANCE AT	14/12/2018	15:38:02	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
148	LORENA HASTENREITER ROCHA MELO	AG03077501	HAA0004	GM/S10 2.8 D	15/12/2018	17:05:35	Rua Monte Alto Barao Do 295	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
149	LOURDES LUIZA DE SOUZA TRANIN	AG03077022	BAV1694	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/12/2018	10:51:27	Rua Lincoln Marinho 150	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
150	LUCAS CARIOLY GOMES	AG03076959	PPK9074	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	18/12/2018	17:23:47	Praca Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
151	LUCIMAR APARECIDA RAMOS	AG03077312	HNY0232	FIAT/UNO WAY 1.4	18/12/2018	17:12:32	Rua Dr Silveira Brum 53	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
152	LUCIMAR APARECIDA RAMOS	AG03076048	HNY0232	FIAT/UNO WAY 1.4	12/12/2018	11:25:48	Rua Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
153	LUIZ FELIPE REIS PEREIRA	AG03076952	OOX0060	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	17/12/2018	20:07:47	Rua Santo Antonio sn	Estacionar na contramão de direção
154	M OLIVEIRA N CONFEC EIRELI ME	AG03075988	LTE5776	CHEVROLET/S10 LT FD2A	14/12/2018	00:30:47	Avenida Constantino	Parar sobre faixa destinada a

							Pinto 300	pedestres
155	M W TRANSPORTES LTDA - COD 00139	AG03076071	PVK8420	IVECO/DAILY 55C17CS	13/12/2018	15:20:34	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
156	MANFRATA TECIDOS LTDA	AG03076917	QPA9812	HONDA/CG 160 START	17/12/2018	15:12:52	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
157	MARCELO AUGUSTO MENDES-GAS	AG03075252	QNR3312	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/12/2018	16:55:38	Praca Dornelas 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
158	MARCELO LYRA BARROS	AG03075186	KOR2727	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	12/12/2018	10:54:03	Rua Dr Afonso Canedo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
159	MARCIO FURTADO DE MIRANDA	AG03077213	KXQ4521	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	18/12/2018	17:30:29	Praca Coronel Tiburcio sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
160	MARCIO RODRIGUES VIEIRA	AG03076070	HHF2965	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/12/2018	15:28:35	Praca Pascoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
161	MARCO ANTONIO DA SILVA	AG03076181	KZC2978	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	13/12/2018	08:53:48	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
162	MARCOS VINICIUS SCOPARO SILVA	AG03075256	PYA5897	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/12/2018	17:03:55	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
163	MARCUS VINICIUS ABREU PEREIRA	AG03076067	OPK5352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/12/2018	16:15:39	Rua Coronel Marciano Rodrigues 72	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
164	MARE AZUL CONFECÇÕES LTDA	AG03075253	PZK0668	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/12/2018	16:58:33	Rua Francisco Dornelas 19	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
165	MARIA APARECIDA DA SILVA MEDEIRO	AG03075989	OVL4474	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	14/12/2018	09:13:34	Rua Silveira Brum 114	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
166	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03077041	HNY0219	VW/GOL 1.0	18/12/2018	09:14:34	Rua Barao Monte Alto 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
167	MARIA DAS DORES DE ANDRADE PAULA	AG03076800	OPZ1108	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/12/2018	10:15:17	Avenida Dr Passos 38	Parar sobre faixa destinada a pedestres
168	MARIA DE FATIMA JORGE MORAIS	AG03077020	HLO1927	I/TOYOTA HILUX CS4X4	12/12/2018	08:40:40	Rua Doutor Alves Pequeno 135	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
169	MARIA DE FATIMA S VIEIRA CORTEZ	AG03077311	OOW1734	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/12/2018	17:05:59	Praca Sao Paulo 363	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
170	MARIA DO CARMO LIMA	AG03076182	HKF6200	VW/GOL 1.0	13/12/2018	09:00:37	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar nas vagas reservadas às pess c/ deficiência, s/ credencial
171	MARIA MARLENE DE SOUZA	AG03075982	LCZ8656	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	11/12/2018	08:54:24	Joaquim Floriano 65	Estacionar no passeio
172	MARIA PETRUCIA DOS SANTOS BARBOSA	AG03076947	KZK0997	GM/CELTA 2P LIFE	17/12/2018	18:47:06	Rua Silveira Brum sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
173	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA PINTO C	AG03076921	KNE9065	VW/PARATI 1.8	17/12/2018	15:30:58	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
174	MARIANO LUCIANO DE ALENCAR	AG03075900	MPL8263	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	12/12/2018	13:55:35	Avenida Monteiro De Castro 180	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
175	MARIO CELIO BORGES DE PINHO	AG03076797	OPV2599	VW/NOVO GOL 1.0	12/12/2018	09:12:42	Rua Dr Afonso Canedo 76 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
176	MARTA MARIA DUARTE	AG03076042	NTI5245	GM/CELTA 4P LIFE	11/12/2018	13:13:47	Rua Dos Ipes 185	Estacionar no passeio
177	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA	AG03076931	PUX1971	I/FORD FUSION AWD GTDI B	17/12/2018	18:15:24	Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
178	MATEUS FERREIRA DELGADO	AG03076923	PVT4846	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/12/2018	15:32:57	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar no passeio
179	MATHEUS SANTOS DEMARQUE	AG03077039	QPO5484	HONDA/XRE 190	18/12/2018	09:00:19	Rua Barao Monte Alto 144	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
180	MAURO FREITAS PECANHA	AG03077007	OWT5635	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/12/2018	08:37:18	Rua Canedo Desembargador 23	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
181	MAYCCON DE SOUZA OLIVEIRA	AG03075194	HLM2310	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12/2018	11:00:40	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
182	MAYRA MIRANDA FONTAINE	AG03077040	QNX8967	I/CHEV EQUINOX LT	18/12/2018	09:04:45	Rua Barao Monte Alto 144	Dirigir veículo segurando telefone celular
183	MICHELE NASCISA ROCHA ELLER	AG03075235	HND5060	HONDA/BIZ 125 MAIS	14/12/2018	12:41:27	Rua Angelo Tomazine 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
184	MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG03077027	HAK4470	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2018	11:27:42	Rua Doutor Silveira Brum 101	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
185	MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELLA	AG03077016	QNU2505	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	12/12/2018	12:25:04	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
186	MOISES GUIMARAES DA CRUZ	AG03076955	HNY1533	FORD/KA FLEX	18/12/2018	18:19:47	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
187	MONIQUE ALVES BOALENTO	AG03076920	GXW4273	GM/CORSA WIND	17/12/2018	15:30:16	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
188	MYLENE BASTOS BARBOSA 130661968	AG03076051	KYN6649	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	12/12/2018	13:13:54	Rua Jose De Abreu sn	Estacionar na contramão de direção
189	MYRIAM DE FREITAS BRAGA COSTA	AG03077025	PUU6889	HONDA/CG 125 FAN ESD	14/12/2018	09:33:13	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
190	NACIFICO JOSE DE SOUZA FILHO	AG03076932	KXF3447	PEUGEOT/207PASSI ON XS	17/12/2018	15:39:48	Rua Barao Monte Alto 39	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
191	NARAYANA FERREIRA SILVA - ME	AG03075983	PZN2567	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/12/2018	08:57:04	Dornelas 49	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
192	NATURA COSMETICOS SA	AG03076927	FJK6759	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	17/12/2018	22:11:16	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
193	NELIO FRANCA BRANDAO	AG03077204	MTX8234	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/12/2018	18:37:49	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
194	NELIS SEMONINI DE ALMEIDA	AG03077011	HJF7405	VW/8.120 EURO3	12/12/2018	11:32:29	Rua Canedo Desembargador 158	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
195	NELISINHA FARIAS CABRAL DE MENDO	AG03076911	PZA1990	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	17/12/2018	15:01:42	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de

								passageiros coletivo	transporte
196	NESTOR LUIZ	AG03077206	FFV4312	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/12/2018	18:42:07	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
197	NILO SERGIO FARAGE DO NASCIMENTO	AG03077034	KYM4307	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	18/12/2018	08:31:27	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
198	NILVANA DUVANEL TEIXEIRA PIRES	AG03076910	PXW2620	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	17/12/2018	15:00:49	Rua Paschoal Bernardino 166	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
199	ODIMAR ALVES DE SOUZA	AG03077023	LWC2858	I/FORD RANGER XL 13F	13/12/2018	08:56:00	Rua Jose Maximo Ribeiro 23	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	
200	OLEGARIO JOSE RODRIGUES	AG03076913	GMC6600	GM/KADETT SL EFI	17/12/2018	15:01:08	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem credencial	
201	OLIVEIRA E SILVA S.DE ENSINO LTD	AG03076066	PXJ7273	I/CHEVROLET CLASSIC LS	13/12/2018	16:01:11	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
202	ONEIDA PIMENTEL DE PAIVA MORAIS	AG03077028	DZK2667	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/12/2018	08:54:41	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros	transporte coletivo
203	PALOMA FERNANDES OLIVEIRA	AG03075241	LSG1725	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	14/12/2018	13:38:23	Rua Paschoal Bernardino 127 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	
204	PASCOAL ANTONIO BERTO	AG03077197	GZA3256	GM/ZAFIRA CD	13/12/2018	08:18:47	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	
205	PAULO BARBOSA DE ANDRADE	AG03075238	PWR3923	VW/GOL SPECIAL MB	14/12/2018	13:18:17	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
206	PAULO HENRIQUE GARCIA RODRIGUES	AG03075999	HNY0320	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/12/2018	15:36:24	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
207	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03076948	HLM2903	HONDA/CB 300R	17/12/2018	17:15:24	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	
208	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LE	AG03076194	QPI8473	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	14/12/2018	15:50:19	Rua Izalino Coronel 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	
209	PRISCILA SIMIQUEL BRITO	AG03076040	KRR2615	HONDA/HR-V EX CVT	11/12/2018	13:01:06	Rua Silverio Campos 313	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	
210	PRISCILLA CAMARGO RIBEIRO	AG03076924	OWO6992	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/12/2018	15:32:22	Praca Joao Pinheiro sn	Usar no veículo equipamento com som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	
211	RACHEL DE ASSIS ALVES	AG03077201	HKI8772	VW/9.150 E DELIVERY	12/12/2018	14:18:28	Avenida Benedito Valadares 554	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	
212	RACHEL NOGUEIRA CALCAGNO HORTA	AG03076059	FKF2356	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	12/12/2018	13:46:44	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	
213	RAONI AZEVEDO DE BRITTO	AG03075987	NTR7001	I/HYUNDAI I30 2.0	14/12/2018	00:18:49	Avenida Juscelino Kubitschek 7	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	
214	REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	AG03076055	PXY9464	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/12/2018	13:37:48	Rua Barao Do Monte Alto sn	Ultrapassar pela direita, salvo quando veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
215	RENAN DA SILVA MATTA	AG03076930	HHI2985	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/12/2018	18:14:31	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
216	RENAN DE SOUZA PAULINO	AG03077211	HLM3883	HONDA/CG 125 FAN KS	17/12/2018	13:36:59	Rua Santa Rita 33	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
217	RENAN PEREIRA NOVAES	AG03075237	LRS3087	HYUNDAI/HB20 COMFOR 1.0M	14/12/2018	13:15:49	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, sem credencial	
218	RHAYANNE CRISTINA FIALHO DE MOUR	AG03076056	QPI9119	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/12/2018	13:37:24	Rua Barao Do Monte Alto sn	Ultrapassar pela direita, salvo quando veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
219	RICARDO EMILIO DE OLIVEIRA	AG03077200	GSY7624	GM/MONZA SL/E 1.8	13/12/2018	09:47:45	Rua Souza Castro 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	
220	RITA DE CASSIA ANDRADE CORREA	AG03076047	KGG6458	VW/GOL 1.0	12/12/2018	11:21:46	Rua Pacheco De Medeiros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
221	RJ PROJETOS EMPREENDEIMENTOS LTDA E	AG03075245	EEV0577	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	14/12/2018	14:20:58	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
222	ROBSON HENRIQUE PARAIZO	AG03077014	HHX1043	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/12/2018	12:00:14	Avenida Constantino Pinto sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	
223	ROBSON MENDES DE OLIVEIRA	AG03076945	HLD6170	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	17/12/2018	18:23:18	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo quando veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
224	RODISLEI WILSON ROSA	AG03076187	KYU4757	I/HONDA CR-V EXL	13/12/2018	09:32:50	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	
225	RODRIGO FABIANO SANTOS	AG03077032	KNN6224	GM/CORSA WIND	17/12/2018	22:32:28	Rua Coronel Amador Pinheiro Barros 100	Avançar o sinal vermelho do semáforo	
226	ROMERO FERNANDES DOS ANJOS	AG03076069	HEV8631	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/12/2018	15:34:08	Rua Paschoal Bernardino 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	
227	RONIVONE PIRES GOMES	AG03075192	HHG5471	HONDA/NXR150 BROS ES	12/12/2018	11:00:45	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
228	RONIVONE PIRES GOMES	AG03075193	HHG5471	HONDA/NXR150 BROS ES	12/12/2018	11:01:48	Rua Paschoal Bernardino 172 Oposto	Ultrapassar pela direita, salvo quando veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
229	ROSANGELA AP DOS SANTOS PESSOA	AG03075984	HNY0546	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/12/2018	08:50:04	Domelas 49	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	
230	ROSANGELA HELENA DO	AG03076789	HLQ5109	VW/FOX 1.0 GII	12/12/2018	10:00:33	Praca Joao Pinheiro	Estacionar nas vagas reservadas	

	NASCIMENTO						179	idosos, s/ credencial
231	S DE O MOISES	AG03076957	KRS9447	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	18/12/2018	17:28:53	Rua Coronel Adolfo Gusman 51	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
232	SAMARA CONFECCOES LTDA ME	AG03077314	PUU4473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/12/2018	16:55:19	Rua Monte Alto Barão Do 35	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
233	SAMARA CONFECCOES LTDA ME	AG03077315	PUU4473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/12/2018	18:05:10	Rua Monte Alto Barão Do 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
234	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG03077310	HEP1860	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/12/2018	16:53:13	Rua Freitas Comendador 62	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
235	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	AG03075417	DUF6397	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/12/2018	16:17:20	Rua Santa Rita 79	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
236	SAULO BASTOS FREITAS	AG03075257	HHM4644	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	17/12/2018	17:10:03	Rua Doutor Lúcio Bandeira De Melo 711	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
237	SEBASTIAO FERREIRA CAJU	AG03075191	HEV7912	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/12/2018	11:00:42	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
238	SEBASTIAO GARCIA DO AMARAL CUNHA	AG03076049	KZK2317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2018	11:30:44	Rua João Crisostomo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
239	SEBASTIAO VITOR COTA	AG03075259	PYG9711	HONDA/XRE 190	17/12/2018	17:15:08	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
240	SELMO JOSE DA SILVA FERNANDES	AG03076919	EKL4993	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/12/2018	15:30:19	Praca João Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
241	SERGIO BARBOSA DE ANDRADE	AG03076905	PVG3671	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/12/2018	14:40:09	Praca Coronel Tibúrcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
242	SERGIO MAIA PINTO	AG03076062	PZA6510	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/12/2018	15:01:00	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
243	SILVANO ANTONIO DE MORAES	AG03076928	QOZ6654	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/12/2018	18:00:07	Rua Coronel Domiciano 13	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
244	SIMONE STOQUE CAMPOS VAZ	AG03076949	OCX2305	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/12/2018	17:15:07	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
245	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BR	AG03076057	PUX2654	VW/GOL CL MB	12/12/2018	13:38:18	Rua Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
246	SPJ VEICULOS LTDA	AG03077205	QOV9982	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	13/12/2018	18:40:02	Praca Coronel Tibúrcio 102	Estacionar no passeio
247	SUELLEN MONTALVAO V SOARES	AG03075183	HNB5263	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	12/12/2018	15:00:58	Rua Doutor Afonso Canedo 90	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
248	TATIANA OLIVEIRA REIS	AG03076041	HID9583	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/12/2018	13:11:40	Rua Dos Ipês 195	Estacionar no passeio
249	THAIS PEREIRA MOREIRA	AG03076956	PYZ8415	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	18/12/2018	19:05:48	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
250	VALBER LEANDRO DA SILVA	AG03077044	KZE2332	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2018	10:06:21	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
251	VALDEMAR DUARTE	AG03076176	MSW2049	FIAT/FIORINO FLEX	13/12/2018	08:26:42	Rua Amador Barros 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
252	VANDA SABINO PAVAO	AG03076058	HDN0412	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/12/2018	13:38:50	Rua Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
253	VINICIUS SABADIN MENDONÇA	AG03076938	HLE0910	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/12/2018	16:23:49	Praca Coronel Pacheco Medeiros 36	Estacionar no passeio
254	WEDEN DOS REIS RIBEIRO	AG03076933	HAA1045	FIAT/UNO WAY 1.4	17/12/2018	15:52:42	Rua Sebastião Abrantes sn	Estacionar no passeio
255	WOLNEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03075181	OGX6729	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/12/2018	15:00:04	Rua Doutor Afonso Canedo 90	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

Muriae, 27 de Dezembro de 2018

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E35C306D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 8828 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 27/12/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc Exercício: 2018

DECRETO Nº 8828 de 13 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.039.130,98 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriae, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.039.130,98 (Dois Milhões Trinta e Nove Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0023) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.560,02 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Dois Centavos)
(0042) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0043) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0141) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais)
(0144) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0147) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.160,96 (Cinco Mil Cento e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)
(0246) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
(0273) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0300) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0305) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
(0334) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(0335) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)
(0339) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
(0436) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.097 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 5.010,00 (Cinco Mil Dez Reais)
(0629) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0727) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0751) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0882) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1027) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.243.0050 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1652) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.068 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)	
(1745) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
(1746) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
Adiciona:	2.039.130,98

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0019) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 36.341,47 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)
(0020) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0024) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0033) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.118,55 (Trinta e Três Mil Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
(0082) - 02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
(0083) - 02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0088) - 02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.568,49 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)
(0143) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 360.055,89 (Trezentos e Sessenta Mil Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)
(0148) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)
(0241) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)
(0437) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (QMSE)
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 4.026,35 (Quatro Mil Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0438) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (QMSE)
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 23,28 (Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)
(0445) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 637,90 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)
(0462) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 322,47 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)
(0624) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0716) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0792) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
(0999) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1000) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1004) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
(1259) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.374 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1268) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1305) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1337) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONATEC
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1413) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(1414) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 32.500,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos Reais)
(1418) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.536,58 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
(1609) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(1724) - 02.19.01 - CONTROLE INTERNO
04.121.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.343 - Manutenção da Secretaria
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)
(1725) - 02.19.01 - CONTROLE INTERNO
04.121.0054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.343 - Manutenção da Secretaria
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1731) - 02.19.01 - CONTROLE INTERNO
04.124.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.006 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLE INTERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(1743) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais)
(1744) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz:
2.039.130,98

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:60B3EED1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8833 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 20/12/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300
	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8833 de 14 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.222.178,41 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.222.178,41 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0301) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.110.000,00 (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais)
(0745) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.399,49 (Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)
(0750) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 82.778,92 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)
(0757) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
Adiciona:
1.222.178,41

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0116) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS.
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
(0265) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
(0746) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.315,19 (Dezessete Mil Trezentos e Quinze Reais e Dezenove Centavos)
(0792) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 65.124,17 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezessete Centavos)
(0811) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.538,98 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)
(0814) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.534,65 (Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
(0821) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.334,82 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)
(0824) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.330,60 (Dois Mil Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
(1448) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)
(1466) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.064 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
(1490) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.203 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1492) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.203 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(1530) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
(1588) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.090 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)
(1589) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.090 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Reduz:
1.222.178,41

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5AC7C3FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 8.811, de 03 de dezembro de 2018, e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de nível médio, para a execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Constituir Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para análise documental, elaboração e correção da prova do Processo Seletivo, bem como avaliação de eventuais recursos e impugnações.

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções estão descritos no Anexo III deste Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital celebrarão Termo de Compromisso de Estágio, a ser assinado pelo estudante (pelo respectivo representante ou assistente legal quando menores de 18 anos), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Instituição de Ensino e, caso as atividades sejam realizadas junto a entidade distinta do Poder Executivo Municipal, pelo o Representante Legal dessa entidade.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

Sejam residentes no Município de Muriaé;

Pertencam a famílias integrantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda *per capita* de até ½ (um meio) salário mínimo nacional, devendo o cadastro estar atualizado no momento da inscrição;

Possuírem idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos;

Estarem regularmente matriculados em instituições públicas de ensino conveniadas com o Município de Muriaé; ou regularmente matriculados em instituições privadas de ensino conveniadas com o Município, desde que beneficiados com bolsa de estudos integral e cadastrados no NIS; e

Terem concluído o 1º (primeiro) ano do Ensino Médio no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Dos procedimentos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital:

Período: 04/01/2019 a 14/01/2019.

Horário: das 13:00 às 17:00 horas.

Local: Centro Educacional Dom Delfim, localizado à Rua Itajiba de Oliveira, s/n, Centro, Muriaé/MG.

2.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, verificadas a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

2.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Formulário de Inscrição (disponibilizado no momento da inscrição) devidamente preenchido;

Fotocópia de documento de identidade ou certidão de nascimento

Fotocópia de documento de identidade e CPF do representante/assistente legal do candidato, nos casos em que for menor de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia de comprovante de residência;

Comprovante de inclusão no CadÚnico atualizado;

Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o estudante está regularmente matriculado no Ensino Médio;

Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o estudante é beneficiado com bolsa integral de estudos, para estudantes matriculados em instituições privadas de ensino;

Comprovante de cadastro no NIS, para estudantes matriculados em instituições privadas de ensino;

Comprovação de inscrição no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), caso possuir (a ser fornecida no local de inscrição).

2.5 O resultado preliminar da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios, <www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, no período informado no cronograma constante do Anexo VI deste Edital.

2.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período informado no cronograma constante do Anexo VI deste Edital, **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, **a ser apresentado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG.

2.7 O resultado da análise dos recursos interpostos e a homologação das inscrições serão publicados no endereço eletrônico <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios, <www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, no período informado no cronograma constante do Anexo VI deste Edital.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como os documentos entregues no decorrer do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Muriaé do direito de excluir do Processo Seletivo aqueles que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

3.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis.

3.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá, de modo a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, fazer sua opção no momento da inscrição.

3.3 Na hipótese do item 3.2, o estudante deverá trazer, quando da convocação para ingresso no Programa Estágio Jovem, laudo médico original ou cópia autenticada (modelo disponível no Anexo I deste Edital), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.3.1 A ausência de apresentação do laudo médico, ou a inobservância deste com o disposto no item 3.3 deste Edital, acarretará na reclassificação do estudante como não portador de necessidade especial, ainda que declarada tal condição no momento da inscrição, passando este a concorrer às vagas de ampla concorrência.

3.4 As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

3.5 A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto de duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova de redação em língua portuguesa, com caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2ª Etapa: Análise de documentos, com caráter classificatório.

4.2 1ª Etapa: prova de redação em língua portuguesa, de caráter classificatório e eliminatório.

- a) A prova será realizada na data provável de 20 de janeiro de 2018, das 09:00 às 12:00 horas, em local a ser definido em Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé.
- b) A prova de redação em língua portuguesa terá valor de 60 (sessenta) pontos e será composta por proposta de produção de texto, com estrutura dissertativo-argumentativo, de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas.
- c) A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 60 (sessenta) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.
- d) A prova terá duração de 03 (três) horas e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a 0 (zero) pontos.
- e) O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade ou certidão de nascimento original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.
- f) Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
- g) Cada candidato receberá um Caderno de Prova e um único Cartão-Resposta, que deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).
- h) O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no local especificado.
- i) É responsabilidade do candidato assinar o Cartão-Resposta, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de pontuação.
- j) Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão-Resposta, estes deverão ser informados, imediatamente, ao fiscal de sala.
- k) O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou rasgado e, sob nenhuma hipótese, será substituído por erro do candidato.
- l) O candidato só poderá sair com o Caderno de Prova quando faltar 01 (uma) hora para o término da prova. O candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão, voluntariamente, do Caderno de Prova, não podendo reivindicá-lo posteriormente.
- m) Somente depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Processo Seletivo Simplificado.
- n) Ao final da prova, o candidato deverá entregar seu Cartão-Resposta assinado ao fiscal da sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença.
- o) O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após encerramento da mesma.
- p) Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados apenas quando o último deles tiver concluído a prova.
- q) Os três últimos candidatos deverão assinar em local específico da Ata de Aplicação de Prova, atestando sua permanência até a conclusão da avaliação pelo último candidato.
- r) Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade ou certidão de nascimento original e coleta da assinatura.
- s) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância em relação a atrasos do candidato.
- t) Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos, e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, tablets, relógio com mostrador digital, MP3 player e ou similares, ou qualquer outro receptor de mensagens.
- u) O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 4.2, t, deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
- v) Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação do candidato e a visão total das orelhas.

4.2.1 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade, ou certidão de nascimento, utilizado na inscrição;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

4.2.2 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas, sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos demais candidatos;
- g) Não atender às determinações deste Edital.

4.2.3 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:

- a) não atender à proposta solicitada, ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";
- b) não apresente texto escrito no Cartão-Resposta, que será considerada "Em Branco";
- c) apresente até 19 (dezenove) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";
- d) apresente impropérios, desenhos e outras formas propositalmente de anulação.

4.3 2ª Etapa: análise de documentos, de caráter classificatório

4.3.1 A análise dos documentos valerá um total de 40 (quarenta) pontos, distribuídos conforme Anexo IV deste Edital.

4.3.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo regido por este Edital deverão apresentar boletim escolar, **contendo a média final obtida pelo estudante no ano letivo anterior**, das 13 às 17 horas, no período previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG.

4.3.2 Para a realização da 2ª Etapa, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo analisará a média escolar final obtida pelo candidato no ano letivo anterior e sua identificação ou não pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

4.3.3 O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados, assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive o desligamento do Programa Estágio Jovem, no caso de eventual aprovação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A primeira etapa de Processo Seletivo regido por este Edital possui caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 Serão considerados “eliminados” na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de redação em língua portuguesa.

5.2 A segunda etapa do Processo Seletivo regido por este Edital possui caráter classificatório.

5.2.1 Para realização da segunda etapa, serão considerados os documentos entregues pelo candidato no período previsto no Anexo VI e atribuídos os pontos referentes aos itens comprovados, conforme Anexo IX deste Edital.

5.3 A classificação final será efetuada pelo somatório de pontos referentes à primeira etapa (prova de redação em língua portuguesa) e segunda etapa (análise de documentos), exibida em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4 Na hipótese de igualdade de pontos entre 2 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter obtido maior pontuação na prova de redação em língua portuguesa;
- b) Ter obtido maior média escolar final no ano letivo anterior;
- c) Ter menor renda *per capita* familiar;
- d) Sorteio público.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Após a publicação dos Resultados Preliminares, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período previsto no Cronograma constante do Anexo VI deste Edital, conforme modelo constante do Anexo II, entregando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG., **no horário de 13:00 às 17:00 horas**.

6.2 Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

6.3 O recurso será interposto individualmente, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de fundamentação das alegações.

6.4 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

6.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo será a nota definitiva do candidato, publicada com a portaria de homologação do Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.6 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O resultado do Processo Seletivo regido por este Edital será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

7.2 A homologação do processo seletivo será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital será convocado, observada a classificação final homologada, para assinar Termo de Compromisso de Estágio, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) documento original de identidade ou certidão de nascimento do estudante;
- b) documento original de identidade e CPF do representante/assistente legal do estudante, nos casos em que for menor de 18 (dezoito) anos;
- c) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino e histórico escolar (atual);
- d) 2 (duas) fotos 3x4;
- e) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;
- f) comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (maior de 18 anos);
- g) Número de Identificação Social (NIS) **atualizado**;
- f) comprovante de abertura de conta poupança na Caixa Econômica Federal, para os candidatos que realizarem as atividades de estágio junto à Prefeitura Municipal de Muriaé, Fundações, Autarquias e órgãos públicos.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, munido da documentação estabelecida no item 8.1, sob pena de eliminação do certame.

8.2.1 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em 03 (três) vias assinadas por:

- a) um representante da Instituição de Ensino;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- c) o Representante Legal da entidade onde as atividades serão realizadas, nos casos em que não forem realizadas junto ao Poder Executivo Municipal;
- d) o estudante convocado, ou seu representante/assistente legal quando menor de 18 (dezoito) anos.

8.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 8.1 deste Edital, ou a incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8.4 No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio serão transmitidas orientações sobre condutas e responsabilidades do estagiário, bem como a data, o local e o horário do início das atividades.

8.5 O candidato selecionado, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, será submetido a Avaliação de Desempenho pelo respectivo supervisor de campo, quando da prorrogação e desligamento do estágio ou, ainda, quando este julgar conveniente.

8.6 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.6.1 A prorrogação ocorrerá mediante solicitação da entidade concessora, formulada com até 10 (dez) dias de antecedência, e será encaminhada, juntamente com o Termo de Prorrogação de Estágio devidamente assinado pelo candidato selecionado e pela entidade concessora, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8.6.2 O Termo de Compromisso de Estágio firmado com pessoa com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item 8.6 deste Edital, podendo ser prorrogado até a conclusão do Ensino Médio pelo candidato, observado o procedimento estabelecido no item 8.6.1.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério exclusivo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

9.2 Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida em que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo e observadas a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

9.3 O candidato aprovado no processo seletivo que não cumprir o disposto neste Edital, bem como que apresente irregularidades na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do certame, hipótese em que será convocado o candidato subsequente na lista de classificação, se houver.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo a elaboração das provas, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>.

10.2 A Comissão de Julgamento será composta pelos seguintes membros:

Giselle Braga Aquino – Presidente da Comissão;
Arthur Venuto Lopes Viana - Membro da Comissão;
Aparecida Rodrigues - Membro da Comissão;
Aline Andrea Pereira - Membro da Comissão;
Cláudia de Souza Oliveira - Membro da Comissão;
Maira Ribeiro de Souza – Membro da Comissão
Raquel Nunes de Paula – Membro da Comissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A jornada de atividades do candidato convocado será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, entre as 06 (seis) e as 22 (vinte e duas) horas, e 5 (cinco) dias por semana, em horário e turno a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo das atividades escolares.

11.1.1 A jornada de atividades poderá ter a duração estendida até o limite de 6 (seis) horas diárias, havendo interesse das partes envolvidas, desde que elevado o valor correspondente na Bolsa-Estágio paga pelo concedente e que não haja comprometimento na frequência regular às aulas.

11.2 O candidato convocado fará jus a Bolsa-Estágio, seguro de vida e acidentes pessoais e, quando necessário, vale transporte no deslocamento residência-local de trabalho.

11.2.1 O valor da Bolsa-Estágio a ser gozado pelo candidato convocado, atualmente, é de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), calculado conforme §1º do art. 6º do Decreto Municipal n.º 8.811, de 03 de dezembro de 2018.

11.2.2 O Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, providenciará seguro de vida e acidentes pessoais para o candidato convocado, mediante Apólice Coletiva de Seguros, e oferecerá duas camisas de uniforme do Projeto Estágio Jovem, que deverão ser usadas no cumprimento das atividades.

11.13 O candidato convocado terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

11.14 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado.

11.15 Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos candidatos classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir os termos aqui estabelecidos, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 8.811, de 03 de dezembro de 2018, em eventual assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.16 Os candidatos convocados serão distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social para os locais de cumprimento das atividades de estágio, conforme a necessidade.

11.17 O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo regido por este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

11.18 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios <www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> e divulgados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>>.

11.19 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

11.20 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.

11.21 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, com anuência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

11.22 As informações sobre o processo seletivo regido por este Edital poderão ser obtidas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> ou na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG.

11.23 Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato para participação no Processo Seletivo regido por este Edital

11.24 Fica vedada a participação de servidores público municipais ativos no Processo Seletivo regido por este Edital.

11.25 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12. DOS ANEXOS

12.1 ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO MÉDICO

12.2 ANEXO II – MODELO DE RECURSO

12.3 ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

12.4 ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO

12.5 ANEXO V – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

12.6 ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Interino de Desenvolvimento Social

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a). _____, portador(a) de RG n.º _____ e do CPF n.º _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo artigo 70 do Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência: _____.

Código CID-10: _____.

Local e Data:

Nome do médico/CRM:

Endereço para contato do médico:

Assinatura e carimbo:

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Endereço:

N.º: Complemento:

Bairro:

E-mail:

Nº de Inscrição:

REQUERIMENTO:

À autoridade competente:

Como candidato do Processo Seletivo Público do Programa Estágio Jovem (Edital nº 01/2019), solicito: _____

(Caso necessário, utilize outra folha para a justificativa)

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

PROGRAMA ESTÁGIO JOVEM – MUNICÍPIO DE MURIAÉ – EDITAL N.º 01/2019							
CÓD.	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VAGAS		TURNOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA
			TOTAL	CR			
200	Estagiário do Programa Estágio Jovem	Ensino Médio	25	SIM	Matutino	- Estar cursando o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino ou Instituição Particular de Ensino, desde que beneficiado com bolsa integral de estudos e cadastrado no NIS; - Ter concluído, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio; - Não estar matriculado na Instituição de Ensino no turno de realização das atividades.	20 horas/semana
200			25		Vespertino		

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROGRAMA ESTÁGIO JOVEM – MUNICÍPIO DE MURIAÉ – EDITAL N.º 01/2019	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Redação	60 pontos
Média Escolar Final entre 91 e 100 (conceito A)	20 pontos
Média Escolar Final entre 81 e 90 (conceito B)	15 pontos
Média Escolar Final entre 71 e 80 (conceito C)	10 pontos
Média Escolar Final entre 61 e 70 (conceito D)	05 pontos
Média Escolar Final igual ou inferior a 60 (conceito E ou inferior)	01 ponto
Identificação pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	20 pontos

ANEXO V

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

PROGRAMA ESTÁGIO JOVEM – MUNICÍPIO DE MURIAÉ – EDITAL N.º 01/2019	
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA¹	
Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

¹Será atribuída uma nota de 0 a 12 pontos para cada uma das competências. A soma desses pontos comporá a nota total, que pode chegar a 60 pontos.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE/ETAPA	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	03/01/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/01/2019 a 14/01/2019
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	15/01/2019
PRAZO RECURSAL DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	16/01/2019 a 17/01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/01/2019
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	18/01/2019
REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO	20/01/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA	28/01/2019
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA	29/01/2019 a 30/01/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	04/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA	04/02/2019
ENTREGA DOS BOLETINS ESCOLARES PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA	05/02/2019 a 08/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	11/02/2019
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	12/02/2019 a 13/02/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA	14/02/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/02/2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	14/02/2019

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7F5D6F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 01/10/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA PINHEIRO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME, JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ROCHA COMERCIO LTDA - EPP e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental-Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
01	PC	Abaixador de língua de madeira descartável	Theoto	2,86
04	GL	Água destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Ciclofarma	4,81
12	LT	Alcool 70% 1000 ml	Ciclofarma	3,74
55	UN	Cateter intravenoso nº 14 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,29
56	UN	Cateter intravenoso nº 16 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,61
87	GL	Detergente poli-enzimático, galão de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral, composto por no mínimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Prolink	71,12
97	UN	Eletrodo descartável adulto	Descarpack	0,21
103	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Descarpack	0,81
140	UN	Fita zebra para autoclave, com dorso de papel crepado à base de celulose, uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Politape	2,29
144	LT	Formol líquido 37% 1000 ml	Antares	8,57
146	UN	Fralda geriátrica média	Medi House	0,98
162	KT	Kit para nebulização adulto, completo para oxigenio (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
163	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
164	KT	Kit para nebulização infantil, completo (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
165	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
185	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.0	Kevenoll	0,91
195	UN	Malha tubular 20 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polarfix	19,72
254	UN	PRESERVATIVO DE LATEX MASCULINO LUBRIFICADO	Inovortex	0,21
295	UN	Sonda nasogastrica curta nº 18	Biosani	0,58
298	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Biosani	0,47
305	UN	Sonda nasogastrica longa nº 20	Biosani	0,94
318	UN	Termômetro clínico digital	Bioland	8,44
345	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	Solidor	2,60
346	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7	Solidor	3,57
347	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	Solidor	3,37
350	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9	Solidor	2,59
357	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM BALAO	Labor Import	2,34
358	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALAO	Labor Import	2,47

Empresa Contratada: **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336.

CIRURGICA PINHEIRO LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
109	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto, com estetoscópio duplo para adulto, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, para adulto	P.A.Med	95,00
110	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para obeso	P.A.Med	125,00
111	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio infantil, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para infantil	P.A.Med	95,00
113	PC	Espátula de Ayres, pcte com 100 unidades	Theoto	4,01
161	KT	Kit indicador biológico sportest	Clean Test	4,30
257	UN	Regulador de pressão medicinal para oxigenio com fluxometro	Protec	228,00
335	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Farmax	45,00
336	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Farmax	28,20

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
05	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	Farmax	4,20
06	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm	Sr	0,058
07	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 mm	Sr	0,058
08	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm	Sr	0,058
09	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm	Sr	0,058
10	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 6 mm	Sr	0,058
11	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm	Sr	0,067
14	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr	Nevoa	8,48
17	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	Hitoplast	1,85
18	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	Hitoplast	2,20
19	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	Hitoplast	1,85
20	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	Hitoplast	2,22
21	PC	Atadura crepe 10 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	4,38
22	PC	Atadura crepe 20 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	8,75
23	UN	Atadura gessada 10 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,04
24	UN	Atadura gessada 15 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,55
25	UN	Atadura gessada 20 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	2,86
28	UN	Bobina para eletro cardiograma 216mm x 30mt (papel termosensível)	Four Star	20,00
29	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	3,70
60	UN	Cateter intravenoso nº 24 G, com dispositivo de segurança.	Injex	1,78
71	UN	Colar cervical de espuma G	Polar Fix	5,35
72	UN	Colar cervical de espuma M	Polar Fix	5,35
73	UN	Colar cervical de espuma P	Polar Fix	5,35
74	UN	Colar cervical de espuma PP	Polar Fix	5,35
79	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Astrobox	3,20
80	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Astrobox	4,50
84	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Kinner	105,00
86	UN	Cuba rim de aço inox 26 x 12 cm	Fava	32,20
88	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 10	Medsharp	4,28
89	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 24	Medsharp	4,28
90	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 32	Medsharp	4,28
112	UN	Espardrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Ad Pele	5,10
137	UN	Fita adesiva hospitalar, em papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, medindo no mínimo 16 mm x 50 m.	Adere	1,99
138	UN	Fita micropore 5cm x 10m	Ciex	3,11
142	GL	Fixador processamento automático para raio-x 38 litros	Agfa	165,00
143	UN	Fluxometro para oxigênio, modelo tipo fêmea	Protec	54,00
151	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	15,50
158	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Rioquímica	30,00
160	KT	Kit de drenagem pulmonar nº 32, com frasco 500 ml e dreno conector	Medsharp	24,00
180	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades	G-Tech	3,98
181	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m	Flex Pell	4,60
190	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG, caixa com 100 unidades	Lengruber	18,10
194	UN	Malha tubular 15 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	11,63
201	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Farmax	10,70
203	UN	Otosopia com 5 espéculos e estojo	Mikatos	280,00
260	GL	Revelador para raios-x galão de 38 litros	Agfa	238,00
270	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	Sr	0,119
271	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	Sr	0,129
272	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	Sr	0,229
273	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, estéril, cilindro siliconado	Sr	0,35
275	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00
276	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00
293	UN	Sonda nasointestinal adulto nº 16	Medicone	10,50
304	UN	Sonda nasogastrica longa nº 18	Mark Med	0,86
316	UN	Suporte para lençol de papel de 50 cm para fixar na mesa/cama.	Flex Pell	75,00
337	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades, a cada 10 caixas fornecer um glicosímetro compatível com as tiras), manuseio rápido, aviso de vencimento da tira de teste, Possibilidade de 2º gota em 10 segundos, média dos resultados de teste dos últimos 7, 14, 30 e agora, 90 dias, armazena 500 resultados com data e horário, Conexão USB para transferência dos resultados para o computador e Duração da bateria: 1.000 testes	Active	22,50
362	UN	UMIDIFICADOR DE NÍVEL MÁXIMO EM MATERIAL PLÁSTICO	Protec	13,99

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
13	CX	Alfabeto de chumbo com base em PVC , com altura de 06 mm, acondicionado * em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. Acompanha * canaleta para composição das palavras.	Konex	160,00
26	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 19 cm simples sem alça	Fami	39,00
34	UN	CABO P/ LARING. ADULTO CONVENCIONAL	Oxigel	130,00
35	UN	CABO P/ LARING. INFANTIL CONVENCIONAL	Oxigel	130,00
39	UN	Caixa porta Lâminas capacidade para 50 Lâminas	Cral	5,90
40	UN	Caneta para bisturi, com comando manual, equipamento conector 3 pinos, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Cmd	490,00
48	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº5	Bci	48,00
98	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo alça, diâmetro 4,5 mm	Emai	45,00
99	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo bola, diâmetro 2,38 mm	Emai	45,00
100	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 3,96 mm	Emai	45,00
101	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 4,76 mm	Emai	45,00
102	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo faca	Emai	45,00

106	UN	Equipo modelo EQL-E (enteral)	Lifemed	23,80
107	UN	Equipo para Bomba de Infusão, (Simples) para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20. De uso único e descartável, este produto é estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra. Produzido com materiais de primeira qualidade, este equipo é formado por tubo flexível em PVC com componente foto protetor, contém pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote.	Lifemed	25,00
116	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN ADULTO	Abc	79,00
117	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN INFANTIL	Abc	79,00
118	UN	Éter solução alcoolizada 1000 ml	Anatres	29,00
125	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 1, COM AGULHA CILINDRICA Nº1, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	99,80
130	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº2, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	108,00
155	UN	Histerômetro de Collin 28cm	Abc	50,00
168	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	Oxigel	101,50
169	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	Oxigel	101,50
170	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	Oxigel	101,50
171	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	Oxigel	101,50
172	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	Oxigel	101,50
173	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	Oxigel	101,50
174	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50
175	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50
176	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	Oxigel	101,50
177	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	Oxigel	101,50
179	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4). Adapta-se nos Laringoscópios Nacionais: Oxigel, Ifab , Missouri, Takaoka, AMS , Erwin Guth, Protec, ABC MD.	Md	30,90
205	UN	Pás eletrodo descartável adulto para desfibrilador CMO Drake	Cmos Drake	360,00
206	UN	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA GRANDE	Mikatos	4,00
208	UN	Pêra para eletrocardiograma pequena	Mikatos	3,50
209	UN	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Abc	11,50
210	UN	Pinça Adson Brow 12 cm furada	Abc	26,00
211	UN	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada	Professional	89,00
212	UN	Pinça Adson serrilhada 18 cm furada	Professional	120,00
213	UN	Pinça Adson videa 12 cm dente de rato	Rhosse	230,00
214	UN	PINÇA ALLIS 15CM	Abc	26,70
215	UN	PINÇA ALLIS 20CM	Abc	55,00
216	UN	Pinça Allis baby 12 cm	Abc	33,00
217	UN	Pinça anatômica delicada 16 cm	Abc	16,50
218	UN	Pinça anatômica dente de rato 10 cm	Abc	10,50
219	UN	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	Abc	13,00
220	UN	Pinça anatômica dissecação 10 cm	Abc	9,00
222	UN	Pinça anatômica dissecação 14 cm	Abc	9,35
223	UN	Pinça Babcock 16 cm	Abc	58,00
224	UN	Pinça Backaus 8 cm	Abc	25,50
225	UN	Pinça crile 14 cm reta	Abc	21,00
227	UN	Pinça dente de rato 16 cm	Abc	13,00
228	UN	Pinça Halstead mosquito 10 cm curva	Abc	23,00
229	UN	Pinça Halstead mosquito 12 cm curva	Abc	21,00
230	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	Abc	21,00
231	UN	Pinça hartman 15cm (otorrino)	Abc	96,00
233	UN	Pinça hemostática mosquito inox curva 20 cm	Abc	61,00
238	UN	Pinça Kelly curva 14 cm	Abc	24,00
239	UN	Pinça Kelly curva 16 cm	Abc	28,00
240	UN	Pinça Kelly curva 18 cm	Abc	46,00
243	UN	Pinça Kelly reta 14 cm	Abc	24,00
244	UN	Pinça Kelly reta 18 cm	Abc	46,00
245	UN	Pinça Kocher 14 cm reta	Abc	32,00
248	UN	Pinça saca bocado 23 cm	Abc	250,00
249	UN	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Abc	29,00
250	UN	Porta agulha mayo hegar 20 cm	Abc	39,00
253	UN	Prancha para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura)	Dormed	209,00
255	UN	Punch dermatológico 4mm (Material confeccionado em Aço Inox, material autoclavável, instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.)	Abc	67,00
261	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho G	Taylor	1,40
262	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho M	Taylor	1,18
263	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho P	Taylor	1,10
320	UN	Tesoura cirúrgica 17 cm reta fina	Abc	27,50
321	UN	Tesoura cirúrgica Mayo Stille ABC reta 19cm	Abc	44,00
322	UN	Tesoura curva 17 cm	Abc	27,50
323	UN	Tesoura Iris 11 cm curva ponta fina com faceta	Harte	115,00
324	UN	Tesoura Iris 14 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	230,00
326	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Abc	29,00
327	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta	Abc	29,00
328	UN	Tesoura metzemba curva 12 cm	Abc	25,50
329	UN	Tesoura para cortar gesso de 20 cm	Abc	50,00
330	UN	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA 15CM CURVA	Abc	20,00
331	UN	Tesoura reta 17 cm	Abc	27,50
332	UN	Tesoura sem ponta reta 17 cm	Abc	27,50
334	UN	TESOURA SNOLDEN SERRILHADA 17 CM	Harte	219,00

Empresa Contratada: **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** vencedora para os itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333.

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
27	UN	Bateria não recarregável de lítio modelo CR 2032; capacidade nominal mínima 200 mah; tensão 3v	Elgin	3,27
38	UN	CAIXA INSTRUMENTAL COM TAMPA INOX 28 x 14 x 06 cm	Golgran	133,59
41	UN	Caneta para bisturi, com comando por pedal, equipamento conector tipo banana, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Emai	301,32
52	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material	Biomedical	37,94

		radiopaco - estéril. Cateter 1,7mm / 30,5cm (16GA), agulha 2,1mm / 14,1cm (14GA)		
53	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 1,1mm / 30,5cm (19GA), agulha 1,5mm / 5,1cm (17GA)	Biomedical	37,94
54	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 0,7mm / 20,3cm (22GA), agulha 1,1mm / 5,1cm (19GA)	Biomedical	37,94
127	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 3, COM AGULHA CILINDRICA Nº3, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	104,89
139	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão, com tecnologia TST, para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo. Sendo atóxico e isento de chumbo.	Clean Test-Clean Up	465,00
226	UN	Pinça dente de rato 15 cm reta	Golgran	16,62
235	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 20 cm	Golgran	75,69
246	UN	Pinça mosquito 9 cm curva	Golgran	25,47
247	UN	Pinça mosquito 9 cm reta	Golgran	25,47
333	UN	Tesoura Snolden curva 15 cm	Golgran	25,47

Empresa Contratada: **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** vencedora para os itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361.

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
42	UN	Cânula de guedel nº 0	Advantive	1,74
43	UN	Cânula de guedel nº 1	Advantive	1,74
44	UN	Cânula de guedel nº 2	Advantive	1,74
45	UN	Cânula de guedel nº 3	Advantive	1,74
46	UN	Cânula de guedel nº 4	Advantive	2,74
47	UN	Cânula de guedel nº 5	Advantive	2,74
49	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº6	Cpl	22,64
50	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem Cuff nº4	Cpl	22,64
51	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff nº5	Cpl	22,64
57	UN	Cateter intravenoso nº 18 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
58	UN	Cateter intravenoso nº 20 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
59	UN	Cateter intravenoso nº 22 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
62	UN	Cateter nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06
63	UN	Cateter Nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06
85	UN	Cuba inox redonda 10cm (Em aço inoxidável; medida: Ø 10 x 5; capacidade 300ml.	Fortinox	15,03
108	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Kolplast	13,23
126	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 2, COM AGULHA CILINDRICA Nº3/8, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
128	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 03 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
129	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 04 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
147	UN	Fralda geriátrica Pequena	Mastersolft	0,92
148	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Dry	0,46
149	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Dry	0,53
156	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25,5cm x 16cm x 7,5 cm em espuma expandida de polietileno ou EVA,	Resgate	119,00
157	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25cm x 13 cm x 7 cm em espuma expandida de polietileno ou EVA	Resgate	119,00
166	UN	Lamina de bisturi nº 15	Advantive	0,18
167	UN	Lamina de bisturi nº 23	Advantive	0,18
178	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Neolab	3,45
197	CX	Máscara descartável com elástico, cx com 50 unidades	Innova	4,73
199	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio, ideal para procedimentos de resgate, utilização em centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva.	Advantive	12,92
251	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em altura; dimensionada para suportar vítimas com peso de até 300 kg.; Rígida, leve confortável, translúcida para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS.	Resgate	115,25
252	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno, com 3 Cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. Transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas.	Resgate	444,53
256	UN	Regulador para rede de ar comprimido medicinal	Morya	150,32
258	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha adulto	Advantive	120,75
259	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - TIPO AMBU BORRACHA INFANTIL	Advantive	120,75
264	UN	Scalp intravenoso nº 21 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
265	UN	Scalp intravenoso nº 23 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
266	UN	Scalp intravenoso nº 25 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
267	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirrogênica. atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,24
268	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirrogênica, atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,38
269	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 8 x 0,3mm	Tkl	0,24
274	UN	Seringa descartável 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno.	Advantive	1,63
282	UN	Sonda de foley 2 vias nº 08	Advantive	2,63
283	UN	Sonda de foley 2 vias nº 12	Advantive	2,39
284	UN	Sonda de foley 2 vias nº 14 com balão 30cc	Advantive	2,39
285	UN	Sonda de foley 2 vias nº 16 com balão 30cc	Advantive	2,39
286	UN	Sonda de foley 2 vias nº 18 com balão 30cc	Advantive	2,39
287	UN	Sonda de foley 2 vias nº 20 com balão 30cc	Advantive	2,39
288	UN	Sonda de foley 2 vias nº 22 com balão 30cc	Advantive	2,39
289	UN	Sonda de foley 2 vias nº10	Advantive	2,63
292	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 12	Solumed	8,16
294	UN	Sonda nasogástrica curta nº 10	Medsonda	0,46
311	UN	Sonda uretral nº 14	Medsonda	0,49
315	UN	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 litros	Descarbox	20,58
317	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	Mso	0,85
338	UN	Torneira de três vias	Wellmed	0,52
356	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
359	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
360	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50

361	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
-----	----	----------------------------------	------------	------

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
03	UN	Água boricada 100 ml	Farmax	1,30
15	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	3,90
16	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1 m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	7,70
36	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº03	Cassiflex	8,50
37	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº04	Cassiflex	8,50
75	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho médio; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,15
76	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,70
77	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho PP; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,70
78	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho grande; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados.	Confortell	14,70
82	UN	Comadre tipo pá inox 2,5 litros	Fava	104,00
105	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	Ciruti	0,94
114	UN	Especulo descartável tamanho médio, vaginal	Adlin Plasticos	0,75
115	UN	Especulo descartável tamanho pequeno, vaginal	Adlin Plasticos	0,64
141	UN	Fixador citológico 100 ml spray	Adlin Plasticos	5,15
145	UN	Fralda geriátrica grande	Descarpac/Matri	1,01
152	UN	Glicosímetro	Hdi do Brasil	35,50
153	CX	Hastes flexíveis, caixa com 50 unidades	Higie-Topp	1,02
154	GL	Hipoclorito de Sódio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Ciclo Farma	6,50
192	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	5,88
193	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	9,61
196	UN	Malha tubular 25 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	26,70
200	UN	Óculos de proteção, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança.	Supermedy	2,80
202	LT	Óleo mineral 100 ml	Imec	2,09
204	UN	PAPAGAIO INOX 1000ML	Fava	67,00
221	UN	Pinça anatômica dissecação 12 cm	Cassiflex	9,10
234	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 12 cm	Erwin Gut	12,41
236	UN	Pinça hemostática reta 16 cm	Cassimar	14,54
296	UN	Sonda nasogástrica curta nº 8	Mark Med	0,43
297	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	Mark Med	0,46
299	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	Mark Med	0,55
300	UN	Sonda nasogástrica longa nº 10	Mark Med	0,68
301	UN	Sonda nasogástrica longa nº 12	Mark Med	0,67
302	UN	Sonda nasogástrica longa nº 14	Mark Med	0,70
303	UN	Sonda nasogástrica longa nº 16	Mark Med	0,78
306	UN	Sonda nasogástrica longa nº 6	Mark Med	0,58
307	UN	Sonda nasogástrica longa nº 8	Mark Med	0,61
314	UN	Sonda uretral siliconizada calibre nº12	Mark Med	0,46
319	UN	Termômetro para caixa de vacinas	Supermedy	49,86
325	UN	Tesoura Iris curva ponta fina 11 cm	Cassiflex	15,80
340	PC	Tubo de látex nº 200	Lemgruber	14,50
341	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 3	Ciruti	3,50
342	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	Ciruti	3,57
343	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Ciruti	3,56
344	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Ciruti	3,56
348	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8	Ciruti	3,57
349	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	Ciruti	3,57
351	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	Ciruti	3,57
352	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3,5	Ciruti	3,57
353	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4,0	Ciruti	3,57
354	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4,5	Ciruti	3,50
355	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,0	Ciruti	3,57

Empresa Contratada: **ROCHA COMERCIO LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
64	UN	Chassi radiográfico 13 x 18 cm com janela	Lumax Kiran	198,80
65	UN	Chassi radiográfico 18 x 24 cm com janela	Lumax Kiran	315,00
66	UN	Chassi radiográfico 24 x 30 cm com janela	Lumax Kiran	350,00
67	UN	Chassi radiográfico 30 x 40 cm com janela	Lumax Kiran	460,00
68	UN	Chassi radiográfico 35 x 35 cm com janela	Lumax Kiran	460,00
69	UN	Chassi radiográfico 35 x 43 cm com janela	Lumax Kiran	470,00
91	UN	Ecran 13 x 18 cm	Lumax Kiran	230,00
92	UN	Ecran 18 x 24 cm	Lumax Kiran	500,00
93	UN	Ecran 24 x 30 cm	Lumax Kiran	770,00
94	UN	Ecran 30 x 40 cm	Lumax Kiran	1.200,00
95	UN	Ecran 35 x 35 cm	Lumax Kiran	1.270,00
96	UN	Ecran 35 x 43 cm	Lumax Kiran	1.500,00

119	CX	Filme para raio-x 13 x 18 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	39,00
120	CX	Filme para raio-x 18 x 24 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	68,00
121	CX	Filme para raio-x 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	119,00
122	CX	Filme para raio-x 30 x 40 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	206,40
123	CX	Filme para raio-x 35 x 35 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	210,00
124	CX	Filme para raio-x 35 x 43 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	255,00

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens n°s: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
02	GL	Acido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros	Pront-Use 2000 Ecoper	117,00
30	UN	Bobina para esterilização 150mm x 100m	Hospflex	53,90
31	UN	Bobina para esterilização 250mm x 100m	Hospflex	91,90
32	UN	Bobina para esterilização 80mm x 100m	Hospflex	29,00
33	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Descarpac	2,30
61	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Mark Med	0,74
70	UN	Clorexidine alcoólico 1lt	Septmax-Farmax	9,00
81	UN	Coletor de urina tipo saco 2 litros descartável	Mark Med	0,32
83	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - 09 fios pacote com 10 unidades	Herika	0,32
104	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Descarpac Jiangsu	0,88
131	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto n° 02, fio de 45 cm e agulha de 2 cm, caixas com 24 envelopes.	Procure	24,50
132	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto n° 3, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
133	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto n° 4, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
134	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto n° 5, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
135	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto n° 6, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
150	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biofrascos Nutri Biobase	0,60
159	LT	Iodopolividona tópico 10% 1000 ml	Septmax-Farmax	15,85
182	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7	Descarpac	0,87
183	UN	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Descarpac	0,87
184	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Descarpac	0,87
186	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.5	Descarpac	0,87
187	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,06
188	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00
189	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00
191	UN	Luva látex de procedimento PP, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,20
198	UN	Mascara N95	Descarpac	1,94
278	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 08	Mark Med	0,56
279	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 10	Mark Med	0,61
280	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 12	Mark Med	0,60
281	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 14	Mark Med	0,64
308	UN	Sonda uretral n° 08	Mark Med	0,40
309	UN	Sonda uretral n° 10	Mark Med	0,42
310	UN	Sonda uretral n° 12	Mark Med	0,45
312	UN	Sonda uretral n° 4	Mark Med	0,39
313	UN	SONDA URETRAL N°6	Mark Med	0,38
339	CX	Touca descartável, cx com 100 unidades	Hn Desc	4,67

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e seus anexos;
- Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 289 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

- * 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos materiais desta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI

Município Do Prata

Empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91

(itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358)

CIRURGICA PINHEIRO LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06

(itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06

(itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70

(itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334)

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Contratada

CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48

(itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333)

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Contratada

CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33

(itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52

(itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355)

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

Contratada

CNPJ sob o nº 41.714.981/0001-16

(itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67

(itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339)

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:85D184B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 229/2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea “a”, do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.496.798,76 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
10.01.10.122.0101.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	102	R\$ 33.215,56
339046 - Auxílio Alimentação	580	102	R\$ 1.177,75
339049 - Auxílio Transporte	581	102	R\$ 836,00
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	585	102	R\$ 43.836,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	102	R\$ 158.991,77
319013 - Obrigações Patronais	587	102	R\$ 35.985,23
339046 - Auxílio Alimentação	593	102	R\$ 14.732,57
339049 - Auxílio Transporte	594	102	R\$ 10.235,60
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	612	102	R\$ 349.790,57
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	102	R\$ 310.709,82
339046 - Auxílio Alimentação	623	102	R\$ 43.512,69
339049 - Auxílio Transporte	625	102	R\$ 31.017,45
10.04.10.301.0105.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339046 - Auxílio Alimentação	640	148	R\$ 10.289,24
339049 - Auxílio Transporte	643	148	R\$ 7.277,60
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339049 - Auxílio Transporte	651	102	R\$ 6.649,97

10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	102	RS 57.067,89
319013 - Obrigações Patronais	657	102	RS 12.750,19
339046 - Auxílio Alimentação	662	102	RS 2.483,98
10.04.10.301.0105.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA AGENTES COM. SAÚDE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	148	RS 438.592,33
319013 - Obrigações Patronais	667	148	RS 32.859,47
339046 - Auxílio Alimentação	671	148	RS 62.466,28
10.04.10.302.0105.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697	149	RS 253.234,12
319013 - Obrigações Patronais	699	149	RS 57.315,48
339046 - Auxílio Alimentação	704	149	RS 19.928,50
339049 - Auxílio Transporte	706	149	RS 14.244,60
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	708	102	RS 14.632,40
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	102	RS 20.908,03
319013 - Obrigações Patronais	710	102	RS 4.732,19
339046 - Auxílio Alimentação	718	102	RS 3.779,50
339049 - Auxílio Transporte	719	102	RS 3.388,80
10.05.10.302.0105.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	720	102	RS 13.338,93
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721	102	RS 46.477,91
319013 - Obrigações Patronais	722	102	RS 10.519,53
339046 - Auxílio Alimentação	726	102	RS 6.514,70
339049 - Auxílio Transporte	727	102	RS 4.797,09
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	728	149	RS 909.054,58
319004 - Contratação por Tempo Determinado	729	102	RS 231.659,88
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	102	RS 352.898,20
319013 - Obrigações Patronais	732	149	RS 871,62
319013 - Obrigações Patronais	733	102	RS 80.763,01
339046 - Auxílio Alimentação	739	149	RS 20.127,57
339046 - Auxílio Alimentação	740	102	RS 23.785,16
339049 - Auxílio Transporte	741	149	RS 12.412,32
339049 - Auxílio Transporte	742	102	RS 15.356,40
10.05.10.302.0105.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	743	102	RS 15.079,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	744	102	RS 18.528,56
319013 - Obrigações Patronais	745	102	RS 4.193,63
339046 - Auxílio Alimentação	749	102	RS 3.490,43
339049 - Auxílio Transporte	750	102	RS 2.551,20
10.05.10.302.0105.2.640 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	752	149	RS 1.981,59
319013 - Obrigações Patronais	753	149	RS 50,90
339046 - Auxílio Alimentação	757	149	RS 1.793,39
339049 - Auxílio Transporte	758	149	RS 1.794,00
10.06.10.302.0105.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771	102	RS 27.837,46
319013 - Obrigações Patronais	772	102	RS 3.106,54
339046 - Auxílio Alimentação	776	102	RS 3.040,72
339049 - Auxílio Transporte	777	102	RS 2.186,60
10.06.10.302.0105.2.622 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS			
339046 - Auxílio Alimentação	787	102	RS 2.558,93
339049 - Auxílio Transporte	788	102	RS 2.343,80
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	789	102	RS 30.768,95
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	102	RS 74.670,96
319013 - Obrigações Patronais	791	102	RS 12.534,55
339046 - Auxílio Alimentação	795	102	RS 5.883,73
339049 - Auxílio Transporte	796	102	RS 4.913,06
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
339046 - Auxílio Alimentação	804	149	RS 1.595,32
339046 - Auxílio Alimentação	805	102	RS 5.401,49
339049 - Auxílio Transporte	806	149	RS 965,20
339049 - Auxílio Transporte	807	102	RS 2.315,00
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	809	102	RS 57.656,33
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	102	RS 12.360,31
339046 - Auxílio Alimentação	815	155	RS 1.566,73
339046 - Auxílio Alimentação	816	102	RS 4.678,79
339049 - Auxílio Transporte	817	155	RS 1.185,60
339049 - Auxílio Transporte	818	102	RS 2.027,20
10.07.10.122.0101.2.634 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	102	RS 14.894,63
319013 - Obrigações Patronais	822	102	RS 3.409,01
339046 - Auxílio Alimentação	826	102	RS 712,42
339049 - Auxílio Transporte	827	102	RS 684,60
10.09.10.304.0105.2.408 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850	102	RS 94.663,89
319013 - Obrigações Patronais	851	102	RS 21.425,65
339046 - Auxílio Alimentação	855	102	RS 2.644,56
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	857	102	RS 5.467,43
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858	102	RS 51.918,34
319013 - Obrigações Patronais	859	102	RS 11.750,87
339046 - Auxílio Alimentação	863	102	RS 2.805,18
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOOSES			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870	102	RS 115.766,36
10.09.10.305.0105.2.409 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL			

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882	102	R\$ 10.975,41
319013 - Obrigações Patronais	883	102	R\$ 2.484,10
339046 - Auxílio Alimentação	887	102	R\$ 1.327,65
339049 - Auxílio Transporte	888	102	R\$ 986,60
10.09.10.305.0105.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	894	150	R\$ 1.144,80
339046 - Auxílio Alimentação	896	150	R\$ 235,55
339049 - Auxílio Transporte	898	150	R\$ 167,20
339049 - Auxílio Transporte	899	102	R\$ 1.836,20
10.09.10.306.0105.2.639 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
339046 - Auxílio Alimentação	914	102	R\$ 979,67
339049 - Auxílio Transporte	915	102	R\$ 301,40
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	916	149	R\$ 1.172.407,86
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918	149	R\$ 647.425,71
319013 - Obrigações Patronais	920	149	R\$ 149.084,40
339046 - Auxílio Alimentação	929	149	R\$ 51.460,79
339049 - Auxílio Transporte	931	149	R\$ 34.899,01
10.12.10.122.0101.2.633 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
339046 - Auxílio Alimentação	945	102	R\$ 140,61
10.13.10.122.0101.2.635 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
339046 - Auxílio Alimentação	953	102	R\$ 471,10
339049 - Auxílio Transporte	954	102	R\$ 48,74
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 6.496.798,76

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
05.03.04.123.0000.0.012 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS			
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	80	100	R\$ 995.166,95
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339030 - Material de Consumo	589	148	R\$ 6.185,70
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	591	148	R\$ 14.000,00
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592	148	R\$ 100.000,00
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339093 - Indenizações e Restituições	595	102	R\$ 136.091,67
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	598	149	R\$ 407,90
10.03.10.122.0101.2.625 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL			
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	603	102	R\$ 22.866,95
10.03.10.122.0101.2.761 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO			
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	607	100	R\$ 376,95
10.03.10.122.0101.2.761 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO			
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	608	100	R\$ 1.620,51
10.03.10.122.0101.2.761 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO			
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	610	100	R\$ 2.268,71
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	619	102	R\$ 15.660,80
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	620	148	R\$ 23.782,91
10.04.10.122.0111.1.830 - REMODELAR A REDE DE SAÚDE			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	627	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.122.0111.1.830 - REMODELAR A REDE DE SAÚDE			
339035 - Serviços de Consultoria	628	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.122.0111.1.830 - REMODELAR A REDE DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.122.0111.1.830 - REMODELAR A REDE DE SAÚDE			
449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	631	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.122.0111.1.830 - REMODELAR A REDE DE SAÚDE			
449051 - Obras e Instalações	632	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.301.0105.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638	148	R\$ 239.378,01
10.04.10.301.0105.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639	148	R\$ 18.754,13
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339030 - Material de Consumo	647	148	R\$ 44.493,22
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	648	148	R\$ 55.572,57
10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
339030 - Material de Consumo	658	148	R\$ 14.295,91
10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	659	148	R\$ 6.482,03
10.04.10.301.0105.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	665	148	R\$ 18.099,68
10.04.10.301.0105.2.657 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE			
339046 - Auxílio Alimentação	683	148	R\$ 9.016,30
10.04.10.301.0105.2.657 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE			
339049 - Auxílio Transporte	685	148	R\$ 1.424,46
10.04.10.301.0111.1.825 - MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
339035 - Serviços de Consultoria	689	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.301.0111.1.825 - MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	690	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.301.0111.1.825 - MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			

449051 - Obras e Instalações	693	102	R\$ 1.000,00
10.04.10.302.0105.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
339030 - Material de Consumo	701	149	R\$ 6.201,18
10.04.10.302.0105.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	702	149	R\$ 11.502,19
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
339030 - Material de Consumo	714	102	R\$ 3.182,65
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	715	102	R\$ 60.657,53
10.05.10.302.0105.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	149	R\$ 72.252,46
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	149	R\$ 142.042,54
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
339030 - Material de Consumo	734	149	R\$ 178.315,62
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	149	R\$ 146.317,87
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	738	102	R\$ 19.103,36
10.05.10.302.0105.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	149	R\$ 195.992,67
10.05.10.302.0105.2.640 - MAN. EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
339030 - Material de Consumo	754	149	R\$ 1.602,51
10.05.10.302.0105.2.640 - MAN. EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	755	149	R\$ 1.944,61
10.05.10.302.0105.2.640 - MAN. EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756	149	R\$ 54.385,43
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	761	102	R\$ 1.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339035 - Serviços de Consultoria	762	102	R\$ 1.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763	102	R\$ 1.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	102	R\$ 100.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	102	R\$ 1.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	767	102	R\$ 1.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
449051 - Obras e Instalações	768	102	R\$ 1.000,00
10.06.10.302.0105.2.417 - MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	149	R\$ 1.200.000,00
10.06.10.302.0105.2.622 - MAN. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
319013 - Obrigações Patronais	783	102	R\$ 50.000,00
10.06.10.302.0105.2.622 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
339030 - Material de Consumo	784	149	R\$ 28.354,76
10.06.10.302.0105.2.622 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786	149	R\$ 45.602,89
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339030 - Material de Consumo	792	149	R\$ 83.176,40
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	793	149	R\$ 9.794,85
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	794	149	R\$ 8.714,16
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	797	149	R\$ 50.000,00
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
319013 - Obrigações Patronais	800	102	R\$ 7.000,00
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	802	149	R\$ 74.094,44
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	149	R\$ 26.006,00
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813	155	R\$ 2.752,33
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839	149	R\$ 35.478,95
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
339046 - Auxílio Alimentação	841	102	R\$ 3.000,00
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
339049 - Auxílio Transporte	842	102	R\$ 2.300,00
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
339049 - Auxílio Transporte	864	102	R\$ 3.000,00
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZONÓSES			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	867	102	R\$ 90.287,18
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZONÓSES			
319013 - Obrigações Patronais	872	102	R\$ 290.000,00
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZONÓSES			
339030 - Material de Consumo	873	150	R\$ 1.547,55
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZONÓSES			
339049 - Auxílio Transporte	879	102	R\$ 10.000,00
10.09.10.305.0105.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	900	102	R\$ 7.000,00
10.09.10.306.0105.2.639 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	909	102	R\$ 19.000,00
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030 - Material de Consumo	922	149	R\$ 291.360,60
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925	149	R\$ 39.617,05

10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928	102	R\$ 15.878,77
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339046 - Auxílio Alimentação	930	102	R\$ 215.733,36
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339049 - Auxílio Transporte	932	102	R\$ 43.292,31
10.11.10.122.0101.2.412 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937	102	R\$ 26.406,08
10.11.10.122.0101.2.412 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	938	102	R\$ 72.955,10
10.13.10.122.0101.2.635 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	948	102	R\$ 10.000,00
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
339035 - Serviços de Consultoria	960	100	R\$ 1.001.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 6.496.798,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de outubro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 24 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Otacilio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A71147F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/18**

Processo Licitatório n.º 368/18

Ata de Registro de Preços n.º 146/2018

Contratada: ACESSO CARD – CONTROLE DE ACESSO EIRELI

Objeto: Aquisição de equipamento para registro eletrônico biométrico e boninas térmicas de papel para o controle de frequência dos servidores públicos municipal.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (024350) BOBINA PONTO ELETRONICO	PRIMUS 57X300	1000.0000	UN	30,0000	30.000,00	4.15	2
001 - (024349) RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY/ PRISMA SF -R1	70.0000	UN	1.138,0000	79.660,00	0.10	2

Valor estimado: R\$ 109.660,00

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CE33FEB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/18**

Processo Licitatório n.º 353/18

Ata de Registro de Preços n.º 147/2018

Contratada: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e congêneres.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
063 - (022747) CREME DENTAL COM FLUOR	FREE DENT	550.0000	TU	1,3200	726,00	10.81	2
012 - (010716) ESCOVA DE DENTE (ADULTO)	ALG DENTAL	13200.0000	UN	0,6000	7.920,00	6.25	1
005 - (007020) ESCOVA DE DENTE PEQUENA MACIA	ALG DENTAL	11000.0000	UN	0,5700	6.270,00	9.52	6
054 - (021079) FIO DENTAL ENCERADO	ALG DENTAL	2200.0000	EB	1,4800	3.256,00	3.34	2

Valor estimado: R\$ 18.172,00

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:0ABA96F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/18

Processo Licitatório n.º 353/18

Ata de Registro de Preços n.º 148/2018

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e congêneres.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
068 - (024301) APLICADOR PARA COLORACAO	FGM	55.0000	CX	7,5000	412,50	6.02	1
001 - (000286) CARBONO	ANGELUS	17.0000	CX	125,0000	2.125,00	4.46	3
031 - (016641) CIMENTO ENDODONTICO	ENDOFILL	17.0000	KT	59,0000	1.003,00	1.99	2
042 - (020007) CONE PAPEL ABSORVENTE N. 20	TANARI	18.0000	CX	22,0000	396,00	1.79	1
034 - (017214) CURATIVO ALVEOLAR	BIODINAMICA	11.0000	FR	34,0000	374,00	2.86	1
050 - (021074) DENTE ANTERIOR INFERIOR	POP	26.0000	UN	3,9000	101,40	2.26	1
017 - (011398) DISCO DE LIXA	FGM	22.0000	CX	60,0000	1.320,00	2.60	2
028 - (014536) EDTA	BIODINAMICA	18.0000	FR	5,5000	99,00	1.79	1
060 - (021753) ESPONJA HEMOSTATICA.	HEMOSPON	88.0000	CX	36,0000	3.168,00	1.10	1
035 - (017216) FIO DE SUTURA 4.0 SEDA	SHALLON	110.0000	CX	34,0000	3.740,00	0.87	1
075 - (024413) GESSO DE PEDRA TIPO III	ASFER	275.0000	EB	9,0500	2.488,75	0.55	1
045 - (020027) HIDROXIDO DE CALCIO CIMENTO	TECHNEW	24.0000	KT	20,0000	480,00	1.48	1
080 - (020884) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	ASFER	36.0000	LT	9,0800	326,88	0.22	1
069 - (024406) IONOMERO DE VIDRO P/ ART	FGM	55.0000	KT	16,6000	913,00	0.36	1
024 - (014279) LENCOL DE BORRACHA	MADEITEX	44.0000	CX	20,5000	902,00	5.53	1
036 - (017225) LUBRIFICANTE SPRAY	MAQUIRA	22.0000	FR	29,0000	638,00	5.84	2
073 - (024411) PASTA DE ZINCO ENOLICA	LYSANDA	139.0000	KT	41,0000	5.699,00	2.38	1
007 - (009014) PASTA PROFILATICA	MAQUIRA	66.0000	UN	7,4000	488,40	2.76	2
064 - (022749) RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL - 66	CLASSICO	21.0000	FR	21,0000	441,00	2.28	1
065 - (022750) RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOL	CLASSICO	22.0000	FR	18,5000	407,00	0.27	1
066 - (022751) RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA	CLASSICO	14.0000	FR	19,0000	266,00	1.66	1
011 - (009857) RESINA FOTO FILTEK Z250 3M	Z250	22.0000	UN	65,0000	1.430,00	3.27	2
023 - (014181) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	Z250XT	33.0000	UN	62,0000	2.046,00	1.59	1
059 - (021088) ROLETE DENTAL	SOFT	440.0000	EB	1,9700	866,80	6.19	1
067 - (022752) ROLO PARA ESTERILIZACAO 15CM	MEDSTERIL	11.0000	RL	68,0000	748,00	2.86	2
062 - (022534) ROLO PARA ESTERILIZACAO.	MEDSTERIL	21.0000	UN	23,0000	483,00	0.43	1
061 - (021754) ROLO P/ESTERILIZACAO	MEDSTERIL	17.0000	UN	41,0000	697,00	0.56	2
018 - (011422) SELANTE	DENTSPLY	52.0000	FR	43,0000	2.236,00	6.36	2
072 - (024409) SUGADOR CIR.DESC. ESTERELIZADO	SSPLUS	550.0000	PT	4,5000	2.475,00	8.16	2
071 - (024408) SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	MAQUIRA	22.0000	CX	43,0000	946,00	1.24	1
037 - (017255) TIRA DE ACO 5MM	PREVEN	44.0000	RL	2,0000	88,00	68.25	2
038 - (017256) TIRA DE ACO 7MM	PREVEN	33.0000	RL	2,0500	67,65	67.46	1
021 - (013622) TIRA DE LIXA	MICRODONT	22.0000	CX	9,9000	217,80	5.71	4
019 - (011430) TIRA DE POLIESTER	K DENT	32.0000	CX	1,3800	44,16	1.43	1
079 - (014188) VASELINA SOLIDA	RIOQUIMICA	11.0000	UN	23,0000	253,00	0.43	1
039 - (017259) VERNIZ COM FLUOR	SSWHITE	17.0000	ET	30,0000	510,00	1.70	2

Valor estimado: R\$ 38.897,34

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:82881659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/18

Processo Licitatório n.º 353/18
Ata de Registro de Preços n.º 149/2018
Contratada: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e congêneres.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (008990) AGULHA GENGIVAL	PROCARE	55.0000	CX	29,4000	1.617,00	5.10	4
032 - (017196) AGULHA GENGIVAL LONGA	PROCARE	13.0000	CX	30,9000	401,70	0.26	2
015 - (011393) CARTAO DE RX	MAQUIRA	22.0000	CX	2,2700	49,94	0.44	1
046 - (021068) CARTAO RX (INFANTIL)	MAQUIRA	11.0000	CX	3,0000	33,00	0.33	1
040 - (020005) CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	MAQUIRA	11.0000	KT	24,5000	269,50	0.57	1
074 - (024412) CIMENTO OXIDO DE ZINCO EUGENOL	BIO DINAMICA	6.0000	KT	8,5800	51,48	0.12	1
033 - (017210) CIMENTO REPARADOR	ANGELUS	3.0000	PE	160,0000	480,00	0.62	1
016 - (011395) CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	68.0000	FR	17,9800	1.222,64	0.06	1
041 - (020006) CONE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40	TANARI	9.0000	CX	25,0000	225,00	0.79	2
052 - (021076) ENDO PTC	BIODINAMICA	69.0000	PE	15,6500	1.079,85	0.06	1
053 - (021077) ESCOVA DE FELTRO	AMERICAN	27.0000	UN	6,3800	172,26	58.94	2
004 - (004466) ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	220.0000	UN	1,2700	279,40	2.31	2
026 - (014285) EUGENOL	BIODINAMICA	17.0000	VD	12,7700	217,09	0.08	1
043 - (020009) FILME RADIOGRAFICO ADULTO	DENTUS	33.0000	CX	125,0000	4.125,00	2.95	3
044 - (020010) FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	DENTUS	6.0000	CX	147,9900	887,94	0.01	1
020 - (013595) FLUOR GEL	MAQUIRA	110.0000	FR	6,5000	715,00	1.37	2
003 - (003916) FORMOCRESOL	BIODINAMICA	46.0000	VD	4,2900	197,34	0.23	1
083 - (009005) HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10GR	MAQUIRA	22.0000	VD	4,7600	104,72	0.21	1
025 - (014284) IODOFORMIO	BIODINAMICA	11.0000	VD	29,7500	327,25	0.10	1
022 - (014180) PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	22.0000	FR	7,9000	173,80	1.13	2
058 - (021087) RESINA ACRILICA (MONOMERO)	CLASSICO	26.0000	FR	19,4000	504,40	0.31	1
030 - (014960) VERNIZ CAVITARIO	MAQUIRA	17.0000	FR	10,2500	174,25	0.39	1

Valor estimado: R\$ 13.308,56
Data de assinatura: 20/12/2018
Santa Bárbara, 02/01/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:EE9134A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO Nº 117/18

Processo n.º: 385/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 117/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas e grades para os eventos promovidos pelas secretarias municipais.

VENCEDOR: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA- ME

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
028 - (018686) GRADE 01	15	SV	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00	0.10	1
029 - (018687) GRADE 02	10	SV	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00	1.71	2
030 - (018688) GRADE 03	18	SV	R\$ 1.150,00	R\$ 20.700,00	4.17	1
031 - (018689) GRADE 04	6	SV	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00	14.18	2
032 - (018690) GRADE 05	4	SV	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00	16.67	1
033 - (018691) GRADE 06	2	SV	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	14.63	3
034 - (018692) GRADE 07	6	SV	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	1.41	1
035 - (018693) GRADE 08	6	SV	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	8.30	1
036 - (018694) GRADE 09	4	SV	R\$ 4.080,00	R\$ 16.320,00	0.24	1
037 - (018697) GRADE 12	5	SV	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	8.50	2
040 - (021052) GRADE 1,20 X 2,00	5	SV	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	2.44	2
038 - (018698) GRADE 13	2	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	7.98	2
039 - (018699) GRADE 14	10	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1.96	1
041 - (021692) GRADE 15	4	SV	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	2.91	3
042 - (022564) GRADE 16	10	SV	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00	0.65	2
043 - (022565) GRADE 17	10	SV	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00	0.95	3
008 - (024152) GRADE 1,90X2 P/ 1 DIA	3	SV	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00	0.52	2
009 - (024153) GRADE 1,90X2 P/ 2 DIAS	3	SV	R\$ 2.210,00	R\$ 6.630,00	0.45	2
023 - (024584) LOC.INST.10 TENDA 10X10-3 DIAS	5	SV	R\$ 10.750,00	R\$ 53.750,00	0.46	2
014 - (024574) LOC.INST.10 TENDA 4X4-1 DIA	15	SV	R\$ 3.999,00	R\$ 59.985,00	0.03	1
015 - (024575) LOC.INST.10 TENDA 4X4-2 DIAS	5	SV	R\$ 3.999,00	R\$ 19.995,00	0.03	1
016 - (024576) LOC.INST.10 TENDA 4X4-3 DIAS	10	SV	R\$ 3.990,00	R\$ 39.900,00	2.68	1
020 - (024580) LOC.INST.10 TENDA 4X4 4-10X10	5	SV	R\$ 6.450,00	R\$ 32.250,00	0.77	1
017 - (024577) LOC.INST.10 TENDA 4X4-4 DIAS	3	SV	R\$ 4.090,00	R\$ 12.270,00	0.24	1
019 - (024579) LOC.INST.10 TENDA 4X4-8 DIAS	2	SV	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00	0.20	1
021 - (024581) LOC.INST.12 TENDA 4X4 2 10X10	5	SV	R\$ 6.450,00	R\$ 32.250,00	0.77	2
018 - (024578) LOC.INST.12 TENDA 4X4-5 DIAS	2	SV	R\$ 4.790,00	R\$ 9.580,00	0.21	2
011 - (024571) LOC.INST.15 TENDA 3X3-10 DIAS	2	SV	R\$ 5.699,00	R\$ 11.398,00	0.02	1
010 - (024570) LOC.INST.15 TENDA 3X3-5 DIAS	2	SV	R\$ 5.299,00	R\$ 10.598,00	0.02	1
006 - (024220) LOC.INST.1 TENDA 10X10-1DIA	10	SV	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00	0.07	2
007 - (024221) LOC.INST.2 TENDA 10X10-1DIA	10	SV	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00	0.05	1

005 - (024219) LOC.INST.2 TENDA 10X10-2DIAS	10	SV	R\$ 2.799,00	R\$ 27.990,00	0.04	1
024 - (024585) LOC.INST.2 TENDA 10X10 8 4X4	4	SV	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00	1.92	1
012 - (024572) LOC.INST.4 TENDA 4X4-1 DIA	5	SV	R\$ 2.090,00	R\$ 10.450,00	0.48	1
002 - (024216) LOC.INST.5 TENDA 4X4-P/2DIAS	15	SV	R\$ 2.499,00	R\$ 37.485,00	0.04	1
026 - (024587) LOC.INST.5 TENDA 8X8-5 DIAS	2	SV	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	1.10	1
022 - (024583) LOC.INST.6 TENDA 10X10-ID	10	SV	R\$ 5.490,00	R\$ 54.900,00	0.18	1
013 - (024573) LOC.INST.6 TENDA 4X4-1 DIA	5	SV	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00	2.08	2
003 - (024217) LOC.INST.TENDA 10X10 E 4X4-1D	5	SV	R\$ 3.799,00	R\$ 18.995,00	0.03	1
004 - (024218) LOC.INST.TENDA 10X10 E 4X4-2D	5	SV	R\$ 3.999,00	R\$ 19.995,00	0.03	1
027 - (024588) LOC.INST.TENDA 4X4 5X5 10X10	2	SV	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00	0.72	1
025 - (024586) LOC.INST.TENDA 8X8-PE DIR.5M	2	SV	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	2.50	2
TOTAL DO PARTICIPANTE ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA- ME R\$ 713.566,00						

VENCEDOR: IMPERIO DAS TENDAS LOCACAO DE TENDAS LTDA- ME

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (024215) LOC.INST.5 TENDA 4X4-P/1DIA	5	SV	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	0.00	0.00
TOTAL DO PARTICIPANTE IMPERIO DAS TENDAS LOCACAO DE TENDAS LTDA- ME R\$ 12.000,00						
TOTAL DO PROCESSO: R\$ 725.566,00						

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:C009B08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/18

Processo Licitatório n.º 354/18

Ata de Registro de Preços n.º 150/2018

Contratada: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (005900) ACHOCOLATADO PO PACOTE 400GR	LEITINO	1615.000 0	PT	3,9000	6.298,50	13.33	7
029 - (023038) BISCOITO MAISENA 400 G	RENATA	3115.000 0	PT	3,2800	10.217,20	12.53	10
001 - (000139) LEITE EM PO INTEGRAL C/400GR	ROMANO	7010.000 0	PT	8,5600	60.005,60	11.93	18
Valor estimado:	R\$ 76.521,30						

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CB8425BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/18

Processo Licitatório n.º 354/18

Ata de Registro de Preços n.º 151/2018

Contratada: COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	DE	QTD. LANCES
021 - (023040) AMENDOIM TORRADO MOIDO 500 G	PACHA	345.0000	PT	5,7000	1.966,50	4.68		6
015 - (007498) AMIDO MILHO	MILLENA	58.0000	CX	5,7000	330,60	3.23		7
014 - (007165) ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5 KG	GLADIADOR	3185.0000	PT	14,1500	45.067,75	1.39		8
004 - (000342) AVEIA	APTI	30.0000	CX	6,3000	189,00	1.56		2
027 - (010561) BISCOITO CREAM CRACKER - 1.5KG	DUNGA	1115.0000	CX	14,5000	16.167,50	12.39		50
017 - (017173) CANELA EM PO	PIRATA	68.0000	UN	3,2500	221,00	2.11		2
035 - (023039) CANJICA BRANCA 500 G	PACHA	610.0000	PT	2,0000	1.220,00	14.16		7
006 - (002041) DOCE DE LEITE	TRIANGULO	52.0000	LA	6,5000	338,00	12.99		6
019 - (022184) EXTRATO DE TOMATE 140 G	QUERO	5260.0000	UN	2,0000	10.520,00	1.48		2
009 - (003975) FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	GLOBO	1500.0000	KG	3,0000	4.500,00	5.06		9
002 - (000146) FARINHA DE TRIGO COMUM	GLOBO	350.0000	KG	2,6500	927,50	6.03		10

013 - (007151) FEIJAO PRETO TIPO 1	PACHA	245.0000	KG	5,0400	1.234,80	3,26	10
031 - (007742) FUBA - 01 KG	PACHA	1315.0000	PT	1,9900	2.616,85	12,72	7
023 - (024317) GELATINA SABOR ABACAXI - 30G	APTI	50.0000	CX	1,0800	54,00	6,09	1
024 - (024318) GELATINA SABOR FRAMBOESA - 30G	APTI	50.0000	CX	1,0800	54,00	6,09	1
022 - (024316) GELATINA SABOR MORANGO - 30G	APTI	50.0000	CX	1,0800	54,00	6,09	4
018 - (021431) LEITE CONDENSADO	QUATA	260.0000	CX	3,9900	1.037,40	9,32	4
016 - (014655) LEITE DE COCO	PACHA	50.0000	VD	3,2300	161,50	5,00	5
033 - (013517) MACARRAO ESPAGUETE	YARA	2215.0000	PT	2,5900	5.736,85	23,82	26
037 - (018490) MACARRAO PARAFUSO - 500G	IARA	2175.0000	PT	2,2500	4.893,75	34,59	19
012 - (007028) MILHO P/PIPOCA C/500GR	PACHA	100.0000	PT	2,3900	239,00	7,00	3
008 - (002456) MILHO VERDE	STELLA	237.0000	LA	1,6000	379,20	3,03	4
032 - (012230) MILHO VERDE - 2KG	STELLA	20.0000	LA	18,2000	364,00	7,52	9
003 - (000167) SAL REFINADO	BOM SAL	360.0000	KG	1,8000	648,00	5,26	5
010 - (003981) SUCO DE CAJU, C/500ML	JANDAIA	1760.0000	GF	3,1800	5.596,80	4,79	12
025 - (024351) SUCO MARACUJA CONCENTRADO	JANDAIA	880.0000	GF	6,4000	5.632,00	6,43	3

Valor estimado: R\$ 110.150,00

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:93A157E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/18

Processo Licitatório n.º 354/18

Ata de Registro de Preços n.º 152/2018

Contratada: MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
028 - (011916) BISCOITO ROSQUINHA 1,5 KG	KROKERO	1115.000 0	CX	13,9900	15.598,85	3,18	9
034 - (017665) CANJIQUEINHA DE MILHO	ANCHIETA	1018.000 0	PT	1,2200	1.241,96	24,69	11
036 - (007737) CORANTE - 500 GR	ANCHIETA	763.0000	PT	4,6300	3.532,69	26,51	16
007 - (002337) FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	ANCHIETA	938.0000	KG	4,1000	3.845,80	10,48	5
030 - (007739) FEIJAO CARIOQ. TIPO 1	GMINAS	6490.000 0	PT	3,3500	21.741,50	13,21	11
005 - (002012) FERMENTO EM PO LT 250 G	ROYAL	230.0000	LA	6,6000	1.518,00	12,12	6
020 - (022186) OLEO DE SOJA C/900 ML.	ABC	1685.000 0	UN	3,4400	5.796,40	10,65	5
026 - (007751) SUCO DE GOIABA, C/500 ML	DA FRUTA	1760.000 0	GF	5,1100	8.993,60	10,19	17

Valor estimado: R\$ 62.268,80

Data de assinatura: 20/12/2018

Santa Bárbara, 02/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:BF485C16

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 3546 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 3546 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.290.219,51 (Cinco milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.950,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIARIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIARIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02	JUDICIARIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.135,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.190.395,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
03	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.116,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
13	CULTURA	

392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.023	SUBVENÇÃO À CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	42.118,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.600,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.400,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.922,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.020,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.243,51
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.858,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.256,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.800,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.700,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.800,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.519,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02	EXECUTIVO	

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795.511,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.750,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.480,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	PLANEJAMENTO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJE GESTÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJE GESTÃO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.820,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	

09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.281,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.115	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.300,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.670,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.930,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.259,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP. LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.802,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP. LAZER	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.072,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
13	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
13	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	537,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.126	MANUT. DE CONVÊNIOS	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL. TRÂNS. TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL. TRÂNS. TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.075,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL. TRANSPORTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL. TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.433,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.117,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.530,00
TOTAL:		5.290.219,51

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.104,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	461,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	390.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.145.395,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.196,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.502,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.004	CONST. E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.395,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		

2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.401,51
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060.938,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.009,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.880,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.485,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.042	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.150,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.281,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.964,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.636,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.080,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSF.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSF.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.075,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	317,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL:		5.290.219,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 3 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A041E6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 249

DECRETO

Decreto No. 00249/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.192.160,19 (um milhão , cento e noventa e dois mil , cento e sessenta reais e dezenove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função.....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção..:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$9.783,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$260,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETARIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$6.495,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$11.315,00
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$10.515,42
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$500,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.439,00
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$14.848,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$10.300,00
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$188.677,00
Função.....:	25 - ENERGIA
Subfunção..:	752 - ENERGIA ELETRICA
Programa...:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	117 - COSIP
Valor.....:	R\$76.146,88
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$18.785,00
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.758,29
Função.....:	20 - AGRICULTURA
Subfunção.:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa...:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$9.100,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAÚDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$51.916,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$146.235,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$15.660,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$68.341,00
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$3.066,00
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$8.556,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa...:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$32.056,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$9.185,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$12.087,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$4.500,00
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$9.164,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$43.740,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$4.219,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$15.350,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$6.907,15
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$2.250,00
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$3.330,00
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$3.200,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$2.524,00
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$14.100,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$2.500,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$1.690,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$8.810,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.850,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$107,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.134 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$400,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$70.249,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$57.782,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$26.430,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$11.110,00
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$22.813,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$74.201,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$9.118,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$34.057,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função.....:	13 - CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$385,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.238,45
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$21.657,00

Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$637,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$203,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.220,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$3.874,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$1.594,00
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$4.115,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$1.781,00
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$13.030,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.192.160,19 (um milhão , cento e noventa e dois mil , cento e sessenta reais e dezenove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO R
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$177.819,87
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$9.123,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$274.857,00
Função.....:	25- ENERGIA
Subfunção.:	752 - ENERGIA ELETRICA
Programa.:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	117 - COSIP
Valor.....:	R\$76.146,88
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$721,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$12.087,00
Proj/Ativ.:	2.099 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$8.556,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa.:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÀ
Valor.....:	R\$22.257,15
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$25.000,00
Proj/Ativ.:	2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAÚDE - ACS
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.200,00
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$32.056,00
Proj/Ativ.:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$3.498,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$802,00
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$1.690,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$11.310,00
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.:	0013 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$31.234,00
Subfunção.:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa.:	0014 - VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$522,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.:	0014 - VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$94.498,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.137 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$400,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$43.990,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função.....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R\$305.760,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função.....:	27- DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	813 - LAZER
Programa.:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$11.700,00
Proj/Ativ.:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FEMUP
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.439,00
Conta.....:	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT,
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.480,00
Proj/Ativ.:	2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.000,00
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função.....:	13- CULTURA
Subfunção.:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa.:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A

Proj/Ativ.:	1.204 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$8.830,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$13.250,00
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa.:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.248 - MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. IDOSO
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.200,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$658,29
Proj/Ativ.:	2.236 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.200,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$7.989,00
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$4.215,00
Proj/Ativ.:	2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$2.671,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 13 de dezembro de 2018

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:F48C3FAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 252

DECRETO

Decreto No. 00252/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 327.189,76 (trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$4.805,00
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$200,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....:	R\$26.561,30
Função.....:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção..:	181 - POLICIAMENTO
Programa...:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$321,00
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.756,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$5.355,21
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$4.375,00
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$68.694,52
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$735,28
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.597,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$4.274,00
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$120,00
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$323,20
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAUDE
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.057,13
Subfunção..:	301 - ATENCAO BASICA
Programa...:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$4.469,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BA
Valor.....:	R\$2.950,00
Subfunção..:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$2.000,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$6.358,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$4.259,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$20.236,00

Subfunção..:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$3.050,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$26.982,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$11.201,36
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....:	R\$10.576,50
Subfunção..:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.133 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$1.260,08
Proj/Ativ.:	2.134 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$1.134,26
Subfunção..:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BASICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....:	R\$4.800,00
Proj/Ativ.:	2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R\$51.200,92
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETARIO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$35.714,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$396,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$428,00
Subfunção..:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLITICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$18.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 327.189,76 (trezentos e vinte e sete mil , cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.013 - MANUT. DAS ATIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.910,00
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$3.344,20
Proj/Ativ.:	2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$18.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.041 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....:	R\$3.050,00
Função.....:	15 - URBANISMO
Subfunção..:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa...:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ..:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$12.777,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ..:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$163.307,03
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAUDE
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ..:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$7.419,00
Proj/Ativ..:	2.099 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.057,13
Subfunção..:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ..:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R\$32.853,00
Subfunção..:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa...:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ..:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$7.628,00
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$1.302,36
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$2.271,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa...:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ..:	2.135 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$879,10
Proj/Ativ..:	2.137 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R\$1.515,24
Subfunção..:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa...:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ..:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R\$44.666,66
Subfunção..:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa...:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ..:	2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$364,00
Subfunção..:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa...:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ..:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....:	R\$15.376,50
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa...:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ..:	2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R\$6.534,26
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção..:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa...:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ..:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$935,28

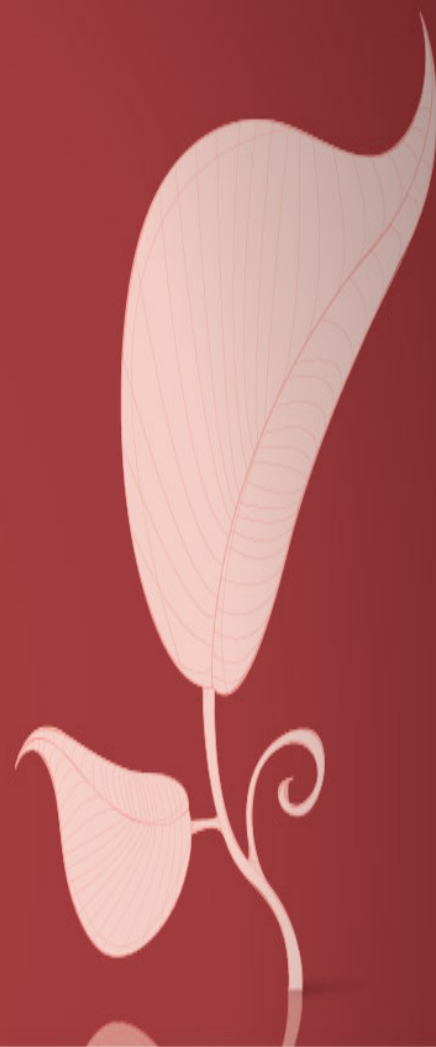
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 20 de dezembro de 2018

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:55101EFF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**